

RELATÓRIO & CONTAS

31 dezembro 2017



SONAE CAPITAL

ÍNDICE

Parte I RELATÓRIO DE GESTÃO	5
Parte II ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	43
Parte III RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	49
Parte IV RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	153
Parte V DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	181
Parte VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	301
Parte VII RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	355
Parte VIII CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	359

Parte I
**RELATÓRIO
DE GESTÃO**

31 dezembro 2017

“A nova Sonae Capital herda, necessariamente, os valores e princípios que têm sido a base estrutural dos negócios que conduzo e que conduzi no passado”

“Esta história não é só minha. É de todos aqueles que acreditam neste projecto e que comigo partilham a vontade de o fazer crescer...”

**Belmiro Mendes de Azevedo
(Carta do Fundador)**

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de que agora prestamos contas aos Senhores Accionistas fica tristemente assinalado pelo desaparecimento do Fundador da Sonae Capital, seu primeiro Presidente e principal promotor, o Engenheiro Belmiro de Azevedo.

Criada há uma década, a Empresa teve o privilégio da sua presença muito próxima nos primeiros anos, o que a marcou indelevelmente, designadamente com a escolha da jovem equipa dirigente, após o que iniciou um progressivo processo de delegação, até à sua entrega à geração seguinte. A Equipa de Gestão actual e as que se seguirão, deverão continuar a seguir os seus princípios de que as boas práticas de governação, a disponibilidade para a mudança e o desenvolvimento de capacidades de liderança irão sustentar a criação de valor.

Perdeu a Empresa, perderam os seus Colaboradores e perdeu este Conselho o seu grande impulsionador. Perderam, os que mais de perto com ele privaram, um exemplo de vida e um Amigo.

A melhor forma que temos, e teremos, de recordar e honrar a memória do “Engenheiro Belmiro” será, certamente, com o nosso empenho e o nosso trabalho no desenvolvimento da Sonae Capital e, com recurso à sua inspiração fundacional, permanentemente renovada, procurarmos conduzir a Empresa até onde ele gostaria de a ver.

O Conselho de Administração

Após o atingimento, nos anos anteriores, de uma estrutura de capital conservadora e adequada ao portfólio de negócios e activos em posse do Grupo, iniciámos a materialização da nossa vocação de holding de investimento.

**Paulo Azevedo,
Presidente do Conselho
de Administração**



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Exmos. Srs. Accionistas,

O ano 2017 foi um ano de investimento decisivo nas áreas de negócio com planos de criação de valor já aprovados — Energia, Engenharia Industrial e Fitness. Após o atingimento, nos anos anteriores, de uma estrutura de capital conservadora e adequada ao portfólio de negócios e activos em posse do Grupo, iniciámos a materialização da nossa vocação de holding de investimento. Adicionalmente, continuámos a desenvolver esforços para encontrar caminhos de desenvolvimento rentáveis nos demais negócios em paralelo com a alienação de activos imobiliários, uma fonte privilegiada de financiamento de opções de crescimento futuras.

A entrada num novo segmento, Engenharia Industrial, através da aquisição da Adira, vem endereçar a procura por novas oportunidades de crescimento e de criação de valor em novas áreas de negócio no âmbito do anunciado “*Investment Theme*” – Exportação de Engenharia Portuguesa. A nossa capacidade de acrescentar valor será crítica para podermos escalar esta via de crescimento com geração de valor accionista.

O investimento orgânico e em aquisições realizado no crescimento das operações actuais nos segmentos de Fitness e Energia, conduziram o nível de investimento para valores dos mais altos dos últimos anos. Em ambos os casos foi possível rapidamente constatar o valor acrescentado destes crescimentos para o todo. Iniciámos também, no segundo semestre, o processo de descontinuação de algumas operações onde não estávamos a conseguir extrair o valor ambicionado, designadamente, as operações internacionais do segmento de Refrigeração & AVAC.

A entrada num novo segmento, Engenharia Industrial, através da aquisição da Adira, vem endereçar a procura por novas oportunidades de crescimento e de criação de valor em novas áreas de negócio no âmbito do anunciado “Investment Theme” – Exportação de Engenharia Portuguesa. A nossa capacidade de acrescentar valor será crítica para podermos escalar esta via de crescimento com geração de valor accionista.

A Sonae Capital continua a deter um conjunto muito importante de Activos Imobiliários dispersos por todo o país que importa continuar a colocar no mercado, sendo de especial relevância, a península de Tróia – habitações, lotes e macro-lotes –, não só pela sua dimensão financeira, como também, pelas externalidades positivas na melhoria operacional da exploração do resort e na valorização dos demais activos que tal impõe. No ano de 2017 a empresa colocou no mercado activos no valor de 41M€ (incluindo 16,2M€ relativos a Imobiliário Turístico em Tróia) o que, não incluindo qualquer macro-lote, está em linha com as nossas expectativas, embora seja um montante relativamente baixo face ao valor global do portfolio de activos imobiliários do Grupo e ao actual momento de mercado positivo. O interesse crescente pelos nossos activos permite, no entanto, continuar a perspectivar resultados positivos nesta frente, assumindo um papel fulcral no financiamento das opções de crescimento nos segmentos actuais (orgânico e/ou por aquisição), das novas plataformas de crescimento e na capacidade da empresa de distribuir dividendos.

É neste âmbito que, não colocando em causa a estrutura financeira robusta e adequada à tipologia de negócios e activos em posse do Grupo, o Conselho de Administração decidiu manter, tal como nos dois anos anteriores, a política de remuneração dos accionistas, sob a forma de pagamento de dividendos tal como definida no ano de 2016.

A Equipa de Gestão voltou a demonstrar a resiliência, a persistência e o necessário engenho na implementação da estratégia definida. No Conselho de Administração, continuamos confiantes que irá conseguir continuar a gerar valor económico-social nos negócios em que opera incluindo, também, a mais recente plataforma de crescimento, materializando na sua plenitude a vocação de holding de investimento.

Por fim, deve ser dado um especial agradecimento a todas as Equipas do Grupo Sonae Capital, pelo esforço, desempenho e mérito no sucesso dos resultados alcançados. Este agradecimento deve ser estendido, também, a todos os membros dos nossos Órgãos Sociais e a todos os nossos parceiros: Clientes, Fornecedores, Sócios e Financiadores.

Sendo a primeira vez que me dirijo aos Srs. Accionistas após o falecimento do Eng^o Belmiro de Azevedo, meu pai e fundador da Sonae Capital, gostaria de prestar tributo à sua obra. O Eng^o Belmiro de Azevedo não foi só o presidente do Conselho de Administração e principal accionista da Sonae Capital, foi o motor por detrás da génese de cada um dos actuais negócios da Sonae Capital com uma dedicação, empenho e força, como se tivesse 100% do seu tempo e espaço mental para cada um deles, contagiando o entusiasmo de muitos e derrubando as barreiras que se nos opunham. O trabalho de fazer jus ao seu legado é naturalmente ciclópico, mas é também um a que nos entregamos com o melhor que temos em cada um de nós.

Paulo Azevedo

Presidente do Conselho de Administração

***O ano de 2017 ficará
marcado como um ano
de forte investimento, quer
nos negócios correntes,
sendo de especial destaque
o investimento efectuado
no segmento de Energia,
quer na aquisição de
novos negócios
- ADIRA.***

Cláudia Azevedo,
CEO



1. MENSAGEM DA CEO E PRINCIPAIS DESTAQUES

No sentido de melhor transmitir os objectivos estratégicos e as principais tendências do nosso portefólio, procedemos, a partir deste trimestre, a uma reorganização ao nível do reporte de resultados da Sonae Capital separando, entre Activos Imobiliários e as Unidades de Negócio. No primeiro bloco, pretendemos continuar a criar valor através da alienação de Activos Imobiliários. Já no segundo, que inclui operações em seis diferentes segmentos, pretendemos reforçar a nossa posição competitiva, com vista a alcançar níveis crescentes de rentabilidade.

Durante o ano de 2017 continuámos a dar passos importantes na materialização da estratégia corporativa definida, assente: (i) na melhoria da posição competitiva de cada um dos nossos negócios; (ii) na procura por novos negócios geradores de valor e que se enquadrem no domínio das competências existentes no grupo; (iii) na venda de Activos Imobiliários não estratégicos; e (iv) na manutenção de uma estrutura de capitais equilibrada em função da tipologia de negócios e activos detidos pelo Grupo.

Assim, ao nível da melhoria da posição competitiva das Unidades de Negócio da Sonae Capital, começaria por destacar, face ano anterior, o crescimento de 7,4% no volume de negócios para 157,9M€, assim como o crescimento de 50,0% no EBITDA para 17,3M€. É de assinalar, em particular, o desempenho verificado nos segmentos de Energia, onde praticamente duplicámos o EBITDA, e em Hotelaria, em que melhorámos os principais indicadores de negócio em todas as unidades hoteleiras em exploração. No segmento de Fitness, prosseguimos, com sucesso, o crescimento da cadeia Solinca e concretizámos, já em 2018, a aquisição da cadeia “Pump”, detendo uma posição de merecido destaque no mercado de Fitness em Portugal. No segmento de Refrigeração e AVAC, os resultados permaneceram aquém das expectativas. Em Tróia, as operações que suportam o Resort continuam a evidenciar melhorias de rentabilidade.

No que diz respeito à procura por novas plataformas de crescimento e geradoras de valor, concluímos, durante o ano, a aquisição da ADIRA, uma empresa de base portuguesa, que alavanca um dos principais activos e recursos do país, o *know-how* de Engenharia, fortemente vocacionada para o mercado internacional e um *player* de referência no sector do “Metal Forming”, agora reportada no nosso mais recente segmento: Engenharia Industrial. Os primeiros meses têm sido dedicados, sobretudo, à integração da ADIRA na realidade da Sonae Capital e na reposição e alocação dos recursos necessários à implementação da estratégia definida, cujos resultados deverão começar a ser visíveis no segundo semestre de 2018.

A venda de Activos Imobiliários evoluiu, este ano, em linha com o esperado, não só no segmento de unidades residenciais em Tróia, onde realizámos 29 escrituras, como também, nos restantes Activos Imobiliários e as negociações em curso, já encetadas em 2017, permitem-nos ter boas perspectivas para os próximos meses.

O ano de 2017 ficará marcado como um ano de forte investimento, quer nos negócios correntes, sendo de especial destaque o investimento efectuado no segmento de Energia, quer na aquisição de novos negócios - ADIRA. Não obstante, possuímos uma estrutura de capital robusta, adequada à tipologia de negócios e activos detidos pelo Grupo, com *Loan-to-Value* de 15,9% e rácio da Dívida Líquida face ao EBITDA de 2,57x permitindo encarar com segurança opções de crescimento futuro. A Dívida Líquida, fruto do elevado montante de investimento (61,6M€) e da distribuição de dividendos (25M€), parcialmente compensada pela geração de *cash-flow* operacional (43,2M€), aumentou em 43,4M€ para 109,4M€.

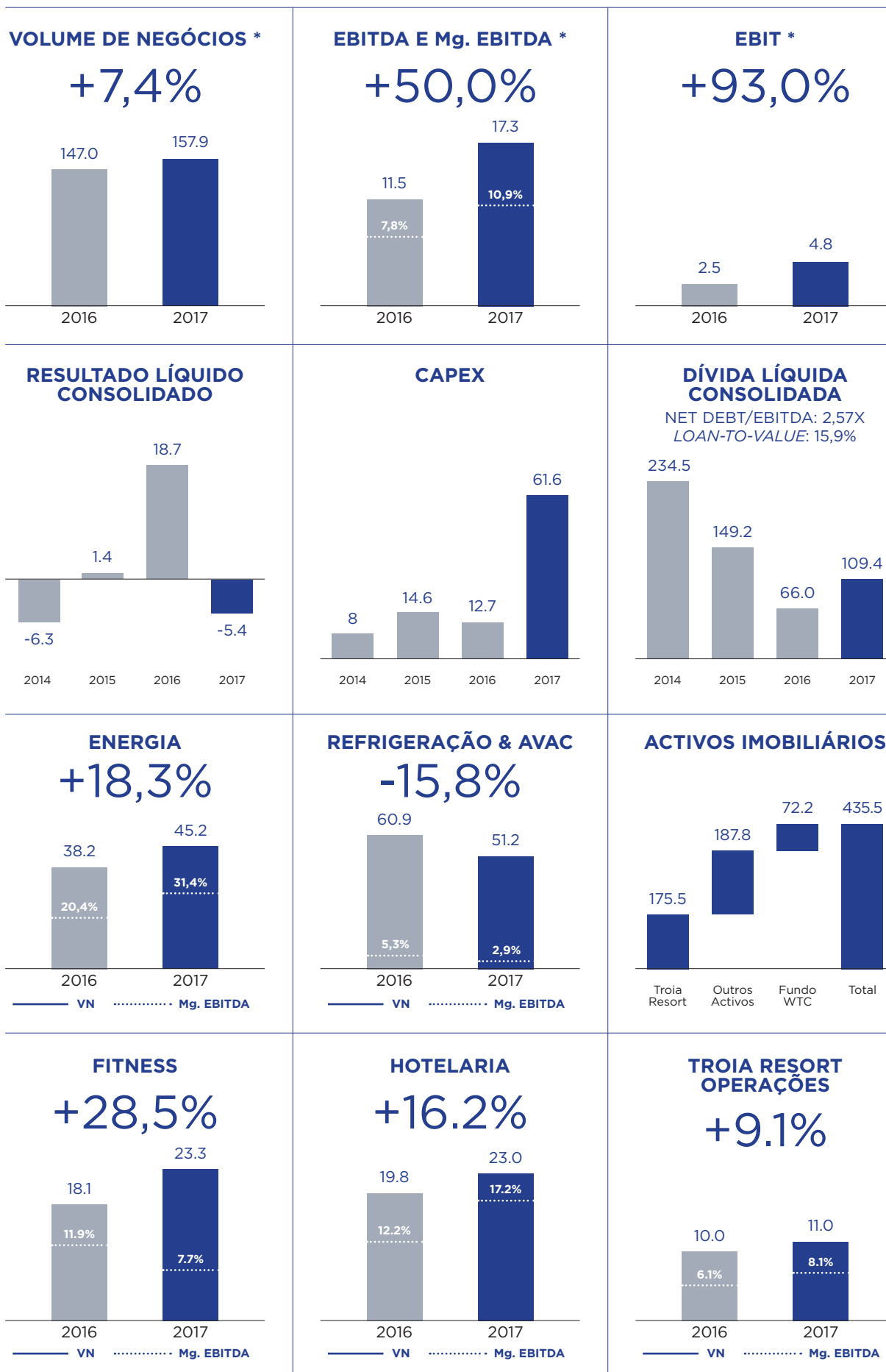
A combinação dos resultados e *cash-flow* gerado no exercício com as perspectivas da continuada alienação de Activos Imobiliários em curso, permite ao Conselho de Administração propor, pelo terceiro ano consecutivo, uma remuneração accionista, sem prejudicar a manutenção de uma estrutura de capital adequada e a capacidade para financiar as opções de crescimento identificadas. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral uma proposta de distribuição de dividendos no montante de 15M€.

O ano de 2018 trará, naturalmente, vários desafios. Firmes na prossecução de uma estratégia clara e com profunda confiança na qualidade das nossas pessoas, acredito que nos encontramos no caminho certo para alcançar as metas ambiciosas a que, todos os dias, nos continuamos a propor.

Cláudia Azevedo

CEO

UNIDADE: MILHÕES DE EUROS



* Unidades de Negócio

PRINCIPAIS DESTAQUES

A implementação da estratégia, assente nos eixos definidos, tem demonstrado a crescente solidez e sustentabilidade dos resultados dos negócios do Grupo:

1. MELHORIA DA POSIÇÃO COMPETITIVA DE CADA UM DOS NEGÓCIOS

Forte crescimento do volume de negócios e rentabilidade dos segmentos de:

- **Energia:** crescimento de +18,3% em Volume de Negócios e 81,8% em Ebitda, com um contributo importante das operações adquiridas durante o ano de 2017;
- **Hotелaria:** ano de forte crescimento ao nível do volume de negócios (+16,2%) e Ebitda (+79,6%), sendo de assinalar o Ebitda positivo atingido nas operações do “Porto Palácio Hotel” e no “The House”, no seu primeiro ano completo em operação;
- **Operações do Resort** também apresentam uma melhoria de +9,1% no volume de negócios e 45,1% em Ebitda;
- O segmento de **Fitness** também apresentou um crescimento significativo de +28,5% no volume de negócios, fruto do crescimento de 30,8% na base de sócios, tendo aberto, durante o ano, 2 novos clubes (aos quais se juntaram duas aberturas já no início de 2018);
- Valor de obras em carteira a 31 de Dezembro, no segmento de **Ref. & AVAC**, no mercado doméstico, de 23,2M€ equivalente a, aproximadamente, 5,4 meses de volume de negócios.

2. PROCURA POR NOVAS PLATAFORMAS DE CRESCIMENTO E GERADORAS DE VALOR

- Aquisição e integração da **ADIRA**, um marco importante na implementação da estratégia corporativa;
- Integração plena, no segmento de **Energia**, das operações adquiridas durante o ano, nomeadamente: (i) uma Cogeração alimentada a Biogás de aterro, de 1MW, adquirida no final do primeiro trimestre; e (ii) 15MW, adquiridos no 2T17, no domínio das Energias Renováveis, incrementando de forma significativa o volume de negócios (5,1M€) e a rentabilidade (4,0M€) do segmento, conferindo uma maior estabilidade ao cash-flow do grupo;
- Aquisição, no negócio de **Fitness** (conclusão já em 2018), da cadeia de clubes “PUMP”, reforçando a nossa presença, principalmente, na área metropolitana de Lisboa.

3. ALIENAÇÃO DE ACTIVOS IMOBILIÁRIOS COMO FORMA PRIVILEGIADA DE FINANCIAR AS OPÇÕES DE CRESCIMENTO

- Número de Escrituras de Venda de unidades residenciais, no **Troia Resort**, a totalizar 29 contratos (+4 face ao período homólogo), 2 dos quais em regime de fraccionado, correspondentes a 11,7M€ no total do ano. Já no início do ano e até à data deste relatório, realizaram-se 5 escrituras e ainda está em *stock* um conjunto de 7 Contratos de Promessa de Compra e Venda e Reservas, no montante global de 4,7M€;
- Escrituras de Venda de um lote diverso de **Activos Imobiliários** (excluindo unidades residenciais de Tróia) no montante global de 20,2M€ no período, a acrescer a Contratos de Promessa de Compra e Venda em carteira no final do ano que totalizam 4,5M€.

4. FOCO EM CASH-FLOW E ESTRUTURA DE CAPITAIS CONSERVADORA

- Não obstante o montante elevado de Investimento (61,6M€, incluindo a aquisição da ADIRA) e a distribuição de Dividendos ocorrida em 2017 (25M€), a Dívida Líquida registou um incremento de apenas 43,4M€, fruto do cash-flow gerado pelas operações;
- Dívida Líquida sob controlo e adequada à tipologia de negócios e activos detidos pelo Grupo: LTV de 15,9% e Net Debt/Ebitda de 2,57x.

2. DESEMPENHO GLOBAL

Demonstração Resultados Consolidados			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Volume de Negócios			
Unidades de Negócio	157,89	147,01	+7,4%
Energia	45,22	38,23	+18,3%
Engenharia Industrial	4,27	-	-
Fitness	23,25	18,09	+28,5%
Hotelaria	22,96	19,76	+16,2%
Refrigeração & AVAC	51,24	60,89	-15,8%
Troia Resort - Operações	10,95	10,04	+9,1%
Activos Imobiliários	32,09	47,55	-32,5%
Troia Resort	15,43	20,76	-25,7%
Outros Activos Imobiliários	16,65	26,79	-37,8%
Eliminações & Ajustamentos	-7,64	-7,90	+3,3%
Volume de Negócios Consolidado	182,33	186,66	-2,3%
Outros Proveitos Operacionais	5,08	40,02	-87,3%
Total Proveitos Operacionais	187,42	226,67	-17,3%
EBITDA			
Unidades de Negócio	17,30	11,53	+50,0%
Energia	14,19	7,81	81,8%
Engenharia Industrial	-0,59	-	-
Fitness	1,79	2,16	-17,1%
Hotelaria	-0,46	-2,26	+79,6%
Refrigeração & AVAC	1,48	3,21	-53,7%
Troia Resort - Operações	0,89	0,61	+45,1%
Activos Imobiliários	6,63	22,37	-70,3%
Troia Resort	2,35	16,56	-85,8%
Outros Activos Imobiliários	4,28	5,81	-26,3%
Eliminações & Ajustamentos	-3,05	-2,63	-16,2%
EBITDA Consolidado	20,88	31,27	-33,2%
Gastos de Depreciação e Amortização	-19,44	-15,79	-23,1%
Provisões e Perdas por Imparidade	0,18	0,37	-51,3%
Gastos/rendimentos não recorrentes (1)	-0,35	0,08	-
EBIT			
Unidades de Negócio	4,75	2,46	+93,0%
Activos Imobiliários	-0,02	16,51	-
Eliminações & Ajustamentos	-3,47	-3,05	-13,6%
EBIT Consolidado	1,26	15,92	-92,1%
Resultados Financeiros	-4,25	-6,28	+32,4%
Resultados Investimentos e Empresas Associadas	2,41	16,68	-85,6%
EBT	-0,58	26,32	-
Impostos	-1,90	-5,80	+67,2%
Resultado Líquido - Negócios Continuados	-2,48	20,52	-
Resultado Líquido - Negócios Descontinuados	-2,92	-1,83	-59,8%
Resultado Líquido	-5,40	18,69	-
Atribuível a Accionistas da Empresa-Mãe	-6,51	17,59	-
Atribuível a Interesses sem Controlo	1,11	1,10	+1,2%

(1) Gastos de reestruturação e rendimentos extraordinários nas operações continuadas

O Volume de Negócios consolidado do Grupo no exercício de 2017 ascendeu a 182,33M€. O Ebitda e o Ebit ascenderam a 20,88M€ e 1,26M€, gerando margens de 11,5% e 0,7%, respectivamente, registando uma evolução face ano anterior bastante distinta entre o que é a performance das Unidades de Negócio e da venda de Activos Imobiliários.

2.1. UNIDADES DE NEGÓCIO

O Volume de Negócio das Unidades de Negócio ascendeu a 157,89M€, registando um crescimento de 7,4% face ao ano anterior. O Ebitda, também apresentou uma melhoria considerável de 50,0%, para 17,3M€, gerando uma margem de 11,0% (+3,2pp vs o ano anterior). De assinalar, também, o EBIT de 4,75M€ (+93% face a 2016), mais do que suficiente para compensar a totalidade dos custos financeiros suportados pela Sonae Capital.

Por Unidade de Negócio deve ser destacado:

- O segmento de **Hotelaria** continua a evidenciar uma performance positiva e uma melhoria dos principais indicadores, nomeadamente, Taxa de Ocupação (+5,8pp) e RevPAR (+18,5%), registando um crescimento de 16,2% e 79,6% no volume de negócios e Ebitda, respectivamente;
- Crescimento sustentado do volume de negócios do segmento de **Fitness** (+28,5%), fruto do continuado aumento da base de sócios activos (+30,8%). O plano de expansão que tem vindo a ser implementado (abertura de 2 clubes no período e mais 2 já em Janeiro de 2018) e uma vez que os clubes abertos ainda não atingiram a velocidade cruzeiro, produziu um impacto negativo ao nível da rentabilidade, traduzindo-se num decréscimo de 17,1% do nível de Ebitda face a igual período do ano anterior;
- O segmento de **Energia** continuou a evidenciar incrementos, quer em volume de negócios (+18,3%) quer, principalmente, em Ebitda (+81,8%), para 45,22M€ e 14,19M€, respectivamente. A evolução dos indexantes dos preços de energia e do gás, bem como, o contributo das operações adquiridas já em 2017, constituíram os principais contribuidores para a significativa melhoria de performance;
- O segmento de **Ref. & AVAC** registou uma esperada diminuição de 15,8% no volume de negócios, (durante 2016, com particular incidência no 3T, registou-se a entrega de um importante projecto internacional), notando-se no entanto, uma clara recuperação face aos trimestres anteriores com a melhoria, no 4T17, do nível de volume de negócios em 5,5% para 17,1M€. Naturalmente, também ao nível do Ebitda, se notou uma deterioração face ao ano anterior;

- As **Operações de Tróia**, fruto da dinâmica crescente do resort, continuam a apresentar ritmos de tráfego crescente, visível no crescimento de 9,1% no volume de negócios (fortemente alavancada na operação da Atlantic Ferries) e 45,1% no Ebitda;
- O segmento de **Engenharia Industrial**, ainda numa fase de consolidação e adequação à realidade dos processos da Sonae Capital, contribuiu com 4,27M€ em volume de negócios (contributo desde Agosto de 2017) e negativo, em Ebitda, em 0,59M€ (incluindo custos de aquisição).

2.2. ACTIVOS IMOBILIÁRIOS

- O Troia Resort consolidou a evolução positiva já evidenciada em trimestres anteriores, tendo registado um aumento do número de escrituras face ao período homólogo. O ano de 2017 fechou com 29 escrituras de venda (duas das quais em regime de *fractional*), mais 4 escrituras face às registadas em igual período do ano anterior, correspondentes a 11,7M€. No entanto, a comparabilidade face ao ano anterior é afectada pela venda das UNOPs 7/8/9, em 2016, tendo o volume de negócios registado um decréscimo de 25,7%, com impacto igualmente na rentabilidade (-86,2%). À data deste relatório já se realizaram mais 5 escrituras e ainda se encontram em carteira 7 contratos de promessa de compra e venda e reservas, correspondentes a 4,7M€, com previsão de concretização de escrituras nos próximos trimestres para uma parte significativa deste lote de contratos;
- Relativamente aos outros Activos Imobiliários, realizou-se um conjunto de Escrituras de Venda relativas a diversos activos, no montante global de 20,2M€. Assinala-se que ainda se encontram em carteira CPCVs sobre um lote diverso de activos imobiliários, no montante global de 4,5M€.

O Resultado Líquido Consolidado (operações continuadas) foi negativo em 2,48M€, representando um decréscimo de 23M€ face ao período homólogo impactado, sobretudo, pela (i) já assinalada performance ao nível do Ebitda, (-10,4M€, fruto das mais-valias geradas nas vendas de Activos Imobiliários, em 2016); (ii) melhoria dos Resultados Financeiros (+2,0M€), fruto do menor nível médio de dívida líquida e sobretudo de menores custos de financiamento; e (iii) fundamentalmente os menores Resultados de Investimentos devido à alienação, em 2016, dos investimentos em concessões rodoviárias.

Investimento / Estrutura de Capitais/Rácios			
Milhões de euros	Dez 2017	Dez 2016	▲ 17/16
Capital Investido Líquido	400,7	386,4	+3,7%
Activo Fixo	322,6	284,1	+13,5%
Investimentos Não Correntes (net)	8,6	4,7	+85,3%
Fundo Maneio	71,8	98,2	-26,8%
Investimento Bruto Período	61,6	12,7	>100%
% Activo Fixo	19,1%	4,5%	+14,6 pp
Dívida Líquida	109,4	66,0	+65,6%
% Capital Investido Líquido	27,3%	17,1%	+10,2 pp
Debt to Equity	37,5%	20,6%	+16,9 pp
Dívida Líquida excluindo Energia	70,4	48,9	+43,8%
Rácios de estrutura de Capital			
Loan to Value (Activos Imobiliários)	15,9%	8,6%	
Net Debt/EBITDA (base recorrente)	2,57x	2,38x	

- O Investimento Bruto do ano ascendeu a 61,6M€ (incluindo 16,1M€ relativos à aquisição da ADIRA), registando um aumento significativo de 48,9M€ face ao ano anterior fruto, sobretudo, dos investimentos na aquisição de novos negócios, especialmente, no segmento de Energia.
- O *Free Cash Flow (levered)*, no final de Dezembro, excluindo dividendos, registou 17,8M€ negativos, em função, dos investimentos acima mencionados (61,6M€ com impacto em FCF de 53,9M€), não obstante a melhoria registada no *cash-flow* libertado pelas operações que ascendeu a 40,4M€.

Balanço Consolidado			
Milhões de euros	Dez 2017	Dez 2016	▲ 17/16
Total Activo	516,1	501,5	+2,9%
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	275,3	246,3	+11,8%
Goodwill	47,4	37,8	+25,2%
Investimentos Não Correntes	2,0	1,7	+16,6%
Outros Activos Não Correntes	34,4	29,3	+17,2%
Inventários	94,4	102,6	-8,0%
Clientes e Outros Activos Correntes	53,0	48,5	+9,2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,3	32,2	-77,3%
Activos detidos para venda	2,4	3,0	-20,2%
Total Capital Próprio	291,4	320,4	-9,0%
Capital Próprio atribuível a accionistas da Empresa Mãe	280,5	310,4	-9,7%
Capital Próprio atribuível a interesses sem controlo	10,9	9,9	+10,0%
Total Passivo	224,8	181,2	+24,0%
Total Passivo Não Corrente	116,2	120,7	-3,7%
Empréstimos Não Correntes	88,5	94,3	-6,1%
Passivos Por Impostos Diferidos	21,6	19,6	+10,2%
Outros Passivos Não Correntes	6,1	6,8	-10,8%
Total Passivo Corrente	108,6	60,5	+79,6%
Empréstimos Correntes	28,2	4,0	>100%
Fornecedores e Outros Passivos Correntes	75,5	52,8	+43,1%
Passivos associados a Activos detidos para venda	4,8	3,7	+28,9%
Total Capital Próprio e Passivo	516,1	501,5	+2,9%

- Consequência dos investimentos referidos, a Dívida Líquida registou um incremento face ao final do ano anterior, para 109,4M€, mantendo, contudo, uma estrutura de capitais adequada à tipologia de negócios em posse do Grupo: *Loan To Value* (LTV) de 15,9% e *Net Debt/Ebitda* dos negócios não Imobiliários de 2,57x.
- O Capital Investido Líquido aumentou 3,7% face ao final de 2016, para 400,7M€ motivado pelo aumento dos Activos Fixos em Gestão.
- Em função do referido aumento da dívida líquida, o rácio de *Debt to Equity* subiu para 37,5%, +16,9pp face ao final de 2016.

3. UNIDADES DE NEGÓCIO

3.1. ENERGIA

Demonstração Resultados Consolidados — Energia			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Total Proveitos Operacionais	46,60	38,80	+20,1%
Volume de Negócios	45,22	38,23	+18,3%
Outros Proveitos Operacionais	1,38	0,57	>100%
Total Custos Operacionais	-32,41	-30,99	-4,6%
Custo das Vendas	-23,17	-23,46	+1,2%
Fornecimentos e Serviços Externos	-5,09	-4,43	-15,0%
Custos Pessoal	-2,64	-2,32	-13,6%
Outros Custos Operacionais	-1,50	-0,78	-91,7%
EBITDA	14,19	7,81	+81,8%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	31,4%	20,4%	+11,0 pp
EBIT	7,23	4,63	+56,2%
Margem EBIT (% Vol. Negócios)	16,0%	12,1%	+3,9pp
Capex	38,99	7,21	>100%
EBITDA-Capex	-24,80	0,60	-
Capacidade Total (MW)	65,5	62,8	+4,3%
Detida & Operada	62,3	52,6	+18,4%
Operada (não consolidada)	3,2	10,2	

O volume de negócios do segmento de Energia ascendeu a 45,22M€, registando um aumento de 18,3% face ao ano anterior, em virtude: (i) do aumento dos preços de venda de energia eléctrica; (ii) do maior nível de produção; e (iii) das operações adquiridas no período. As referidas aquisições, aliadas ao término de um contrato de prestação de serviços energéticos (operação não detida) traduzem-se, actualmente, numa capacidade detida ou operada de 65MW. De notar que não se perspectivam quaisquer outras descontinuações durante os próximos 8 trimestres (4T19).

Consequência do desempenho positivo ao nível do volume de negócios, o Ebitda ascendeu a 14,19M€, quase duplicando de valor face ao ano anterior e alcançando uma margem de 31,4%, um aumento relevante de 11pp, reforçando a contínua melhoria da performance evidenciada anteriormente. De notar que o contributo das operações adquiridas durante o ano ascendeu a 5,1M€ e 4,0M€, ao nível do volume de negócios e Ebitda, respectivamente.

O Capex ascendeu a 39,0M€ fruto, principalmente, das aquisições referidas anteriormente.

3.2. ENGENHARIA INDUSTRIAL

Demonstração Resultados Consolidados — Engenharia Industrial			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Total Proveitos Operacionais	4,37	-	-
Volume de Negócios	4,27	-	-
Outros Proveitos Operacionais	0,10	-	-
Total Custos Operacionais	-4,96	-	-
Custo das Vendas	-2,62	-	-
Fornecimentos e Serviços Externos	-0,98	-	-
Custos Pessoal	-1,24	-	-
Outros Custos Operacionais	-0,13	-	-
EBITDA	-0,59	-	-
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	-13,8%	-	-
EBIT	-0,99	-	-
Margem EBIT (% Vol. Negócios)	-23,2%	-	-
Capex	16,20	-	-
EBITDA-Capex	-16,79	-	-

A aquisição da ADIRA concluiu-se no 3T17, tendo apenas contribuído para os resultados consolidados do Grupo a partir do mês de Agosto.

No seguimento do seu propósito estratégico, a Sonae Capital criou o segmento de Engenharia Industrial, com a intenção de desenvolver um cluster de empresas de base tecnológica com forte vocação exportadora e alavancada nas competências da engenharia portuguesa.

Durante o exercício de 2017, materializou-se o primeiro movimento neste âmbito, com a aquisição da ADIRA.

A ADIRA, uma empresa de base portuguesa, é um player de referência no sector do “Metal Forming”, que se dedica ao desenvolvimento, concepção, fabrico, produção e comercialização de máquinas-ferramentas, com mais de 60 anos de história e com a maioria da sua actividade destinada ao mercado externo. É, ainda, uma empresa tecnologicamente dinâmica e com marca reconhecida, associada ao investimento recorrente em Investigação e Desenvolvimento, que se tem traduzido, designadamente, em vários prémios e distinções a nível nacional e internacional.

A aquisição da ADIRA concluiu-se no 3T17 tendo apenas contribuído para os resultados consolidados do Grupo a partir do mês de Agosto.

Nesta fase inicial, o principal foco da Equipa tem estado centrado ao nível da integração dos principais processos corporativos do Grupo, não perdendo de vista, uma clara visão sobre o plano de transformação que urge implementar.

O contributo deste segmento para os resultados consolidados do Grupo foi de 4,3M€ ao nível do Top Line e de -0,6M€ em Ebitda que inclui, para além da actividade regular da Adira, os custos relativos ao processo de aquisição e integração.

3.3. FITNESS

Demonstração Resultados Consolidados – Fitness			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Total Proveitos Operacionais	23,62	18,32	+29,0%
Volume de Negócios	23,25	18,09	+28,5%
Outros Proveitos Operacionais	0,38	0,23	+63,3%
Total Custos Operacionais	-21,84	-16,16	-35,1%
Custo das Vendas	-0,14	-0,10	-34,7%
Fornecimentos e Serviços Externos	-13,11	-9,73	-34,7%
Custos Pessoal	-7,34	-5,41	-35,6%
Outros Custos Operacionais	-1,25	-0,19	-36,5%
EBITDA	1,79	2,16	-17,1%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	7,7%	11,9%	-4,2 pp
EBIT	0,06	0,19	-68,6%
Margem EBIT (% Vol. Negócios)	0,3%	1,0%	-0,8 pp
Capex	3,23	1,99	+62,1%
EBITDA-Capex	-1,44	0,16	-
# Clubes em Operação	19	17	+2

O segmento de Fitness continua a evidenciar performances positivas e de reforço da posição competitiva reflectidas, sobretudo, no aumento do número de sócios activos (+30,8%), e das mensalidades médias (+5.2%) quando comparadas com o período homólogo. Consequentemente, o volume de negócios, no período em análise, registou um aumento significativo de 28,5% face ao ano anterior.

A performance verificada ao nível do volume de negócios permite colmatar, em parte, o esforço das novas aberturas (duas em 2017: Constituição e Rio Tinto, ambas na Área Metropolitana do Porto e, já em Janeiro de 2018, duas novas aberturas: Loures, na área Metropolitana de Lisboa e Lumiar, na cidade de Lisboa) que afectaram a performance ao nível do Ebitda, principalmente no 4T, situação expectável enquanto os clubes não atingem um valor normalizado de clientes.

Durante o ano de 2017, a Equipa continuou focada na melhoria da posição competitiva, procurando oportunidades de expansão do número de clubes em exploração. O investimento na abertura de novos clubes, seguindo uma lógica de *capital light*, permitiu que a Solinca tenha concluído o ano com 19 clubes em operação.

3.4. HOTELARIA

Demonstração Resultados Consolidados – Hotelaria			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Total Proveitos Operacionais	23,53	20,35	+15,7%
Volume de Negócios	22,96	19,76	+16,2%
Outros Proveitos Operacionais	0,57	0,59	-2,7%
Total Custos Operacionais	-23,99	-22,60	-6,2%
Custo das Vendas	-1,77	-1,71	-3,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	-14,69	-14,04	-4,6%
Custos Pessoal	-6,70	-6,20	-8,0%
Outros Custos Operacionais	-0,84	-0,66	-27,3%
EBITDA	-0,46	-2,26	+79,6%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	-2,0%	-11,4%	+9,4 pp
EBIT	-1,52	-3,30	+54,0%
Margem EBIT (% Vol. Negócios)	-6,6%	-16,7%	+10,1 pp
Capex	0,95	1,36	-29,8%
EBITDA-Capex	-1,42	-3,62	+60,9%
# Unidades/Operações	5	5	

Os principais indicadores operacionais no segmento Hotelaria (agora incluindo a exploração dos Apartamentos Turísticos do Troiaresort - “Troia Residence”) continuam a apresentar evoluções favoráveis, evidenciados na melhoria da receita média por quarto e RevPAR, em 2017, de 5,9% e 18,5%, respectivamente. É de assinalar que todas as operações apresentam RevPAR superior ao período homólogo, atestando a dinâmica positiva do sector, em geral, e do segmento, em particular.

De assinalar a performance positiva alcançada no período, tanto ao nível do volume de negócios como do Ebitda, a apresentarem crescimentos de 16,2% e 79,6%, respectivamente.

Excluindo o valor das rendas, importa relevar que o EBITDAR do segmento de Hotelaria ascendeu a 4,2M€, uma melhoria de 50,1% face ao registado no período homólogo do ano anterior.

É importante destacar que a unidade hoteleira “Porto Palácio Hotel” atingiu, em 2017, Ebitda positivo, um marco importante na história deste emblemático hotel da cidade do Porto. Adicionalmente, também a unidade “The House”, aberta segundo uma lógica de capital light, continuou a verificar Ebitda positivo, agora no primeiro ano completo de operação.

O valor de Capex manteve-se em níveis reduzidos tendo ascendido a 0,95M€, 29,8% inferior ao registado no período homólogo, permitindo uma melhoria, em conjunto com a performance de Ebitda, de 60,9% no nível do Ebitda-Capex.

3.5. REFRIGERAÇÃO & AVAC

Demonstração Resultados Consolidados — Refrigeração & AVAC			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Total Proveitos Operacionais	51,36	62,05	-17,2%
Volume de Negócios	51,24	60,89	-15,8%
Outros Proveitos Operacionais	0,12	1,16	-89,7%
Total Custos Operacionais	-49,88	-58,84	+15,2%
Custo das Vendas	-26,17	-24,77	-5,7%
Fornecimentos e Serviços Externos	-14,05	-23,78	+40,9%
Custos Pessoal	-8,43	-9,29	+9,3%
Outros Custos Operacionais	-1,23	-1,00	-22,8%
EBITDA	1,48	3,21	-53,7%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	2,9%	5,3%	-2,4 pp
EBIT	0,89	2,82	-68,3%
Margem EBIT (% Vol. Negócios)	1,7%	4,6%	-2,9 pp
Capex	0,10	0,07	+42,6%
EBITDA-Capex	1,38	3,14	-55,9%

O volume de negócios, no exercício de 2017, registou um decréscimo já esperado de 15,8% para 51,2M€, face ao período homólogo do ano anterior, em virtude da entrega ao longo do ano de 2016 de uma importante obra internacional que influenciou positivamente o ano anterior. Esta diminuição na actividade foi já parcialmente colmatada no 4T17, período em que a actividade foi superior em 5,5% face ao trimestre homólogo.

De assinalar que o volume de negócios em carteira, na operação Portuguesa, no final do período, ascende a 23,2M€, representando, aproximadamente, 5,4 meses do volume de negócios, indiciando uma continuada recuperação dos níveis de actividade nos próximos trimestres, particularmente no segmento de Refrigeração, sendo a reposição da rentabilidade o principal desafio.

O Ebitda, em 2017, registou uma diminuição de 53,7% para 1,48M€ a que corresponde uma margem de 2,9%, 2,4pp abaixo do valor comparável com o ano anterior, fruto dos factores referidos que impactaram negativamente o volume de negócios. No entanto, tal como já sinalizado anteriormente e evidenciado no 4T17, perspectiva-se uma gradual recuperação fruto do volume de contratos em carteira, em Portugal.

3.6. TROIA RESORT - OPERAÇÕES

Demonstração Resultados Consolidados — Troia Resort - Operações			
Milhões de euros	FY 2017	FY 2016	▲ 17/16
Total Proveitos Operacionais	11,73	10,69	+9,7%
Volume de Negócios	10,95	10,04	+9,1%
Outros Proveitos Operacionais	0,78	0,65	+20,2%
Total Custos Operacionais	-10,84	-10,08	-7,6%
Custo das Vendas	-1,44	-1,25	+4,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	-4,93	-4,53	-8,7%
Custos Pessoal	-3,65	-3,31	-10,3%
Outros Custos Operacionais	-0,82	-0,71	-14,4%
EBITDA	0,89	0,61	+45,1%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	8,1%	6,1%	+2,0 pp
EBIT	-0,92	-1,87	%51,0%
Margem EBIT (% Vol. Negócios)	-8,4%	-18,7%	+10,3 pp
Capex	0,63	0,13	>100%
EBITDA-Capex	0,25	0,48	-47,4%

O volume de negócios das Operações do Troia Resort (excluindo a actividade imobiliária), ascendeu, no ano de 2017, a 10,95M€, um aumento de 9,1% face ao ano anterior. Todas as operações evidenciaram performances bastante positivas, sendo de destacar o contributo da operação de transporte fluvial Atlantic Ferries de 6,2M€ (+5,4%).

O Ebitda (sendo a Atlantic Ferries o seu principal contribuidor), ascendeu a 0,89M€ e, fruto da performance do volume de negócios, registou uma melhoria de 45,1%.

O investimento manteve-se em níveis controlados, sendo maioritariamente derivado a investimentos de renovação / melhorias na operação de transporte fluvial.

4. ACTIVOS IMOBILIÁRIOS

4.1. TROIA RESORT

A Unidade de Activos Imobiliários do Tróia Resort registou um volume de negócios de 15,4M€, fruto dos seguintes contributos:

- Realização de 29 escrituras (2 em regime de fractional) de unidades turísticas, correspondentes a 11,7M€. Não obstante o crescimento de 4 escrituras face ao ano anterior, o valor total diminui em 18,2%, fruto do mix de vendas. De notar que, das 29 escrituras realizadas, 19 (65,5% do total de escrituras) foram ao abrigo do produto com rendimento garantido, face às 13 (52% do total de escrituras) registadas no ano anterior. De notar que, já em 2018 e até à data deste relatório, se realizaram 5 escrituras e ainda estão em stock 7 contratos de Promessa de Compra e Venda e Reservas, no montante total de 4,7M€.
- As Rendas relativas à exploração dos activos detidos (Hotéis, Tróia Shopping, Parques de estacionamento, Unidades Turísticas em exploração), ascenderam a 3,7M€, em linha com o registado no ano anterior.

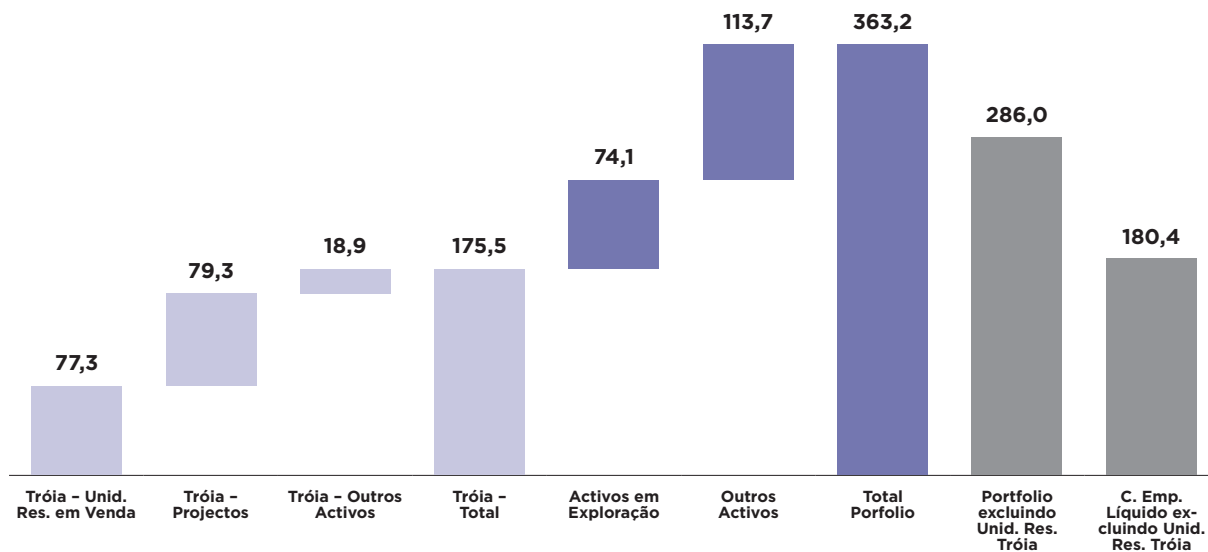
4.2. OUTROS ACTIVOS

No âmbito do actual portfolio imobiliário do Grupo, existem activos em diferentes estádios de licenciamento e construção, incluindo lotes de terreno com e sem viabilidade construtiva, unidades residenciais, projectos de construção residencial, turísticos e comerciais, escritórios, edifícios fabris e espaços comerciais, com grande dispersão geográfica.

Neste bloco estão considerados a totalidade dos activos imobiliários do Grupo Sonae Capital, com excepção das unidades já desenvolvidas e em comercialização, no Tróia Resort, e os activos em posse do fundo WTC.

Portfólio Activos Imobiliários FY17

Avaliação Cushman & Wakefield (M€)



- A 31 de Dezembro de 2017, o capital empregue neste bloco de activos imobiliários ascendia a 180,4M€, e a valorização realizada no final do ano anterior, pela entidade de referência Cushman & Wakefield, avaliava estes mesmos activos em 288,0M€;
- Durante o ano foram realizadas escrituras no montante global de 20,2M€, sendo de assinalar as referentes ao HCs de Braga e Vasco da Gama, Fábrica do Cobre e diversas fracções do activo “Tarik” (relevado no segmento Troia Resort), 3 lotes de Ramalde, lotes de terreno destinados à construção do Liceu Efanor e, em carteira, ainda existem CPCVs assinados sobre um conjunto de activos, no montante global de 4,5M€, fornecendo boas perspectivas de concretização das respectivas escrituras nos próximos trimestres.

5. PERSPECTIVAS

Durante o ano de 2017 continuaram a ser dados passos importantes na materialização da estratégia corporativa definida, assente: (i) na melhoria da posição competitiva de cada um dos nossos negócios; (ii) na procura por novos negócios geradores de valor e que se enquadrem no domínio das competências existentes no grupo; (iii) na venda de Activos Imobiliários não estratégicos; e (iv) na manutenção de uma estrutura de capitais equilibrada em função da tipologia de negócios e activos detidos pelo Grupo.

O ano de 2017 ficou marcado pela concretização do propósito estratégico da Sonae Capital em integrar novos negócios, com forte capacidade de criação de valor accionista. A aquisição da ADIRA, uma empresa de base portuguesa, que alavanca um dos principais activos e recursos do país, o *know-how* de Engenharia, fortemente vocacionada para o mercado internacional e um *player* de referência no sector de “Metal Forming”, materializou esse propósito.

1. Ao nível de cada um dos segmentos de negócio, antecipamos a manutenção de uma performance positiva, designadamente:
 - No segmento do **Troia Resort - Operações**, a performance bastante positiva evidenciada pela generalidade dos negócios que suportam o Resort, assente no crescente número de utilizadores dos diversos serviços do resort, permite perspectivar um desempenho positivo no futuro.
 - No segmento de **Hotelaria**, a melhoria contínua dos indicadores operacionais aliada ao bom momento da indústria, materializada no crescimento do Volume de Negócios e Ebitda, permite antecipar uma continuada melhoria da rentabilidade e posição competitiva das operações actuais. Adicionalmente, continuaremos a procurar soluções não orgânicas que melhorem o posicionamento competitivo global do segmento.

- No negócio do **Fitness**, o reforço da posição competitiva, evidenciado no aumento do número médio de sócios activos, consubstanciando o plano de expansão que tem vindo a ser implementado e, designadamente, aliado à relevância estratégica da aquisição da cadeia “Pump”, irá permitir continuar a melhorar a posição do segmento, quer em volume, quer em rentabilidade.
 - Na área de **Energia**, continuaremos a procurar por novas oportunidades de negócio, quer em Portugal, quer noutros mercados, que obedeçam a critérios pré-definidos de rentabilidade e risco. Em Portugal, o Grupo continuará atento ao desenvolvimento de um conjunto alargado de tecnologias. Nos mercados internacionais, o foco de actuação incidirá nas competências existentes associadas à cogeração.
 - No negócio da **Refrigeração & AVAC**, pese embora a diminuição da actividade e os resultados terem ficado aquém das expectativas, o valor dos contratos em carteira indicia boas perspectivas para os próximos trimestres. O Grupo vai continuar focado na melhoria dos processos internos para alavancar as oportunidades de criação de valor.
 - Na área de **Engenharia Industrial**, o foco de actuação continuará centrado ao nível da integração da ADIRA nos principais processos corporativos do Grupo e na implementação do plano de transformação em curso, cujos resultados devem começar a ser visíveis no segundo semestre de 2018.
2. Na unidade de **Activos Imobiliários**, designadamente do Troia Resort, a venda de unidades residenciais evoluiu em linha com o esperado e, nesse sentido, continuaremos empenhados em valorizar e liquidificar o *stock* existente. Paralelamente, a colocação em mercado, de forma activa, das áreas ainda não desenvolvidas, com vista a assegurar o desenvolvimento de projectos imobiliários de referência e adequados a cada um dos restantes macro-lotes, continuará a ser outro dos principais focos de actuação.

Os resultados alcançados este ano, conjugados com a adequação dos níveis de endividamento líquido à tipologia de negócios e activos em posse do Grupo, permite-nos encarar o futuro com perspectivas positivas. A combinação entre a expectável performance positiva das Unidades de Negócio da Sonae Capital e a continuada alienação de Activos Imobiliários, constitui um dos factores fundamentais para a efectiva implementação da estratégia corporativa. Acreditamos que a Sonae Capital dispõe de uma situação privilegiada para continuar a financiar o crescimento das operações existentes e, adicionalmente, encarar novas opções de crescimento futuro.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em face dos resultados e cash-flow gerado no exercício e das perspectivas da continuada alienação de Activos Imobiliários em curso, o Conselho de Administração da Sonae Capital aprovou uma proposta de distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 15 milhões de euros. Este dividendo decorrerá da aplicação de resultados do exercício e da distribuição de Reservas Livres, correspondentes a um dividendo ilíquido de 0,06 euros por acção.

Do dividendo global de 15 milhões de euros, excluir-se-á o montante do dividendo que caberia às acções que, à data da distribuição do mesmo, sejam detidas pela própria sociedade ou por sociedades suas dependentes, que deverá continuar a ser afecto a reservas livres.

Esta proposta está sujeita a aprovação final na Assembleia Geral de Accionistas.

7. COMPORTAMENTO BOLSISTA

Informação genérica sobre ações Sonae Capital

Nome: Sonae Capital, SGPS, SA

Código ISIN: PTSNPOAE0008

Entidade Emitente: Sonae Capital, SGPS, SA

NYSE Euronext: SONC

Data de Admissão: 28 Janeiro 2008

Reuters: SONAC LS

Capital Social: 250.000.000 euros

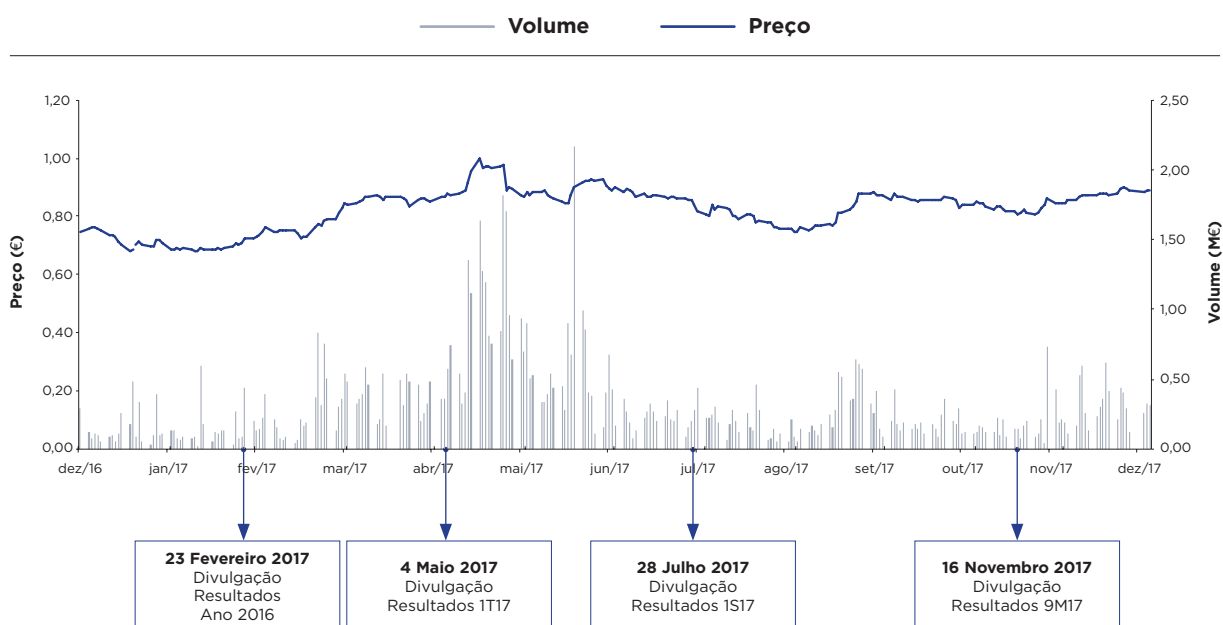
Bloomberg: SONC.PL

Quantidade admitida: 250.000.000 acções

Acções próprias: Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a sociedade detinha 4.783.433 acções próprias

Durante o ano de 2017, o preço das acções Sonae Capital valorizou 18,6%, fechando o ano nos 0,887 euros. Este desempenho foi superior ao registado pelo índice de referência da Bolsa Portuguesa (PSI20), o qual valorizou 15,2% no mesmo período.

Acção Sonae Capital Ano 2017



A tabela seguinte sintetiza a informação mais relevante relativa à negociação das acções da Sonae Capital na Euronext Lisbon:

Euronext Lisbon	2017	2016
Preço de fecho N-1	0.748	0.510
Preço máximo	0,999 (15.05.2017)	0,810 (12.12.2016)
Preço mínimo	0,681 (07.02.2017)	0,442 (20.01.2016)
31 Dezembro N	0.748	0.748
Transacções		
Quantidade média diária	375.775	273.068
Total de acções transaccionadas	95.822.619	70.178.592
Volume total (milhões de euros)	81.6	42.3
Volume médio diário (milhões de euros)	0,38	0,17
Capitalização bolsista 31.12.N (milhões de euros) (a)	221,7	187,0

(a) Capitalização Bolsista calculada com base no número total de acções

De entre os factos comunicados ao mercado em 2017, destacam-se:

- A aquisição de participações financeiras no domínio das energias renováveis, através da celebração de um contrato de compra e venda relativo à aquisição da totalidade do capital e direitos de voto da sociedade Ventos da Serra - Produção de Energia, S.A., detentora e exploradora de um parque fotovoltaico com potência instalada de 10MW, situado em Ferreira do Alentejo, por um preço global de 29,1 milhões de euros. Adicionalmente, a sociedade adquiriu um parque eólico situado em Loures e Arruda dos Vinhos, com potência instalada de 5MW, pelo montante de 5,4 milhões de euros.
- A celebração, com a Sonae Arauco, SA, de um contrato de compra e venda relativo à aquisição das acções representativas de 90% do capital social e direitos de voto da Sociedade de Iniciativa de Aproveitamentos Florestais - Energia, SA (SIAF-Energia), por um preço global de, aproximadamente, 0,9 milhões de euros. Esta sociedade detém e opera a central de cogeração instalada na unidade industrial da Sonae Arauco em Mangualde e detém, ainda, uma licença para o desenvolvimento e exploração de uma nova central termoelétrica de cogeração alimentada a bio-massa com potência instalada de 10MW, cujo investimento, no montante global de 45 milhões de euros, será realizado pela CapWatt, subsidiária integralmente detida pela Sonae Capital, SGPS, SA.
- A aprovação em Assembleia Geral de Accionistas de uma distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2016 pelo valor bruto por acção de 0,10€;

- A celebração de um contrato de compra e venda relativo à aquisição da totalidade do capital e direitos de voto da sociedade ADIRA - Metal Forming Solutions, SA e da sua participada Guimadira. O preço da transacção (valor das acções) compreende uma componente fixa de 9,0 milhões de euros, e uma componente diferida e variável em função da performance (EBITDA) da empresa nos próximos 4 anos. À data de 31 de Dezembro de 2016 a empresa apresentava uma dívida líquida de 6,7 milhões de euros.
- A celebração de um contrato de compra e venda relativo à aquisição da totalidade do capital e direitos de voto da sociedade ABOUT, SGPS, SA, que opera, através das suas participadas, oito Fitness Clubs sob a insígnia Pump, sete dos quais na área da Grande Lisboa e um em Faro. O preço da transacção compreende uma componente fixa de 8,6 milhões de euros (sujeito a revisão em função do valor da dívida externa à data da transacção) e uma componente variável e diferida associada à concretização do plano de expansão da rede de Fitness Clubs no horizonte de um ano.
- A alteração da composição de Participações Qualificadas na Sociedade, com destaque para a categorização da Quaero Capital, SA e da Azvalor Asset Management SGIC, SA como investidores qualificados, detendo respectivamente, 5,053% e 2,005% do capital social da Sonae Capital. Em sentido inverso, a Briarwood Chase Management LLC e a Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, SA alienaram a totalidade das suas participações.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

O resultado líquido da Sonae Capital, SGPS, SA, empresa holding do Grupo, foi positivo em 5.589.342 euros. O resultado compara com o valor de 8.738.316 euros do ano anterior, tendo sido negativamente impactado por menores resultados da função financeira em cerca de 6,4M€ e por uma perda de 6,6M€ nos resultados relativos a investimentos, pese embora a melhoria de 2,7M€ nos impostos, resultado da eficiência do perímetro fiscal.

No resultado do exercício encontra-se já reflectido o montante de 204.853 euros destinado à remuneração variável dos administradores executivos e do pessoal, na modalidade de distribuição de lucros do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2017.

8.2. ACÇÕES PRÓPRIAS

Durante 2017 a Sociedade alienou 732.793 acções pelo montante global de 624.386€ (preço médio de referência de 0,852€ por acção) em resultado da distribuição de acções pelos colaboradores conforme o disposto nos Planos de Remuneração Variável de Médio Prazo. Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a Sonae Capital detinha 4.783.433 acções próprias, representativas de 1,913% do seu capital social.

8.3. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2017, os Administradores Não Executivos aportaram contributos significativos na discussão das diferentes opções estratégicas, mantendo, como em anos anteriores, contacto próximo com os directores corporativos e com as equipas de gestão. Durante o ano em apreço, os Administradores Não Executivos desempenharam de forma efectiva as suas funções enquanto membros do Conselho de Administração e membros da Comissão de Auditoria e Finanças e da Comissão de Nomeação e Remunerações.

No ponto 29 do Relatório sobre o Governo da Sociedade é possível encontrar informação adicional relativa ao funcionamento das Comissões supra referidas, complementando a informação relativa a actividade dos Administradores Não Executivos descrita neste ponto do relatório.

8.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Sonae Capital, SGPS, SA, enquanto holding do Grupo, registou um resultado líquido positivo de 5.589.342 euros no ano de 2017. O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Accionistas que este valor seja aplicado na constituição de Reserva Legal (279.467 euros) e distribuição de Dividendos (5.309.875 euros). Sendo que o Dividendo ilíquido proposto distribuir é de 0,06 euros por acção, pretende-se usar, para perfazer a referida distribuição de dividendos, Reservas Livres no montante de 9.690.125 euros.

8.5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 12 de Janeiro de 2018, a Sonae Capital, SGPS, SA, no seguimento da decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência, anunciou a concretização da aquisição da totalidade do capital e direitos de voto da sociedade ABOUT, SGPS, SA.

8.6. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece a todos os *stakeholders* da Sonae Capital o apoio e confiança demonstrada ao longo de todo o ano, salientando a cooperação e acompanhamento por parte do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Aos nossos colaboradores, agradecemos o sentido de compromisso, o seu inequívoco contributo para a expressiva melhoria dos resultados operacionais e o esforço partilhado na prossecução das metas traçadas.

Reafirmamos que continuamos a acreditar estarem cada vez mais firmes as bases para o crescimento sólido do Grupo, acreditando no sucesso e sustentabilidade da estratégia definida.

Maia, 2 de Março de 2018

O Conselho de Administração

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

Ivone Pinho Teixeira
CFO

Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

ANEXOS

NOTAS METODOLÓGICAS

A informação consolidada contida neste comunicado é auditada e está baseada em Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Com o objectivo de continuar a fornecer a melhor informação financeira relativa, não só, ao Consolidado Sonae Capital, como também, de cada um dos segmentos de negócio, e alinhando com as melhores práticas de mercado, as operações internacionais (Angola, Moçambique e Brasil) do segmento de Refrigeração & AVAC, passaram a ser consideradas como activos detidos para venda e, portanto, o seu contributo para os resultados consolidados é relevado como operações descontinuadas. Por forma a manter a comparabilidade da informação, informamos os valores de 2016 à luz desta nova realidade.

Adicionalmente, para melhor transmitir o resultado do nosso portefólio de negócios, a atendendo às diferenças significativas dos fundamentais de cada um dos nossos negócios, passamos a reportar a informação claramente desagregada entre Activos Imobiliários e Unidades de Negócio.

GLOSSÁRIO

AVAC

Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.

CASH FLOW OPERACIONAL

EBITDA - Investimento Bruto (Capex).

CPCV

Contrato Promessa de Compra e Venda.

DÍVIDA LÍQUIDA

Empréstimos Não Correntes + Empréstimos Correntes - Caixa e Equivalentes de Caixa - Investimentos Correntes.

EBITDA

Resultados Operacionais (EBIT) + Amortizações e Depreciações + Provisões e Perdas por Imparidade + Perdas por Imparidade de Activos Imobiliários em Existências (incluídas em Custo das Mercadorias Vendidas) - Reversão de Perdas por Imparidade e Provisões (incluídas em Outros Proveitos Operacionais).

EBITDA, excluindo provisões do rendimento garantido

EBITDA + Provisões relativas à estimativa do valor actual dos potenciais encargos para a totalidade do período do Rendimento Garantido nas vendas imobiliárias no Troia Resort

EBITDAR

EBITDA + Rendas de Edifícios.

INVESTIMENTO BRUTO

Investimento em Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

LOAN TO VALUE

Endividamento Líquido dos Activos Imobiliários / Valorização dos Activos Imobiliários.

RÁCIO DE GEARING: DEBT TO EQUITY

Endividamento Líquido / Capitais Próprios.

REVPAR

Receita por Quarto Disponível.

Parte II
**ANEXO AO
RELATÓRIO
DE GESTÃO**

31 dezembro 2017

DECLARAÇÃO

Nos termos do Artigo 245, parágrafo 1, c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, dos activos e passivos, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Sonae Capital, SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente os principais eventos ocorridos no exercício de 2017 e os seus impactos, quando aplicáveis, a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonae Capital, SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e inclui uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Maia, 2 de Março de 2018

O Conselho de Administração

.....
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente

.....
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

.....
Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

.....
Ivone Pinho Teixeira
CFO

.....
Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

.....
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

.....
Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E ARTIGO 14º Nº7 DO REGULAMENTO DA CMVM Nº5/2008

Divulgação do nº de acções e outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização ou por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas nos termos do artigo 248º B do Código dos Valores Mobiliários, e descritivo das transacções efectuadas sobre os referidos valores mobiliários no decurso do exercício em análise:

	Data		Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2017	Saldo em 31.12.2017
	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €		
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (*) (**)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Minoritário	
Migracom, SA (2)							Dominante	
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (*) (**) (***)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Minoritário	
Linhacom, SA (3)							Dominante	
Sonae Capital, SGPS, SA	31.03.2017	111.390	0,842					280.495
Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo (**)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Minoritário	
Sonae Capital, SGPS, SA								838.862
Ivone Maria Pinho Teixeira da Silva (*) (***)								
Sonae Capital, SGPS, SA	31.03.2017	110.070	0,842					110.070
Álvaro Carmona e Costa Portela (*)								
Sonae Capital, SGPS, SA								24.942
Obrigações Sonae Capital/2014-2019								1
Paulo José Jubilado Soares de Pinho (*)								
Sonae Capital, SGPS, SA								12.650
Pessoa estreitamente relacionada (a)								8.125
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata (*) (***)								
Sonae Capital, SGPS, SA	31.03.2017	122.895	0,842					820.726
	Data		Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2017	Saldo em 31.12.2017
	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €		
(1) Efanor Investimentos, SGPS, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								88.859.200
Pareuro, BV (4)							Dominante	
(2) Migracom, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								161.250
Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA (5)							Minoritário	
(3) Linhacom, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								43.912
Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA (5)							Minoritário	
(4) Pareuro, BV								
Sonae Capital, SGPS, SA								66.600.000
(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								513.160

(*) administrador da Sonae Capital, SGPS, SA

(**) administrador da Efanor Investimentos, SGPS, SA (sociedade direta e indiretamente dominante)

(***) acções adquiridas em cumprimento da política de remuneração variável anual e de médio prazo

(a) artigo 248º B, nº4, al. b) - pertencentes à Change Partners, SCR, SA, da qual é Membro do Conselho de Administração

**ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º
DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS****Número de acções detidas por accionistas com mais de 10%, 33% ou 50% do Capital Social da Sonae Capital, SGPS, SA:**

	Número de acções a 31.12.2017
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)	
Sonae Capital, SGPS, SA	88.859.200
Pareuro, BV	Dominada
Pareuro, BV	
Sonae Capital, SGPS, SA	66.600.000

(1) A Efanor Investimentos, SGPS, SA deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um accionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Accionistas que detêm mais de 2% do Capital Social da Sonae Capital, SGPS, SA, dando cumprimento ao disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 8º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM:

Accionista	Nº de acções	% Capital Social	% Direitos de voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1)			
Detidas Directamente	88.859.200	35,544%	36,237%
Através da Pareuro, BV (sociedade dominada pela Efanor)	66.600.000	26,640%	27,160%
Através de Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	838.862	0,336%	0,342%
Através de Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	280.495	0,1122%	0,114%
Através da Linhacom, SGPS, S.A. (sociedade dominada pelo Membro do Conselho de Administração da Efanor, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo)	43.912	0,0176%	0,018%
Através da Migracom, S.A. (sociedade dominada pelo Membro do Conselho de Administração da Efanor, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo)	161.250	0,0645%	0,066%
Total imputável	156.783.719	62,713%	63,937%
Quaero Capital, SA	12.633.330	5,053%	5,152%
Total imputável	12.633.330	5,053%	5,152%
Azvalor Asset Management, SGIC, SA	5.011.941	2,005%	2,044%
Total imputável	5.011.941	2,005%	2,044%

(1) A Efanor Investimentos, SGPS, SA deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um accionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.

Parte III
**RELATÓRIO SOBRE
O GOVERNO DA
SOCIEDADE**

31 dezembro 2017

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Sonae Capital, SGPS, SA, (doravante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “Sonae Capital”) é de 250.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado, está dividido em 250.000.000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, cada uma com o valor nominal de 1 euro.

A totalidade das acções da Sonae Capital está admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon desde 28 de Janeiro de 2008.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, nem existem accionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as acções são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções Próprias

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a Sociedade detinha 4.783.433 acções próprias, representativas de 1,913% do capital social, correspondentes a igual percentagem de direitos de voto.

4. Impacto da alteração de controlo accionista da Sociedade em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sociedade que contenham cláusulas com o objectivo de constituir medidas defensivas à alteração de controlo accionista em caso de ofertas públicas de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não aprovou qualquer disposição estatutária ou regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo accionista

Durante o exercício de 2017 não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas.

A maioria do capital social da Sociedade é imputada a um único accionista, sendo que igualmente não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2017 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, os accionistas que, de acordo com o artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, têm uma participação qualificada representativa de, pelo menos, 2% do capital social da Sonae Capital, são os seguintes:

Accionista	Nº Acções Detidas	% Capital Social com direito de voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ¹	156.783.719	62,713%
Quaero Capital, S.A.	12.633.330	5,053%
Azvalor Asset Management, SGIIC, S.A.	5.011.941	2,005%

1. A Efanor Investimentos SGPS, SA deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um accionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

8. Número de acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao relatório anual de gestão nos termos exigidos pelo artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e pelo número 7 do artigo 14º do regulamento 5/2008 da CMVM.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

A competência atribuída pelos Estatutos ao Conselho de Administração da Sociedade para deliberar operações de aumento de capital cessou a sua vigência em Dezembro de 2012, pelo que, a partir daquela data, tal competência reside exclusivamente na Assembleia Geral de Accionistas nos termos legalmente previstos.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No âmbito das actividades comerciais dos negócios que compõem o *portfolio* da Sonae Capital, existem um conjunto de relações de natureza comercial entre a Sociedade e as suas Subsidiárias e titulares, ou sociedades por si detidas, de participações qualificadas.

As referidas transacções fazem parte da actividade regular de cada uma das sociedades e são efectuadas respeitando as normais práticas e condições de mercado. Adicionalmente, quando envolvendo partes relacionadas, estas transacções são escrutinadas e, quando significativas, aprovadas em antecipação pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2017, não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respectivo mandato

As Assembleias Gerais de Accionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral, cujos membros são eleitos pelos Accionistas para um mandato de três anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integram o actual mandato foram eleitos, em primeiro mandato, por deliberação da Assembleia Geral Anual de 31 de Março de 2015, para o corrente mandato 2015-2017.

- Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão (Presidente);
- Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços (Secretária).

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é representado, na sua totalidade, por uma única categoria de acções, ordinárias, correspondendo a cada acção um voto, não existindo quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

Para participação dos accionistas na Assembleia Geral apenas deverão ser cumpridas as regras legais aplicáveis que determinam a “Data de Registo” como momento relevante para a comprovação da qualidade de accionista e do exercício dos correspondentes direitos de participação e votação em Assembleia Geral, bem como o regime de participação e votação dos accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio mas por conta de clientes.

Os accionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante apresentação de documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue até ao início dos trabalhos, que indique o nome e domicílio do representante e a data da reunião. Tal comunicação também pode ser efectuada por correio electrónico de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório.

Um accionista pode designar diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso permitida aos accionistas a título profissional.

A Sociedade disponibiliza, dentro dos prazos legais, informação adequada - convocatória das assembleias gerais, formas de exercício do voto e procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência, electrónico ou por representação, bem como minuta de carta de representação, em língua portuguesa e inglesa, na sua página na Internet (www.sonaecapital.pt) no sentido de assegurar, promover e incentivar a participação dos accionistas nas assembleias gerais, directamente ou através de representantes.

Para além do sítio da Sociedade na Internet, a referida documentação é ainda disponibilizada aos accionistas, para consulta, na sede da sociedade, durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), a partir da data de divulgação da convocatória.

Os accionistas podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, podendo o voto ser efectuado por via electrónica. A sua forma é definida na convocatória da Assembleia Geral, sendo disponibilizado em <http://www.sonaecapital.pt/investidores/assembleias-gerais> um formulário destinado à solicitação dos elementos técnicos necessários para o seu exercício.

A Sociedade disponibiliza igualmente aos accionistas minutas do boletim de voto por correspondência em língua portuguesa e inglesa na sua página na Internet (www.sonaecapital.pt), em simultâneo com a divulgação da convocatória da Assembleia Geral, bem como a correspondente documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos, nas línguas portuguesa e inglesa.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, excepto se a lei dispuser diversamente.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adoptado

A Sociedade adopta um modelo de governo monista (composto por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do CSC, complementada por uma delegação de poderes de gestão na Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, por praticar todos os actos de administração relativos ao objecto social, determinar a orientação estratégica da Sociedade, bem como proceder à designação e supervisão geral da actuação da Comissão Executiva e das comissões especializadas por ele constituídas.

O Conselho de Administração considera que o modelo de governo adoptado se demonstra adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais, assegurando, de forma equilibrada, quer a sua independência, quer o funcionamento do respectivo interface. Adicionalmente, as comissões especializadas, adstritas a matérias de grande relevância, maximizam a qualidade e performance do órgão de administração, reforçando a qualidade do seu processo decisório.

A Comissão Executiva exerce os poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração em matérias correntes da Sociedade e dos serviços corporativos.

Os restantes dois órgãos têm a responsabilidade de fiscalização.

Os detalhes da estrutura adoptada, os órgãos que a compõem e correspondentes funções e responsabilidades são apresentados nos números seguintes.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Os estatutos preveem que um administrador possa ser eleito individualmente se existirem propostas subscritas por accionistas que possuam, isoladamente ou em conjunto com outros accionistas, acções representativas de entre dez a vinte por cento do capital social (administrador eleito ao abrigo da regra das minorias). O mesmo accionista não pode subscrever mais do que uma lista. Cada proposta deve conter, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o mesmo cargo a preencher. Se forem apresen-

tadas várias propostas subscritas por diferentes accionistas ou grupos de accionistas, a votação incidirá sobre o conjunto das propostas.

Encontra-se ainda estabelecido estatutariamente que, em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer um dos seus membros, que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos accionistas na primeira Assembleia Geral que se realizar a seguir à cooptação. Em caso de falta definitiva de um Administrador eleito de acordo com as regras explanadas no parágrafo anterior, proceder-se-á a eleição através da realização de uma Assembleia Geral.

No âmbito do exercício do poder de cooptação do Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remunerações é responsável pela identificação de potenciais candidatos ao cargo de administrador com o perfil adequado ao exercício das funções de administração.

Considerar-se-á que um administrador incorre em falta definitiva, quando o mesmo faltar a duas reuniões seguidas ou interpoladas, sem apresentar justificação que seja aceite pelo Conselho de Administração.

A Sociedade tem integral convicção de que a adequação dos órgãos de administração e fiscalização às funções que lhes são acometidas é essencial para assegurar uma composição adequada dos interesses de todos os seus *stakeholders* e resulta facilitada por meio de soluções criativas resultantes da combinação de perspectivas e *backgrounds* diferentes. Nesta senda, tem a Sociedade como essencial que na selecção dos membros dos referidos órgãos, os accionistas têm aprovado propostas de eleição de órgãos sociais que assentam em critérios de diversidade, de modo a procurar que os mesmos reúnam uma maior amplitude de conhecimentos, competências, experiências e valores.

É demonstrativo desta convicção quer o cumprimento pela Sociedade do regime da representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e de fiscalização nas sociedades cotadas em bolsa, ainda antes da publicação da lei 62/2017 em 1 de Agosto de 2017, quer os princípios que norteiam a Comissão de Nomeação e Remunerações aquando do cumprimento das funções relativas à identificação de candidatos supra mencionada. Estas competências privilegiam sobretudo i) a qualificação profissional paralelamente com a renovação da composição dos órgãos sociais de modo a garantir uma compatibilização entre a senioridade e a necessidade de diversificação de percursos profissionais, no sentido de evitar uma lógica monolítica de pensamento de grupo; ii) a diversidade de género; iii) a diversidade de conhecimentos e a iv) diversidade etária, não havendo uma visão restritiva quanto aos limites de idade para o exercício de funções sociais.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de três anos, podendo os seus membros ser reeleitos uma ou mais vezes. O actual mandato do Conselho de Administração corresponde ao triénio 2015-2017. É o Conselho de Administração que, nos termos dos estatutos, elege o seu Presidente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Conselho de Administração era composto por sete membros, três membros executivos e quatro membros não executivos, dos quais dois são independentes.

Os actuais membros do Conselho de Administração que foram eleitos para o mandato 2015-2017 constam da tabela seguinte:

Nome	Primeira Nomeação	Data de termo de mandato
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	Março 2015	31 de Dezembro de 2017
Álvaro Carmona e Costa Portela	Março 2011	31 de Dezembro de 2017
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Março 2011	31 de Dezembro de 2017
Ivone Pinho Teixeira	Março 2013	31 de Dezembro de 2017
Francisco de La Fuente Sánchez	Abril 2008	31 de Dezembro de 2017
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	Abril 2008	31 de Dezembro de 2017
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	Abril 2016	31 de Dezembro de 2017

18. Distinção entre membros executivos e não executivos

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	Presidente - Não Executivo
Álvaro Carmona e Costa Portela	Vice-Presidente - Não Executivo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Executivo
Ivone Pinho Teixeira	Executivo
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	Executivo
Francisco de La Fuente Sánchez	Não Executivo (Independente)
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	Não Executivo (Independente)

Os membros não executivos foram nomeados tendo por base o seu prestígio nos domínios dos negócios, finanças, académico e consultadoria, com o objectivo de reforçar as competências do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne à estratégia de configuração do *portfolio* de negócios e ao plano financeiro anual, bem como à revisão dos mesmos.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, Francisco de La Fuente Sánchez e Paulo José Jubilado Soares de Pinho, são considerados independentes de

acordo com o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do regulamento 4/2013 da CMVM e da recomendação II.1.7 da CMVM (2013).

Os Administradores Não Executivos independentes têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

A composição actual do Conselho de Administração, especialmente no que se refere ao número de Administradores Não Executivos independentes (2 num total de 7 membros) assegura o grau de supervisão necessário às actividades desenvolvidas pelos Administradores Executivos, tendo em conta o modelo de governo adoptado, a dimensão da sociedade e o respectivo *free float*. O Relatório de Gestão inclui um capítulo com a descrição das actividades desenvolvidas pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

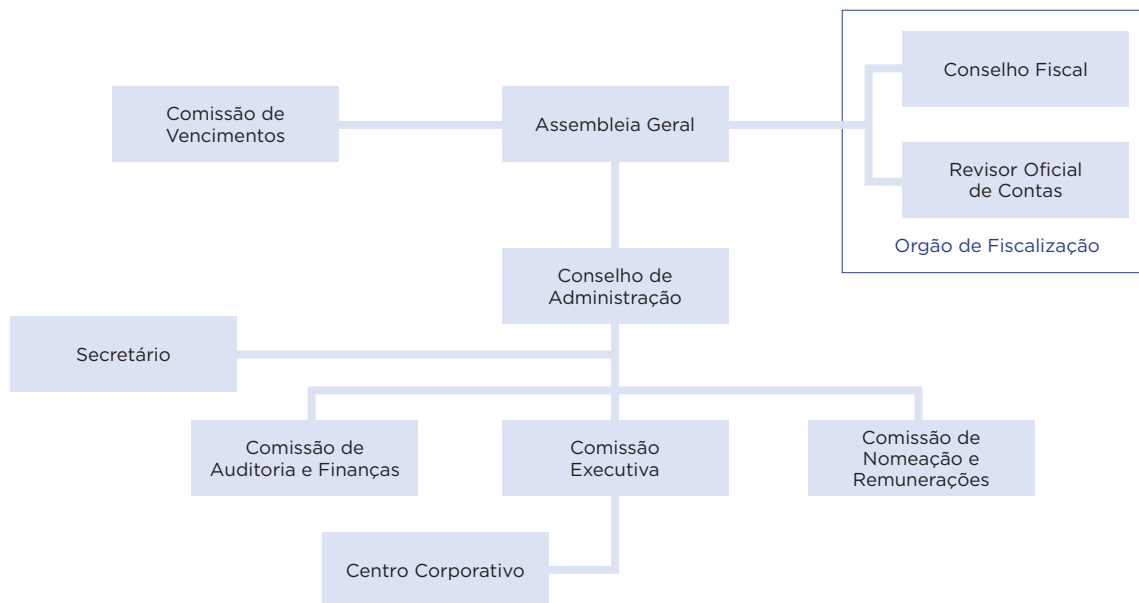
As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração estão detalhados neste relatório, no Anexo I.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada

O Presidente do Conselho de Administração e a Presidente da Comissão Executiva, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, respectivamente, são accionistas e membros do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A., pessoa colectiva a quem é imputado o controlo da maioria dos direitos de voto nesta Sociedade.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais e comerciais, habituais e significativas, entre accionistas titulares das participações qualificadas superiores a 2% dos direitos de voto e os membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração é responsável pelas decisões de carácter estratégico ao nível do portfolio de negócios e da sua implementação.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva os poderes para a gestão operacional corrente, regulando igualmente a forma de funcionamento deste órgão e a forma de exercício dos poderes delegados.

Não são passíveis de delegação os seguintes poderes do Conselho de Administração, tendo sido todos os demais delegados:

- Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- Cooptação de substituto de membro do Conselho de Administração;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Aprovação do Relatório e Contas Anuais;
- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Deliberação de mudança de sede ou de aumento de capital;
- Deliberação sobre projectos de fusão, cisão ou transformação da Sociedade;

- Aprovação da estratégia de configuração do *portfolio* de negócios;
- Aprovação do plano de negócios e quaisquer alterações significativas a esse plano.
- Definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível G3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

O Centro Corporativo assume uma função instrumental de apoio à Comissão Executiva e Conselho de Administração no âmbito da definição e controlo da execução das estratégias, das políticas e objectivos definidos. Composto por funções soberanas e funções partilhadas, que abaixo se descrevem, tem o objectivo de prestar serviços de carácter transversal a todas as empresas do Grupo:

- Finanças Corporativas
- Direcção Legal
- Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo
- Recursos Humanos Corporativos
- Desenvolvimento de *Portfolio*
- Auditoria Interna
- Gestão de Risco
- Sistemas de Informação
- Direcção Financeira
- IOW e Inovação

A função de Finanças Corporativas tem a responsabilidade de definir e implementar estratégias e políticas de gestão financeira, garantindo uma visão integrada e transversal das necessidades do Grupo bem como assegurar o relacionamento com os mercados de capitais, de dívida e bancários. É também responsável pela gestão dos riscos financeiros do Grupo e pela elaboração e acompanhamento do plano financeiro do Grupo.

A área Legal presta apoio jurídico em todos os domínios, garantindo a defesa dos interesses do Grupo e promovendo de forma integrada e transversal a estratégia definida pelo Conselho de Administração, sendo responsável pela monitorização da conformidade jurídica, gestão de contencioso, secretariado societário e gestão dos riscos legais do Grupo.

O Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo tem como função apoiar no desenvolvimento estratégico do Grupo e na definição de políticas de informação de gestão

e assegurar o reporte de informação consolidada ao nível interno. Esta função integra o Gabinete de Relações com Investidores que tem como principais responsabilidades o reporte de informação para o mercado e assegurar o permanente contacto com investidores institucionais, accionistas e analistas.

Os Recursos Humanos Corporativos têm como responsabilidade a definição e implementação de estratégia e políticas de recursos humanos do Grupo bem como planeamento e gestão de talento e carreiras dos gestores de topo, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração e Comissão de Remunerações.

O Desenvolvimento de *Portfolio*, incluindo Fusões & Aquisições, tem como missão apoiar o Conselho de Administração da Sonae Capital em projectos de crescimento orgânico e na gestão dos negócios do Grupo, bem como nos projectos de optimização do portfolio incluindo a análise e negociação de oportunidades de investimento e desinvestimento.

A função de Auditoria Interna define e executa as actividades de Auditoria Interna avaliando de forma sistemática e independente as actividades do Grupo com o objectivo de garantir a eficácia dos sistemas e processos de gestão e de controlo interno.

A função de Gestão de Risco apoia o Conselho de Administração na identificação, modelização e acompanhamento dos riscos do Grupo com o objectivo de garantir o seu controlo e mitigação, bem como possibilitar a inclusão da dimensão do risco nas decisões estratégicas e operacionais.

A função de Sistemas de Informação tem como responsabilidade assegurar o alinhamento dos Sistemas de Informação com a estratégica do Grupo, criando valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos.

As funções soberanas reportam à Comissão Executiva da Sonae Capital.

Quanto às Funções Partilhadas, a Direcção Financeira, coordenada por um director ao nível do Centro Corporativo, tem como missão:

- a optimização dos fluxos financeiros do Grupo através da gestão eficiente das entidades externas, nomeadamente clientes, fornecedores e bancos;
- a garantia de um modelo de gestão contabilística, que garanta a integridade e disponibilidade da informação contabilística, financeira e da situação patrimonial de toda a organização através de um sistema integrado;
- a coordenação das actividades de gestão administrativa de recursos humanos, garantindo o alinhamento com os negócios.

A actual organização do Centro Corporativo da Sonae Capital prevê ainda a existência da função de IOW e Inovação que tem como responsabilidade, por um lado, promover uma cultura e prática comum de melhoria contínua, no âmbito do modelo IOW - *Improving our Work*, transversal a todas as empresas do Grupo e, por outro, promover, facilitar e acelerar

projectos integrados de inovação entre as diferentes áreas, com o objectivo de aumentar a competitividade do Grupo. Paralelamente, tem também como responsabilidade identificar, promover, avaliar e explorar oportunidades de financiamento de projectos, através de incentivos e subsídios, enquadrados no contexto das actividades desenvolvidas pelas diferentes empresas do Grupo, de forma a potenciar o desempenho de cada negócio.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (<http://www.sonaecapital.pt>) (separador investidores, secção relativa ao Governo da Sociedade, Regulamentos).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos uma vez por trimestre e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois Administradores o convoquem. Durante o ano de 2017, o Conselho de Administração reuniu 6 vezes e a respectiva assiduidade, pessoal ou por meio de representação, foi a seguinte:

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	100%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	100%
Álvaro Carmona e Costa Portela	100%
Ivone Pinho Teixeira	100%
Francisco de La Fuente Sánchez	100%
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	100%
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	100%

A preparação e funcionamento das reuniões são assegurados pelo Secretário do Conselho de Administração que, adicionalmente, se encarrega de manter registo de todas as deliberações nas actas das reuniões e de enviar as agendas das reuniões com as ordens de trabalhos e respectivos documentos de suporte, com, pelo menos, cinco dias de antecedência, sempre com um fim-de-semana de permeio, da data da reunião.

24. Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral.

Por outro lado, os membros não executivos, no âmbito da sua função de supervisão, acompanham o desempenho em especial dos administradores executivos.

A Comissão de Nomeação e Remunerações (CNR), integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho da sua competência em matéria de remunerações. Para o exercício destas funções, estas comissões podem ser coadjuvadas por consultores internacionais de reputada competência. A independência dos consultores é garantida quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pela sua larga experiência e credibilidade reconhecida pelo mercado.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de performance objectivo fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios.

Os referidos indicadores são constituídos pelos KPIs (*Key Performance Indicators*) de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs colectivos, departamentais e pessoais. Os KPIs colectivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio. Os KPIs pessoais incluem indicadores objectivos e subjectivos e destinam-se a aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo. Informação adicional pode ser consultada nos pontos 71 a 75 infra.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A listagem de cargos exercidos pelos administradores da Sociedade e outras actividades relevantes encontra-se no Anexo I deste Relatório. Cada um dos membros do

Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

As comissões criadas pelo Conselho de Administração são a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações.

O funcionamento das diversas comissões encontra-se estabelecido no regulamento do Conselho de Administração, disponível para consulta na página na Internet da Sociedade - <http://www.sonaecapital.pt> (separador investidores, secção relativa ao Governo da Sociedade, Regulamentos).

28. Composição da Comissão Executiva

Nome	Cargo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Presidente da Comissão Executiva
Ivone Pinho Teixeira	CFO
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	Executivo

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Comissão Executiva

A Comissão Executiva tem competência para deliberar sobre todos os assuntos que tenham sido delegados pelo Conselho de Administração ou relacionados com a gestão corrente da Sociedade, seguindo as linhas de orientação estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e ao abrigo da referida delegação de poderes.

Nos termos da política estabelecida, os membros da Comissão Executiva, partilham responsabilidades em mais do que um pelouro, sendo a alocação dessas responsabilidades efectuada em função do perfil e da experiência de cada membro.

A Comissão Executiva da Sociedade reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente da Comissão Executiva ou a maioria dos seus membros a convoquem, por escrito, com pelo menos 3 dias de antecedência. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2017, tiveram lugar 18 reuniões.

A Comissão Executiva só pode deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente ou representada. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos pelos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

Podem participar nas reuniões da Comissão Executiva colaboradores do Centro Corporativo, a solicitação de um dos Administradores Executivos, para suporte e opinião sobre determinados assuntos.

O funcionamento da Comissão Executiva e outros aspectos logísticos são assegurados pelo Secretário da Comissão (que também secretaria o Conselho de Administração), sendo este ainda responsável pelo registo das deliberações nas actas das reuniões e por providenciar aos membros da Comissão Executiva a ordem de trabalhos e respectivos documentos de suporte das reuniões, com pelo menos três dias úteis de antecedência da data da respectiva reunião. O facto de o Secretário de ambos os órgãos ser o mesmo, assegura o adequado fluxo de informação entre ambos os órgãos, permite a distribuição atempada da informação e minimiza eventuais problemas de interpretação de pedidos de esclarecimento, contribuindo para a maior eficiência e eficácia do processo.

Durante o ano de 2017, a Comissão Executiva enviou para conhecimento as agendas e as actas aprovadas das respectivas reuniões aos Administradores Não Executivos e aos membros do Conselho Fiscal. Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil e de forma adequada, as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.

Comissão de Auditoria e Finanças

A Comissão de Auditoria e Finanças (BAFC - *Board Audit and Finance Committee*) funciona com base nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o BAFC é composto pelos Administradores Não Executivos independentes, Francisco de La Fuente Sánchez (Presidente) e Paulo José Jubilado Soares de Pinho.

O BAFC revê os relatórios, informação financeira e demonstrações financeiras da Sociedade antes da respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, emite opinião sobre os relatórios que têm como destinatários os accionistas e os mercados financeiros, sobre a adequabilidade e regularidade da informação prestada pela Comissão Executiva, incluindo os sistemas internos de controlo dos negócios, o cumprimento das melhores práticas de governo societário e acompanha, em nome do Conselho de Administração, as actividades de auditoria e gestão de riscos e avalia os

processos e procedimentos de forma a garantir a monitorização do controlo interno e a gestão eficiente dos riscos. O BAFC reúne com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade e a equipa de Auditoria Interna.

Em matéria de assunção de riscos e respectivo controlo remete-se para capítulo III do presente relatório.

O BAFC deve reunir pelo menos seis vezes por ano, antes da divulgação anual e intercalar dos resultados, uma vez antes da aprovação do orçamento anual consolidado, uma vez para avaliação da eficácia das políticas e práticas de governo da Sociedade e sempre que seja convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Presidente da Comissão Executiva.

O Secretário do BAFC distribui a ordem de trabalhos e respectivos documentos suporte aos membros da Comissão com pelo menos cinco dias de antecedência, com um fim-de-semana de permissão, da data da reunião, para além de assegurar o registo das deliberações tomadas nas actas das reuniões.

Comissão de Nomeação e Remunerações

A Comissão de Nomeação e Remunerações (BNRC – *Board Nomination and Remunerations Committee*) é composta pelo Presidente do Conselho de Administração, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, o Vice-Presidente Álvaro Carmona e Costa Portela e o Administrador Não Executivo Independente Francisco de La Fuente Sánchez.

Os seus membros foram nomeados por um período de três anos (2015-2017).

O BNRC reúne ordinariamente uma vez por ano, antes da reunião da Comissão de Vencimentos e sempre que considere necessário.

O BNRC funciona em conformidade com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração competindo-lhe:

- Identificar potenciais candidatos com perfil para o desempenho de funções de administrador (em particular quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), preparando informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral para os membros do Conselho Administração, bem como para outros dirigentes;
- Apresentar, ao Conselho de Administração, opinião fundamentada no que respeita à proposta da Comissão Executiva relativa à política de remuneração e compensação dos membros do Conselho de Administração, a ser submetida ao Conselho de Administração e a ser posteriormente colocada à consideração da Comissão de Vencimentos, para apreciação desta, no contexto da respectiva deliberação a apresentar à Assembleia;

- Analisar, de acordo com o procedimento interno aprovado, as propostas de remuneração dos membros do Conselho de Administração, a serem colocadas à consideração da Comissão de Vencimentos a quem compete a deliberação sobre a remuneração a ser atribuída. As propostas deverão estar formuladas em conformidade com os termos estabelecidos na política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral;
- Supervisionar as decisões tomadas pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração, consoante o nível funcional, relativas à remuneração dos membros executivos (Chief Operating Officer de cada unidade de negócio) que reportam directamente à Comissão Executiva;
- Aconselhar o Conselho de Administração relativamente a comunicações recebidas de qualquer um dos membros do Conselho de Administração, no âmbito do processo de auscultação prévia à aceitação, por aqueles, de outros cargos de administração ou outras funções ou de actividades significativas.

O BNRC tem à sua disposição, em partilha com a Comissão de Vencimentos, a possibilidade de recurso a serviços de entidades externas especializadas, cuja independência, idoneidade e competência, são reconhecidas pelo mercado.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal deve ser composto por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três membros e um máximo de cinco, sendo este número fixado pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal terá ainda um ou dois membros suplentes, se for constituído por três ou mais membros, respectivamente.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos para mandatos de três anos, conjuntamente com os membros dos restantes órgãos sociais.

O Conselho Fiscal designa o seu Presidente, se a Assembleia Geral não o fizer.

Caso o Presidente cesse funções antes do termo do seu mandato, os restantes membros devem escolher entre si quem desempenhe essas funções até ao final do mandato. Os membros suplentes devem substituir os membros efectivos impossibilitados de desempenhar as suas funções ou que a elas tenha renunciado, devendo permanecer como membro efectivo até à próxima Assembleia Geral, que nomeará novos membros para preencher os lugares vagos. No caso em que não existam membros suplentes, a Assembleia Geral deverá nomear novos membros.

Mais cumpre referir, em cumprimento do artigo 245-A n.º 1 r) e n.º 2 do Código dos valores Mobiliários que, para o presente ano - período de referência nos termos do referido normativo, não tendo havido designações para órgãos de administração e fiscalização, não houve, como tal, aplicação de políticas de diversidade.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal considerados independentes

Os membros designados para o mandato em curso (triénio 2015-2017) e que se encontram em funções são:

Nome	Cargo	Primeira nomeação
António Monteiro de Magalhães	Presidente	Março 2015
Manuel Heleno Sismeiro	Vogal	Abril 2009
Carlos Manuel Pereira da Silva	Vogal	Março 2015 (suplente entre Dezembro de 2007 e Março de 2015)
Joaquim Jorge Amorim Machado	Suplente	Março 2015

Com excepção de Manuel Heleno Sismeiro, todos os demais membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos do número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais. A perda de independência de Manuel Heleno Sismeiro decorre do facto de ter sido reeleito por mais de dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

O Revisor Oficial de Contas (ROC) será abordado nos pontos 39 a 41 infra.

33. Qualificações Profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal estão detalhados neste documento, no respectivo Anexo I.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

O Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt) (separador investidores, secção relativa ao Governo da Sociedade, Regulamentos).

35. Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez cada trimestre. Em 2017 realizaram-se 7 reuniões formais deste órgão e a respectiva taxa de assiduidade, pessoal ou por meio de representação, foi a seguinte:

António Monteiro de Magalhães	100%
Manuel Heleno Sismeiro	100%
Carlos Manuel Pereira da Silva	100%

As deliberações do Conselho Fiscal são aprovadas por maioria simples.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e demais actividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional está disponível nos *curricula vitae* incluídos no Anexo I a este relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços adicionais de auditoria a prestar pelo Auditor.

O Conselho Fiscal prepara, na primeira reunião de cada exercício, um plano e cronograma de trabalhos para esse ano, no qual fica previsto, entre outros, a coordenação e supervisão dos trabalhos do Auditor que engloba as seguintes actividades:

- Aprovação do plano anual de actividades do Auditor;
- Acompanhamento dos trabalhos e discussão das conclusões do trabalho de auditoria e revisão às contas;
- Fiscalização da independência do Auditor;
- Reunião conjunta com a Comissão de Auditoria e Finanças para revisão dos temas relacionados com Auditoria Interna e Externa;
- Análise das prestações de serviços diversas dos serviços de auditoria em cumprimento da Recomendação IV.2 do Código de Governo das Sociedades, da CMVM, 2013 e da legislação em vigor aplicável.

Na apreciação dos critérios que suportaram a contratação de trabalhos adicionais ao Auditor, o Conselho Fiscal verificou a presença das seguintes salvaguardas:

- que a contratação de serviços adicionais não afectou a independência do Auditor;
- que os serviços adicionais, devidamente enquadrados, não constituíam serviços proibidos nos termos do nº 8 do artigo 77.º da Lei nº 140/2015;
- que os eventuais serviços adicionais foram prestados com elevada qualidade, e autonomia, bem como com independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria;
- que se encontrem reunidos os necessários factores de garantia de independência e isenção;
- que o sistema de qualidade aplicado pela PricewaterhouseCoopers (controlo interno), de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonae Capital e assegura a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência;
- que os serviços prestados observaram os termos estabelecidos pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

Além das competências descritas no ponto anterior, ao Conselho Fiscal compete, entre outras:

- Fiscalizar a administração da Sociedade;
- Vigiar pela observância da lei, do contrato de Sociedade e das políticas internamente adoptadas;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar, anualmente, relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentados pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- Fiscalizar a independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita às limitações à sua independência organizacional e à verificação da existência de recursos na actividade de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades, apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas designadamente no tocante a prestação de serviços adicionais;
- Zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, ao Revisor Oficial de Contas as condições adequadas ao exercício da sua função, ser um interlocutor da sociedade, bem como ser destinatário dos respectivos relatórios;
- Emitir parecer específico e fundamentado que sustente a decisão de não rotação do Auditor, ponderando as condições de independência do Auditor naquela circunstância e as vantagens e custos da sua substituição;
- O órgão de fiscalização está adicionalmente adstrito ao cumprimento dos deveres e competências estabelecidas na Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, concretizando a transposição da Directiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Abril de 2014, que altera a Directiva 2006/43/CE relativa às contas anuais e consolidadas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, designadamente os decorrentes do Art.º 3º do decreto preambular e do Art.º 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

Para o desempenho das funções, atrás indicadas, o Conselho Fiscal:

- Estabelece, na primeira reunião de cada exercício, o seu plano de actividade anual;
- Obtém da Administração, nomeadamente através da Comissão de Auditoria e Finanças, as informações necessárias ao exercício da sua actividade, designadamente à evolução operacional e financeira da empresa, às alterações de composição do seu portfólio, termos das operações realizadas, conteúdo das deliberações tomadas;
- Aprova e acompanha, ao longo do exercício, os planos de actividade das auditorias interna e externa e transmite ao Conselho de Administração as suas recomendações;
- Acompanha o sistema interno de gestão de risco elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Administração;
- Recebe do Conselho de Administração, com uma antecedência mínima de dois dias sobre a data da sua reunião, os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais e os respectivos relatórios, analisando, designadamente, as principais variações, as transacções relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos, e do Revisor Oficial de Contas a sua certificação sobre os documentos de

prestação de contas, e emite as suas apreciações e deliberações;

- Regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe forem endereçadas, promovendo, conforme for adequado, as necessárias diligências junto da Administração, da auditoria interna e/ou externa e sobre as mesmas elabora o seu relatório;
- Dá conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efectuado e do resultado das mesmas;
- Assiste às Assembleias Gerais;
- Desenvolve os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

No suporte à actividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação de agendas, actas e documentação suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Adicionalmente, nessas reuniões estão presentes os interlocutores internos considerados relevantes para os temas em discussão, para exposição e esclarecimento das questões levantadas pelo Conselho Fiscal. Os pontos da ordem de trabalhos dessas reuniões dedicados aos temas relacionados com a Auditoria desenrolam-se, por opção do Conselho Fiscal, sem a presença de colaboradores da Sociedade.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da actividade por aquela desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora relativo ao exercício, incluindo uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como competências fundamentais:

- Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- Sempre que julgar conveniente e através de meios que considere adequados, verificar a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de activos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;

- Verificar a exactidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adoptados pela Sociedade resultam na correta valorização dos activos e dos resultados;
- Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e realizar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- Verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações e a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos termos, no âmbito e dentro dos limites das suas competências legais e procedimentais;
- Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245-A do Código de Valores Mobiliários.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2015-2017 é Pricewaterhouse-Coopers & Associados, SROC, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

40. Permanência de Funções

O Revisor Oficial de Contas está no seu terceiro mandato, que ao contrário dos dois anteriores com a duração de dois anos cada, tem a duração de 3 anos, tendo sido reeleito para o presente mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 31 de Março de 2015. A Sociedade tem como revisor de contas em quase todas as sociedades participadas o mesmo revisor desde 2011.

41. Outros serviços prestados à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta adicionalmente, à Sociedade, serviços de Auditoria conforme descrito nos pontos infra.

V. AUDITOR

42. Identificação

O Auditor da Sociedade, designado para os termos do Artº 8º do Código de Valores Mobiliários, é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, registada sob o nº 9077 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, representada pelo revisor oficial de contas Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

No ano de 2017 o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi Hermínio António Paulos Afonso.

43. Permanência de Funções

O Auditor foi eleito em Assembleia Geral de Accionistas sob proposta do Conselho Fiscal, pela primeira vez em 2011, para o biénio 2011-2012 e está no seu terceiro mandato. O sócio que o representa exerce funções junto da Sociedade desde essa mesma data.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor e do respectivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Auditor e o sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções encontram-se no terceiro mandato, cumprindo a Sociedade, portanto, as recomendações actualmente em vigor. Em conformidade, a não rotatividade no final de três mandatos apenas poderá ocorrer por motivos excepcionais se, após se ter efetuado uma avaliação criteriosa e ponderada, tiver concluído que a manutenção em funções para além do referido período não colide com a salvaguarda da independência do Auditor e, uma vez satisfeito este requisito prévio, que a ponderação entre os custos e os benefícios da sua substituição aconselhe a sua manutenção em funções e que se encontram reunidas as condições estabelecidas nos n.ºs 4 e 5 do artigo 54.º da lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

45. Avaliação do Auditor

De acordo com o modelo de governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal supervisiona a actuação do Auditor e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os trabalhos adicionais por aquele a prestar e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

46. Trabalhos Adicionais

Os serviços de consultadoria fiscal e os outros serviços (essencialmente na área de consultoria de gestão) foram prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, de forma a assegurar a independência do Auditor. A Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal analisaram o âmbito dos outros serviços e aprovaram os mesmos, considerando que estes não punham em causa a independência dos Auditores.

Os serviços prestados pelo Auditor, diversos dos serviços de auditoria, foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal dentro dos princípios recomendados. A percentagem dos referidos serviços no total dos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC (PwC) à Sociedade ascende a 4,4% e não se estima que represente proporção de 30% da média total de honorários recebidos, nos últimos três exercícios, por referência ao período estabelecido no n.º 1 do Art.º 77º da Lei n.º 140/2015 de 7 de Setembro. Face aos montantes em causa, dentro dos limites recomendados, e ao facto dos serviços serem prestados por uma equipa totalmente diferente da entidade que presta serviços de auditoria, encontra-se assegurada a independência e imparcialidade do Auditor.

O Auditor comunicou ao Conselho Fiscal da Sociedade todos os serviços distintos de auditoria prestados à mesma, sem prejuízo de tais serviços estarem sujeitos à aprovação prévia deste último através da comunicação anual referida na al. b) do n.º 6 do Art.º 24º da Lei n.º 148/2015 de 9 de Setembro.

No âmbito da sua actuação, o Auditor verificou a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, assim como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno, não tendo sido identificadas deficiências materiais que devessem ser reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade.

47. Remuneração anual

Durante o ano de 2017, a remuneração total paga ao Auditor Externo da Sociedade foi de 156.671 euros, correspondendo aos seguintes serviços:

Serviços (Valores em Euros)	Total 2017	%	Sonae Capital SGPS	%	Outras entidades do Grupo	%
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	149.816	95,6	11.207	100,0	138.609	95,3
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade ²	6.000	3,8	0	0,0	6.000	4,1
Outros Serviços ²	855	0,5	0	0,0	855	0,6
Total	156.671	100	11.207	100	145.464	100

¹ Honorários acordados para o ano.
² Montantes facturados.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis às alterações estatutárias

As alterações dos Estatutos seguem os termos do Código das Sociedades Comerciais, exigindo a maioria de dois terços dos votos emitidos para aprovação dessa deliberação.

Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na Assembleia Geral.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e Política de Comunicação de Irregularidades

Irregularidades definem-se, no âmbito da Política e Procedimentos para a Comunicação de Irregularidades na Sociedade, como factos que violem ou prejudiquem gravemente:

- O cumprimento de princípios legais, regulamentares e deontológicos pelos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sonae Capital ou de sociedades por esta dominada, no exercício dos seus cargos profissionais;
- O património da Sociedade e das sociedades por esta dominada, bem como o património dos clientes, accionistas, fornecedores e parceiros comerciais da Sociedade ou de qualquer sociedade por esta dominada;
- As boas práticas de gestão e a imagem ou reputação da Sociedade ou qualquer sociedade por esta dominada.

Os traços fundamentais da política de comunicação de irregularidades actualmente em vigor na Sociedade são:

- Instituição de procedimentos para a comunicação de irregularidades, nomeadamente a disponibilização de uma *mailbox* com acesso exclusivo pelo Presidente do Conselho Fiscal, a par da recepção via postal, que garantam a todos os colaboradores, accionistas ou *stakeholders* que as participações, comunicações ou denúncias de irregularidades chegam de forma inviolável ao destinatário. Pese embora exista a necessidade da identificação explícita e inequívoca do denunciante, a sua identidade deverá ser mantida confidencial e apenas do conhecimento do Presidente do Conselho Fiscal, sempre que assim seja solicitado na participação ou denúncia.

- Após comunicação ou tomada de conhecimento de uma potencial situação de irregularidade assegurar um processo de averiguação rigoroso e imparcial, através do acesso do Conselho Fiscal a toda a documentação relevante que deva ser disponibilizada pela Sociedade para o processo de investigação de irregularidades e prevenir o acesso ao processo de averiguação de toda e qualquer pessoa que, ainda que indirectamente, possa ter conflito de interesses com o desfecho do processo de averiguação.
- O tratamento de irregularidades, nomeadamente o tratamento célere e eficaz das referidas comunicações, a implementação de medidas correctivas, quando necessárias, e informação ao denunciante do desfecho do processo.
- A comunicação pelo Conselho Fiscal aos órgãos sociais da Sociedade ou de sociedades por aquela dominada, sempre que necessário, de proposta tendente à adopção das medidas consideradas necessárias para suprir as irregularidades investigadas.
- Impedir a existência de represálias que potencialmente decorram da denúncia efectuada, desde que fique comprovada a inexistência de má-fé ou participação em qualquer irregularidade por parte do denunciante.

De acordo com as melhores práticas de governo societário a Política de Comunicação de Irregularidades da Sociedade, da qual as principais características estão supra descritas, está disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt) e abrange todo o perímetro do Grupo Sonae Capital.

Durante 2017, o Conselho Fiscal não recebeu, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações versando sobre matérias sob a alçada desta política.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Gestão de Risco é uma das componentes centrais da cultura do Grupo Sonae Capital e um pilar do Governo da Sociedade, estando presente em todos os processos de gestão, sendo uma responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo, nos diferentes níveis da organização.

A Sonae Capital atribui primordial importância à implementação de princípios de controlo interno e de gestão de risco adequados às actividades desenvolvidas pelo Grupo. A visibilidade face ao mercado, a exposição e diversificação dos riscos dos negócios e a crescente velocidade de transmissão da informação, tornam fundamental a adopção destes princípios numa lógica de criação de valor e de afirmação ética e de responsabilidade social.

A Gestão de Risco é desenvolvida tendo como objectivo a criação de valor accionista, através (i) da gestão e controlo das oportunidades e ameaças que podem afectar os objectivos do portfólio e das empresas da Sonae Capital, (ii) da prevenção da ocorrência de erros e irregularidades e da minimização das suas consequências e (iii) da maximização do desempenho da organização e da fiabilidade da sua informação, numa perspectiva de continuidade dos negócios. Destaca-se como uma das componentes do desenvolvimento sustentável das empresas, uma vez que, materializada em planos e sistemas coordenados de gestão e controlo, contribui para um desenvolvimento continuado dos negócios através de um maior conhecimento das incertezas e ameaças e de uma gestão e controlo mais efectiva dos riscos que podem afectar as organizações.

A Gestão de Risco encontra-se inerente a todos os processos de gestão e é assumida como uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores do Grupo. Estes constituem um elemento fundamental de uma conservadora cultura de gestão de risco que se pretende transversal a todas as actividades e níveis hierárquicos da empresa.

A função de Gestão de Risco tem por missão apoiar as empresas a atingirem os seus objectivos de negócio através de uma abordagem sistemática e estruturada de identificação e gestão dos riscos e das oportunidades, promovendo e apoiando a integração da Gestão de Risco no processo de planeamento e controlo de gestão das respectivas empresas.

A função de Auditoria Interna tem por missão identificar e avaliar a eficácia e eficiência da gestão e do controlo dos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, reportando funcionalmente ao Conselho Fiscal.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela actividade de Auditoria Externa.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organigrama, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

Órgãos e comissões responsáveis pela gestão de risco e controlo interno

- Conselho de Administração
- Comissão Executiva
- Comissão de Auditoria e Finanças
- Auditoria Externa
- Auditoria Interna
- Gestão de Risco
- Centro Corporativo

O Conselho de Administração é o responsável máximo pelo processo de Gestão de Risco. Compete ao Conselho de Administração a definição e aprovação das políticas de gestão de risco do Grupo.

Compete à Comissão Executiva, a avaliação permanente dos riscos do Grupo, a aprovação das medidas/planos de acção, modelos e mecanismos de avaliação, controlo e mitigação desses riscos.

A Comissão de Auditoria e Finanças informa o Conselho de Administração sobre a adequação da informação interna fornecida pela Comissão Executiva e dos sistemas e princípios de controlo interno e quanto ao cumprimento das melhores práticas em termos de Governo da Sociedade (*Corporate Governance*).

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria e Finanças apoia o Conselho Fiscal na nomeação do Auditor bem como na definição do âmbito e da remuneração do seu trabalho e reporta ao Conselho de Administração sobre a qualidade e independência do Auditor Interno e deverá ser consultada pela gestão relativamente à nomeação do responsável pela Auditoria Interna.

A Auditoria Externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido para este efeito pela Sonae Capital.

A Auditoria Interna, actuando como órgão independente de aconselhamento interno, identifica e avalia a eficácia e eficiência da gestão e controlo dos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, bem como dos riscos de não conformidade com a legislação, contratos, políticas e procedimentos das empresas. A sua actividade é reportada e acompanhada em sede da Comissão de Auditoria e Finanças, sendo também reportada ao Conselho Fiscal.

No que respeita à inter-relação entre os dois órgãos de Auditoria, a Comissão de Auditoria e Finanças revê o âmbito do trabalho de Auditoria Interna e a sua relação com o âmbito do trabalho do Auditor e analisa com este e com o responsável pela Auditoria Interna os seus relatórios sobre a revisão da informação financeira anual e sobre a revisão do controlo interno reportando as suas conclusões ao Conselho de Administração. Estes relatórios são emitidos para o Conselho Fiscal e para a Comissão de Auditoria e Finanças em simultâneo.

Por sua vez, a Gestão de Risco promove a execução dos procedimentos e a divulgação interna das melhores práticas, sendo responsável por coordenar todo o processo de gestão do risco do Grupo Sonae Capital, colaborando com os gestores de risco de cada unidade de negócio nas actividades decorrentes do processo de gestão do risco e garantindo continuamente a eficiência e eficácia do processo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Gestão de Risco, integrada no Centro Corporativo, reporta à Comissão Executiva, e promove, coordena, facilita e apoia o desenvolvimento dos processos de Gestão de Risco, promovendo a inclusão da dimensão do risco nas decisões estratégicas e operacionais. Esta função e a função de Auditoria Interna são coordenadas por directores, ao nível do Centro Corporativo da Sonae Capital sendo as suas actividades reportadas e acompanhadas em sede da Comissão de Auditoria e Finanças do seu Conselho de Administração.

À semelhança do que ocorre com as funções de Auditoria Interna e Gestão de Risco, a função de gestão de riscos financeiros e jurídicos são também coordenadas por dois directores, ao nível do Centro Corporativo da Sonae Capital e as suas actividades são reportadas e acompanhadas em sede da Comissão de Auditoria e Finanças, sendo também reportada ao Conselho Fiscal.

Ao nível de cada segmento de negócio existem *Pivots* de Gestão de Risco, coordenados pela função de Gestão de Risco do Grupo, que trabalham junto dos *owners* de cada risco no sentido de garantir a implementação dos planos de acção determinados, e a actualização permanente na matriz de riscos de cada segmento.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da actividade

53.1 Riscos Transversais

Riscos Conjunturais: A actividade desenvolvida pelo Grupo Sonae Capital está condicionada pela conjuntura macroeconómica e pelos perfis dos segmentos de negócio onde actua. Tendo em conta que grande parte da actividade das suas participadas é actualmente desenvolvida em Portugal, a Sonae Capital está exposta à situação da economia portuguesa, a qual, por sua vez, é muito condicionada pela evolução da situação da Zona do Euro.

A actividade, os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira, as perspectivas futuras da Sonae Capital ou a sua capacidade para atingir os seus objectivos podem ser potencialmente afectados negativamente por uma evolução negativa da situação económica em Portugal ou na Zona Euro.

O Grupo Sonae Capital tem em curso várias iniciativas com o objectivo de mitigar este risco, quer através da internacionalização dos negócios, quer através de um controlo rígido de custos, ou apresentando soluções inovadoras e diferenciadoras de acordo com o perfil dos mercados onde actua.

Riscos Financeiros: A Sonae Capital está exposta a um conjunto diversificado de riscos de natureza financeira, nomeadamente riscos de taxa de juro, cambial (riscos de transacção e translação), liquidez e a flutuações nos mercados de capitais e dívida,

de crédito (especialmente relevante em cenários de recessão económica) e exposição a preços de matérias-primas.

A política de gestão de riscos financeiros da Sonae Capital visa minimizar os efeitos adversos potenciais decorrentes da volatilidade dos mercados financeiros e, com esse fim em vista, um conjunto coerente de sistemas e processos estão implementados na Sonae Capital permitindo a atempada identificação, monitorização e gestão por parte da função de Finanças Corporativas.

A volatilidade dos mercados financeiros tem levado a que o risco de liquidez, risco de crédito e as flutuações nos mercados de capitais e de dívida assumam lugar de destaque nas prioridades das empresas pelo impacto potencial na continuidade e no desenvolvimento dos negócios. De facto, o desenvolvimento dos negócios de algumas filiais da Sonae Capital poderá exigir o reforço do investimento da Sonae Capital nessas filiais, ou a Sonae Capital poderá vir a pretender expandir os seus negócios, através de crescimento orgânico ou de eventuais aquisições e a continuidade dos negócios exige a manutenção de reservas de liquidez apropriadas para fazer face à actividade das sociedades. O reforço do investimento e a manutenção de reservas de liquidez poderá ser efectuado por recurso a capitais próprios ou alheios. A Sonae Capital não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos nas condições pretendidas, o que pode provocar alterações ou diferimentos nos objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento dos negócios, condicionando o sucesso dos objectivos estratégicos delineados.

Neste contexto, os sistemas e processos de gestão de riscos financeiros acima referidos, centralizados no centro corporativo da Sociedade, estão estabelecidos de forma a mitigar esses riscos assegurando a gestão de liquidez através:

- i) do planeamento financeiro de curto, médio e longo prazo baseados em modelos previsionais de *cash flow*;
- ii) instrumentos de controlo de tesouraria e fundo de maneo;
- iii) rigorosa gestão de crédito a clientes, e acompanhamento da evolução do risco;
- iv) diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- v) ajustamento do perfil de maturidade da dívida ao perfil de geração de cash flow e planos de investimento;
- vi) manutenção de um nível adequado de liquidez através da contratação com bancos de relacionamento de linhas de apoio a tesouraria.

A Sonae Capital não contrata derivados ou outros instrumentos financeiros, com excepção dos estritamente relacionados com a cobertura dos riscos decorrentes das suas actividades operacionais e respectivo financiamento. A política de Gestão de Risco da Sociedade e do Grupo impede a utilização de instrumentos financeiros derivados para fins diversos da estrita cobertura desses riscos.

Riscos Legais, Fiscais e Regulatórios: A Sonae Capital e as suas participadas estão sujeitas a extensa regulamentação, frequentemente complexa, em resultado das actividades desenvolvidas e o seu cumprimento apresenta investimento em termos de tempo e de outros recursos, dispondo, para o efeito, de aconselhamento legal e fiscal. De facto, a Sonae Capital e os seus negócios dispõem de uma função legal e fiscal permanentemente dedicada à respectiva actividade, a qual funciona em articulação com as demais funções soberanas e de negócio, de forma a assegurar, preventivamente, a protecção dos interesses da Sonae Capital no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais bem como a aplicação das boas práticas.

A assessoria legal e fiscal é igualmente apoiada, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, seleccionados de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência. Todavia, a Sonae Capital e as suas participadas podem vir a ser afectadas por alterações legais e fiscais em Portugal, na União Europeia e em outros países onde desenvolve as suas actividades. A Sonae Capital não controla essas alterações, ou alterações de interpretação das leis por parte de qualquer autoridade. Eventuais alterações na legislação em Portugal, na União Europeia ou nos países onde a Sonae Capital desenvolve as suas actividades, poderão condicionar a condução nos negócios da Sonae Capital ou das suas participadas e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objectivos estratégicos.

Riscos de Sistemas de Informação: Os sistemas de informação da Sonae Capital caracterizam-se por serem abrangentes, multifacetados e distribuídos. Do ponto de vista da segurança da informação têm sido desenvolvidas várias acções de mitigação do risco de comprometimento da confidencialidade, disponibilidade e da integridade dos dados de negócio, nomeadamente a realização de *backups off-site*, implementação de sistemas de alta-disponibilidade, redundância da infra-estrutura de rede, verificação e controlo de qualidade dos fluxos entre aplicações, gestão de acessos e perfis e reforço dos mecanismos de protecção do perímetro da rede de dados. De forma recorrente, a função de Auditoria Interna realiza auditorias nos vários domínios: aplicações, servidores e redes, com o objectivo de identificar e corrigir potenciais vulnerabilidades que possam ter um impacto negativo no negócio assim como assegurar a protecção da confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação.

Na sequência da auditoria realizada aos processos de gestão e governação no âmbito dos sistemas de informação, tendo como referência a framework Cobit V5, iniciou-se em 2016 um projecto em Segurança de Informação com vista a endereçar as recomendações da avaliação de auditoria bem como delinear estratégias e planos de intervenção para proteger a informação e os sistemas de informação da Sonae Capital. Este projecto culminará com o desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação assente em políticas, normas e procedimentos, baseado na gestão de risco da segurança de informação e suportado por processos específicos com responsáveis inequivocamente identificados e qualificados.

Riscos de Pessoas: A capacidade da Sonae Capital para implementar com sucesso as estratégias delineadas depende da capacidade em recrutar e manter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função. Apesar da política de recursos humanos da Sonae Capital estar orientada para atingir estes objectivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

Riscos de Saúde Pública: A Sonae Capital reconhece que a Saúde constitui um pilar essencial para o desenvolvimento sustentado dos seus negócios, aspeto diferenciador e motor de todo o seu sucesso.

A avaliação de riscos e a definição, em conjunto com as unidades de negócio, de medidas que minimizem esses riscos, são realizadas continuamente, nomeadamente através da formação de colaboradores, da relação próxima aos colaboradores nos locais de trabalho e da realização de auditorias.

A Sonae Capital, consciente que o seu maior ativo são as pessoas, enquanto colaboradores e clientes, tem como compromisso a prevenção da propagação de doenças e a melhoria do ambiente de controlo interno dos sistemas e equipamentos implicados de suporte à actividade dos seus negócios. Este é um pilar fundamental de motivação, sustentabilidade e crescimento.

A este respeito merece especial destaque os procedimentos e planos de prevenção e controlo implementados na generalidade dos segmentos de negócio para mitigação do risco da doença dos Legionários.

Riscos Seguráveis: No que respeita à transferência dos riscos seguráveis (técnicos e operacionais), as empresas do Grupo procedem à contratação de coberturas prosseguindo um objectivo de racionalização pela correcta adequação da estrutura financeira aos valores dos capitais em risco, tendo por base as permanentes mudanças nos negócios abrangidos. Noutra dimensão, esta arquitectura foi melhorada pela optimização do programa de seguros ao nível das coberturas e retenções, coerentes com cada negócio, assegurando, internamente, uma efectiva gestão de seguros.

53.2 Riscos da Sociedade

A Sonae Capital, enquanto Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS), desenvolve directa e indirectamente actividades de gestão sobre as suas participadas, pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos *cash flows* gerados pelas suas participadas. A Sonae Capital depende, assim, da distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros *cash flows* gerados por essas sociedades. A capacidade das sociedades participadas disponibilizarem / repagarem fundos à Sonae Capital dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem *cash flows* positivos no âmbito das suas actividades operacionais, bem como do enquadramento estatutário, legal e fiscal aplicável à distribuição de dividendos e outras formas de entrega / devolução de fundos aos seus accionistas.

53.3 Riscos das Filiais

O *portfolio* da Sonae Capital integra um conjunto de negócios diversificado, pelo que alguns dos principais riscos aos quais as suas filiais estão expostas poderão ser sectoriais. Os principais riscos estão identificados infra.

53.3.1 Resorts

- a. As actividades desenvolvidas pelos **Resorts** estão sujeitas aos ciclos económicos e dependem do crescimento da actividade turística e imobiliária em Portugal. Assim, as operações turísticas deste negócio dependem da procura turística, a qual se encontra associada à evolução da economia, quer nacional quer internacional. Eventuais evoluções negativas da economia em Portugal ou nos principais países emissores de turistas para o mercado Português poderão ter um impacto negativo no desempenho da sua actividade, devido a uma redução no número de turistas.
- b. O sucesso da comercialização de **empreendimentos turísticos** depende da conjuntura do sector imobiliário em Portugal e nos principais países de origem dos investidores estrangeiros, à data da colocação no mercado (na medida em que uma parte significativa da oferta turística é promovida no mercado externo), bem como da estabilidade dos incentivos governamentais ao investimento directo estrangeiro. As novas regras para atribuição de vistos de residência a estrangeiros que queiram investir em Portugal, ao abrigo das Autorizações de Residência para Investimento (ARI), também conhecidas como vistos 'gold', provocou um abrandamento da dinâmica deste segmento de mercado. Assim, um enquadramento menos favorável do que o esperado poderá impactar o negócio, nomeadamente, quanto aos preços de venda e prazos de colocação.
- c. A actividade desenvolvida pelos Resorts, enquanto operador do **sector turístico** está sujeita à fiscalização da Direcção Geral do Turismo e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria. Um enquadramento diferente do esperado poderá pôr em causa as actuais expectativas sobre o negócio, nomeadamente, quanto aos preços de venda e prazos de colocação, com impacto potencialmente negativo sobre a situação financeira deste negócio.
- d. As actividades desenvolvidas pela **Atlantic Ferries** e pela **Marina de Tróia** estão sujeitas aos termos e prazos referidos nos contratos de concessão celebrados:
 - (i) a Atlantic Ferries celebrou com a APSS (Associação dos Portos de Setúbal e Sesimbra), em 2005, o contrato de concessão do serviço público de transporte fluvial de passageiros, veículos ligeiros e pesados e de mercadorias entre Setúbal e a Península de Tróia. A concessão tem um prazo de 15 anos prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos, se ambas as partes acordarem nesse sentido;
 - (ii) a Marina de Tróia celebrou, também com a APSS, em 2001, o contrato de concessão da exploração da Marina de Tróia, por um prazo de 50 anos. Qualquer eventual incumprimento das obrigações contratuais poderá implicar riscos significativos para a actividade e impacto nos resultados destas empresas.

- e. Na Península de Tróia, a actividade de promoção imobiliária turística poderá ser afectada pela eventual concorrência de outros empreendimentos, em especial do litoral Alentejano, Algarve e Sul de Espanha. Contudo, a Sonae Capital considera que o projecto do **Troia Resort** está a ser desenvolvido numa área onde a biodiversidade e o património existentes são considerados factores de diferenciação do projecto, podendo ser capitalizado em novos serviços e produtos turísticos com impacto positivo no seu desenvolvimento.
- f. Para além do potencial impacto referido na alínea anterior, a promoção imobiliária turística poderá ainda ser afectada por eventuais alterações nos instrumentos territoriais aplicáveis ao território nacional e mais propriamente na península de Tróia, pese embora o permanente acompanhamento que a Sonae Capital, através das suas participadas, tem feito destes temas junto das entidades competentes.
- g. Este negócio poderá ainda estar sujeito a sazonalidade, pelo que condições climáticas anormalmente adversas, durante esses períodos, poderão afectar negativamente o nível de actividade e os resultados operacionais.

53.3.2 Hotelaria

- a. A actividade deste negócio depende da procura turística, a qual se encontra associada à evolução da economia, quer nacional quer internacional. Eventuais evoluções negativas da economia em Portugal ou nos principais países emissores de turistas para o mercado Português, poderão ter um impacto negativo no desempenho da sua actividade devido a uma redução no número de turistas.
- b. Esta actividade está também sujeita a oscilações de procura relacionadas com eventuais desastres naturais, bem como com factores de ordem social ou política que possam ter impacto no fluxo de turistas, e conseqüentemente, nas taxas de ocupação.
- c. A actividade hoteleira está sujeita à fiscalização da Direcção Geral do Turismo e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria.
- d. A actividade hoteleira poderá depender da intensidade concorrencial – regional e global – do destino turístico em que se encontra. Fruto do crescimento da procura, da massificação do transporte aéreo e do aparecimento de novos destinos, a competição entre destinos turísticos é cada vez mais agressiva. No entanto, além da localização, a Sonae Capital considera que o grau de notoriedade da marca e a qualidade dos seus empreendimentos, nomeadamente no que respeita às actividades complementares oferecidas (restauração, golfe e outras actividades de lazer), constituem vantagens competitivas importantes neste sector.
- e. A possibilidade de existirem riscos de saúde pública, no desenvolvimento da actividade de restauração que ponham em causa a saúde dos clientes nas respectivas instalações, poderá implicar que as sociedades que integram este segmento sejam responsabilizadas neste domínio, o que pode ter um efeito adverso sobre os resultados, situação financeira e reputação das mesmas. O negócio procura mitigar os eventuais riscos para o negócio da restauração e outros, decorrentes de situações

que possam significar riscos para a saúde pública. A este respeito salienta-se:

- a implementação e consolidação de um programa de auditorias de qualidade e segurança alimentar às cozinhas e postos de venda incluídos nas unidades hoteleiras, bem como a todos os postos de restauração explorados com destaque para o levantamento e reporte das principais conclusões à empresa e orientação para a tomada de acções correctivas. Este programa de auditorias tem como objectivo verificar de forma sistemática o cumprimento das normas legais e das regras internas de segurança alimentar. A actividade hoteleira utiliza ferramentas como o HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points) definido no “Codex Alimentarius” – Anexo a CAC/RCP 1-1969, Rev. 4 (2003), cumprindo com os requisitos nele especificados, assim como com a legislação em vigor, designadamente com o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios.
- a implementação desde 2015 de um conjunto de boas práticas na prevenção e controlo da doença dos legionários de acordo com as recomendações feitas pela Direcção Geral de Saúde para redução do risco relativo a esta doença em hotéis e empreendimentos turísticos. O risco de desenvolvimento desta doença é mitigado através da aplicação cuidada de um conjunto de medidas que visam a desinfeção térmica e/ou química das águas e a execução de um programa de inspecção, de limpeza e de manutenção periódicas dos sistemas e dos equipamentos implicados.

53.3.3 Fitness

No sector do lazer, nomeadamente no segmento de **Fitness**, onde o Grupo Sonae Capital actua através da sociedade Solinca Health & Fitness (*health clubs*), os riscos mais relevantes são os seguintes:

- a. A actividade de lazer (*health clubs*) poderá ser afectada pela evolução da economia, nomeadamente, pela diminuição do grau de confiança dos consumidores e consequente impacto no rendimento disponível das famílias.
- b. A entrada de novos concorrentes, oportunidades de consolidação no mercado, reposicionamento dos actuais concorrentes ou as acções que eles possam levar a cabo para conquistar novos mercados ou aumentar a quota de mercado (guerras de preços, actividade promocional, introdução de novos conceitos, inovações) poderá colocar em causa a quota de mercado pretendida e a estratégia do negócio. A resposta a uma concorrência acrescida poderá obrigar à diminuição dos preços praticados ou à aplicação de descontos promocionais, o que poderá ter impacto nos resultados da sociedade.

De forma a minimizar este risco, a Solinca Health & Fitness efectua constante *benchmarking* das acções da sua concorrência e investe em novos formatos e produtos/serviços, ou na melhoria dos existentes, de forma a oferecer aos seus clientes uma proposta sempre inovadora.

- c. A disponibilização de serviços, equipamentos e infra-estruturas que não estejam

em conformidade com os níveis de qualidade e alteração das necessidades exigidas pelos clientes poderá expor a empresa a reclamações, dificultar a captação e fidelização de clientes bem como impactar negativamente na sua imagem e reputação.

Os consumidores alteram frequentemente as suas preferências e expectativas, o que exige uma contínua adaptação e optimização da oferta e dos conceitos de negócio. A dificuldade ou incapacidade em antecipar, compreender e/ou satisfazer as variações frequentes das necessidades e expectativas dos clientes, pode reflectir-se em dificuldades na sua fidelização no médio prazo.

Para antecipar tendências de mercado e do consumidor, a Solinca Health & Fitness analisa regularmente informação relativa ao comportamento, satisfação e lealdade dos seus clientes através da realização de inquéritos mensais (*Net Promoter Score*). A introdução de novos conceitos, produtos e/ou serviços é sempre testada em pilotos antes de ser generalizada a todos os clubes. Adicionalmente, a Solinca Health & Fitness aloca parte significativa do seu orçamento anual à renovação de equipamentos e instalações por forma a garantir a atractividade e a acompanhar os desafios impostos pelo mercado.

- d. A Solinca Health & Fitness poderá ser responsabilizada na eventualidade de ocorrerem acidentes ou situações imprevistas por actividade física desadequada que afectem a vida, saúde ou integridade física das pessoas, o que poderá implicar um efeito adverso na sua reputação e com consequência nos seus resultados.

A Solinca Health & Fitness tem em curso várias iniciativas com o objectivo de mitigar este risco, nomeadamente, a obrigatoriedade do cliente de realizar um questionário de avaliação médica no momento da sua inscrição, a oferta de avaliação física inicial a todos os clientes e incentivo à sua realização, a formação em suporte básico de vida a todos os colaboradores bem como a existência de seguros de acidentes de trabalho, de danos patrimoniais e de responsabilidade civil.

- e. A Solinca Health & Fitness poderá ser responsabilizada na eventualidade de existirem riscos de saúde pública no desenvolvimento da actividade que ponham em causa a saúde dos clientes nas respectivas instalações, o que poderá implicar um efeito adverso na sua reputação e com consequência nos seus resultados. A este respeito importa salientar o risco da doença dos legionários em locais de formação de aerossóis, tais como, chuveiros, bacias de spas (jacuzzi), banhos turcos e saunas.

A Solinca Health & Fitness tem em vigor desde 2012 de um conjunto de iniciativas aplicável em todos os health clubs com o objectivo de mitigar o risco da doença dos legionários, as quais visam a desinfecção térmica e/ou química das águas e a execução de um programa de inspecção, de limpeza e de manutenção periódicas dos sistemas e dos equipamentos implicados.

- f. As alterações legislativas (ex.: fiscais, legais, laborais, concorrenciais, entre outros) podem ameaçar as estratégias específicas definidas pela Solinca Health & Fitness no desenvolvimento das suas actividades, implicar alterações contratuais com os principais *stakeholders* ou ditar o incremento dos seus custos económicos.

53.3.4 Refrigeração e Ar Condicionado

As actividades relacionadas com **Refrigeração e Ar Condicionado** têm riscos específicos, na sua maioria, relacionados com a concorrência de outras empresas a actuar nos mesmos mercados e com a evolução da economia. Os riscos mais relevantes estão relacionados com:

- a. A actividade desenvolvida pelo Grupo está condicionada pela conjuntura macroeconómica e pelos perfis dos mercados onde actua. Os produtos desenvolvidos pelo Grupo têm natureza de bens duráveis, destinados maioritariamente ao sector imobiliário e de grande distribuição alimentar. Deste modo, a actividade operacional do Grupo é cíclica, estando positivamente correlacionada com os ciclos da economia em geral e, em particular, com a evolução dos referidos sectores. Nesta medida, os negócios do Grupo e das suas participadas podem ser negativamente afectados por períodos de recessão económica, em particular, pela deterioração do nível de investimento privado. A disponibilidade de crédito na economia, pelo impacto potencial que tem no mercado imobiliário, também é relevante para o negócio. O Grupo, através das suas subsidiárias, está directamente presente em Portugal, Brasil e Moçambique, onde produz e vende. Estes mercados apresentam perfis macroeconómicos, políticos e sociais distintos e, como tal, vêm registando padrões diferentes de reacção à crise económica e financeira mundial. De facto, o ritmo a que os diversos mercados sairão da crise actual está dependente de variáveis que o Grupo não controla. De igual modo, a eventual ocorrência de tensões políticas e/ou sociais em qualquer dos mercados poderá ter impactos materiais nas operações e na situação financeira do Grupo que não é possível estimar.

Tendo em conta o enquadramento de mercado em Portugal, o desenvolvimento deste segmento assenta, portanto, no crescimento da componente internacional, via exportações, pelo que a evolução da economia mundial, riscos específicos dos países seleccionados e a capacidade de conquistar novos mercados poderão vir a ter um impacto na actividade deste segmento.

- b. O negócio do Grupo encontra-se geograficamente diversificado, com subsidiárias localizadas em três continentes diferentes, existindo, por isso, transacções e saldos em reais e meticais.

As demonstrações consolidadas de posição financeira e a demonstração de resultados encontram-se assim expostas a risco de câmbio de translação (risco relativo ao valor do capital investido em subsidiárias de fora da Zona Euro) e as subsidiárias encontram-se expostas a risco de taxa de câmbio de transacção (risco associado às transacções comerciais efectuadas em divisa diferente do Euro). O risco de transacção emerge essencialmente quando existe risco cambial relacionado com *cash flows* denominados em divisa que não a divisa funcional de cada uma das subsidiárias. Os *cash flows* das empresas do Grupo são largamente denominados nas respectivas divisas locais. Isto é válido independentemente da natureza dos *cash flows*, ou seja, operacional ou financeira, e permite um grau considerável de *hedging* natural, reduzindo o risco de transacção do Grupo. Em linha com este princípio, as subsidiárias do Grupo apenas contratam dívida financeira denominada na respectiva divisa local. Por seu lado, o

risco de conversão monetária (translação) emerge do facto de, no âmbito da preparação das contas consolidadas do Grupo, as demonstrações financeiras das subsidiárias com moeda funcional diferente da moeda de relato das contas consolidadas (Euro), terem de ser convertidas para Euros. Uma vez que as taxas de câmbio variam entre os períodos contabilísticos e uma vez que o valor dos activos e passivos das subsidiárias não são coincidentes, introduz-se volatilidade nas contas consolidadas.

Tendo em vista a minimização de efeitos potencialmente adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, para além de uma política de gestão de risco cambial, e da implementação de mecanismos de controlo para a identificação e determinação da exposição, o Grupo utiliza por vezes instrumentos derivados para efeitos de cobertura deste risco.

53.3.5 Energia

A área de produção de **Energia** foca a sua actividade essencialmente no desenvolvimento e gestão de projectos de cogeração.

A cogeração é uma forma de racionalizar o consumo de energia, dado que a produção de energia eléctrica a partir da energia libertada aquando da combustão, é sinónimo de um aproveitamento mais eficiente do combustível utilizado - gás natural no caso dos projectos da Sonae Capital. Numa central de cogeração há uma redução no consumo de combustível, comparativamente ao que sucede na produção das mesmas quantidades de energia térmica e eléctrica, em separado.

Embora este tipo de produção de energia eléctrica seja uma alternativa mais eficiente e “amiga do ambiente”, comporta, ainda assim, alguns riscos específicos que poderão ter impacto nos resultados das empresas. Os riscos mais relevantes são os seguintes:

- a. Os projectos de cogeração do Grupo Sonae Capital utilizam o gás natural como fonte primária na produção combinada de energia eléctrica e térmica, pelo que o preço de compra desta matéria-prima tem um peso significativo na estrutura de custos variáveis. Consequentemente, a volatilidade do preço de compra do gás natural, normalmente indexado ao preço do petróleo nos mercados internacionais e ao câmbio euro/dólar, poderá traduzir-se em impactos significativos nos resultados e margem da empresa.

Importa, no entanto referir que o tarifário de venda de energia eléctrica pelas unidades de cogeração encontra-se regulamentado e igualmente indexado à evolução do preço do petróleo nos mercados internacionais e ao câmbio euro/dólar, o que, por si só, permite reduzir significativamente a exposição a este risco. Em particular, a tarifa de venda de energia eléctrica definida pela Portaria 58/2002, regime remuneratório aplicável à generalidade das unidades de cogeração, e o preço de compra de gás natural apresentam uma elevada correlação, conferindo um nível considerável de *hedging* natural ao nível da margem bruta.

Contudo, o DL 23/2010 e a Portaria 140/2012 estabeleceram um novo regime remuneratório para a cogeração em Portugal, aplicável às novas unidades de cogeração, o qual implicou a perda do *hedging* natural até então existente dado que a elasticidade dos preços a variações unitárias dos indexantes é agora totalmente distinta. O preço de compra de gás natural apresenta uma sensibilidade significativamente superior à tarifa de venda de energia eléctrica, o que se traduz num risco acrescido de exposição à volatilidade do preço de compra de gás natural. A relevância deste tema será cada vez maior à medida que as instalações de cogeração transitam para este novo regime remuneratório.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo Sonae Capital monitoriza regularmente a evolução do preço do gás natural bem como a sua tendência de evolução futura, avaliando a todo o momento a atractividade da cobertura deste risco por via de fixação do preço de compra do gás natural a prazo quer junto do fornecedor ou através de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, no que respeita à atribuição das licenças de emissão de CO₂, o regime de comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CELE) introduziu, para o período a partir de 2013, alterações consideráveis nas regras de atribuição de licenças, sendo a quantidade total de licenças determinada a nível comunitário e a atribuição de licenças de emissão efectuada por leilão, mantendo-se marginalmente a atribuição gratuita mediante recurso a *benchmarks* definidos a nível comunitário. A atribuição gratuita de licenças obedece a uma tendência decrescente ao longo dos anos tendo em vista a sua extinção em 2027. As unidades de cogeração abrangidas por este regime (potência terminal nominal superior a 20MW), terão necessidades crescentes de recurso ao mercado para adquirir licenças de CO₂, encontrando-se expostas às oscilações do seu preço.

- b. A redução do consumo de energia térmica e o incumprimento por parte do hospedeiro das cláusulas contratuais definidas, tais como exclusividade, *take-or-pay*, entre outras, pode impactar nas receitas do negócio, por via da diminuição do prémio da tarifa eléctrica ou, em último caso, por perda do estatuto legal de cogrador.
- c. A aposta e concentração do negócio na actividade de cogeração relativamente a outras formas de energia alternativas poderá aumentar o risco da empresa a factores externos e de perfis de consumo.

De forma a minimizar este risco, o Grupo Sonae Capital estabeleceu um plano de crescimento para este segmento de negócio que prevê o investimento em energias renováveis bem como a internacionalização do negócio com vista à diversificação tecnológica e geográfica do seu *portfolio*.

- d. As unidades de cogeração contêm sistemas de suporte à actividade que podem ser associados ao desenvolvimento da bactéria Legionella. Entre eles, destacam-se as torres de arrefecimento, condensadores evaporativos e sistemas de climatização. Requerem especial atenção os locais com águas paradas, tabuleiros e bacias que possam ter águas com temperaturas entre os 35°C e 50°C.

Como forma de mitigar este risco, encontram-se implementadas as seguintes medidas de prevenção: implementação de planos de manutenção de acordo com recomendações de fabricantes, melhores práticas e condições locais; doseamento de biocidas para garantir as reservas acima dos valores considerados necessários para o não desenvolvimento de colónias de bactérias; verificação, calibração e ajuste de equipamentos de doseamento de tratamento de água com periodicidade mensal; análise e controlo da qualidade da água com periodicidade mensal; análise periódica de presença de Legionella; e limpeza periódica dos principais equipamentos (torres de refrigeração).

Neste âmbito, a Capwatt está a otimizar as medidas implementadas nas instalações, com o objectivo de melhorar todo o processo de prevenção e controlo, procurando minimizar o risco de ser identificada, numa possível acção inspectiva, a presença da bactéria da Legionella.

No que respeita à produção de Energia a partir de fontes de energia renováveis, encontram-se identificados os seguintes riscos específicos:

- e. O sector da produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis encontra-se regulamentado do ponto de vista tarifário, pelo que eventuais flutuações tarifárias futuras poderão traduzir-se em impactos significativos nos resultados e margem da empresa.
- f. A quantidade de energia produzida encontra-se dependente da disponibilidade do recurso, pelo que uma disponibilidade inferior ao inicialmente estimado poderá impactar no volume de negócios e rentabilidade dos projectos. Além disso, um dos maiores desafios que se coloca à utilização dos recursos renováveis relaciona-se com a sua intermitência pois nem sempre as condições climatéricas (força do vento, radiação solar, etc.) são propícias quando a electricidade é necessária face à impossibilidade ou elevado custo do seu armazenamento.

De forma a minimizar este risco, o Grupo Sonae Capital promove, no âmbito do processo de *due diligence* técnica que leva a cabo em cada um dos seus projectos, a realização de um estudo exaustivo do recurso com vista à definição de diferentes cenários e consequente avaliação da viabilidade económica e financeira dos projectos.

A área de produção de Energia comporta ainda, independentemente da fonte de energia primária utilizada, os seguintes riscos de carácter mais genérico:

- g. A produção de energia em regime especial em Portugal tem as tarifas pré-definidas pelo Estado Português, como modo de incentivar formas alternativas de produção de energia eléctrica mais eficientes e ambientalmente menos poluentes. Consequentemente, os riscos quanto ao preço de venda da energia eléctrica são actualmente reduzidos. Não obstante a energia eléctrica ser vendida ao preço definido pelo Estado Português por um período alargado de tempo, a rentabilidade das operações depende da estabilidade no curto, médio e longo prazo das políticas e de regimes regulatórios que apoiam o desenvolvimento da eficiência energética.

Eventuais alterações governamentais futuras à política energética poderão revelar-se um risco para os projectos futuros e para a viabilidade do desenvolvimento do negócio no longo prazo.

- h. A produção de energia está sujeita à fiscalização da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), entidades responsáveis pela regulação do sector eléctrico em Portugal, e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria. Qualquer eventual alteração deste vasto enquadramento jurídico actual aplicável ao sector, poderá implicar riscos importantes para a actividade deste segmento.
- i. A ocorrência de situações extraordinárias, tais como incêndios, intempéries e/ou acidentes, podem ameaçar a capacidade da empresa em manter as operações, fornecer serviços essenciais ou cobrir os custos operacionais.

De forma a minimizar este risco, o Grupo Sonae Capital conduz auditorias regulares de prevenção e segurança às instalações e equipamentos e procede à revisão periódica e adequação dos planos de coberturas dos seguros de danos patrimoniais, perdas de exploração e de responsabilidade civil em vigor.

- j. A ausência ou inadequada manutenção de equipamentos, ou a falta de controlo dos níveis de serviço dos fornecedores (equipamentos, manutenção e *spare parts*) que não assegurem a funcionalidade, segurança e conformidade adequadas, pode conduzir à ineficiência dos processos ou provocar danos significativos nos equipamentos. Adicionalmente, a não utilização de recursos de forma adequada, ao menor custo e com o maior rendimento pode impactar na rentabilidade de cada projecto e ameaçar a sua viabilidade.
- k. O plano de crescimento acima referido pressupõe investimentos adicionais, cujas condições de realização poderão estar condicionadas pelo enquadramento financeiro, nível actual de endividamento do Grupo e pela evolução da sua actividade e das suas participadas. A Sonae Capital não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos nas condições pretendidas, o que pode provocar alterações ou diferimentos nos objectivos ou comprometer a capacidade de crescimento do negócio.

53.3.5 Engenharia Industrial

O Grupo Sonae Capital adquiriu em 2017 a **ADIRA**, uma empresa de base portuguesa, que se dedica ao desenvolvimento, concepção, fabrico, produção e comercialização de máquinas-ferramentas, com a maioria da sua actividade destinada ao mercado externo.

A actividade desenvolvida pela **ADIRA** comporta riscos específicos que poderão ter impacto nos resultados da empresa. Os riscos mais relevantes são os seguintes:

- a. As alterações na conjuntura macroeconómica global podem condicionar a actividade da empresa ou gerar impactos negativos nos seus resultados.

A ADIRA procura, a todo o momento, mitigar este risco pela diversificação dos mercados de destino das suas exportações, estando presente em cerca de 40 mercados, os quais contribuem em cerca de 80% para o seu volume de negócios. Estes mercados apresentam perfis macroeconómicos, políticos e sociais distintos e, como tal, vêm registando padrões diferentes de reacção a crises económica e financeira a nível mundial.

- b. A posição competitiva da empresa enfrenta ameaças de novos concorrentes e de acções de concorrentes existentes no mercado. A empresa acompanha activamente a inovação tecnológica no sector e tem procurado ser um elemento diferenciador no mercado, particularmente com a tecnologia aditiva e a desmaterialização de máquinas, não antevendo qualquer mudança disruptiva no sector que possa ameaçar a sua posição competitiva.
- c. As máquinas-ferramentas produzidas pela ADIRA destinam-se maioritariamente ao sector de fabricação de produtos metálicos, mais concretamente os sectores da metalomecânica e da construção metálica. Deste modo, a sua actividade operacional está positivamente correlacionada com os ciclos da economia em geral e, em particular, com a evolução dos referidos sectores. Nesta medida, o negócio pode ser negativamente afectado por períodos de recessão económica, em particular, pela deterioração do nível de investimento privado no aumento ou renovação tecnológica da capacidade produtiva dos seus clientes.
- d. A empresa está exposta a regulamentação específica decorrente da sua actividade/sector, nomeadamente à Diretiva Máquinas/Certificação CE, a qual tem como objectivo regulamentar a colocação no mercado e a entrada em serviço de novas máquinas. Não são expectáveis alterações nas leis e regulamentos ou reclamações de litígio que resultem em uma redução na capacidade da empresa para realizar negócios de forma eficiente.

De forma a minimizar este risco, a ADIRA dispõe de aconselhamento legal externo que lhe permite garantir a conformidade com as leis e regulamentações actuais e consequentemente evitar sanções, multas e penalidades que possam ameaçar a reputação da empresa, oportunidades de negócios e potencial de expansão.

- e. A ADIRA integra no seu processo produtivo a chapa de aço, cujo preço evolui em função do preço do aço nos mercados internacionais. O custo de aquisição desta matéria-prima tem um peso significativo na estrutura de custos variáveis. Consequentemente, a volatilidade do preço de compra de chapa de aço, poderá traduzir-se em impactos significativos nos resultados e margem da empresa. De forma a minimizar este risco, a ADIRA monitoriza de perto a evolução do preço do aço nos mercados internacionais e dispõe de uma base diversificada de fornecedores, junto dos quais procura negociar o melhor preço.

53.3.6 Outros Activos

O Grupo Sonae Capital detém um *portfólio* imobiliário diversificado, cuja orientação estratégica consiste na sua alienação ainda que condicionada a um preço considerado aceitável. Todavia, ainda que a orientação estratégica actual consista na sua alienação, a Sonae Capital não pode garantir a sua concretização, nem o prazo em que aquela venha a ocorrer, sobretudo se não vierem a surgir propostas de aquisição consideradas adequadas. Este *portfólio* imobiliário (excluindo activos imobiliários de Tróia) compreende activos muito diversos, com diferentes estádios de licenciamento e construção, incluindo lotes de terreno com e sem viabilidade construtiva, unidades residenciais, projectos de construção, escritórios, edifícios fabris e espaços comerciais e com grande dispersão geográfica. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a data da mais recente avaliação do património imobiliário do Grupo Sonae Capital efectuada pela entidade de referência Cushman & Wakefield, relativo aos activos em posse do Grupo a 31 de Dezembro de 2017 o montante de avaliação ascende a 113,7M€. O capital empregue neste bloco de activos, a 31 de Dezembro de 2017, totaliza 100,3M€.

A perda de liquidez dos activos do *portfolio* e/ou dificuldades de colocação destes activos no mercado poderão condicionar a capacidade de crescimento dos negócios e o cumprimento dos objectivos estratégicos.

Para além do Grupo Sonae Capital desenvolver um vasto leque de actividades inseridas em vários sectores de actividade e consequentemente exposta a ciclos económicos diversificados, como a Promoção Turística, a Hotelaria, o Fitness, a Energia, a Refrigeração e AVAC, a Engenharia Industrial e os Activos Imobiliários, vários destes sectores são ainda muito competitivos, mediante a intervenção de empresas nacionais e internacionais, pelo que as entidades participadas pela Sonae Capital estão expostas a forte concorrência. A capacidade das entidades participadas pela Sonae Capital se posicionarem de forma adequada nos sectores e mercados nos quais actuam poderá ter um significativo impacto nos negócios da Sonae Capital ou nos resultados das suas actividades.

O Grupo Sonae Capital acompanha regularmente o comportamento dos mercados onde actua, procurando a todo o momento antecipar alterações e/ou novas tendências de mercado, por forma a oferecer aos seus clientes uma proposta inovadora e diferenciadora.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Como abordagem estruturada e disciplinada que alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologias e conhecimento, a Gestão de Risco está integrada em todo o processo de planeamento da Sonae Capital, tendo como objectivo identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as ameaças que os negócios da Sonae Capital enfrentam na prossecução dos seus objectivos de criação de valor.

A gestão e monitorização pela Sonae Capital dos seus principais riscos, é implementada através de diferentes abordagens e agentes, entre as quais:

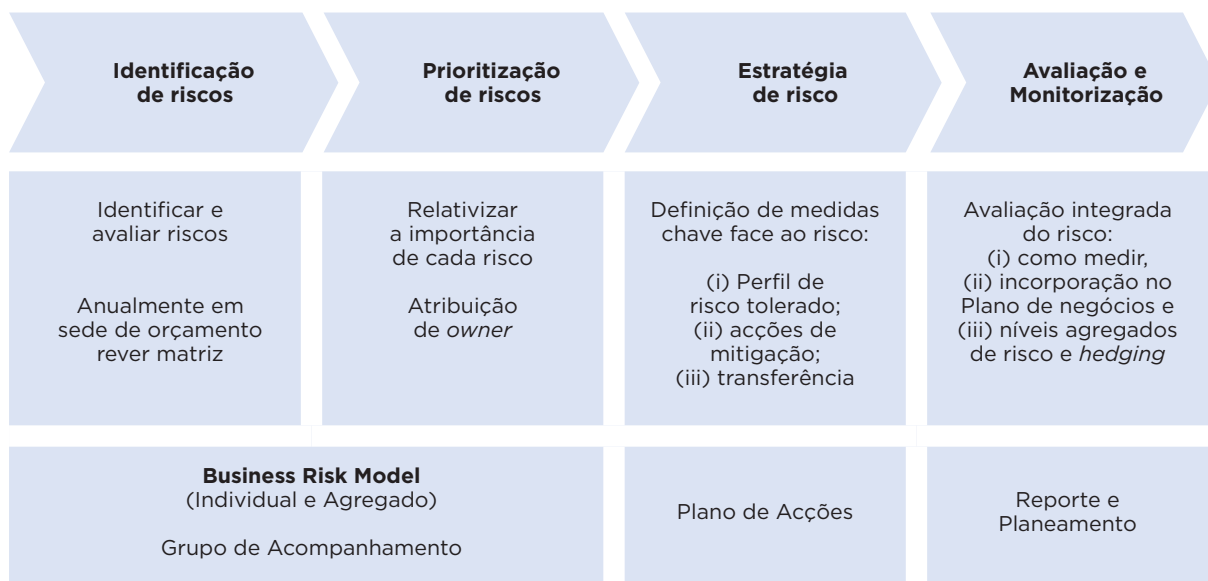
Políticas e procedimentos de Controlo Interno definidos a nível central e ao nível dos próprios negócios, visando garantir:

- Uma correcta segregação de funções e deveres;
- Definições de autoridade e de responsabilidade;
- A salvaguarda dos activos do Grupo;
- O controlo, a legalidade e a regularidade das operações;
- A execução dos planos e políticas, superiormente definidos;
- A integridade e exactidão dos registos contabilísticos;
- A eficácia da gestão e a qualidade da informação produzida.

Regularmente são realizadas auditorias pela equipa de Auditoria Interna visando garantir o permanente cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos.

Processo de Gestão de Risco apoiado por uma metodologia uniforme e sistemática, tendo por base o padrão internacional *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* do COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), que compreende, nomeadamente:

- Definição do enfoque de gestão de risco (dicionário de riscos, definição de uma matriz de risco do negócio e de uma linguagem comum);
- Identificação e sistematização dos riscos que podem afectar a organização e cada segmento, e a nomeação de *owners* do risco (colaborador com a responsabilidade de monitorizar a sua evolução);
- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objectivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos e indicadores para medição desses mesmos riscos;
- Avaliação das estratégias de gestão de risco (p. ex., aceitar, evitar, mitigar, transferir);
- Desenvolvimento e implementação de planos de acção de gestão de risco e sua integração nos processos de planeamento e de gestão das unidades e das funções dos negócios;
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de acções e da evolução dos riscos



Tal processo compreende as seguintes rotinas:

- (i) No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do portfólio e de cada unidade de negócios existente, bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projectos mais relevantes, e definidas as estratégias de gestão desses riscos;
- (ii) No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objectivos de negócio e planeadas acções de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos das unidades de negócio e das unidades funcionais;
- (iii) Nos riscos de natureza mais transversal, nomeadamente em grandes projectos de mudança da organização, nos planos de contingência e de continuidade dos negócios, são desenvolvidos programas estruturados de gestão de risco com a participação dos responsáveis das unidades e funções envolvidas;
- (iv) No que diz respeito aos riscos de segurança dos activos físicos e das pessoas (riscos “técnico-operacionais”), são realizadas auditorias às unidades principais e implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos identificados. Regularmente, é reavaliada a cobertura financeira dos riscos seguráveis;
- (v) A gestão dos riscos financeiros é efectuada e monitorizada no âmbito das funções financeiras da Sociedade e dos negócios, centralizada no Centro Corporativo cuja actividade é reportada, coordenada e acompanhada em sede da Comissão de Finanças da Sonae e da Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração;
- (vi) A gestão dos riscos legais, fiscais e regulatórios é efectuada e monitorizada no âmbito da função legal e fiscal no Centro Corporativo;
- (vii) A Auditoria Interna desenvolve planos anuais de trabalhos que compreendem as auditorias aos processos críticos de negócio, auditorias de conformidade, auditorias financeiras e auditorias de sistemas de informação.

A Direcção de Gestão de Risco continuou a dar suporte à gestão de risco nos principais projetos da organização, nomeadamente nos seguintes projectos: desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação, e definição do modelo de governo e programa de sensibilização em Cibersegurança.

No decurso de 2017 iniciamos o programa de adequação do Grupo às normas constantes do Regulamento Geral de Protecção de Dados, aprovado em maio de 2016 e aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

A Sonae Capital estimula a formação contínua e a adopção das melhores metodologias e práticas internacionais nas áreas de Gestão de Risco e Auditoria Interna. Nesse sentido, o Grupo apoia a frequência de um programa de formação e actualização de conhecimentos que inclui a certificação profissional internacional em Auditoria Interna promovida pelo IIA - *The Institute of Internal Auditors* - o *Certified Internal Auditor* (CIA). Os membros da equipa de Auditoria Interna obtiveram esta certificação profissional.

A **Auditoria Externa** avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido para este efeito pela Sonae Capital e que se materializa na clara separação entre quem a prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

A **Comissão de Auditoria e Finanças** procede à análise dos riscos da Sociedade, dos modelos e mecanismos de controlo de risco adoptados e das medidas de mitigação tomadas pela Comissão Executiva, avaliando a adequabilidade das mesmas e propondo ao Conselho de Administração eventuais necessidades de alteração da política de gestão de risco da Sociedade.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A existência de um ambiente de controlo interno eficaz, particularmente no processo de reporte financeiro, é um compromisso do Conselho de Administração da Sonae Capital, procurando identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, com os objectivos de transparência, consistência, simplicidade, fiabilidade e relevância. O objectivo do sistema de controlo interno é assegurar uma garantia razoável em relação à preparação das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adoptados, e a qualidade do reporte financeiro.

A fiabilidade da informação financeira é garantida, quer através da clara separação entre quem a prepara e os seus utilizadores, quer pela realização de diversos procedimentos de controlo ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira inclui os seguintes controlos chave:

- O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, sendo devidamente estabelecidos e aprovados os critérios para a sua preparação e divulgação, que são revistos periodicamente;
- Existem três tipos principais de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação e controlos processuais. Estes controlos incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objectivo de preparar o reporte financeiro da empresa;
- A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados nas notas às demonstrações financeiras, constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos das empresas do Grupo permitem uma garantia razoável que as transacções são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transacções são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura também que as empresas mantêm registos actualizados de activos e que o registo dos activos é verificado face aos activos existentes, sendo adoptadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos detalhadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade, Fiscalidade e *Reporting*, que garantem o controlo do registo das transacções dos processos de negócio e dos saldos das contas de activos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Contabilidade, Fiscalidade e *Reporting*;
- O Relatório de Gestão é preparado pelo departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;

- O Relatório de Governo da Sociedade é preparado pelo Departamento Legal, conjuntamente com o departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão da Comissão Executiva do Grupo. O conjunto de documentos que constituem o relatório semestral e anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho de Administração da Sonae Capital. Depois da aprovação, o conjunto de documentos de contas anuais é enviado ao Auditor, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual das contas individuais e consolidadas. A realização destes exames, efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tem como objectivo obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte dos valores e informações divulgadas nas demonstrações financeiras. São também avaliadas as estimativas e juízos efectuados pelo Conselho de Administração. A adequação das políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação consistente e divulgação são também alvo de verificação;
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão. O Revisor Oficial de Contas apresenta, directamente ao Conselho Fiscal e à Comissão de Auditoria e Finanças, um sumário das principais conclusões do exame anual efectuado à informação financeira;
- Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade integram a lista de pessoas com acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação;
- As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

Entre as causas de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, evidenciam-se as seguintes:

- Estimativas contabilísticas – As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas no anexo às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes;
- Saldos e transacções com partes relacionadas – Os saldos e transacções mais significativos com partes relacionadas são divulgados no anexo às demonstrações

financeiras consolidadas. Estas estão associadas sobretudo a actividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efectuados a preços de mercado.

Informação mais específica sobre como estas e outras causas de risco foram mitigadas, está disponível no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esse serviço e elementos para contacto

A Sonae Capital, SGPS, SA, através do Gabinete de Relações com Investidores mantém o contacto permanente com os seus accionistas e analistas através de informação sempre actualizada. Adicionalmente, por solicitação, presta tempestivamente esclarecimentos sobre os factos relevantes das actividades da Sociedade, entretanto divulgados nos termos da lei.

O objectivo do Gabinete de Relações com Investidores da Sonae Capital, SGPS, SA é assegurar uma adequada comunicação com os accionistas, investidores, analistas e mercados financeiros, particularmente com a Euronext Lisbon e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O Gabinete de Relações com Investidores presta, quando necessário, toda a informação relacionada com eventos relevantes e responde às questões dos accionistas, investidores, analistas e público em geral sobre os indicadores financeiros e informação, dos diferentes negócios, que seja pública, registando os pedidos efectuados e as respostas aos mesmos.

No estrito cumprimento da lei e dos regulamentos, a Sociedade informa de forma expedita os seus accionistas e o mercado de capitais em geral, sobre todos os factos relevantes da sua actividade, evitando atrasos entre a sua ocorrência e a sua divulgação, de modo a permitir a formação de juízos fundamentados acerca da evolução da actividade da Sociedade.

Essa divulgação é tornada pública através da publicação no Sistema de Difusão da Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) e na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

O Gabinete de Relações com Investidores pode ser contactado através de telefone (+351 22 010 79 03), fax (+351 22 010 79 35), e-mail (ir@sonaecapital.pt) ou via postal (Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia). O Director do Gabinete de Relações com Investidores é Nuno Parreiro, que pode ser contactado através dos mesmos meios.

57. Representante para as relações com o Mercado de Capitais

A representante para as Relações com o Mercado de Capitais é Anabela Nogueira Matos, que pode ser contactada através de telefone (+351 22 010 79 25), fax (+351 22 010 79 35) e e-mail (anm@sonaecapital.pt).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Gabinete de Relações com Investidores recebeu, em 2017, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da Sociedade no mercado de capitais.

A Sonae Capital, SGPS, SA, através do Gabinete de Relações com Investidores, mantém o contacto permanente com os seus accionistas e analistas através de informação sempre actualizada. Adicionalmente, por solicitação, presta esclarecimentos sobre os factos relevantes das actividades da Sociedade, entretanto divulgados nos termos da lei. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas com a maior celeridade possível, via e-mail, carta, ou telefone, conforme se revele mais adequado.

V. SÍTIO DA INTERNET

59. Endereço

A Sonae Capital tem disponível uma página na Internet para a divulgação da informação sobre a Sociedade. O endereço da página é: <http://www.sonaecapital.pt>.

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Informação específica pode ser consultada no seguinte endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/identificacao-da-sociedade>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Informação específica pode ser consultada nos seguintes endereços electrónicos:

- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/estatutos>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/regulamentos>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Informação específica pode ser consultada nos seguintes endereços electrónicos:

- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/orgaos-sociais>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/relacoes-com-o-mercado>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/apoio-ao-investidor>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas e o calendário dos eventos societários

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/relatorios-e-contas>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/calendario-de-eventos-societarios>

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

Com base na política de remunerações e outras compensações aprovadas pelos accionistas em Assembleia Geral, a Comissão de Vencimentos da Sonae Capital é responsável pela aprovação da remuneração e outras compensações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

No que diz respeito à remuneração dos Administradores Executivos, a Comissão de Nomeação e Remunerações colabora com a Comissão de Vencimentos apresentando-lhe propostas previamente à tomada das suas deliberações.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

O Conselho de Administração designou a Comissão de Nomeação e Remunerações (BNRC – *Board Nomination and Remunerations Committee*) para o mandato de 2015-2017.

O BNRC é composto pelo Presidente do Conselho de Administração Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, pelo Vice-Presidente Álvaro Carmona e Costa Portela e pelo Administrador Não Executivo Independente Francisco de La Fuente Sánchez.

A Comissão de Nomeação e Remunerações, integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração, com a explicação contida no parágrafo seguinte.

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e membro não executivo deste órgão, integra a Comissão de Vencimentos, tendo sido eleito para essas funções pela Assembleia Geral de Accionistas. A sua participação na Comissão de Vencimentos corresponde à representação do interesse accionista, ali

intervindo nessa qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração. Para garantia de independência no exercício das referidas funções, este membro abstém-se em discussão ou deliberação em que exista, ou possa existir, conflito de interesses.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos estão espelhadas nos *curricula vitae* disponíveis no Anexo I ao presente documento e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas competências para o exercício das suas funções.

III. ESTRUTURA DE REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

69.1 Princípios

A política de remuneração dos órgãos estatutários da Sociedade é aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 28 de Abril de 2017, dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a Política de Remuneração e Compensação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração:

- Comparação geral do mercado;
- Práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio da Sonae Capital que apresentem situações comparáveis;
- A responsabilidade individual e a avaliação do desempenho de cada Administrador Executivo;
- Estabelecimento de remuneração exclusivamente fixa para os membros da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Administradores não Executivos;

Assim, a política de remuneração constitui um instrumento formal que promove o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos accionistas, na medida em que o conjunto das componentes remuneratórias, se encontra destacada a parte variável, cujo valor depende do desempenho individuais e do desempenho da Sonae Capital.

Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adopção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A política de remuneração incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e colectivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objectivo é ainda assegurado pelo facto de cada *Key Performance Indicator* (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo.

A política de remuneração dos órgãos estatutários da Sociedade é aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral. A Comissão de Vencimentos é responsável pela apresentação da proposta da política de remuneração e pela aprovação das remunerações do Conselho de Administração, incluindo membros executivo e não executivos, e demais órgãos da Sonae Capital. Os membros da Comissão de Vencimentos são eleitos em Assembleia Geral, cabendo a este órgão a fixação da respectiva remuneração.

A Comissão de Nomeação e Remunerações apoia a Comissão de Vencimentos na fixação da remuneração dos Administradores Executivos, apresentando-lhe propostas de remuneração sustentadas em informação relevante solicitadas pela Comissão de Vencimentos.

No âmbito dos princípios que regem o governo societário, foram definidos princípios orientadores da política de remuneração.

Características da política de remunerações:

- **Competitividade:**

A Política é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados em Portugal e mercados europeus, servindo actualmente de referente os estudos de mercado da *Mercer e HayGroup*.

Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos em sintonia com as práticas remuneratórias de empresas nacionais e internacionais comparáveis, alinhando, em termos individuais e agregados, os montantes máximos potenciais a serem pagos aos membros dos órgãos sociais, com as práticas de mercado, sendo os membros dos órgãos sociais individual e positivamente discriminados considerando, em concreto, entre outros factores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções e competências do órgão social em questão e do próprio membro, e o grau de correlação directa entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos à negociação na *Euronext Lisbon*.

- **Orientação para o desempenho:**

A Política prevê a atribuição de prémios calculados em função do grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual quer colectivo. Em caso de não concretização de objectivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, será reduzido, total ou parcialmente, o valor de incentivos de curto e médio prazo.

- **Alinhamento com interesses accionistas:**

Parte do prémio variável dos Administradores Executivos, contempla um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de 3 anos, sendo o valor condicionado pela evolução da cotação das acções e pelo grau de concretização de objectivos de médio prazo ao longo do período de deferimento. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do accionista e com o desempenho a médio prazo, visando a sustentabilidade do negócio.

- **Transparência:**

Todos os aspectos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente, interna e externamente, através da publicação de documentação no sítio da Sociedade na internet. Este processo de comunicação contribui para promover a equidade e independência.

- **Razoabilidade:**

A Política pretende assegurar um equilíbrio entre os interesses da Sociedade, o posicionamento no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais e a necessidade de retenção de talento.

A Política de Remuneração e Compensação aplicável aos órgãos sociais e aos dirigentes da Sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações da CMVM.

A Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 28 de Abril de 2017, dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a Política de Remuneração e Compensação em vigor, a qual é norteadada pelos seguintes princípios gerais:

- Não atribuição de compensações aos administradores, ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respectivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria;

- Não consagração de qualquer sistema de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e outros dirigentes;
- Ponderação, na aplicação da Política de Remuneração, do exercício de funções em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

69.2 Competitividade da política remuneratória

O pacote remuneratório atribuído a Administradores Executivos é definido por comparação com o mercado, utilizando para o efeito estudos de mercado sobre pacotes remuneratórios de quadros de topo em Portugal e na Europa, procurando-se que, para situações comparáveis de mercado, a remuneração fixa se situe no valor mediano de mercado e a remuneração total próxima do terceiro quartil de mercado.

Qual é o nosso universo comparável/empresas pares?

- Na Sonae Capital a política remuneratória é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados para Portugal e mercados europeus. Actualmente servem de referente os estudos de mercado da *Mercer e HayGroup*.
- Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o PSI-20.

69.3 Controlo dos Riscos relativos a remunerações

A Sonae Capital procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2017, não foram detectadas práticas de pagamento problemáticas que coloquem riscos relevantes à Sonae Capital.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, atribuindo uma relevância, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando desta forma a remuneração individual ao desempenho colectivo.

Na Sonae Capital existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objectivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva.

Por um lado, a estrutura de remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPI's objectivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente.

Por outro lado, a política da Sonae Capital não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do plano de Prémio Variável de Médio Prazo. Tal restrição inclui a celebração de transacções com o objectivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor de acções.

69.4 Procedimentos de aprovação da política remuneratória

A Comissão de Nomeação e Remunerações submete à consideração da Comissão de Vencimentos propostas de remuneração dos administradores nos termos do procedimento interno aprovado.

70. Estruturação da Remuneração dos Administradores

70.1 Administradores Executivos

A remuneração fixa dos Administradores Executivos é definida em função do nível de responsabilidade do Conselho de Administração e é objecto de revisão anual.

De acordo com a política remuneratória da Sonae Capital, além da remuneração fixa, os Administradores Executivos participam de um plano de incentivos, também designado por prémio variável.

O prémio variável é atribuído no primeiro trimestre do ano seguinte àquele que diz respeito e vinculado ao desempenho do ano anterior, visando orientar e recompensar a administração executiva pelo cumprimento de objectivos pré-determinados. Subdivide-se em duas parcelas:

- a) Prémio Variável Curto Prazo (PVCP), pago em numerário, através de participação nos lucros ou não, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em acções, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo;
- b) Prémio Variável Médio Prazo (PVMP), pago após um diferimento adicional pelo período de 3 anos e no ano subsequente ao termo deste último.

As várias componentes da remuneração anual podem ser facilmente compreendidas na seguinte tabela:

	Componentes	Descrição	Objectivo	Posicionamento no mercado
Fixa	Vencimento base	Vencimento anual (em Portugal o vencimento fixo anual é pago em 14 prestações mensais)	Adequação ao estatuto e responsabilidade do Administrador	Mediana
	Prémio variável de curto prazo (PVCP)	Prémio de desempenho pago no primeiro semestre do ano seguinte, depois do apuramento dos resultados do exercício	Visa assegurar competitividade do pacote remuneratório e ligação da remuneração aos objectivos da empresa	Terceiro quartil
Variável	Prémio variável de médio prazo (PVMP)	Compensação diferida por 3 anos, sendo o montante apurado dependente da evolução da cotação das acções		Terceiro quartil

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efectuado por qualquer das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade.

Não existe actualmente qualquer plano de atribuição de opções para aquisição de acções.

70.2 Administradores Não Executivos

A remuneração dos Administradores Não Executivos é estabelecida em função de dados do mercado, segundo os seguintes princípios: (1) atribuição de uma remuneração fixa (2) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existe qualquer remuneração a título de prémio variável.

71. Componente variável da remuneração dos Administradores Executivos

O Prémio variável tem natureza discricionária e, dado que a atribuição do respectivo valor está dependente da consecução de objectivos, o seu pagamento não se encontra garantido. O prémio variável é determinado anualmente, variando o valor do objectivo pré-definido entre os 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objectivo do prémio variável).

A componente variável da remuneração é aferida por avaliação da performance de um conjunto de indicadores de desempenho referentes aos diversos negócios com cariz essencialmente económico e financeiro – “*Key Performance Indicators of Business Activity*” (*Business KPI's*). O conteúdo dos indicadores de desempenho, e o seu peso específico na determinação da remuneração efectiva, asseguram o alinhamento dos Administradores Executivos com os objectivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a actividade social.

O valor de cada prémio tem como limite mínimo 0% e máximo 140% do objectivo previamente definido.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração

O pagamento de pelo menos 50% da componente variável da remuneração referente ao exercício a que respeita é diferido por um período de 3 anos, num total de quatro anos, nos termos descritos no ponto anterior 70.1 (Prémio Variável de Médio Prazo).

73. Critérios de atribuição e manutenção da remuneração variável em acções

1. Características do Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)

O PVMP é uma das componentes da Política Retributiva da Sonae Capital. Esta componente distingue-se das restantes por ter um carácter restrito e voluntário, cuja atribuição é condicionada às regras de elegibilidade estabelecidas para o efeito.

O PVMP proporciona aos aderentes a possibilidade de partilharem com os accionistas o valor criado, pela sua intervenção directa na definição da estratégia e na gestão dos negócios, na justa medida do resultado da avaliação anual do seu desempenho.

2. Enquadramento do PVMP

Constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os objectivos da organização, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a percepção da importância da sua performance para o sucesso da Sonae Capital, com expressão na capitalização bolsista do título.

3. Critério de Elegibilidade

São elegíveis para atribuição de plano do PVMP os Administradores Executivos da Sociedade e das suas dominadas. De acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração são igualmente elegíveis para atribuição do PVMP os colaboradores, a quem, por via dessa política, seja aplicável o Plano.

Participantes	Valor de referência do prémio variável de médio prazo (% da remuneração variável total objectivo)
Administradores Executivos da Sociedade	Pelo menos 50%
Administradores Executivos Negócios	Pelo menos 50%
Colaboradores	termos a definir pelo Conselho de Administração de cada Sociedade

4. Duração do Plano

O PVMP contempla um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de três anos.

5. Valor de referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação do título, no mercado de acções em Portugal, considerando-se para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia-Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anterior à data de realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de acções determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior. No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das acções ou de alteração do capital social da Sociedade ou qualquer outra modificação na estrutura do capital da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de acções cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos administradores executivos na aquisição de acções, determinando uma comparticipação na aquisição das acções a suportar por aqueles em montante correspondente a uma percentagem do valor de cotação das acções, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Os demais colaboradores a quem tenha

sido atribuído aquele direito adquirem as acções nos termos das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração de cada Sociedade.

6. *Entrega pela Sociedade*

No momento do exercício do direito de aquisição de acções atribuído no âmbito do PVMP, a Sociedade reserva-se o direito de entregar, em substituição das acções, o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respectivo exercício.

7. *Vencimento do PVMP*

O direito de aquisição das acções atribuídas pelo PVMP vence-se decorrido o período de diferimento.

8. *Condições para o Exercício do Direito*

O direito ao exercício do direito de aquisição das acções atribuídas no termo do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes.

O direito manter-se-á em vigor no caso incapacidade permanente ou morte do membro, sendo, neste caso, o pagamento efectuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respectivo vencimento.

Em caso de reforma do administrador o direito atribuído poderá ser exercido na respectiva data de vencimento. Para garantia de efectividade e transparência dos objectivos da Política de Remuneração e Compensação foi estabelecido que os administradores executivos da sociedade:

- não devem celebrar contratos com a Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade;
- não devem alienar, até ao termo do seu mandato, as acções da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Sociedade não estabeleceu qualquer remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Abril de 2017, disponível em www.sonaecapital.pt.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Administração, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Durante o ano de 2017, a remuneração e outras compensações pagas aos membros do Conselho de Administração, foram as seguintes:

Nome	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Curto Prazo	Prémio Desempenho Diferido	Total
Conselho de Administração em funções				
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	148.153	63.552	89.100	300.805
Ivone Pinho Teixeira	143.494	46.776	88.045	278.315
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	129.915	63.791	98.304	292.010
Subtotal Administradores Executivos	421.562	174.119	275.449	871.131
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	142.300	0	0	142.300
Álvaro Carmona e Costa Portela	72.300	0	0	72.300
Francisco de La Fuente Sánchez	27.300	0	0	27.300
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	27.300	0	0	27.300
Subtotal Administradores não Executivos	269.200	0	0	269.200
Total	690.752	174.119	275.449	1.140.331

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não foram pagos outros valores além dos descritos acima por sociedade em relação de domínio ou de grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

O prémio variável dos administradores executivos foi atribuído de acordo com a avaliação de desempenho e a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 28 de Abril de 2017, detalhada no antecedente ponto 71 e espelhada no quadro de remunerações constante do ponto 77 supra.

O prémio pago sob a forma de participação nos lucros está contido no Prémio Variável de Curto Prazo constante do quadro apresentado supra no ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não é devido nem foi pago pela Sociedade qualquer indemnização a ex-administrador executivo.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Fiscalização da Sociedade

Durante o ano de 2017, os membros do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, SA auferiram a seguinte remuneração fixa (não tendo auferido outro tipo de remuneração):

Nome	Remuneração Fixa (Valores em Euros)
António Monteiro de Magalhães	9.200
Manuel Heleno Sismeiro	7.200
Carlos Manuel Pereira da Silva	7.200
Total	23.600

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se já descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

Durante o ano de 2017, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu, a título de remuneração fixa, o valor de 5.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Em caso de destituição sem justa causa dos membros do Conselho da Administração, é política do Grupo o pagamento das compensações previstas na lei, sem atribuição de qualquer compensação adicional, podendo em cada situação ser negociado um valor diferente e que se considere ser o mais adequado por ambas as partes.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração e Dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade

Não existem quaisquer contratos individuais com administradores, no sentido de definir a metodologia de cálculo de eventuais compensações, em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES (STOCK OPTIONS)

85. Identificação do plano e destinatários

O plano de atribuição de acções, com as condições definidas no ponto 73, integra a componente variável da remuneração, sendo seus destinatários os Administradores Executivos, bem ainda como colaboradores das empresas do Grupo, em termos a definir pelos respectivos Conselhos de Administração.

86. Caracterização do plano

A caracterização do plano de atribuição é feita nos pontos 71 a 73.

A política de remuneração e compensação de órgãos sociais, bem como o plano de atribuições de acções em vigor, foram aprovadas na Assembleia Geral Anual realizada em 28 de Abril de 2017, sob proposta da Comissão de Vencimentos em cumprimento do disposto no Art.º 2º da Lei n.º 29/2009 de Junho e da Recomendação II.3.4 CMVM (2013).

A política de remuneração aprovada sob proposta da Comissão de Vencimentos, consignou o princípio de inalienabilidade das acções cedidas pelos Administradores Executivos da Sociedade por via do PVMP, nos termos constantes da Recomendação III.6 CMVM (2013).

As deliberações da Assembleia Geral Anual em apreço podem ser consultadas em <http://www.sonaecapital.pt/investidores/assembleias-gerais>.

Os planos do PVMP dos membros executivos do Conselho de Administração da Sonae Capital em curso em 2017 podem ser resumidos da seguinte forma:

Ano atribuição	Ano vencimento	Nº de participantes ¹	# acções atribuídas	Data atribuição		31.12.2017	
				Cotação	Valor	Cotação	Valor
2015	2018	2	319.431	0,392 €	125.217 €	0,887 €	283.335 €
2016	2019	3	347.144	0,572 €	198.566 €	0,887 €	307.917 €
2017	2020	3	278.206	0,827 €	230.076 €	0,887 €	246.769 €
Total			944.781		553.860 €		838.021 €

1. A 31 de Dezembro de 2017

Nos termos da Política de Remunerações aprovada, os Administradores Executivos não devem alienar até ao termo do seu mandato, as acções da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem de ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de acções (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Durante o ano de 2017, a Sociedade não aprovou qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de acções

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não existe qualquer mecanismo de controlo da participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade.

E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sociedade pauta a realização de transacções com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objecto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transacção em questão.

Em 2010, o Conselho Fiscal aprovou o regulamento sobre transacções da Sociedade com accionistas detentores de participações qualificadas (nos termos do art.º 16 e 20º do Código dos Valores Mobiliários) e suas partes relacionadas (definição do art.º 20º n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários), que define o nível relevante de transacções executadas a partir do qual a Comissão Executiva terá que notificar a Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal.

Tal regulamento implica que, todas as transacções com partes relacionadas superiores a 1 milhão de euros são objecto de reporte semestral a esses dois órgãos por parte do Secretário da Comissão Executiva e, se de valor superior a 10 milhões de euros, terão que ser formalmente submetidas ao parecer prévio da Comissão de Auditoria e Finanças, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No âmbito deste regulamento, juntamente com a notificação da realização da transacção, a Comissão Executiva deverá apresentar à Comissão de Auditoria e Finanças e ao Conselho Fiscal os procedimentos adoptados para assegurar que a transacção é realizada em condições normais de mercado e que está salvaguardada de quaisquer potenciais conflitos de interesses.

Depois de obtida toda a informação relevante, o Conselho Fiscal emitirá o seu parecer sobre as transacções que lhe forem submetidas.

Em 2017, o Conselho Fiscal foi informado, regularmente, das transacções com partes relacionadas, tendo sido fornecida informação detalhada sempre que se justificou.

Durante o ano, não se registou a necessidade de, de acordo com o regulamento em vigor, quaisquer aprovações prévias.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em conformidade com o exposto em 10, não existiram, durante o exercício de 2017, relações de natureza comercial, ou outra, significativa, entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Os negócios ou transacções com titulares de participações qualificadas ou de sociedades por si detidas, não significativas, fazem parte da actividade normal das filiais da Sonae Capital e são efectuadas seguindo as condições normais de mercado.

Registou-se a seguinte transacção com membros do órgão de administração ou do órgão de fiscalização durante o exercício de 2017:

- Alienação de fracções imobiliárias (City Flats) à CEO do Grupo, a preço e condições de mercado.

As transacções com o Revisor Oficial de Contas relativas a serviços diversos dos serviços de Auditoria foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e encontram-se discriminados no ponto 47 deste relatório.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade normal da Sociedade. Devem ser evidenciadas as seguintes tipologias de transacções:

- Obras realizadas pelo negócio de Refrigeração & AVAC (Sistavac), em relação, principalmente, ao desenvolvimento e manutenção da rede de lojas do Grupo Sonae;
- Rendas pagas, pelo segmento de Fitness (Solinca), em relação localizações detidas e/ou operadas pelo Grupo Sonae, nomeadamente, pela Sonae Sierra;
- Relações relativas à prestação de serviços de IT/IS por empresas do Grupo Sonae, uma vez que o Grupo Sonae Capital decidiu proceder à externalização da maior parte destes serviços, a empresas especialistas na matéria;
- Aquisição da SIAF, à Sonae Arauco, para o desenvolvimento de um projecto de cogeração alimentada a biomassa florestal;
- Alienação de lotes de terreno, à Fundação Belmiro de Azevedo, de acordo com a avaliação independente da Cushman & Wakefield.

Os montantes transaccionados e respectivos saldos são divulgados nas notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, como referido no ponto 92.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

Os procedimentos e critérios estão já referidos no ponto 87. supra.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Informação relevante sobre negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 45 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 20 do Anexo às Contas Individuais da Sociedade, disponível no endereço electrónico da Sociedade www.sonaecapital.pt (separador investidores, secção relativa a Relatórios e Contas).

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adoptado

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade, e cumpre as normas do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, os termos de observância pela Sociedade das Recomendações CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades, da CMVM, 2013.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais relativas ao exercício social de 2017.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, pelo artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º5/2008 da CMVM.

A Sociedade adoptou o Código de Governo das Sociedades publicado pela CMVM em Julho de 2013.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A Sonae Capital tem vindo a promover a implementação e a adopção das melhores práticas de *corporate governance*, pautando a sua política por elevados padrões de conduta de ética e responsabilidade social.

Constitui objectivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz do Grupo, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de Accionistas, colaboradores e *stakeholders*, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

Nesse sentido, fazemos notar que das quarenta recomendações constantes do novo Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, a Sociedade adoptou na íntegra trinta e cinco, sendo que cinco não lhe são aplicáveis pelas razões expostas *infra*, o que consubstancia um grau de adopção pleno e completo das mesmas.

São seguidamente elencadas as recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, Nos termos e para os efeitos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários:

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

1.1 As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por via electrónica

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 12 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade incentiva os seus accionistas à participação nas Assembleias Gerais, nomeadamente ao atribuir a cada acção um voto, ao não limitar o número de votos que podem ser detidos ou exercidos por cada accionista e ao pôr à disposição dos accionistas os meios necessários ao exercício do voto por correspondência por via postal ou por via electrónica.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu *site*, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos accionistas para assegurar a sua presença na assembleia, bem como faculta um endereço electrónico para o esclarecimento de todas as dúvidas e destinado à recepção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto na lei.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 12, 13 E 14 DESTE RELATÓRIO

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem quórum deliberativo superior ao legalmente previsto.

1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismo que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 12 E 13 DESTE RELATÓRIO

Não se encontra estabelecido qualquer mecanismo desta natureza.

1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer limitação ao número de votos que podem ser emitidos por um accionista.

1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 4 E 84 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade não adopta unilateralmente políticas que tenham por efeito qualquer uma das restrições elencadas na recomendação. Os contratos celebrados pela Sociedade reflectem a defesa do interesse social tendo em vista a sustentabilidade dos negócios a longo prazo no enquadramento das condições de mercado.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da Sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 28 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração delegou a administração quotidiana da Sociedade na Comissão Executiva.

II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 21 DESTE RELATÓRIO

As competências do Conselho de Administração não delegadas observam as regras constantes desta recomendação.

II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da Sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da Sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

O modelo de governo adoptado não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

b) Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 27 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração constituiu duas comissões especializadas compostas por membros não executivos, com o propósito de assessorar e reforçar a qualidade da sua actividade. Encontram-se em funcionamento a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações.

II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 29 E 51 DESTE RELATÓRIO

Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas.

II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 18 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração é constituído por um total de sete membros, dos quais quatro são não executivos.

II.1.7 Entre os Administradores Não Executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da Sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da Sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 18 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração é integrado por dois membros não executivos independentes, que cumprem os critérios de independência constantes desta recomendação.

II.1.8 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 29 DESTE RELATÓRIO

A Comissão Executiva disponibiliza o conteúdo de todas as deliberações por si tomadas ao Conselho de Administração, ao longo do ano, de forma tempestiva. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

II.1.9 O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 29 DESTE RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva disponibilizou ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal toda a informação relativa às reuniões realizadas.

II.1.10 Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.2 FISCALIZAÇÃO

II.2.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 32 E ANEXO A ESTE RELATÓRIO

O Presidente do Conselho Fiscal é independente, de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 5 do art.º 414.º do Código das Sociedades Comerciais e possui as aptidões e experiência necessárias ao exercício das suas funções.

II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor, com ele interagindo directamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal, recepcionar os seus relatórios, considerando a Sociedade que o facto de o Revisor Oficial de Contas e Auditor enviar em simultâneo os relatórios ao Conselho de Administração não coloca em causa o cumprimento da presente recomendação.

II.2.3 O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o Auditor Externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

*RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 28 DESTE RELATÓRIO
E RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL*

O Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor, constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em www.sonaecapital.pt (separador Investidores, secção relativa a Governo da Sociedade, Assembleias Gerais).

II.2.4 O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos. O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas, propondo as medidas de optimização que entender necessárias e pronuncia-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais.

II.2.5 A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à Sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detenção de potenciais ilegalidades.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 38 E 51 DESTE RELATÓRIO

O Conselho Fiscal estabelece com a Auditoria Interna o plano de acções a desenvolver, supervisiona a sua actividade, recebe reporte periódico da actividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apurados, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as directrizes que entender por convenientes.

II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1 Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 26 E 67 DESTE RELATÓRIO

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e membro não executivo deste órgão foi eleito para essas funções em Assembleia Geral, sob proposta da sua accionista maioritária, Efanor Investimentos, SGPS, S.A.. A sua participação na Comissão de Vencimentos corresponde à representação do interesse accionista, ali intervindo nessa qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração. O membro adicional que integra a Comissão de Vencimentos é independente. Para garantia de independência no exercício das referidas funções, este membro não toma parte em qualquer discussão ou deliberação em que exista, ou possa existir, conflito de interesses assegurando-se assim, com a adopção desse procedimento, as necessárias condições de independência na actuação dos membros e na tomada de deliberações pelo órgão.

II.3.2 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da Sociedade ou que tenha relação atual com a Sociedade ou com consultora da Sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato ou prestação de serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 67 DESTE RELATÓRIO

A Comissão de Nomeação e Remunerações, integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências. Estas funções são apoiadas por consultores internacionais de reputada competência, sendo a independência destes últimos assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pela sua larga experiência e reconhecimento do mercado.

II.3.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA: PONTOS 69 E 80 DESTE RELATÓRIO BEM COMO POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.

A declaração sobre a política de remunerações foi apresentada à Assembleia Geral Anual de 28 de Abril de 2017 e integra a informação referida nesta recomendação. Não são exigíveis pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

A declaração sobre a política de remunerações encontra-se disponível em <http://www.sonaecapital.pt>

II.3.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 85 E 86 DESTE RELATÓRIO.

O plano de remuneração variável de médio prazo, incluindo a respectiva execução, foi aprovado na Assembleia Geral anual realizada a 28 de Abril de 2017 e encontra-se disponível em <http://www.sonaecapital.pt>

II.3.5 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

A política de remunerações aprovada não estabelece qualquer sistema de benefícios de reforma.

III. REMUNERAÇÕES

III.1 A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 69 A 76 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas baseia-se no desempenho daqueles administradores, aferido de acordo com critérios pré-determinados e está construída de modo a alinhar a sua actuação com a sustentabilidade da Sociedade e o interesse accionista estável, desincentivando a assunção excessiva de riscos.

III.2 A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 69 A 76 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída, exclusivamente, por um valor fixo, sem qualquer conexão com o desempenho da Sociedade ou do seu valor.

III.3 A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 69 A 76 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.

A política de remuneração contempla uma relação expressa entre a componente fixa e a variável adequada ao perfil da Sociedade e do Grupo, bem como os limites máximos estabelecidos correspondem a práticas de empresas comparáveis, e foi como tal considerada pelos accionistas, que anualmente a aprovam em Assembleia Geral.

III.4 Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 71, 72 E 86 DESTE RELATÓRIO

De acordo com a política de remuneração aprovada na Assembleia Geral anual realizada a 28 de Abril de 2017, proposta pela Comissão de Vencimentos, uma parte não

inferior a cinquenta por cento da remuneração variável é diferida por um período de três anos e o seu valor depende do desempenho da Sociedade ao longo desse período, uma vez que se encontra indexado ao valor de cotação da acção.

III.5 Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 73 DESTE RELATÓRIO
E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração aprovada, sob proposta da Comissão de Vencimentos, em Assembleia Geral de 28 de Abril de 2017 consignou o princípio estabelecido nesta recomendação.

III.6 Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as suas ações da Sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 73 DESTE RELATÓRIO
E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 28 de Abril de 2017 consignou o princípio estabelecido nesta recomendação.

III.7 Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

A política de remuneração aprovada não integra atribuição de opções.

III.8 Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a Sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não exigível.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 69 A 76 DESTE RELATÓRIO
E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

A Sociedade observa integralmente esta recomendação na sua política.

IV. AUDITORIA

IV.1 O Auditor Externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao Órgão de Fiscalização da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 46 DESTE RELATÓRIO

O Revisor Oficial de Contas pronuncia-se sobre a actividade por si desenvolvida nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral Anual de Accionistas e disponível em www.sonaecapital.pt

IV.2 A Sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao Auditor Externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 46 E 47 DESTE RELATÓRIO

Os serviços prestados pelo Auditor Externo, diversos dos serviços de auditoria, foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal cumprindo, na íntegra, a recomendação da CMVM. A percentagem dos referidos serviços no total dos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC (PwC) à Sociedade ascende a 4,4%.

IV.3 As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 44 DESTE RELATÓRIO

O Auditor e o sócio Revisor Oficial de Contas, que o representa no cumprimento das suas funções, encontram-se ainda no terceiro mandato.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1 Os negócios da Sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 10, 89 E 90 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade pauta a realização de transacções com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objecto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de checks and balances, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transacção em questão.

V.2 O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade aprovou e tem em prática um procedimento interno formal com vista à obtenção de parecer do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Finanças previamente à realização pela Comissão Executiva de negócios com accionistas titulares de participações qualificadas ou com entidades que com estes se encontrem numa relação de entre as elencadas nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, quando tais transacções envolvam um interesse superior a dez milhões de euros. Todas as transacções com as entidades referidas em excesso de um milhão de euros são ainda objecto de reporte semestral a esses dois órgãos.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1 As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informação que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 59 A 65 DESTE RELATÓRIO

Toda a informação recomendada encontra-se disponível em versão portuguesa e versão inglesa no website da Sociedade - www.sonaecapital.pt.

VI.2 As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 56 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor que disponibiliza, aos investidores e à comunidade financeira, informação regular e relevante, assegurando-se o registo das interlocuções relevantes de forma otimizar a qualidade do seu desempenho.

3. Outras informações

Não existem recomendações cuja não observância ou não aplicação necessitem posteriores fundamentações.

Maia, 2 de Março de 2018

O Conselho de Administração

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

Ivone Pinho Teixeira
CFO

Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

ANEXO AO RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

CURRICULA VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 52

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Química – École Polytechnique Fédérale de Lausanne (1986)

Mestrado em Gestão de Empresas – MBA – Porto Business School (1989)

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Investimentos, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC – Modelo Continente, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center II, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, S.A.

Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Migracom, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imparfin – Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo

Membro do ERT - European Round Table of Industrialists

Membro do International Advisory Board da Allianz, SE

Membro do Consejo Iberoamericano para la Productividad y la Competitividad

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

2009-2014 – Membro do Conselho de Curadores da AEP – Associação Empresarial de Portugal

2009–2015 – Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto

2012-2015 – Membro da Direcção da COTEC Portugal

Desde 2008 – Membro do ERT - European Round Table of Industrialists

Desde 2012 – Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo

Desde 2013 – Membro do International Advisory Board da Allianz, SE

Desde 2015 – Membro do Consejo Iberoamericano para la Productividad y la Competitividad

Desde Abril de 2015 – Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae, SGPS, S.A.

Desde 2016 – Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, S.A.

Álvaro Carmona e Costa Portela

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 66

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Mecânica - FEUP (1974)

Mestrado em Gestão de Empresas - MBA (Universidade Nova de Lisboa - 1983)

AMP / ISMP - Harvard Business School (1997)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Membro do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Race, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SC, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em outras sociedades:

Administrador não Executivo da Casa Agrícola HMR, S.A.

Administrador não Executivo da COPAM - Companhia Portuguesa de Amidos, S.A.

Administrador não Executivo da SPDI - SECURE PROPERTY Development & Investment, PLC

Administrador da Fundação Victor e Graça Carmona e Costa

Gerente de Portela & Portela, Lda.

Membro do Investment Committee do ECE European Prime Shopping Centre Fund, Luxemburgo

Administrador da Fundação Belmiro de Azevedo

Vice-Presidente da FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

2010-2015 - Administrador não Executivo da Sonae SGPS, S.A

2010-2014 - Presidente (até 2012) e Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

2010-2012 - Trustee do Urban Land Institute (EUA)

2010-2012 - Administrador da Sonae RP

2010-2014 - Presidente não Executivo do Conselho de Administração da MAF Properties, Dubai, EAU

2011-2013 - Membro do Investment Advisory Committee of PanEuropean Property Limited Partnership

Francisco de La Fuente Sánchez

Administrador Não Executivo da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 76

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica - Instituto Superior Técnico (1965)

Cargos exercidos em outras sociedades:

Membro Cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS - Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST - Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico
Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
Membro da Comissão de Vencimentos da Sonae SGPS, S.A. e da Sonaecom, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola
Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

2012-2016 - Presidente da Direção da AAAIST
2010-2015 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind - Desenvolvimento e Projectos, S.A.
2007-2013 - Presidente do Conselho Geral da PROFORUM
2007-2013 - Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica da Ordem dos Engenheiros
2007-2012 - Vogal convidado do Conselho Nacional da Água
2007-2012 - Vice-Presidente e Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital
2009-2016 - Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico
2005-2012 - Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade
2005-2009 - Presidente da Fundação EDP
2003-2006 - Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias de Portugal
2000-2003 - Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da EDP - Energias de Portugal
Desde 2017 - Membro Cooptado do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
Desde 2005 - Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico
Desde 2004 - Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira
Desde 2002 - Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

Administrador Não Executivo da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 55

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1985)

MBA - Master in Business Administration - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1989)

Doutoramento em Banking and Finance - City University Business School, Londres (1994)

Negotiation Analysis - Amsterdam Institute of Finance (2005)

Advanced Course - European Venture Capital and Private Equity Association (2006)

Valuation Guidelines Masterclass - European Venture Capital and Private Equity Association (2007)

Private Equity and Venture Capital Programme - Harvard Business School (2007)

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho Geral do Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMAI

Presidente do Conselho Fiscal da Novabase, SA

Membro do Conselho de Administração da Change Partners, SCR, S.A.

Sócio Gerente da Finpreneur, Ltda.

Director académico da Lisbon MBA (MIT - Católica - Nova)

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Membro do Conselho Consultivo e Estratégico do Fundo Fast Change Venture Capital

Membro do Conselho de Administração da Biotecnol, S.A.

Administrador (representante em Portugal) da Venture Valuation, Suíça

Consultor Sénior da New Next Moves Consultants, Portugal

Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Professor Convidado na Cass Business School, Londres

Professor Convidado na Universidade do Luxemburgo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Administradora e Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 48

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Gestão pela Universidade Católica do Porto e MBA pelo INSEAD

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Race, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da SC, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da SC Industrials, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Troiaresort, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho de Administração da Bright Development Studio, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração do GRUPO S 21 SEC GÉSTION, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da S21SEC PORTUGAL - CYBERSECURITY SERVICES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Inovretail, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da PCJ – Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Saphety Level – Trusted Services, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom – Ciber Security and Intelligence Services, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração Praça Foz – Sociedade Imobiliária, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da TLANTIC PORTUGAL - Sistemas de Informação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da WeDo Consulting, Sistemas de Informação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da WeDo Technologies Americas, INC.
Membro do Conselho de Administração da Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Membro do Conselho de Administração da BA – Business Angels, SGPS, SA
Membro do Conselho de Administração da BA – Capital, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Efanor – Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Imparfin, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Praesidium Services Limited
Membro do Conselho de Administração do Público – Comunicação Social, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Setimanale – SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonaecom – Serviços Partilhados, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da WeDo Technologies (UK) Limited
Membro do Conselho de Administração da WeDo Technologies Australia PTY, Limited
Membro do Conselho de Administração da Vistas da Foz – Sociedade Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da NOS – SGPS, S.A.
Administradora única da Sekiwi, SGPS, SA
Administradora da WeDo Technologies Egypt
Administradora da WE DO Technologies España – Sistemas de Información Espana, S.L.
Gerente da WeDo Technologies Mexico, S. De R.L. de C.V.
Gerente General da Saphety – Transacciones Electronicas, S.A.S

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Presidente do Conselho de Administração WeDo Consulting, Sistemas de informação, S.A.
Administradora Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.
Administradora Executiva NOS - SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades:
Sona Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A.
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
ZOPT, SGPS, S.A.

Ivone Pinho Teixeira

Administradora Executiva e CFO da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 45

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia do Porto (1995)

Pós-Graduação em Análise Crédito – Instituto Superior de Gestão Bancária (1996)

Pós Graduação em Fiscalidade Internacional – Universidade Católica (2004)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração da Acrobatic Title, S.A.

Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da Adira – Metal Forming Solutions, S.A.

Membro do Conselho de Administração Aqualuz Tróia – Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Atlantic Ferries – Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Bloco Q – Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt ACE, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt – Brainpower, S.A.

Membro do Conselho de Administração da da Capwatt Colombo – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Engenho Novo – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Capwatt Hectare – Heat Power, ACE

Membro do Conselho de Administração da Capwatt II – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt III – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Maia – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Martim Longo – Solar Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Caima – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Tejo – Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Casa da Ribeira – Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Centro Residencial da Maia – Urbanismo, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Cinclus - Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Contacto Concessões, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Country Club da Maia – Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Empreendimentos Imobiliários Quinta da Azenha, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Golf Time – Golfe e Investimentos Turísticos, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imobeauty, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imoclub – Serviços Imobiliários, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imodivor – Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imohotel – Empreendimentos Turísticos, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imopenínsula – Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imoponte – Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imoresort – Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imosedas – Imobiliária e Serviços, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Implantação – Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Inparvi, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Lusobrisa – Produção de Energia Eléctrica, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Marina de Tróia, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Marmagno – Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Marvero – Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Porto Palácio Hotel – Exploração Hoteleira, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Porturbe – Edifícios e Urbanizações, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Praedium – Serviços, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Praedium II – Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Prédios Privados – Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Predisedas – Predial das Sedas, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Promessa – Sociedade Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da QCE – Desenvolvimento e Fabrico de Equipamentos, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Race – Refrigeration & Air Conditioning Engineering, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Race SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Industrials, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC – Sociedade de Consultadoria, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Assets, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Finance, BV
Membro do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da S.I.I. – Soberana – Investimentos Imobiliários, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sete e Meio Herdades – Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Soira – Sociedade Imobiliária de Ramalde, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Solinca – Health and Fitness, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Soltróia – Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Tróia, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sopair, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sotáqua – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Spinveste – Gestão Imobiliária, SGII, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Spinveste – Promoção Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da The Artist Porto Hotel & Bistro – Actividades Hoteleiras, S.A.
Membro do Conselho de Administração da The House Ribeira- Exploração Hoteleira, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Tróia Market – Supermercados, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Troiaresort – Investimentos Turísticos, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Troiaresort, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Tulipamar – Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração UP Invest, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Urbisedas – Imobiliária das Sedas, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Ventos da Serra – Produção de Energia, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Vistas do Freixo – Empreendimentos Turísticos, S.A.
Membro da Gerência da Carvemagere, Manutenção e Energias Renováveis, Lda
Membro da Gerência da Companhia Térmica Tagol, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da C.T.E. – Central Termoeléctrica do Estuário, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Enerlousado – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Gasflow, Unipessoal, Lda
Membro da Gerência da Guimadira – Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Lda
Membro da Gerência da Ronfegen – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da SC For – Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Unipessoal, Lda.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Since 2012 - Chief Financial Officer, Grupo Sonae Capital
2007-2012 - Directora de Finanças Corporativas, Grupo Sonae Capital

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 43 anos

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Mecânica - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1998)
Pós-graduação em Manutenção Industrial - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1999)

MBA - Escola de Gestão do Porto, Universidade do Porto (2003)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Atelgen, Produção de Energia, ACE
Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Capwatt Hectare - Heat Power, ACE
Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Companhia Térmica do Serrado, ACE
Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Soternix - Produção de Energia, ACE
Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sopair, S.A.
Membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Adira - Metal Forming Solutions, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt ACE, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt - Brainpower, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt Engenho Novo - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt II - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt III - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt Maia - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.
Membro do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Feneralt - Produção de Energia, ACE
Membro do Conselho de Administração da Lusobrisa - Produção de Energia Eléctrica, S.A.
Membro do Conselho de Administração da QCE - Desenvolvimento e Fabrico de Equipamentos, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Race - Refrigeration & Air Conditioning Engineering, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Race, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC SGPS, S.A.
Membro Conselho de Administração da SC - Sociedade de Consultadoria, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Industrials, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Suncoutim - Solar Energy, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Ventos da Serra - Produção de Energia, S.A.
Membro da Gerência da C.T.E. - Central Termoeléctrica do Estuário, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Carvemagere, Manutenção e Energias Renováveis, Lda.

Membro da Gerência da Companhia Térmica, Tagol Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Enerlousado – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Gasflow, Unipessoal, Lda
Membro da Gerência da Guimadira – Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, Lda
Membro da Gerência da Ronfegen – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da SC For – Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Unipessoal, Lda.
Representante Legal da Race – Refrigeration & Air Conditioning Engineering, S.A., Matosinhos “Sucursala Bucaresti”

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente da Comissão Executiva da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
Presidente da Comissão Executiva da COGEN Portugal - Associação Portuguesa de Cogeração e Eficiência Energética
Membro da Direcção do IPES – Instituto Português de Energia Solar
Membro da Gerência da Vantipal, Lda.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Chief Operating Officer da CapWatt (desde 2008)
Chief Operating Officer da Sonae Indústria de Revestimentos (2012 – 2014)
Chief Operating Officer da Euroresinas (2012 – 2014)
Chief Operating Officer da Impaper (2012 – 2014)

António Monteiro de Magalhães

Presidente do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1969)

Cargos exercidos em outras sociedades:

Sócio e Administrador da sociedade António Magalhães & Carlos Santos - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (desde a sua constituição, em 1989)
Membro do Conselho Fiscal da Cin - Corporação Industrial do Norte, S.A.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Presidente da Mesa da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no mandato 2018/2021
Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Economistas no mandato 2018/2021
Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos mandatos de 2012/2014 e 2015/2017
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no mandato de 2009/2011

Manuel Heleno Sismeiro

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Curriculum Académico:

Contabilista, ICL, Lisboa (1964)
Licenciatura em Finanças, ISCEF, Lisboa (1971)

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho Fiscal das sociedades:
Sonae Indústria, SGPS, S.A.
OCP Portugal - Produtos Farmacêuticos, S.A.
Membro do Conselho Fiscal da Sonae, SGPS, S.A.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Desde 2008 - Consultor em especial nas áreas de auditoria interna e controle interno

Carlos Manuel Pereira da Silva

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1978)

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Desde 2010 - Revisor Oficial de Contas e sócio da Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.

Parte IV
**RELATÓRIO DE
INFORMAÇÃO
NÃO FINANCEIRA**

31 dezembro 2017

OS NOSSOS NEGÓCIOS E A NOSSA ORGANIZAÇÃO

O portefólio da Sonae Capital compreende um conjunto de activos diversificados agrupados em Unidades de Negócio e Activos Imobiliários. O primeiro bloco inclui operações em seis diferentes segmentos de negócio:

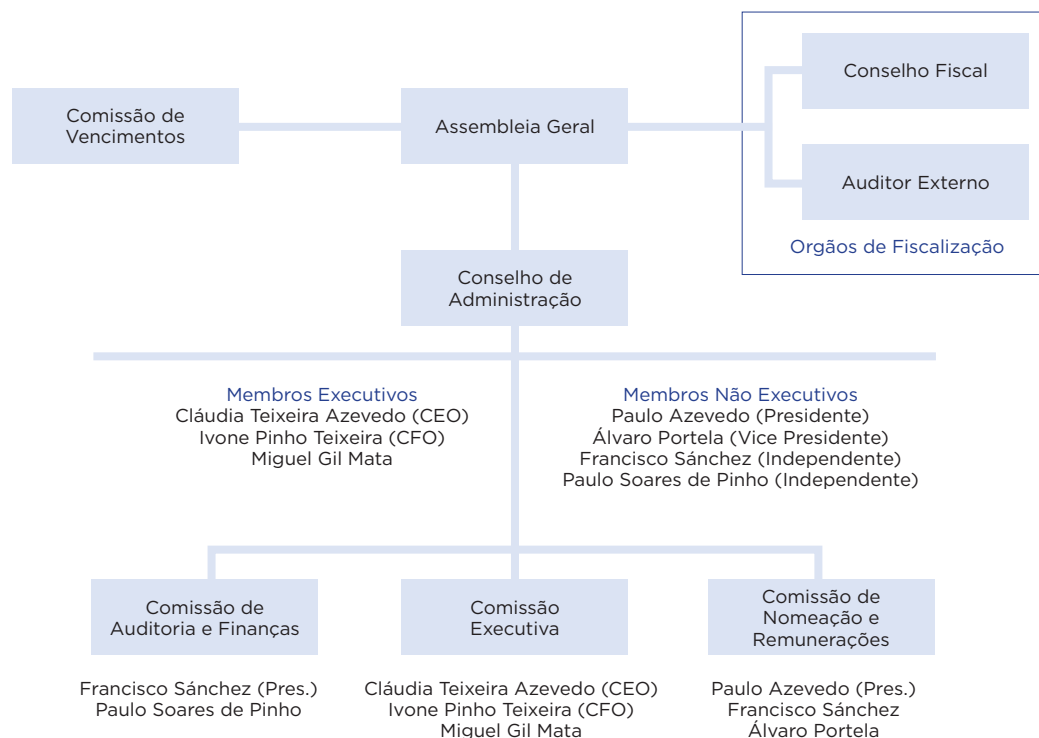
- Troia Resort Operações: desenvolvimento e gestão de resorts turísticos TROIA RESORT.
- Hotelaria: gestão de hotéis e serviços integrados, tais como SPA, Centro de Congressos/ Eventos e Restauração.
- Fitness: gestão de *Health Clubs* – Solinca.
- Energia: Prestação de serviços energéticos com vocação para a componente industrial, nomeadamente para o desenvolvimento e gestão de instalações de produção energética com foco em cogeração.
- Refrigeração & AVAC: desenvolvimento de projectos de engenharia e soluções de refrigeração comercial e industrial, concepção e implementação de sistemas de *Building Management* e concepção e execução de soluções de climatização.
- Engenharia Industrial: criação de um *cluster* de empresas de base tecnológica e alavancadas nas competências da engenharia Portuguesa, com forte vocação exportadora, de que é exemplo a ADIRA.

No âmbito do actual portefólio imobiliário do Grupo, os Activos Imobiliários dividem-se em dois blocos:

- Troia Resort: agrupa os activos imobiliários em três áreas consoante o grau e estágio de desenvolvimento: (i) activos imobiliários, de que são exemplo as unidades residenciais de imobiliário turístico já desenvolvidas e em comercialização; (ii) activos de rendimento, que incluem a detenção de Hotéis, o Troia Shopping, parques de estacionamento e outros activos; e (iii) macrolotes, com projecto de desenvolvimento futuro.
- Outros Activos Imobiliários: incluem os restantes activos imobiliários do Grupo Sonae Capital. Este bloco inclui um lote de activos imobiliários em diferentes estádios de licenciamento e construção, incluindo lotes de terreno com e sem viabilidade construtiva, unidades residenciais, projectos de construção residencial, turísticos e comerciais, escritórios, edifícios fabris e espaços comerciais, com grande dispersão geográfica.

SONAE CAPITAL	Troia Resort Operações	Desenvolvimento e gestão de resorts turísticos	
	Hotelaria	Gestão de hotéis e serviços integrados	
	Fitness	Gestão de <i>Health Clubs</i>	
	Energia	Prestação de serviços energéticos com vocação para a componente industrial	
	Refrigeração & AVAC	Desenvolvimento de projectos de engenharia e soluções de refrigeração comercial e industrial	
	Engenharia Industrial	<i>Cluster</i> de empresas de base tecnológica e avançadas nas competências da engenharia Portuguesa	
	Activos Imobiliários	Troia Resort Activos Imobiliários Activos Rendimento Macrolotes	
		Outros activos imobiliários Lote diverso de activos imobiliários	

O Grupo Sonae Capital possui uma forte e estável estrutura acionista que favorece o desenvolvimento, a implementação e a execução de uma estratégia focada em valor económico e social, alicerçada num modelo de governo transparente e assente nas melhores práticas de mercado combinando funções executivas e não executivas com administradores independentes.



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração é responsável pelas decisões de carácter estratégico ao nível do portefólio de negócios e sua implementação.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva os poderes para a gestão operacional corrente, regulando igualmente a forma de funcionamento deste órgão e a forma de exercício dos poderes delegados.

Não são passíveis de delegação os seguintes poderes do Conselho de Administração, tendo sido todos os demais delegados:

- Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- Cooptação de substituto de membro do Conselho de Administração;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Aprovação do Relatório e Contas Anuais;

- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Deliberação de mudança de sede ou de aumento de capital;
- Deliberação sobre projectos de fusão, cisão ou transformação da Sociedade;
- Aprovação da estratégia de configuração do portefólio de negócios;
- Aprovação do plano de negócios e quaisquer alterações significativas a esse plano;
- Definição das políticas de recursos humanos aplicável a quadros de topo (nível G3 e superior) em áreas que não sejam da competência da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos.

O Centro Corporativo assume uma função instrumental de apoio à Comissão Executiva e Conselho de Administração no âmbito da definição e controlo da execução das estratégias, das políticas e objectivos definidos. Composto por funções soberanas e funções partilhadas, que abaixo se descrevem, tem o objectivo de prestar serviços de carácter transversal a todas as empresas do Grupo:

- Finanças Corporativas
- Direcção Legal
- Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo
- Recursos Humanos Corporativos
- Desenvolvimento de Portfolio
- Auditoria Interna
- Gestão de Risco
- Sistemas de Informação
- Direcção Financeira
- IOW e Inovação

As funções soberanas reportam à Comissão Executiva da Sonae Capital.

Quanto às Funções Partilhadas, a Direcção Financeira, coordenada por um director ao nível do Centro Corporativo, tem como missão:

- a optimização dos fluxos financeiros do Grupo através da gestão eficiente das entidades externas, nomeadamente clientes, fornecedores e bancos;
- a garantia de um modelo de gestão contabilística, que garanta a integridade e disponibilidade da informação contabilística, financeira e da situação patrimonial de toda a organização através de um sistema integrado;
- a coordenação das actividades de gestão administrativa de recursos humanos, garantindo o alinhamento com os negócios.

A actual organização do Centro Corporativo da Sonae Capital prevê ainda a existência da função de IOW e Inovação que tem como responsabilidade, por um lado, promover uma cultura e prática comum de melhoria contínua, no âmbito do modelo IOW - *Improving our Work*, transversal a todas as empresas do Grupo e, por outro, promover, facilitar e acelerar projectos integrados de inovação entre as diferentes áreas, com o objectivo de aumentar a competitividade do Grupo. Paralelamente, tem também como responsabilidade identificar, promover, avaliar e explorar oportunidades de financiamento de projectos, através de incentivos e subsídios, enquadrados no contexto das actividades desenvolvidas pelas diferentes empresas do Grupo, de forma a potenciar o desempenho de cada negócio.

ENQUADRAMENTO

A Sonae Capital divulga, pela primeira vez no exercício de 2017, um conjunto de informação não financeira nos domínios ambiental, social e de governação.

Com o presente Relatório, pretendemos, ainda, responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017.

No que diz respeito ao domínio ambiental, a Sonae Capital está empenhada em desenvolver os seus negócios de uma forma consciente e respeitadora do meio ambiente. O principal objectivo é garantir que o desenvolvimento e área de actuação dos diferentes negócios tenham o mínimo impacto adverso no ambiente, desenvolvendo esforços para reduzir e prevenir a produção de emissões poluentes e promovendo a utilização racional de recursos materiais e energéticos.

A Sonae Capital tem investido de forma significativa na melhoria contínua da gestão ambiental, procurando minimizar o impacto no meio ambiente das atividades desenvolvidas pelos diferentes negócios.

Para tal, na Sonae Capital preocupamo-nos em utilizar de forma eficiente os recursos, otimizando os consumos de água e energia e minimizando as emissões de GEE (gases de efeito estufa), sem descurar uma gestão eficaz dos resíduos gerados.

A aposta na melhoria contínua da gestão ambiental permite-nos ainda melhorar as nossas infraestruturas e fortalecer o cumprimento das obrigações legais numa perspectiva ambiental.

Neste relato destaca-se a actividade que tem vindo a ser desenvolvida no TROIA RESORT e no segmento da Energia. Quer pela materialidade, quer pela existência, à data, de mecanismos de recolha de informação fiável, não foi possível, neste exercício, reportar informação ambiental para os restantes negócios que constituem o portefólio da Sonae Capital.

Relativamente à dimensão social e relativa aos trabalhadores e igualdade entre homens e mulheres, a Sonae Capital, como empregador de referência no mercado nacional, tem exercido um forte poder de atracção sobre quadros, técnicos e jovens de elevado potencial, tendo conseguido responder ao desafio de captação de novos recursos humanos necessários à expansão da actividade desenvolvida pelos diferentes negócios.

Por fim, no que toca ao respeito pelos direitos humanos e ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, o Código de Conduta da Sonae Capital afigura-se como o principal exemplo do compromisso da sociedade em assumir, junto de todos os *stakeholders*, uma reputação pautada pela integridade, consistência e transparência.

1. DIMENSÃO AMBIENTAL

1.1. TROIA RESORT

No projecto TROIA RESORT apostou-se, desde o início, na excelência ambiental como fonte de vantagem competitiva e no património ambiental como um recurso capaz de criar valor enquanto factor de diferenciação, ou capitalizado em novos serviços e produtos.

Com essa visão comum, promotor, projetistas e consultores ambientais trabalharam em conjunto, partilhando informação e integrando a assessoria ambiental como uma componente decisiva de todos e cada um dos projetos. Por outro lado, adoptou-se uma política de máxima transparência, quer com o Governo e as autoridades locais e regionais, quer com as organizações não-governamentais, os media e o público em geral.

A metodologia utilizada desenvolveu-se em três etapas. Em primeiro lugar realizou-se um estudo ambiental estratégico, à escala do plano de urbanização, que definiu as principais restrições e informou o desenvolvimento do conceito. Seguiram-se os estudos de impacte ambiental, que incluíram uma avaliação ambiental estratégica de todo o projecto. Finalmente, instalou-se um sistema de gestão ambiental (SGA), sucessivamente implementado para as fases de projeto, construção e exploração.

O SGA do TROIA RESORT encontra-se certificado de acordo com a norma ISO 14001 desde 2005 e registado no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria – EMAS desde 2008, caso único em Portugal para empreendimentos desta natureza. Adicionalmente, as praias e a marina são galardoadas com a Bandeira Azul.

Conscientes da importância de fazer um uso eficiente dos recursos naturais, as diferentes áreas do TROIA RESORT têm desenvolvido um conjunto de iniciativas que visam a melhoria contínua do seu desempenho ambiental. Neste âmbito, são de destacar as iniciativas relacionadas com a redução dos consumos de água e energia, não descuidando, também, a responsabilidade na utilização e proteção dos valores naturais da península de Tróia.

De seguida, apresentam-se algumas iniciativas e projetos diferenciadores que têm contribuído não só para reduzir o impacte ambiental, mas também para sensibilizar os colaboradores, os clientes e a população em geral para a temática.

ÁGUA

Em 2017, o consumo total de água no TROIA RESORT foi de 488.780 m³, representando uma variação de 26% face a 2016. Tal foi resultado da seca severa, que obrigou ao reforço da rega.

Dado a expressão do consumo de água do campo de golfe, ao longo dos últimos anos tem sido implementado um conjunto de medidas que visa reduzir os consumos do campo. Estas medidas passaram pela implementação de um novo sistema de rega, pela impermeabilização do lago, por alterações do tipo de relva em algumas áreas do campo para relva com menores necessidades hídricas, um controlo rigoroso dos consumos e pela sensibilização dos colaboradores. Estas medidas permitiram uma redução de 55% no consumo de água para rega do campo entre 2010 e 2016, correspondendo a uma poupança total de água de 130.182 m³.

ENERGIA E EMISSÕES DE CO₂

Em 2016 (última informação apurada), o consumo global de energia no TROIA RESORT foi de 6.305 MWh, ao qual esteve associada a emissão de 2.261 toneladas de CO₂. Cerca de 95% destas emissões são indiretas, estando associadas ao consumo de 5.880 MWh de energia eléctrica.

O TROIA GOLF, complementarmente ao projecto de aumento da eficiência da gestão da água de rega do campo, optou pela utilização de um novo *software* de gestão e controlo da central de bombagem, o qual permitiu possuir uma rega mais estável e eficiente, com efeitos ao nível da redução dos consumos de electricidade e das emissões de CO₂.

Também o Meu Super implementou um conjunto de medidas com o objectivo de melhorar o desempenho energético da loja. Exemplos destas medidas incluíram a reformulação do layout da loja e do sistema de frio, o recurso a uma iluminação mais eficiente e a instalação de um rectificador de energia que, entre 2010 e 2016, proporcionaram uma redução de 40% no consumo de energia eléctrica.

No que respeita à produção de energias a partir de fontes renováveis, destaca-se a existência de dois parques solares fotovoltaicos no TROIA RESORT. No Aqualuz Suite Hotel Apartamentos, o parque possui 100 kW de potência e, em 2017, produziu cerca de 171 MWh de energia limpa. O parque do Clubhouse do TROIA GOLF possui 40 kW de potência, tendo produzido, em 2017, quase 69 MWh de energia limpa. Em 2017, a electricidade produzida pelos painéis fotovoltaicos permitiu evitar a emissão de mais de 47 toneladas de CO₂.

No domínio da mobilidade, são promovidos os modos de transporte suaves no TROIA RESORT, como a bicicleta, para a qual existe uma ciclovia com 5,5 km de extensão. Existem ainda ligações fluviais por Ferry e Catamaran à península, que permitem a redução das emissões de CO₂, e está, ainda, disponível um posto de carregamento para veículos eléctricos.

RESILIÊNCIA E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As Ruínas Romanas de Tróia são um dos cinco sítios piloto seleccionados para o desenvolvimento do projeto STORM (*Safeguarding Cultural Heritage through Technical and Organisational Resources Management*), a par das Termas de Diocleciano (Itália), do Centro Histórico de Rethymno (Creta), da aldeia de Mellor (Reino Unido) e das ruínas de Ephesus (Turquia).

O projeto STORM foi um dos dois projectos vencedores do Programa *Disaster Resilience & Climate Change* do Horizonte 2020, promovido pela União Europeia. Este programa visa criar uma plataforma de comunicação e inovação tecnológica, propondo um conjunto de novos modelos preditivos, melhores métodos não-invasivos e não-destrutivos de pesquisa e diagnóstico para a previsão eficaz de mudanças ambientais e ameaças reveladoras, que atenuem o risco ambiental e humano que ameaça o património cultural.

BIODIVERSIDADE

A biodiversidade é um factor de diferenciação do TROIA RESORT, tendo sido inventariadas até à data mais de 600 espécies na sua área, das quais 233 de flora, 152 de aves, 12 de mamíferos, 11 de répteis, 4 de anfíbios e 207 de organismos que vivem na zona entre-marés.

Mesmo no núcleo urbano, é possível encontrar espécies com elevado valor natural, de que são exemplo o andorinhão-pálido e o morcego-rabudo, que motivaram a construção de abrigos alternativos aquando da demolição da torre que ocupavam.

Na sequência do procedimento de avaliação de impacte ambiental da Marina e Novo Cais dos Ferries do TROIA RESORT, a monitorização efetuada em 2017 evidencia a eficácia das medidas de prevenção e minimização dos impactes previstos no estudo de impacte ambiental já que, à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, em nenhum dos factores alvo do programa de monitorização foram detectados impactes de magnitude superior à prevista ou mesmo significativos.

A população de Roazes do Sado é a única em Portugal e, umas das poucas na Europa, que vivem em Estuários e tem, por isso, merecido especial atenção. Cabe à Tróia-Natura S.A. (Tróia Natura), sociedade detida pela Sonae Capital, promover ações de conservação e de monitorização ambiental no estuário do Sado, as quais são levadas a cabo em cooperação com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Durante o ano de 2017 a actividade da Tróia-Natura centrou-se na realização de acções enquadradas no Plano de Acção para a Salvaguarda e Monitorização da População de Roazes do Estuário do Sado e na divulgação dos valores naturais existentes no estuário do Sado, tendo em vista a sua conservação e valorização.

De destacar a 4ª edição da campanha “Proteger os Golfinhos” que, nos meses de Verão, sensibilizou a opinião pública em geral e os diversos tipos de utilizadores e

navegadores no estuário do Sado para a problemática da comunidade de roazes do Sado e para a necessidade da sua salvaguarda e proteção. No âmbito desta campanha, que foi levada a cabo por uma equipa a bordo de uma embarcação, foram sensibilizadas 2.419 embarcações.

GEO GOLF

Em 2017, o TROIA GOLF concluiu a primeira fase da candidatura à certificação pelo GEO GOLF, prevendo-se que a distinção oficial ocorra durante o ano de 2018.

O GEO Certified® é um sistema de certificação desenvolvido especificamente para evidenciar a sustentabilidade na indústria do golfe. Esta distinção funciona como uma plataforma credível para a monitorização e comunicação de resultados reais, baseados numa lógica de melhoria contínua, em torno da natureza, dos recursos e da comunidade. O reconhecimento é feito com base nos resultados da avaliação da sustentabilidade das instalações, de acordo com as métricas mais recentes definidas para a atividade de golfe.

SOCIEDADE

Desde 2005, o TROIA RESORT tem dinamizado actividades de educação ambiental envolvendo turistas nacionais e estrangeiros, a comunidade local e passantes, que abrangeram, cumulativamente, mais de 25.000 participantes. O foco destas actividades tem sido a divulgação do vasto património natural da área e a sensibilização para a necessidade de o preservar e valorizar.

Em 2017, foi realizado o 1º TROIA BIOBLITZ, um evento de inventariação relâmpago da fauna e da flora da Península de Tróia e Estuário do Sado, no qual o público em geral foi convidado a juntar-se às equipas de investigadores e a actuar como cientista por um dia. Foram inventariadas cerca de 230 espécies, sendo os grupos mais representados as plantas terrestres, os invertebrados marinhos e as aves.

O TROIA RESORT aderiu à iniciativa internacional da Associação Bandeira Azul - *Global Action Days* - destinada a contribuir activa e positivamente para a melhoria do ambiente, com uma acção de limpeza da Caldeira de Tróia e envolvente, uma área integrada na Rede Natura 2000 de elevado valor do ponto de vista de conservação da natureza.

ATLANTIC FERRIES

Em 2017 a Atlantic Ferries implementou um sistema integrado de gestão (SGI) da qualidade, ambiente e saúde e segurança no trabalho, prevendo-se a sua certificação em 2018 de acordo com a ISO 9002, 14001 e OHSAS 18001.

A implementação deste projecto envolveu uma aposta em diversas áreas-chave, tais como o atendimento ao cliente, a segurança e a eficiência das operações.

1.2. CAPWATT

A Capwatt, unidade de negócio de energia da Sonae Capital, opera e detém projectos de produção dispersa de energia através de Cogeração, fontes renováveis (eólico e fotovoltaico) e Biogás, tendo sempre em consideração que os recursos, naturais e humanos, carecem de cuidados especiais e não são dissociáveis, pois fazem parte do mesmo ambiente ecossistema.

Com a consciência crescente de que o nosso habitat natural, depende da relação de equilíbrio entre os seres humanos e a natureza, manteve-se o objectivo de minimizar o impacte ambiental das actividades da Capwatt, integrando a perspectiva ambiental nos processos e promovendo a sensibilização e preservação dos valores ambientais.

Ao nível da cogeração, esta apresenta-se como sendo um meio descentralizado onde ocorre em simultâneo a produção de energia eléctrica e a produção de energia térmica. Em detrimento da produção separada destas fontes energéticas. Assim, é apresentada a sua face mais visível, na poupança que ocorre ao nível da energia primária, que deixa de ser consumida e é decisiva na redução das emissões de gases poluentes com efeito de estufa, nomeadamente CO₂, NO_x e PTS. As centrais de cogeração detidas pela CapWatt utilizam motores ou turbinas que empregam na sua maioria gás natural como combustível e que se caracterizam pela sua elevada eficiência global.

Relativamente à prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e de acordo com a lei vigente, são realizadas monitorizações aos efluentes gasosos e comunicados os resultados à entidade governamental responsável. Fruto da atenção atribuída à preservação das condições de exploração e ao respeito pelo equilíbrio do binómio homem-ambiente as emissões de efluentes gasosos resultantes da produção de energia, cumprem com os requisitos legais quanto aos limites de concentração e emissão de gases para a atmosfera. A este facto, não é alheia a preocupação permanente de seleccionar em cada momento a utilização das melhores técnicas disponíveis, com vista a desenvolver uma política integrada da prevenção do controlo da poluição atmosférica, bem como evitar as transferências de descargas poluentes de um meio receptor para outro.

Apesar de ser o negócio core, o âmbito de activos da CapWatt é substancialmente abrangente e conta à data de hoje com outros tipos de activos, que têm por base a produção através de combustíveis totalmente endógenos.

Tendo em conta ainda o flagelo dos incêndios e de acordo com a legislação em vigor e no âmbito do sistema de defesa da floresta contra incêndios providencia-se a gestão de faixas de combustível.

Apesar de menos divulgadas nos meios de comunicação social, a abrangência das instalações de produção eléctrica renovável não se fecha nos projectos de energia solar e eólica. Prova disso é a aposta da CapWatt em dois projectos diferenciadores e que têm por base o pleno aproveitamento de biocombustíveis. Assim sendo, a primeira

aposta da CapWatt na área dos biocombustíveis surgiu em 2017, ano esse onde foi integrado no portefólio de activos da empresa uma instalação de produção eléctrica que tem por base a utilização de biogás. Este projecto totaliza uma potência de 1 MW e localiza-se no aterro sanitário da Chamusca. Através de um sistema de captação de biogás produzido no aterro, esse gás é valorizado num motor similar àqueles que são empregues nas instalações de cogeração, produzindo assim energia eléctrica de forma plenamente renovável e associada a uma diminuição expressiva de quantidade de gases de efeito de estufa emitidos para a atmosfera.

O ano de 2017 revelou-se ainda como sendo um marco histórico para a CapWatt uma vez que se iniciou o desenvolvimento do primeiro projecto de valorização de biomassa. A central de biomassa utilizará como combustível os resíduos das indústrias de transformação de madeira.

Através dos processos de produção de energia de elevada eficiência dos activos em exploração pela CapWatt, foi possível evitar, no decorrer do ano de 2017, a emissão de cerca de 30.000 toneladas equivalentes de CO₂.

Outro aspecto ambiental que continua a ser devidamente acompanhado é a gestão e tratamento de resíduos, inevitavelmente gerados pela actividade, constituindo como princípio a minimização da sua produção e uma gestão cuidada do seu armazenamento e eliminação. Os resíduos gerados são encaminhados para entidades licenciadas para o efeito e as quantidades reportadas à Agência Portuguesa do Ambiente anualmente.

Na optimização de todos os recursos com a correspondente minimização de resíduos, todos os colaboradores estão sensibilizados e motivados para práticas ecológicas por forma a que seja alcançada a utilização racional dos recursos naturais. Têm vindo a ser desenvolvidas várias acções de sensibilização aos colaboradores nomeadamente, para uma eficaz implementação e manutenção de práticas de separação selectivas na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras, bem assim como para a utilização eficiente dos recursos, maximizando o benefício e minimizando o impacto.

Relativamente aos Gases Fluorados com Efeito de Estufa (GFEE) e de acordo com a legislação vigente, são realizadas as manutenções e detecção de fugas e comunicados anualmente os dados relativos ao ano civil anterior à Agência Portuguesa do Ambiente, mantem-se ainda um inventário do equipamento existente.

A Capwatt está consciente de que qualquer actividade tem riscos e que os riscos profissionais são seguramente os mais importantes, assentando a sua prevenção numa permanente avaliação, informação, formação, promoção e vigilância da saúde.

A CapWatt é uma empresa que, embora sendo jovem dentro do universo Sonae Capital, sempre pautou a sua actividade pelo foco na excelência e na melhoria contínua. Assim, de forma a que esta aposta seja globalmente reconhecida, a empresa encontra-se em processo de certificação nos referenciais de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e de Qualidade segundo as normas ISO 14001, ISO 45001 e ISO 9001, prevenindo-se a sua certificação em 2018.

2. DIMENSÃO SOCIAL E RELATIVA AOS TRABALHADORES E IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

Na Sonae Capital, seguimos escrupulosamente a legislação nacional em matéria de Direitos Humanos e do Trabalhador e respectivas orientações das Nações Unidas e Organização Mundial do Trabalho, assegurando a eliminação de qualquer forma de discriminação e promovendo um ambiente de trabalho são e equilibrado.

Em cumprimento com os princípios defendidos no Código de Conduta, na Sonae Capital, assumimos um compromisso de promoção da diversidade nas suas várias dimensões, nomeadamente em função da idade, género, habilitações ou de antecedentes profissionais.

Na Sonae Capital, valorizamos uma diversidade de habilitações e de antecedentes profissionais. Acreditamos que o trabalho das equipas é enriquecido através da complementariedade de cada indivíduo e, por isso, continuamos a apostar numa cultura corporativa que promove a inovação e a aprendizagem contínua, com uma forte aposta na mobilidade interna enquanto instrumento de desenvolvimento de e valorização das pessoas. Valorizamos a heterogeneidade dos percursos e perfis dos nossos colaboradores.

Na Sonae Capital incentivamos uma cultura de partilha, cooperação, de diálogo activo e aberta a vozes discordantes e que seja propícia para o surgimento de novas ideias disruptivas. Acreditamos que o fortalecimento da cultura de diversidade e inclusão deve servir como referência dos colaboradores e o seu alinhamento com os valores corporativos e, paralelamente, contribuir para uma renovação contínua dos negócios em linha com as expectativas dos diferentes *stakeholders*.

Defendemos a igualdade de oportunidades e não aceitamos qualquer tipo de discriminação no local de trabalho, seja ela relacionada com idade, género, raça, origem social, religião, orientação sexual e aptidão física.

No que se refere à diversidade de género, a Sonae Capital procura promover-la de forma activa ao longo do ciclo de vida dos colaboradores. Nos processos de recrutamento, recomendamos que os recrutadores apresentem uma lista de candidatos que seja equilibrada em termos de representatividade de ambos os géneros. Recomendamos que em todos os níveis da empresa, bem como em todos os negócios, as equipas sejam compostas por elementos de ambos os géneros, de forma equilibrada. Monitorizamos as avaliações de desempenho, as promoções e as revisões salariais por géneros, de modo a garantir uma gestão correcta e equilibrada em todas as equipas.

Na Sonae Capital, estamos empenhados em garantir aos colaboradores uma remuneração justa e uma evolução pessoal e profissional baseada na meritocracia.

Por forma a assegurar um ritmo de crescimento sustentado, a Sonae Capital tem apostado na formação contínua dos seus colaboradores. Como empregador de referência no mercado nacional, a Sonae Capital tem dado continuidade às acções de atracção de talento junto das universidades, de que são exemplo as feiras de emprego, *open days* e *workshops*.

Em 2017, o investimento na formação resultou no incremento de 8% no total de acções de formação realizadas, registando-se um crescimento de 28% do volume de formação face a igual período do ano anterior. Registaram-se 472 acções de formação a que corresponde um volume de formação de 35.766 horas.

A Saúde e Segurança no Trabalho são um aspecto fundamental da gestão da Sonae Capital.

A preocupação em melhorar as condições de saúde e segurança no trabalho está sempre presente e alinhada com o compromisso alargado de potenciar o bem-estar dos colaboradores. Nesse sentido, apostamos numa cultura de zero acidentes, e asseguramos as condições necessárias para que os locais de trabalho sejam ambientes seguros e propiciadores de bem-estar colectivo.

A Sonae Capital respeita a liberdade de Associação e Contratação colectiva, assim como a actividade sindical, nos termos estabelecidos pela legislação aplicável e conforme estabelecido no Código de Conduta.

Nos diversos segmentos de negócio da Sonae Capital existem os seguintes contratos colectivos de trabalho:

Empresa	Contratação colectiva aplicável
Adira	Contrato Colectivo de Trabalho entre AIMMAP e o SINDEL
Aqualuz Troia	Acordo empresa entre Aqualuz Troia e a Fesaht
Atlantic Ferries	Acordo empresa entre a Atlantic Ferries e o SIMAMEVIP
PPH The House The Artist Golftime	Contrato Colectivo de Trabalho entre a APHORT e a FESAHT

A Sonae Capital tem vindo anualmente a reforçar o seu papel junto da comunidade envolvente, tendo participado em várias iniciativas de responsabilidade social ao longo de 2017. A título exemplificativo, destacamos os seguintes:

- **Pedrogão Grande:** contribuição de bens necessários para ajuda imediata à população afetada assim como a ida de doze voluntários para ajudar na triagem dos bens enviados.
- **Casa do Caminho:** no âmbito da campanha de Natal, foram recolhidos bens que a instituição indicou como prioritários de forma a garantir o normal funcionamento da mesma.
- **Apoio às Vítimas dos Incêndios:** numa iniciativa global do Grupo, foram vendidos postais de Natal alusivos ao tipo de contributo que cada colaborador pretendia doar. A Sonae Capital duplicou o valor angariado.
- **Junior Achievement:** projeto que tem como objetivo a deslocação a uma sala de aula ensinar e criar awareness sobre um determinado tópico, ajustado à faixa etária alvo. Os nossos colaboradores dedicam tempo para irem às escolas selecionadas falar sobre o tópico que lhes foi asignado.
- **Braço Direito por um dia:** consiste no acolhimento de um jovem que fará de sombra durante um dia normal de trabalho do colaborador voluntário, tendo como objetivo um contato real com o mundo de trabalho.
- **Escola de Super Poderes:** a participação enquanto mentores implica o ensino do “super poder” do voluntário uma vez por mês numa panóplia de instituições. O colaborador contribui com o que considera o seu talento, que pode ser culinário, música, surf, etc.

3. DIMENSÃO RELATIVA AOS DIREITOS HUMANOS E COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO

A Sonae Capital possui um Código de Conduta (“Código”), que integra um conjunto de princípios e regras de natureza ética e deontológica que regem a actividade das empresas do Grupo Sonae Capital, a actuação dos respectivos membros dos Órgãos Sociais, das suas pessoas e parceiros de Negócios.

Pelas particularidades inerentes a cada área de negócio, poderá justificar-se, nas diversas sociedades integrantes do Grupo Sonae Capital, a existência de códigos de conduta específicos, bem como de regulamentos, procedimentos ou documentos orientadores em matérias de natureza ética.

Nestes casos, serão observados os princípios do presente Código de Conduta em tudo o que não decorra de normativos legais aplicáveis.

Verificando-se, no entanto, a ocorrência de conflitos entre os princípios e as regras descritas neste Código e os princípios estabelecidos em Códigos de Conduta específicos, deverão prevalecer as regras de natureza ética e deontológica descritas nestes últimos.

A QUEM SE DESTINA ESTE CÓDIGO?

O Código tem um grupo de destinatários interno e outro externo. Assim, internamente, o Código aplica-se a todos os membros de Órgãos Sociais de qualquer entidade que integre o Grupo Sonae Capital, a todos os Colaboradores e Prestadores de Serviços e a todos os que estejam, de alguma forma, titulados para representar a Sonae Capital na sua relação com Clientes, Fornecedores e Parceiros.

O Código é ainda um guia para a actuação de todas as entidades que se relacionam económica, institucional ou socialmente com o Grupo Sonae Capital, nas quais se incluem, designadamente, accionistas, investidores, fornecedores, clientes e parceiros de negócio.

COM QUE OBJECTIVO FOI CRIADO ESTE CÓDIGO?

O Código foi criado com o objectivo fundamental de:

- a) materializar e partilhar os princípios que orientam a actividade do Grupo e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os seus Colaboradores e Parceiros;
- b) promover e incentivar a adopção dos princípios de actuação e das regras comportamentais definidas neste Código, nas relações dos colaboradores entre si e com os *stakeholders* da Sonae Capital;
- c) consolidar a imagem institucional da Sonae Capital, que deve caracterizar-se pela excelência, exigência, responsabilidade e rigor.

COMO É DIVULGADO O CÓDIGO DE CONDUTA?

O presente Código é divulgado a todos os Colaboradores e Parceiros e está publicado no site do Grupo e na intranet. No momento de formalização do contrato de trabalho/ fornecimento de serviços cada Colaborador/Parceiro assina uma declaração atestando a recepção do código e o compromisso individual com o seu cumprimento.

A Sonae Capital compromete-se ainda a dar a conhecer o Código a todos os seus Parceiros e fornecedores, que deverão actuar em conformidade com as regras aqui descritas.

VALORES DA SONAE CAPITAL

Ética e Confiança

Temos como compromisso fundamental a criação de valor económico baseado em princípios de ética e desenvolvimento sustentável, num horizonte de longo prazo e assente em relações de confiança com as nossas partes interessadas.

As pessoas no centro do nosso sucesso

Promovemos o desenvolvimento das capacidades e competências de cada um através dos desafios constantes, da predisposição para a mudança e do trabalho em equipa.

Acreditamos que tudo isto, suportado numa cultura interna que promove a meritocracia, são factores cruciais para a atracção, retenção e desenvolvimento de Colaboradores de elevada capacidade e potencial.

A ambição

É a nossa força orientadora corporizada no contínuo estabelecimento de metas que, mantendo constante a atitude resiliente e corajosa da organização, estimulam e desafiam as nossas competências e acrescentam valor aos nossos clientes.

Inovação

Está na essência e na origem dos nossos negócios.

Quebramos de forma sistemática com o convencional e temos a capacidade de surpreender o mercado.

Acreditamos que a aprendizagem também se faz pelo erro e pelos insucessos, estando conscientes, no entanto, da importância de saber balancear este factor dentro dos padrões regulares de risco.

Responsabilidade Social

Temos um sentido de responsabilidade social activo de contribuição para a melhoria da sociedade em que nos inserimos, com forte preocupação ambiental e de desenvolvimento do conhecimento humano.

Frugalidade e eficiência

Valorizamos a eficiência e a competição saudável, procurando optimizar a utilização dos nossos recursos e maximizar o seu retorno.

Cooperação e Independência

Adoptamos uma posição de independência e autonomia em relação aos poderes central e local, mas sempre com abertura e predisposição para cooperar com os governos, com o objectivo de melhorar o quadro regulamentar, legislativo e social.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS ACTIVIDADES DA SONAE CAPITAL:

Clientes

- Tratamos os Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;
- Proporcionamos aos Clientes produtos e serviços de excelência nos sectores em que operamos;
- Facultamos aos Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e assegurar o cumprimento escrupuloso das condições acordadas;
- Respeitamos a privacidade da informação dos Clientes e, sendo necessária a transmissão de dados pessoais, comprometemo-nos a garantir que os mesmos não serão transmitidos sem o respectivo consentimento, salvo quando esse consentimento não seja legalmente exigido ou cuja necessidade de transmissão decorra do cumprimento de obrigação jurídica
- Não adoptamos práticas comerciais que sejam susceptíveis de discriminar os Clientes, a excluir os concorrentes do mercado ou a impedir a entrada de novos.

Colaboradores

- Baseamos a política de gestão de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa. A Sonae Capital não atua de forma discriminatória nas relações estabelecidas com os respetivos Colaboradores, quer em situações de recrutamento, promoção ou despedimento;
- Tratamos cada Colaborador com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, proporcionando formação adequada e uma avaliação rigorosa e construtiva, responsabilizando e valorizando cada um com base no mérito, permitindo-lhes, assim, assumir a autonomia e responsabilidades associadas à sua capacidade e empenho.
- Respeitamos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do Colaborador e incentivar à participação em atividades extraprofissionais.
- Implementamos políticas activas de promoção da saúde, higiene e bem-estar das pessoas no local de trabalho, assegurando o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;
- Promovemos o espírito de equipa, a partilha de experiências e objetivos comuns e, assim, a entreatajuda entre os Colaboradores;

- Assédio: São contrários aos valores do Grupo Sonae Capital quaisquer actos susceptíveis de configurar prática de assédio, quer moral (mobbing), quer sexual, pelo que preservamos um ambiente de trabalho com respeito pela integridade física e psicológica de todos quantos desempenham a sua atividade no universo Sonae Capital. Assim, em linha com os valores e as disposições previstas neste Código, a Sonae Capital adoptou um código de boa conduta nas matérias de prevenção e reacção ao assédio no trabalho, de aplicação a todas as empresas que integram o Grupo, o qual tem em vista identificar o fenómeno “assédio” e contribuir activamente para a respectiva prevenção, combate e eliminação;
- Privacidade e Protecção de Dados Pessoais: Comprometemo-nos a cumprir e a fazer cumprir a legislação de protecção de dados em vigor a cada momento nas diversas geografias em que operamos e a garantir a efectividade dos direitos dela decorrentes para os nossos Colaboradores.

Política de Diversidade

- Temos a convicção que o nosso sucesso, num mundo em constante transformação, tem origem nas pessoas que integram o nosso grupo;
- É nossa premissa essencial garantir que os nossos processos de recrutamento privilegiam tanto a adequação das características dos candidatos às funções que lhes são acometidas como a existências de pontos de vista distintos, de forma a enriquecer o grupo;
- Iguamente temos como essencial que, na selecção dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, os accionistas privilegiem a aprovação de propostas de eleição de órgãos sociais que assentem em critérios de diversidade, de modo a procurar que os mesmos reúnam uma maior amplitude de conhecimentos, competências, experiências e valores;
- Entendemos como tal, que a chave do nosso sucesso é a diversidade das nossas pessoas, que aporta diferentes perspectivas,
- Assim a Sonae Capital compromete-se a desenvolver esforços no sentido de promover a diversidade nos seus quadros bem como a privilegiar políticas e recomendações que visem o mesmo fim, no que respeita a designação dos seus órgãos de administração e fiscalização, em particular em relação aos seguintes critérios e sempre tendo como factor de ponderação a natureza e a complexidade das actividades do grupo, assim como o contexto social e ambiental em que as sociedades operam:
 - i. Experiência profissional: a coexistência de percursos profissionais e de background diversificado aporta know-how apropriado às actividades do grupo e à estratégia definida, designadamente, nas seguintes áreas: financeira, contabilidade, jurídica, governo societário, mercado de valores mobiliários/derivados,

- indústria, relações com investidores, banca, estratégia, responsabilidade social corporativa, gestão de riscos, auditoria, aprovisionamento e gestão de activos, marketing, ambiente e sustentabilidade;
- ii. Género: a diversidade de género visa promover a existência de perspectivas e estilos diferentes, trazendo inovação e criatividade ao órgão respectivo;
 - iii. Habilitações: a diversidade de qualificações profissionais permite colocar ao dispor do grupo as competências necessárias ao desenvolvimento das suas actividades e da estratégia definida, tendo em conta a respectiva complexidade. A inclusão de diferentes áreas como engenharia, economia, gestão, direito e outras, promove a diversidade de conhecimentos técnicos o que permitirá uma melhor compreensão das questões, riscos e oportunidades inerentes à atividade do grupo; e
 - iv. Idade: o grupo não tem uma visão restritiva dos limites de idade, porquanto é nossa convicção que a diversidade etária permitirá combinar experiência com a inovação, do que poderá resultar um processo de tomada de decisão mais inovador, ágil e ponderado.
- A Sonae Capital assume o compromisso de implementar e monitorizar o alinhamento desta política com os mais avançados padrões de governo societário e de a rever com uma periodicidade adequada (sempre com antecedência razoável face a cada assembleia geral electiva – no que respeita às recomendações para os órgãos de administração e fiscalização), tendo em conta também as regras e os princípios de não discriminação, nomeadamente por motivos de origem étnica, raça, deficiência ou orientação sexual.

Accionistas e Mercado

- Observamos e desenvolvemos as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres legais e regulatórios aplicáveis à Sonae Capital enquanto Sociedade com o capital aberto ao investimento do público;
- Actuamos sempre de forma a proteger os interesses dos nossos accionistas e investidores e com vista à criação de valor Accionista;
- Garantimos o rigor, a transparência e a veracidade da informação disponibilizada aos accionistas e ao Mercado, em conformidade com os deveres legais aplicáveis e as boas práticas do mercado de capitais.
- Assumimos o compromisso de actuar de forma compatível com a legislação aplicável e as melhores práticas a nível internacional na prevenção do branqueamento de capitais.

Fornecedores e Parceiros de negócio

- Escolhemos os Fornecedores com base em critérios claros e imparciais;
- Tratamos os Fornecedores com respeito, nomeadamente honrando os compromissos com eles assumidos;
- Comprometemo-nos a respeitar os direitos de propriedade industrial e intelectual dos nossos Fornecedores e Parceiros de negócio sempre que tenhamos conhecimento deles no exercício das nossas actividades e sempre que tenhamos a necessidade de os utilizar;
- Asseguramos que os Fornecedores cumprem os padrões éticos, ambientais e sociais estabelecidos neste Código;

Concorrência

- Respeitamos as regras e os critérios do mercado, promovendo a sã e leal concorrência e evitando qualquer prática que a possa impedir, falsear ou restringir;
- Relacionamo-nos com os concorrentes de forma cordial e promovemos o respeito mútuo, nomeadamente pelos direitos de propriedade intelectual e material de cada um.

Autoridades Públicas e Entidades de Supervisão

- Respeitamos e zelamos pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis às actividades da Sonae Capital;
- Prestamos às Autoridades Públicas a colaboração necessária ao exercício das suas actividades, nomeadamente através da disponibilização atempada da informação que tenha sido solicitada;
- Preservamos a independência da Sonae Capital face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Não financiamos, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

Comunicação Social

- Garantimos que as redes sociais e todos os meios de comunicação existentes serão utilizados pela Sonae Capital de forma eticamente responsável;
- Evitamos a divulgação aos media de qualquer informação sobre as empresas e atividades do Grupo que não tenha sido previamente autorizada.

Ambiente

- Adoptamos as melhores práticas ambientais, nomeadamente, promovendo uma gestão ecoeficiente, minimizando os impactos ambientais decorrentes da nossa atividade e utilizando de forma racional os recursos naturais;
- Promovemos, divulgamos e estimulamos junto dos Colaboradores, Parceiros, Clientes e da Comunidade em geral a adopção de boas práticas ambientais e sociais;
- Promovemos a utilização das tecnologias de informação e comunicação contribuindo para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, no combate às alterações climáticas.

Comunidade

- Promovemos e participamos em iniciativas que visem estimular a consciência social de todos e que tenham por objectivo a promoção da responsabilidade corporativa das empresas e, em especial, naquelas que contribuam para o desenvolvimento sustentado da Sociedade de Informação.

REGRAS DE CONDUTA INDIVIDUAIS:

Relacionamento interpessoal

- Assumimos um comportamento de honestidade, respeito, cooperação e clareza de comunicação para com os restantes Colaboradores e Stakeholders, contribuindo, assim, para a manutenção de um bom ambiente de trabalho.

Responsabilidades

- Respeitamos os Valores da Sonae Capital e os princípios vertidos neste Código, quer nas relações internas quer externas;
- Pautamos a sua actuação pelo cumprimento estrito dos limites de responsabilidade atribuídos;
- Reportamos alegadas irregularidades (comportamentos ou circunstâncias) que possam colocar em causa o desenvolvimento do negócio ou a boa reputação da Sonae Capital.

Profissionalismo e Empreendedorismo

- Actuamos de forma responsável e rigorosa e procurar aperfeiçoar e actualizar os conhecimentos, com o objectivo de melhoria contínua das capacidades profissionais;
- Contribuímos para os negócios do Grupo de forma consistente, criativa, empenhada e persistente.

Confidencialidade e utilização de informação privilegiada

- Preservamos factos ou informações confidenciais, respeitando as regras instituídas a este respeito;
- Não utilizamos informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros.

Protecção e utilização de recursos da Sonae Capital

- Zelamos pela protecção e bom estado de conservação dos recursos da Sonae Capital disponibilizados para o desempenho das funções ou aos quais tenha acesso em virtude das mesmas;
- Utilizamos os recursos da Sonae Capital de forma racional e eficiente, com vista à prossecução dos objectivos a que estão adstritos.

Conflitos de interesses

Todos os Colaboradores deverão assumir um comportamento de lealdade para com a Sonae Capital, e nessa medida devem:

- Evitar intervir em processos de decisão que envolvam, directa ou indirectamente, organizações com as quais colaborem ou tenham colaborado ou pessoas com quem estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou amizade. Na impossibilidade de se abster de intervir nos processos suprarreferidos, os Colaboradores deverão reportar ao respectivo superior hierárquico, para que este avalie a situação e decida sobre a necessidade de nomear outra pessoa;
- Abster-se de participar ou exercer qualquer atividade, com ou sem remuneração, noutras empresas ou organizações, que ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto Colaborador da Sonae Capital, ou que possam colidir com os interesses da empresa. Neste âmbito, os Colaboradores devem abster-se nomeadamente de exercer qualquer função ou negociar, por conta própria ou alheia em concorrência com as empresas da Sonae Capital e divulgar informações referentes à sua organização, métodos de produção ou negócios.

Brindes e Ofertas Comerciais

- Conscientes de que a oferta e o recebimento de brindes e presentes deve ser precedida de uma análise legal e social adequada, por forma a não ser percebida como um meio de influenciar indevidamente a tomada de decisões pela Sonae Capital ou por terceiros, estabelecemos normas internas de cumprimento obrigatória;
- Não aceitamos para benefício próprio, bens, serviços ou quaisquer vantagens (incluindo presentes de Natal), com um valor individual superior a 100 euros de Clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou de qualquer outra entidade individual ou colectiva que tenha ou pretenda ter relações comerciais com a Sonae Capital. Porém, se se tornar inviável ou desaconselhável a sua não aceitação ou devolução, os referidos bens e serviços serão atribuídos à Sonae Capital e ficarão a cargo do Programa de Intervenção na Comunidade da Sonae Capital, para as finalidades que os respectivos responsáveis entendam por convenientes;

- A restrição anterior não se aplica às ofertas ou pagamentos de bens ou serviços, tais como viagens, refeições, alojamentos ou espetáculos, que sejam atribuídos por terceiros ao colaborador por causa do exercício do seu cargo, no âmbito das suas funções de representação e no interesse da Sonae Capital;
- As excepções acima descritas devem ser previamente comunicadas ao superior hierárquico;
- A oferta de bens a qualquer entidade externa, realizada por um colaborador da Sonae Capital, só é admissível desde que, cumulativamente, seja efectuada em nome da empresa, esteja relacionada com a sua actividade e corresponda aos usos ou às práticas habituais do sector, devendo ser previamente aprovada pelo respectivo superior hierárquico;
- É proibida a oferta ou recepção, em qualquer circunstância e independentemente do valor, de dinheiro, cheques e outros bens sujeitos a restrições legais.

Parte V
**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

31 dezembro 2017

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – BALANÇOS CONSOLIDADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2017	31/12/2016
ACTIVO			
ACTIVOS NÃO CORRENTES			
Activos fixos tangíveis	10	265.431.974	238.784.870
Activos intangíveis	11	9.822.521	7.615.431
Goodwill	12	47.376.371	37.841.090
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	6	1.419.028	1.234.900
Outros ativos financeiros	7	578.430	478.855
Activos por impostos diferidos	19	27.774.060	27.380.258
Outras dívidas de terceiros não correntes	13	6.601.994	2.036.474
Total de activos não correntes		359.004.378	315.371.878
ACTIVOS CORRENTES			
Inventários	14	94.396.634	104.511.954
Clientes	15	24.799.640	18.030.267
Outras dívidas de terceiros	16	10.047.909	7.327.649
Imposto sobre o rendimento a receber	17	3.896.136	4.685.068
Estado e outros entes públicos - Outros impostos	17	4.932.769	5.855.313
Outros activos correntes	18	9.326.244	11.848.239
Caixa e equivalentes de caixa	20	7.307.069	32.747.208
Total de activos correntes		154.706.401	185.005.698
Activos detidos para venda	48	2.415.830	-
TOTAL DO ACTIVO	47	516.126.609	500.377.576
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	21	250.000.000	250.000.000
Acções próprias	21	(1.305.839)	(1.404.226)
Reservas	21	34.815.731	40.784.083
Resultados transitados	21	3.457.708	3.457.708
Resultado líquido do período atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		(6.513.485)	17.594.199
Total do capital próprio atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		280.454.113	310.431.764
Interesses que não controlam	22	10.915.176	9.925.965
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		291.369.289	320.357.729
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Empréstimos bancários de longo prazo	23	17.218.216	20.532.367
Empréstimos obrigacionistas	23	57.245.810	57.107.711
Credores por locações financeira	24	13.807.082	16.375.972
Outros empréstimos	23	197.389	246.178
Outras dívidas a terceiros não correntes	26	3.015.213	3.751.701
Passivos por impostos diferidos	19	21.638.983	19.635.287
Provisões	31	3.079.824	3.079.824
Total de passivos não correntes		116.202.517	120.729.040
Passivo Corrente			
Empréstimos bancários de curto prazo	23	24.740.268	1.137.237
Credores por locações financeiras	24	3.422.578	3.214.278
Outros empréstimos	23	48.788	121.930
Fornecedores	28	25.369.800	16.479.554
Outras dívidas a terceiros	29	17.625.496	4.690.071
Imposto sobre o rendimento a pagar	17	1.443.550	1.288.312
Estado e outros entes públicos - Outros impostos	17	3.025.841	3.430.692
Outros passivos correntes	30	23.681.508	24.989.717
Provisões	31	4.403.401	3.939.016
Total de passivos correntes		103.761.230	59.290.807
TOTAL DO PASSIVO		219.963.747	180.019.847
Passivos associados a activos detidos para venda	48	4.793.573	-
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	47	516.126.609	500.377.576

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS
DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2017	31/12/2016 (Reapresentadas)
Vendas	34	109.513.964	127.069.320
Prestações de serviços	34	67.642.801	57.970.341
Outros rendimentos e ganhos	35	6.595.430	41.347.525
Custo das vendas	14	(72.750.494)	(64.441.769)
Variação da produção	36	(6.483.266)	(17.961.863)
Fornecimentos e serviços externos	37	(55.737.160)	(58.539.273)
Gastos com o pessoal	38	(34.963.322)	(31.624.447)
Amortizações e depreciações	10 e 11	(19.441.636)	(15.787.515)
Provisões	31	(388.874)	124.707
Perdas por imparidade	31	12.947.179	(18.903.397)
Outros gastos e perdas	39	(5.671.948)	(3.330.830)
Resultados operacionais		1.262.675	15.922.799
Rendimentos e ganhos financeiros	40	118.840	456.645
Gastos e perdas financeiras	40	(4.366.919)	(6.737.832)
Resultados Financeiros		(4.248.079)	(6.281.187)
Ganhos ou perdas relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos mensurados através do MEP	6	391.017	350.193
Resultados relativos a investimentos	41	2.017.071	16.329.928
Resultado antes de impostos		(577.317)	26.321.733
Imposto sobre o rendimento	42	1.904.800	(5.802.076)
Resultado consolidado do exercício - operações continuadas		(2.482.116)	20.519.657
Resultado consolidado do exercício - operações descontinuadas		(2.919.288)	(1.826.762)
Resultado consolidado do exercício	43	(5.401.404)	18.692.895
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		(6.513.485)	17.594.199
Interesses que não controlam	22	1.112.088	1.098.695
Resultados por acção - operações continuadas			
Básico	45	(0,014527)	0.078710
Diluído	45	(0,014527)	0.078710
Resultados por acção - operações descontinuadas			
Básico	45	(0,011799)	(0.007404)
Diluído	45	(0,011799)	(0.007404)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
 DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS TRIMESTRES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Montantes expressos em Euros	Notas	4º Trimestre 2017 ¹	4º Trimestre 2016 ¹
Vendas		34.938.378	47.249.879
Prestações de serviços		10.656.361	10.911.223
Outros rendimentos e ganhos		2.323.994	37.739.581
Custo das vendas		(17.129.853)	(22.624.570)
Variação da produção		(6.480.343)	(12.189.519)
Fornecimentos e serviços externos		(13.968.273)	(15.656.794)
Gastos com o pessoal		(7.767.900)	(8.658.027)
Amortizações e depreciações		(5.718.982)	(3.955.452)
Provisões e perdas por imparidade (aumentos)/diminuições		2.058.939	(18.161.628)
Outros gastos e perdas		(1.929.973)	(838.431)
Resultados operacionais		(3.017.652)	13.816.262
Rendimentos e ganhos financeiros		117.427	40.755
Gastos e perdas financeiras		(962.514)	(1.220.671)
Resultados Financeiros		(845.087)	(1.179.916)
Resultados relativos a empresas associadas e conjuntamente controladas		128.020	167.414
Resultados relativos a investimentos		285.953	(1.665.185)
Resultado antes de impostos		(3.448.766)	11.138.575
Imposto sobre o rendimento		504.218	4.990.336
Resultado consolidado do exercício - operações continuadas		(3.952.983)	6.148.239
Resultado consolidado do exercício - operações descontinuadas		(1.938.635)	(652.349)
Resultado consolidado do exercício		(5.891.618)	5.495.890
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		(6.014.951)	5.331.611
Interesses que não controlam		123.338	164.278
Resultados por acção - operações continuadas			
Básico		(0,016476)	0,024252
Diluído		(0,016476)	0,024252
Resultados por acção - operações descontinuadas			
Básico		(0,007835)	(0,002644)
Diluído		(0,007835)	(0,002644)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar
 Demonstrações Financeiras não auditadas

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES
CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS
DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016**

Montantes expressos em Euros	31/12/2017	31/12/2016
Resultado líquido consolidado do período	(5.401.404)	18.692.895
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial	160.485	36.226
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 6)	-	7.380.000
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	-	-
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	1.366	16.960
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	-	(3.562)
Outro rendimento integral do período - operações continuadas	(20.891)	7.429.624
Outro rendimento integral do período - operações descontinuadas	182.742	-
Total rendimento integral consolidado do período	(5.239.553)	26.122.519
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	(6.378.650)	25.024.303
Interesses que não controlam	1.139.097	1.098.216

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES
 CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS
 TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Montantes expressos em Euros	4º Trimestre 2017 ¹	4º Trimestre 2016 ¹
Resultado líquido consolidado do período	(5.891.618)	5.495.890
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial	171.459	(65.479)
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)	-	(1.842)
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	-	-
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	-	3.070
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	-	(645)
Outro rendimento integral do período – operações continuadas	(123.179)	140.069
Outro rendimento integral do período – operações descontinuadas	230.722	(204.965)
Total rendimento integral consolidado do período	(5.784.075)	5.430.994
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	(5.944.027)	8.430.306
Interesses que não controlam	159.952	422.477

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar
 Demonstrações Financeiras não auditadas

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

Montantes expressos em Euros

Atribuível aos Accionistas da Sonae Capital															
	Notas	Capital Social	Acções próprias	Reserva de cisão (Nota 15)	Reservas de conversão	Reservas justo valor	Reservas cobertura	Outras reservas	Sub total	Resultados Transitados	Sub total Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016		250.000.000	(1.426.791)	132.638.253	(23.350)	-	(11.956)	(84.451.461)	48.151.486	3.457.708	51.609.194	(294.678)	299.887.725	10.247.125	310.134.850
Total rendimento integral consolidado do período		-	-	-	36.226	-	16.960	7.375.957	7.429.143	-	7.429.143	17.594.199	25.023.342	1.099.177	26.122.519
Aplicação do resultado consolidado de 2015															
Transferência para reserva legal e resultados transitados		-	-	-	-	-	-	(294.678)	(294.678)	-	(294.678)	294.678	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	(14.669.026)	(14.669.026)	-	(14.669.026)	-	(14.669.026)	(1.441.468)	(16.110.494)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias		-	22.565	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.565	-	22.565
Variação de percentagem em filiais		-	-	-	-	-	-	122.230	122.230	-	122.230	-	122.230	(24.782)	97.448
Outras variações		-	-	-	-	-	-	44.928	44.928	-	44.928	-	44.928	45.913	90.841
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	²¹ / ₂₂	250.000.000	(1.404.226)	132.638.253	12.876	-	5.004	(91.872.050)	40.784.083	3.457.708	44.241.791	17.594.199	310.431.764	9.925.965	320.357.729
Saldo em 1 de Janeiro de 2017		250.000.000	(1.404.226)	132.638.253	12.876	-	5.004	(91.872.050)	40.784.083	3.457.708	44.241.791	17.594.199	310.431.764	9.925.965	320.357.729
Total rendimento integral consolidado do período		-	-	-	133.476	-	1.366	-	134.842	--	134.842	(6.513.485)	(6.378.645)	1.139.097	(5.239.548)
Aplicação do resultado consolidado de 2016															
Transferência para reserva legal e resultados transitados		-	-	-	-	-	-	17.594.199	17.594.199	-	17.594.199	(17.594.199)	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	(24.521.567)	(24.521.567)	-	(24.521.567)	-	(24.521.567)	(926.710)	(25.448.277)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias		-	98.387	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.387	-	98.387
Variação de percentagem em filiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	776.824	776.824
Outras variações		-	-	-	-	-	-	824.174	824.174	-	824.174	-	824.174	-	824.174
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	²¹ / ₂₂	250.000.000	(1.305.839)	132.638.253	146.352	-	6.370	(97.975.244)	34.815.731	3.457.708	38.273.439	(6.513.485)	280.454.115	10.915.176	291.369.289

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
 DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2017	31/12/2016	4º Trimestre 17 ¹	4º Trimestre 16 ¹
ACTIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes		173.262.850	170.970.202	50.171.297	25.876.821
Pagamentos a fornecedores		(112.288.882)	(115.549.643)	(29.428.050)	(16.742.318)
Pagamentos ao pessoal		(33.275.063)	(30.477.923)	(3.512.028)	(6.189.578)
Fluxos gerados pelas operações		27.698.905	24.942.636	17.231.219	2.944.925
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(335.924)	(1.309.580)	(1.159.983)	(491.727)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	20	2.045.103	(283.212)	(2.042.846)	(794.337)
Actividades descontinuadas		(1.021.073)	913.036	(10.277.979)	1.110.266
Fluxos das actividades operacionais (1)		28.387.011	24.262.880	3.750.411	2.769.127
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	46	812.469	37.684.157	76.373	(664.981)
Activos fixos tangíveis		9.795.270	50.245.367	2.188.592	48.295.078
Activos fixos intangíveis		242.675	-	242.664	-
Subsídios ao Investimento		44.209	226.089	-	-
Juros e proveitos similares		187.197	420.370	87.410	2.437
Empréstimos concedidos		754.955	5.911.400	100.000	-
Dividendos	6	280.461	332.859	-	-
Outros		43.241	-	36.848	-
Variação de perímetro	8	3.025.803	478.496	153.969	-
		15.186.278	95.298.738	2.885.856	47.632.534
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	46	(40.751.829)	(3.250.546)	(3.462.050)	(3.102.100)
Activos fixos tangíveis		(9.422.548)	(8.658.364)	(3.949.409)	(4.297.019)
Activos intangíveis		(1.322.472)	(1.090.723)	(521.187)	(662.731)
Empréstimos concedidos		(33.042)	(62.007)	810	(4.000)
		(51.529.891)	(13.061.640)	(7.931.836)	(8.065.850)
Actividades descontinuadas		(3.117)	3.092	(3.117)	(3.092)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(36.343.613)	82.234.006	(5.043.683)	39.563.592
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	23	57.811.852	99.120.884	8.205.325	66.288
Venda de acções próprias		98.387	144.043	-	-
Outros		-	-	-	-
		57.910.239	99.264.927	8.205.325	66.288
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	24	(44.071.769)	(184.622.318)	(3.138.114)	(57.284.089)
Juros e custos similares		(4.969.782)	(7.122.133)	(1.479.122)	(1.291.863)
Reduções de capital e prestações suplementares		-	-	1.658.113	-
Dividendos		(25.088.995)	(16.247.196)	(180.349)	(259.491)
		(74.130.546)	(207.991.647)	(3.139.472)	(58.835.443)
Actividades descontinuadas		(1.254.189)	104.241	(1.254.189)	(85.459)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(17.474.496)	(108.830.961)	3.811.664	(58.683.696)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(25.427.981)	(2.334.074)	2.519.212	(16.350.977)
Efeito das diferenças de câmbio		69.959	252.737	(475)	(32.434)
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	32.731.439	35.318.251	-	-
Caixa e equivalentes cindidos		-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	7.233.499	32.731.439	2.519.687	(16.318.544)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar
 Demonstrações Financeiras não auditadas

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SONAE CAPITAL, SGPS, SA (“Empresa”, “Grupo” ou “Sonae Capital”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 5 a 7 (“Grupo Sonae Capital”) e foi constituída por escritura pública de 14 de Dezembro de 2007 em resultado do destaque da participação da SC, SGPS, SA (anteriormente denominada Sonae Capital, SGPS, SA) através de cisão simples da Sonae, SGPS, SA, cujo projecto foi aprovado pelo Conselho de Administração da Sonae, SGPS, SA em 8 de Novembro de 2007 e pela Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2007.

Reflectindo a actual estrutura de gestão, os segmentos de reporte, replicam as áreas de negócio estratégicas identificadas no Grupo:

- Resorts;
- Hotelaria;
- Fitness;
- Energia;
- Refrigeração e AVAC;
- Outros Activos.
- Engenharia Industrial

Os activos não estratégicos (incluindo imobiliário não turístico e participações detidas numa lógica de investimento financeiro) são para efeitos de reporte incluídos no segmento “Outros Activos”.

Os valores mobiliários da Sonae Capital são transacionados na Lisbon Euronext Stock Exchange.

Os accionistas têm capacidade para alterar as demonstrações financeiras após estas terem sido aprovadas para emissão.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas por IFRS Interpretation Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”) adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de Janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias, ajustadas no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto no caso de instrumentos financeiros derivados e investimentos disponíveis para venda, que se encontram registados pelo justo valor.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões:

a) em vigor durante o exercício de 2017 e sem impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa	1 de Janeiro de 2017
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento	1 de Janeiro de 2017

b) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2018, já endossadas pela UE:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	1 de Janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1 de Janeiro de 2018
IFRS 16 – Locações	1 de Janeiro de 2019

Não são esperados efeitos significativos com a futura adopção das normas supramencionadas.

c) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2018, ainda não endossadas pela UE:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2014 - 2016	1 de janeiro de 2017 e 1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2019
Alterações à IAS 28 - Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos	1 de janeiro de 2019
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2015 - 2017	1 de janeiro de 2019
IFRS 17 - Contratos de seguro	1 de janeiro de 2021
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019
IAS 40 – Propriedades de investimentos	1 de janeiro de 2018

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 trata da classificação, mensuração e desreconhecimento de instrumentos financeiros, introduzindo alterações ao nível:

- i) da classificação dos ativos financeiros;*
- ii) do cálculo da imparidade de ativos financeiros;*
- iii) designação de relações de cobertura.*

No âmbito da avaliação dos impactos da adoção da IFRS 9, a Empresa / Grupo avaliou a natureza dos ativos financeiros registados de forma a identificar os impactos de mensuração. Os ativos financeiros da Empresa/ Grupo referem-se maioritariamente a Empréstimos e contas a receber. Da análise efetuada resulta que a rubrica de clientes deverá ser segregada em 3 categorias, às quais vão corresponder o modelo “deter para cobrar”, “deter para cobrar e vender” e “deter para vender.

Análise semelhante por rating de cliente era já efetuada pelo Grupo, e os impactos eram já reconhecidos de acordo com o risco de cada cliente individualmente

Assim, desta nova segmentação não irão resultar valores relevantes adicionais de perdas a registar, sendo que as alterações de tempestividade dos registos de imparidade também não é previsível gerarem impactos relevantes.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

A IFRS 15 baseia-se no princípio de que o rédito é reconhecido na data da transferência do controlo para o cliente, sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente e sujeitas a ajustamento na mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo.

No que se refere à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, a Empresa/ Grupo procedeu à análise das transações que dão origem ao registo de rédito na Empresa / Grupo como segue:

- Resorts
- Hotelaria
- Fitness
- Energia
- Refrigeração e AVAC
- Outros Activos
- Engenharia Industrial

E avaliou o potencial impacto da adoção da IFRS 15 no registo futuro do rédito em termos de montante e período. Da análise efetuada foram identificadas as seguintes situações:

i) Rédito associado a pacote de serviços:

- A Empresa / Grupo estima que a alocação do preço da transação aos diferentes serviços oferecidos não diverge da alocação efetuada no âmbito da IAS 18, dado que todos os serviços têm um preço de venda determinável;

ii) Rédito diferido associado a pontos que expiram:

A Empresa / Grupo não estima qualquer rédito adicional

iii) Reconhecimento dos adiantamentos recebidos de clientes da área imobiliária por que expiram por incumprimento do cliente:

A Empresa / Grupo não estima qualquer rédito adicional

Desta análise conclui-se que o impacto da adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras da Empresa / Grupo não é significativo.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder exercido sobre a Entidade. (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica Interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

O rendimento integral e as restantes rubricas de capitais próprios são atribuídas aos detentores de interesses que não controlam mesmo que essas rubricas assumam valores negativos.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Os activos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após a data de aquisição. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill. Qualquer excesso do preço de aquisição da participação acrescido do valor de interesses que não controlam face ao justo valor dos activos e passivos adquiridos é reconhecido como Goodwill (Nota 2.2.c). Caso o dife-

rencial entre o custo de aquisição acrescido do valor de interesses que não controlam e o justo valor de activos, passivos e passivos contingentes adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do período, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses que não controlam são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas/vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, consoante o caso.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o activo transferido.

Os investimentos financeiros em empresas do Grupo excluídas da consolidação são apresentados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade (Nota 7).

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, são incluídas na Nota 5.

Transacções subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transacção e o valor contabilístico da participação transaccionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos

Os acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos em função dos direitos e obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas nas quais o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% e 50% do capital de uma empresa) e em empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da participada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor do investimento financeiro (Nota 2.2.c). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica Resultados relativos a empresas associadas ou empreendimentos conjuntos, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir, sempre que a participação financeira inclua goodwill e/ou empréstimos/financiamentos implícitos. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada ou empreendimentos conjuntos, excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a participada, ou caso em que tenha feito pagamentos a favor das participadas, registando o Grupo perdas adicionais.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas ou empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada ou no empreendimento conjunto por contrapartida do investimento nessa mesma associada ou empreendimento conjunto. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 6.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

c) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, empreendimentos conjuntos e associadas e o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, foram registadas na rubrica Goodwill (Nota 12) ou mantidas na rubrica Investimentos em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos (Nota 6).

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o Goodwill é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, correspondendo estas ao menor grupo de activos identificável que gera fluxos de caixa independentes entre si. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão do Grupo ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes. As perdas por imparidade de Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a Goodwill não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o goodwill, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do Goodwill às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que cada Grupo opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação da Sonae Capital.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio da data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de Gastos e perdas financeiros e Rendimentos e ganhos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos e Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos/transações.

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluindo o valor de Goodwill são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de Janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de Reserva de conversão cambial. As diferenças cambiais geradas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de Resultados transitados.

O valor de Goodwill e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do período.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada que qualifica como uma subsidiária é alienada na sua totalidade, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação. Caso a subsidiária seja parcialmente alienada, sem perda de controlo, a diferença cambial é desreconhecida na sua quota-parte por contrapartida de interesses que não controlam. Caso a subsidiária seja parcialmente alienada, com perda de controlo, a diferença cambial é reciclada por completo por resultados do exercício.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Final do período	Média do período	Final do período	Média do período
Metical Moçambicano	0,01418	0,01399	0,01327	0,01489
Real Brasileiro	0,25171	0,278340	0,29150	0,26105
Kwanza Angolano		0,0053	0,00567	0,00545

Fonte: Bloomberg

2.3. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

As depreciações são calculadas, após os bens se encontrarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica Amortizações e depreciações da demonstração consolidada de resultados.

As perdas por imparidade, detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica Provisões e perdas por imparidade da demonstração consolidada de resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	10 a 20
Equipamento de transporte	4 a 5
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

As vidas úteis dos activos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos activos são reconhecidos no custo do activo. As despesas com reparação e manutenção de activos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos, quando constituam montantes significativos.

2.4. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do goodwill, os activos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor, determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais.

Os Activos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Activos Intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de Software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como Activos Intangíveis.

O Grupo passou a adoptar a partir do exercício de 2009 o “IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços”, nas situações em que uma entidade pública atribui, sob a forma de concessão, o fornecimento de serviços públicos. A única concessão detida pelo Grupo enquadrável nesta norma é a exploração da Marina de Tróia, sendo que o Grupo segue o modelo do activo intangível, uma vez que recebeu o direito de debitar aos

utentes o serviço público, não lhe sendo dada no entanto, por parte do concedente, garantia sobre o nível de crédito a ser recebido durante o período de concessão, suportando o Grupo o risco de procura. De acordo com este modelo, todos os custos relacionados com a respectiva infraestrutura dedicada à prestação de serviços públicos são reconhecidos como Activos Intangíveis e amortizados linearmente ao longo do período de concessão. Estes Activos Intangíveis são adicionados dos montantes acordados com o concedente para a construção/aquisição de activos para a exploração da concessão, quando estes se traduzem em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas.

As amortizações dos Activos Intangíveis são calculadas, após se encontrarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde geralmente a um período compreendido entre 3 a 6 anos, e registadas por contrapartida da rubrica Amortizações e depreciações da demonstração consolidada de resultados, com excepção dos activos associados à concessão da Marina de Tróia, registados na rubrica “Activos Intangíveis” ao abrigo do “IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços”, os quais são amortizados durante o período da concessão (50 anos).

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

2.5. LOCAÇÕES

Os contractos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que o Grupo age como locatário

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contractos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual

ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do activo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Locações em que o Grupo age como locador

Nas situações em que o Grupo age como locador ao abrigo de contractos de locação operacional, o valor dos bens afectos são mantidos no balanço do Grupo e as rendas (líquidas de quaisquer incentivos concedidos ao locatário) são reconhecidas na demonstração dos resultados de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.6. SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS OU DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos, são incluídos na rubrica Outros passivos correntes e são creditados na demonstração dos resultados, na rubrica Outros proveitos operacionais em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos activos subsidiados.

2.7. IMPARIDADE DOS ACTIVOS NÃO CORRENTES, EXCEPTO GOODWILL

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados em Provisões e perdas por imparidade. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.8. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito a taxa de juro efectiva dos mesmos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente ou indirectamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos ou projectos imobiliários classificados em inventários são capitalizados, fazendo parte do custo do activo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou quando o projecto em causa se encontra suspenso.

Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos, directamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

2.9. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes (e o conjunto de activos e passivos a alienar com estes relacionados) são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado principalmente através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o activo (e o conjunto de activos e passivos a alienar com este relacionado) esteja disponível para venda imediata nas condições actuais. Adicionalmente, devem estar em curso acções que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica.

Os activos não correntes (e o conjunto de activos e passivos a alienar com estes relacionados) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de custos com a venda, não sendo amortizados a partir do momento da sua classificação como detidos para venda. Os activos com vida útil definida deixam de ser depreciados / amortizados, a partir da data em que são classificados como detidos para venda, até a data em que a transação de venda ocorre, ou a realização da transação deixa de ser provável.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os activos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes activos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos activos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses activos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificadas de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.10. INVENTÁRIOS

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzido dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O valor registado em mercadorias corresponde fundamentalmente a terrenos para desenvolvimento imobiliário.

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as amortizações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização). A rubrica de Produtos e trabalhos em curso inclui fundamentalmente o valor de imóveis em desenvolvimento para venda no curso normal da actividade. O diferencial de encargos capitalizados e reconhecidos como produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso durante o exercício é reconhecido como variação da produção na demonstração dos resultados.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respectivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais em Custo das vendas ou Variação de produção, consoante respeitem a inventários de mercadorias e matérias-primas ou a inventários de produtos acabados e semiacabados e trabalhos em curso.

2.11. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisão para processos judiciais em curso

Provisões relacionadas com processos judiciais em que o Grupo é réu. O Grupo reconhece esta provisão quando estima, com base na informação prestada pelos consultores legais sobre a evolução do processo, que é mais provável do que não que o Grupo tenha de pagar.

Provisões para rendimento garantido

Provisões referentes à estimativa do valor actual dos potenciais encargos para a totalidade do período do Rendimento Garantido nas vendas imobiliárias no Troia Resort.

2.12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o Balanço consolidado conforme identificado na Nota 9.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Activos financeiros detidos até à maturidade
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados
- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros detidos até à maturidade são classificados como activos financeiros não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os activos financeiros com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados incluem os activos financeiros detidos para negociação que o Grupo adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo. São classificados no balanço consolidado como Activos financeiros correntes.

O Grupo classifica como activos financeiros disponíveis para venda os que não são enquadráveis como activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados nem como activos financeiros detidos até à maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes activos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os activos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que corresponde ao justo valor nessa data, incluindo despesas de transacção, com excepção dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os activos financeiros em empresas que não sejam cotadas e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica Reservas de justo valor incluída na rubrica Reservas e resultados transitados até o activo financeiro ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do activo financeiro se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são registados(as) numa rubrica de Resultados financeiros da demonstração consolidada dos resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida reconhecidos na demonstração dos resultados consolidada são reversíveis através de resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de capital próprio, reconhecidas na demonstração dos resultados consolidada não são reversíveis através de resultados.

Os activos financeiros detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

b) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes investimentos financeiros surgem quando o Grupo entrega dinheiro ou fornece bens ou serviços directamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os empréstimos e contas a receber são classificados como activos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, os quais se classificam como não correntes. Estes activos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 9.

c) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de Clientes e as Outras dívidas de terceiros são registadas inicialmente pelo seu justo valor e sendo mensuradas subsequentemente ao custo amortizado e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica Provisões e perdas por imparidade em contas a receber, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto para o momento actual.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por não se considerar material o efeito do desconto.

d) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

e) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões e outros gastos de montagem do financiamento com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados nas rubricas de Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.16. A parcela do juro efectivo relativa a comissões e outros gastos de montagem do financiamento com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo.

Os itens que compõem a rubrica serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificadas como passivos não correntes.

f) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, estes itens são mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos derivados

O Grupo utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de *funding*.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica resultados financeiros da demonstração consolidada dos resultados.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura, sendo transferidas para a rubrica Resultados financeiros da demonstração consolidada dos resultados no mesmo exercício em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura, incluída em Reservas e resultados transitados, são transferidas para resultados do exercício, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, à medida que o instrumento coberto afecta os resultados, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração consolidada de resultados.

Nos instrumentos derivados, embora contratados com os objectivos atrás referidos (fundamentalmente derivados sob a forma de opções de taxa de juro), em relação aos quais a empresa não aplicou hedge accounting, são registados pelo seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afectam directamente a rubrica Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contractos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contractos e nas situações em que os contractos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração consolidada de resultados.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Se esta cobertura deixar de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do instrumento coberto, para o qual o método da taxa de juro efetiva é utilizado, são amortizadas por via de resultados, ao longo do período de maturidade do instrumento coberto. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

h) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos bancários de curto prazo no balanço consolidado.

2.13. RESPONSABILIDADES POR PAGAMENTOS BASEADOS EM ACÇÕES

As responsabilidades resultantes da atribuição de prémios de desempenho diferidos estão indexadas à evolução das cotações das acções da Sonae Capital, SGPS, SA e vencem-se ao longo de um período de 3 anos após a sua atribuição.

O valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição (após a realização da Assembleia Geral anual) e é posteriormente actualizado no final de cada período de reporte em função do número de acções ou opções sobre acções atribuídas e do justo valor destas à data de reporte (ajustado em função de distribuição de dividendos ou movimentos no capital social). A responsabilidade é registada em Custos com pessoal e Outros passivos, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas, no caso de atribuição de acções ou opções sobre acções remíveis em dinheiro, sendo portanto um instrumento composto em que a sociedade se reserva ao direito de entregar, em substituição das acções, o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respectivo exercício.

2.14. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Sempre que um dos critérios de reconhecimento de provisões não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, verifica-se a existência de um passivo contingente. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes são “possíveis” activos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais o Grupo não tem controlo. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida. O imposto corrente é calculado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou com as regras fiscais substancialmente consideradas como estando em vigor à data de balanço.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação ou dos grupos de empresas no caso de opção pelo regime de tributação especial de grupos de sociedades, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e são passíveis de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções,

reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da empresa, dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos seja significativa para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

No exercício fiscal de 2017, a Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5% incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros sujeito e não isento de IRC incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3% sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5% sobre a parte superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros; e 7% que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do Artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A taxa de IRC em vigor para 2018 é de 21%.

2.16. RÉDITO

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rédito das obras em curso no final de cada exercício é reconhecido da seguinte forma: quando a facturação é superior aos custos incorridos correspondentes, o excesso é registado na rubrica Outros passivos correntes, quando os custos incorridos são superiores à facturação efectuada correspondente, o excesso é registado na rubrica Produtos e trabalhos em curso, já que correspondem a bens que integram a prestação de serviços aos clientes.

Os proveitos relativos a trabalhos a mais, alterações de contrato, indemnizações e prémios de finalização são registados no momento em que são acordados com o cliente, ou nas situações em que as negociações com o cliente estejam numa fase avançada e que seja provável que as mesmas sejam favoráveis ao Grupo.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.17. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos no exercício em que o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.18. SALDOS E TRANSACÇÕES EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da subsidiária, utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção.

Todos os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data do balanço de cada período. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, dessas mesmas transacções, são registados como proveitos e custos na demonstração dos resultados do período, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registado directamente em capital próprio.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço, e antes da data de emissão das demonstrações que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.20. JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;

As principais fontes de incerteza resultam do período em que os ativos estarão em condições para uso, as previsões dos seus fluxos de caixa, estimativas dos seus montantes recuperáveis, obtenção de comparáveis de mercado, taxas de crescimento, taxas de desconto e pressupostos de sensibilidade.

- Análises de imparidade do Goodwill e de outros activos fixos tangíveis e intangíveis;

A complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e a identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's) implica considerar este tema como uma estimativa contabilística significativa;

- Registo de ajustamentos aos valores dos activos e provisões;

Estimativas relevantes dada a complexidade e o grau de julgamento inerente às contingências, bem como o nível de incerteza associado ao desfecho de processos em cursos.

- Estimativas de lucros tributáveis futuros e recuperabilidade de activos por impostos diferidos;

O grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, requer a utilização de estimativas na projeção de resultados tributáveis futuros e na determinação dos valores necessários à sua recuperação, cujo acontecimento apresenta sempre um grau de incerteza

- Percentagem de acabamento do reconhecimento do rédito.

O mapa de obras que sustenta o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento dos contratos de construção tem diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao orçamento global de gastos da obra, gastos já incorridos e gastos a incorrer. O grau de incerteza inerente a estimativas desta natureza, e aos pressupostos inerentes, implica que estas estimativas sejam relevantes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.21. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A informação financeira ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 47.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O objectivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a prossecução da estratégia de longo prazo da Sonae Capital, procurando reduzir os riscos financeiros indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados da Sonae Capital decorrentes de tais riscos. A atitude da Sonae Capital em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, e quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a actividade operacional da Sonae Capital, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a actividade dos seus negócios.

O Departamento de Finanças Corporativas da Sonae Capital é responsável por consolidar e medir a exposição consolidada dos riscos financeiros do Grupo para efeitos de reporte e monitorização sendo também responsável pela apresentação de proposta e implementação de estruturas de cobertura para gestão individual do risco cambial, taxa de juro, bem como os riscos de liquidez e de refinanciamento. As posições são registadas num sistema central (*Treasury Management System*) e o controlo e elaboração de relatórios é efectuado quer ao nível de cada negócio quer numa base consolidada. No que respeita à gestão de risco de crédito de clientes e parceiros, o Departamento de Risco de Contraparte, integrado na Direcção Financeira é responsável pela avaliação e monitorização do perfil de risco de clientes e parceiros de todas as unidades de negócio bem como pela implementação de estruturas de mitigação desses riscos e reporte de exposições e qualidade da carteira de crédito.

3.1. RISCOS DE MERCADO

a) Risco de Taxa de Juro - Política

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu balanço consolidado, e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, o Grupo está exposto ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- A volatilidade nos resultados do Grupo, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos

na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

- A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política do Grupo relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição do Grupo, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados consolidados do Grupo.

Face ao exposto, a política do Grupo relativa a este tema define a análise casuística de cada potencial operação, sendo que qualquer contratação de instrumentos derivados deve seguir os seguintes princípios:

- Os derivados não são utilizados com objectivos de *trading* ou fins especulativos;
- Os derivados a contratar devem replicar exactamente as exposições subjacentes no que diz respeito aos indexantes a utilizar, datas de refixação de taxa de juro e datas de pagamento de juro, e perfil de amortização da dívida subjacente por forma a evitar qualquer ineficiência na cobertura;
- O custo financeiro máximo do conjunto do derivado e da exposição subjacente devem ser sempre conhecidos e limitados desde o início de contratação do derivado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos, considerado nos planos de negócios;
- A contratação de derivados tem como contrapartes autorizadas apenas instituições financeiras de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating, privilegiando-se as instituições de relacionamento bancário do Grupo;
- Todas as operações devem ser objecto de leilão competitivo, com pelo menos duas instituições financeiras, de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações;
- Todas as operações têm como suporte contratual o standard de mercado (ISDA - *International Swaps and Derivatives Association*), com schedules negociados com cada uma das Instituições;
- Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza um conjunto de métodos de acordo com as práticas de mercado, nomeadamente modelos de avaliação de opções e modelos de actualização de fluxos de caixa futuros, com determinados pressupostos de mercado (taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc.) prevalentes à data de balanço. Cotações comparativas fornecidas por instituições financeiras são também utilizadas como referencial de valorização;

- Todas as operações que não cumpram, na sua totalidade os princípios atrás estabelecidos, têm de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) Risco de Taxa de Juro - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensados quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo período, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- Alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afectam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade ao capital próprio (outras reservas);
- Alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IAS 39 afectam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros activos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, o resultado líquido consolidado antes de impostos do Grupo em 31 de Dezembro de 2017 seria inferior/superior em 466.166 euros (em 31 de Dezembro de 2016 seria inferior/superior em 733.310 euros). O capital próprio sem resultado líquido resultante da análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2017 seria inferior/superior em cerca de 0 euros (em 31 de Dezembro de 2016 seria inferior/superior em cerca de 0 euros).

c) Risco de Taxa de Câmbio

O Grupo Sonae Capital apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio.

Contudo, o negócio de Refrigeração e Ar Condicionado tem operações a nível internacional, com subsidiárias a operarem em diferentes jurisdições, estando por isso exposta ao risco de taxa de câmbio.

As demonstrações consolidadas de posição financeira e a demonstração de resultados encontram-se assim expostas a risco de câmbio de translação (riscos cambiais relativos a flutuações do valor do capital investido nas subsidiárias estrangeiras devido a alterações da taxa de câmbio) e as subsidiárias encontram-se expostas a risco de taxa de câmbio de transacção (risco associado às transacções comerciais). O risco de transacção emerge essencialmente quando existe risco cambial relacionado com cash flows denominados em divisa que não a divisa funcional de cada uma das subsidiárias. Os cash flows das subsidiárias são largamente denominados nas respectivas divisas locais. Isto é válido independentemente da natureza dos cash flows, ou seja, operacional ou financeira, e permite um grau considerável de hedging natural, reduzindo o risco de transacção do Grupo. Em linha com este princípio, as subsidiárias apenas contra-tam dívida financeira denominada na respectiva divisa local. Por seu lado, o risco de conversão monetária (translação) emerge do facto de, no âmbito da preparação das contas consolidadas do Grupo, as demonstrações financeiras das subsidiárias com moeda funcional diferente da moeda de relato das contas consolidadas (Euro), terem de ser convertidas para Euros. Uma vez que as taxas de câmbio variam entre os períodos contabilísticos e uma vez que o valor dos activos e passivos das subsidiárias não são coincidentes, introduz-se volatilidade nas contas consolidadas

Como regra, sempre que é possível e economicamente viável, as empresas do Grupo procuram compensar os cash flows positivos e negativos denominados na mesma divisa estrangeira, mitigando dessa forma os riscos cambiais. Também como regra geral, em situações em que exista risco cambial relevante em resultado da actividade operacional envolvendo divisas que não a divisa local de cada subsidiária, o risco cambial deve ser mitigado através da utilização de derivados cambiais de curto prazo contratados pela subsidiária exposta ao referido risco. As subsidiárias da Sonae Capital não contratam derivados cambiais com objectivos de trading, geração de proveitos ou fins especulativos. Como política, o risco de translação em resultado da conversão de investimentos de Capitais Próprios em subsidiárias não Euro não é coberto, uma vez que estes investimentos são considerados de longo prazo. Os ganhos e as perdas rela-

cionados com a conversão a diferentes taxas de câmbio de investimentos de Capitais Próprios em subsidiárias não Euro são contabilizados na rubrica de “outro rendimento integral acumulado”.

Face à reduzida dimensão dos saldos em moeda estrangeira, não foram efectuadas análises de sensibilidade á variação da taxa de câmbio.

d) Outro Risco de Preço

O Grupo está exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras. Contudo, esses investimentos são geralmente efectuados com objectivos estratégicos e não de transacção activa desses investimentos.

3.2. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito, na Sonae Capital, resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional, (ii) do seu relacionamento com instituições financeiras, no decurso normal da sua actividade, e (iii) do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de portfolio.

Crédito sobre Clientes: A gestão de risco de crédito da Sonae Capital está estruturada nas necessidades próprias dos negócios que integram o Grupo tendo, em constante consideração:

- a avaliação do risco dos clientes em momento prévio à operação, bem como a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil de cada cliente. A análise é efectuada tendo em conta modelo pré-estabelecido e automático, o que permite garantir um cumprimento rigoroso dos princípios;
- uma monitorização automática e diária do risco dos clientes, adoptando medidas preventivas sempre que exista uma alteração do mesmo;
- a mitigação do risco de crédito através do seguro de crédito e da obtenção de garantias adicionais;
- um acompanhamento das contas de cliente com incidência progressivamente proporcional ao nível de risco;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

A adopção de todos estes mecanismos tem permitido um rigoroso cumprimento da política de risco de crédito e a obtenção de uma taxa de incumprimento de clientes bastante abaixo da média de mercado.

A Sonae Capital tem estabelecido um processo de gestão de risco de crédito baseado em metodologia de scoring da empresa. A política de gestão de risco de crédito, e respectiva metodologia de classificação permitiram à Sonae Capital obter, no ano de 2017 uma média de incumprimento de 0,103% substancialmente inferior à média de incumprimento de clientes em Portugal, que segundo estudo da Intrum Justitia, situou-se nos 1,700% do volume de negócios. Assim não se antecipa risco de incumprimento material dos valores registados nas contas a receber a 31 de Dezembro de 2017.

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes o Grupo analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes. Consideramos assim que o risco de crédito não excede as perdas por imparidade registadas.

Instituições Financeiras: O risco de crédito está associado ao potencial incumprimento, por parte de instituições financeiras, com as quais o Grupo tenha contratado, no decurso normal das suas operações, depósitos a prazo, depósitos à ordem e instrumentos financeiros derivados.

Para mitigar este risco, o Grupo:

- Só executa operações com contrapartes de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional, baseada nas respectivas notações de rating, sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo;
- Diversifica as contrapartes, de forma a evitar uma concentração excessiva de risco de crédito;
- Define um conjunto restrito de instrumentos elegíveis (visando a não contratação de instrumentos complexos cuja estrutura não esteja completamente conhecida), sendo necessária autorização expressa por parte do Conselho de Administração para utilização de outros alternativos;
- Regularmente monitoriza as exposições totais a cada contraparte, de forma a garantir o cumprimento da política estabelecida.

Operações de Compra/Venda de participações: No desenvolvimento da sua actividade o Grupo está exposto ao risco de crédito das contrapartes com as quais estabelece operações sobre participações sociais. Nestes casos, os mecanismos de mitigação

de risco a implementar são determinados casuisticamente, de forma a acomodar as características da operação em estruturação, com a supervisão constante do Conselho de Administração. Apesar da variabilidade dos mecanismos utilizados, existe sempre o recurso a métodos normalmente utilizados no mercado, nomeadamente a realização de due dilligences, obtenção de informação financeira relativa à contraparte da operação, entrega do activo condicionado à liquidação financeira da operação, exigência de garantias bancárias, criação de escrow accounts, obtenção de colaterais, entre outros.

As disponibilidades do Grupo incluem essencialmente depósitos decorrentes do caixa gerados pelas operações. Por geografia, os depósitos e aplicações financeiras distribuem-se como segue:

Depósitos e aplicações financeiras:	
Portugal	96,57%
Brasil	3,18%
Espanha	0,23%
Holanda	0,01%
Moçambique	0,01%

Apresentam-se de seguida os ratings (notação S&P, excepto no caso do Montepio Geral - Fitch) das principais Instituições de Crédito onde o Grupo Sonae Capital tinha depósitos e outras aplicações financeiras a 31 de Dezembro de 2017:

Rating	% dos depósitos
BBB	90,97%
BB	7,56%
CCC	1,29%
n.d.	0,18%

No cumprimento da política estabelecida, O Grupo Sonae Capital só constitui depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo e com instituições financeiras de elevado prestígio e reconhecimento nacional e/ou internacional, baseada nas respectivas notações de rating, sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo com posição credora de montante igual ou superior à aplicação que se pretende concretizar.

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A Sonae Capital tem a necessidade regular de recorrer a fundos externos para financiar a sua actividade corrente e os seus planos de expansão e detém uma carteira diversificada de financiamentos de longo prazo, constituída entre outros por mútuos e operações estruturadas, mas que também inclui uma variedade de outras operações de financiamento de curto prazo, sob a forma de papel comercial e de linhas de crédito.

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, o Grupo mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

Para este efeito, o Grupo pretende manter uma estrutura financeira flexível, pelo que o processo de gestão de liquidez no seio do Grupo compreende os seguintes aspectos fundamentais:

- Gestão centralizada de liquidez (excedentes e necessidades de fundos) ao nível da Holding, procurando otimizar a função financeira no seio do Grupo;
- Planeamento financeiro baseado em previsões de fluxos de caixa quer ao nível individual quer ao nível consolidado, e para diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- Sistema de controlo financeiro no curto e no médio e longo prazo (baseado em sistemas de *Treasury e Cash Management*), que permita, atempadamente identificar desvios, antecipar necessidades de financiamento e identificar oportunidades de refinanciamento;
- Diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- Dispersão das maturidades de dívida emitida, visando evitar concentração excessiva, em determinados pontos no tempo, de amortizações de dívida;
- Contratação com bancos de relacionamento, de linhas de crédito committed (de pelo menos seis meses) e programas de papel comercial, com prazos de aviso de cancelamento suficientemente confortáveis e prudentes, procurando obter um nível adequado de liquidez otimizando o montante de comissões de commitment suportadas;
- Negociação de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade de vencimento antecipado dos seus financiamentos.

O Grupo mantém uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. Adicionalmente, no final do ano, o Grupo dispunha de uma reserva de liquidez constituída por caixa e equivalentes de caixa.

O Grupo espera assim cumprir com os seus compromissos de curto prazo, quer seja através de libertação de fundos gerados pelos negócios, quer seja com recurso às suas aplicações financeiras ou se necessário recorrendo às linhas de crédito existentes ou pela contratação de novos financiamentos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As alterações às normas internacionais de relato financeiro que entraram em vigor em ou após 1 de Janeiro de 2017 (nota 2.1.), não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

As operações internacionais (Angola, Moçambique e Brasil) do segmento de Refrigeração & AVAC, passaram a ser consideradas como activos detidos para venda e, portanto, o seu contributo para os resultados consolidados é relevado como operações descontinuadas. Por forma a manter a comparabilidade da informação, informamos em anexo os valores de 2016 à luz desta nova realidade.

5. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 Dezembro de 2017 e de 2016, são as seguintes:

Percentagem de capital detido					
Firma	Sede Social	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
		Directo	Total	Directo	Total
Sonae Capital SGPS, SA	Maia	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
Hotelaria					
Porto Palácio Hotel, SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%
SC Hospitality SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
The Artist Porto Hotel & Bistrô - Actividades Hoteleiras, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Aqualuz Tróia, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Resorts					
Atlantic Ferries-Tráf.Loc.Flu.e Marít.SA	a)	Grândola	95,77%	95,77%	95,77%
Golf Time-Golfe e Invest. Turísticos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Imopeninsula - Sociedade Imobiliária, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Marina de Tróia, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Marmagno-Expl.Hoteleira Imob.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Marvero-Expl.Hotel.Im.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
SII - Soberana Invest. Imobiliários, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Soltroia-Imob.de Urb.Turismo de Tróia SA	a)	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Tróia Market, S.A.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Tróia Natura, S.A.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Troiareort-Investimentos Turísticos, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Troiareort, SGPS, SA	a)	Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%
Tulipamar-Expl.Hoteleira Imob.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Fitness					
Acrobatic Tittle, SA.	a)	Lisboa	10,00%	10,00%	10,00%
Solinca - Health & Fitness, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Energia					
Atelgen - Produção Energia,, ACE	a)	Barcelos	51,00%	51,00%	51,00%
CAPWATT - Brainpower, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
CAPWATT - ACE, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Engenho Novo - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Hectare - Heat Power, ACE	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt II - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt III - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Maia - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
CAPWATT - SGPS, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Carvemagere - Manutenção e Energias Renováveis, Lda	a)	Barcelos	65,00%	65,00%	65,00%
Companhia Térmica SERRADO, ACE	a)	Maia	70,00%	70,00%	70,00%
Companhia Térmica Tagol, Lda.	a)	Oeiras	100,00%	100,00%	100,00%
CTE - Central Termoelectrica do Estuário, Lda	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Enerlousado - Recursos Energéticos, Lda.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Ronfegen - Recursos Energéticos, Lda.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
1) Lusobrisa - Produção de Energia Eléctrica, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	-
1) Gasflow. Unipessoal, Lda	a)	Maia	100,00%	100,00%	-
Soternix - Produção de Energia, ACE	a)	Barcelos	51,00%	51,00%	51,00%
Suncoutim - Solar Energy, SA	a)	Faro	85,00%	85,00%	85,00%
1) Ventos da Serra - Produção de Energia S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	-
1) Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.	a)	Mangualde	90,00%	90,00%	-

Refrigeração e AVAC							
	QCE - Desenvolvimento e fabrico de Equipamentos, SA	a)	Matosinhos	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
6)	RACE - Refrigeration & Air Conditioning Engineering, S.A.	a)	Matosinhos	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
5)	RACE. SGPS, SA	a)	Matosinhos	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
2)	Sistavac Sistemas HVAC-R do Brasil, Ltda	a)	São Paulo	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
	Sopair, S.A.	a)	Madrid	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
2)	Spinaraq Moçambique, Lda	a)	Maputo	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
3)	Spinaraq-Engenharia.Energia e Ambiente, SA	a)	Luanda	0%	0%	99,90%	99,90%
Outros Activos							
	Bloco Q-Soc.Imobil,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Casa da Ribeira-Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Centro Residencial da Maia.Urban, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Cinclus Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Contacto Concessões, SGPS, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Contry Club da Maia-Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Empreend.Imob.Quinta da Azenha, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Fundo Esp.Inv.Imo.Fec. WTC	a)	Maia	100,00%	100,00%	99,82%	99,82%
	Imoclub-Serviços Imobiliários, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Imodivor - Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Imohotel-Emp.Turist.Imobiliários, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Imoponte - Sociedade Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Imosedas-Imobiliária e Serviços, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Implantação - Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Inparvi SGPS. SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Interlog-SGPS, SA	a)	Lisboa	98,98%	98,98%	98,98%	98,98%
	Porturbe-Edifícios e Urbanizações, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Praedium - Serviços, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Praedium II-Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Prédios Privados Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Predisedas-Predial das Sedas, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Promessa Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC Assets, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Sete e Meio Herdades-Inv. Agr. e Tur.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Société de Tranchage Isoroy SAS,	a)	Honfleur	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Soira - Soc. Imobiliária de Ramalde, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Sótaqua - Soc. de Empreend. Turísticos	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Spinveste-Promoção Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Spinveste-Gestão Imobiliária SGII, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Urbisedas-Imobiliária das Sedas, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Vistas do Freixo-Emp.Tur.Imobiliários, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Engenharia Industrial							
4) 7)	SC, INDUSTRIALS, SGPS, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1)	Adira - Metal Forming Solutions, S.A.	a)	Porto	100,00%	100,00%	-	-
1)	Guimadira - Máquinas e Ferramentas, Lda.	a)	Vila Nova de Gaia	100,00%	100,00%	-	-
Outras							
	Imobeauty, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC - Sociedade de Consultadoria, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC Finance BV	a)	Amesterdão	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC For - Ser.Formação e Desenvolv.Recursos Humanos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	UP Invest. SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	SC. SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
	Solinfitness - Club Málaga. S.L.	a)	Málaga	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3)	Spred. SGPS, SA	a)	Maia	-	-	100,00%	100,00%

- 1) Empresa adquirida no exercício;
 2) Operações descontinuadas;
 3) Empresa alienada no período;
 4) Transferência do segmento Outros Activos;
 5) Ex - Sistavac , SGPS, S.A.;
 6) Ex - Sistavac, S.A.;
 7) Ex - SC-Eng. e promoção imobiliária.SGPS S.A.

a) Controlo detido por maioria dos votos

As empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, principais agregadores financeiros e proporção do capital detido em 31 Dezembro de 2017 e de 2016 são as seguintes:

Percentagem de capital detido										
31 Dezembro 2017										
Firma	Sede Social	Directo	Total	Total Activos	Total Passivos	Total Custos	Total Proveitos	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor de Balanço
Empreendimentos conjuntos										
Outros Activos										
Andar – Sociedade Imobiliária, SA	Maia	50,00%	50,00%	16.583.257	16.878.185	123.856	1.102	(294.928)	(122.754)	
1) Sociedade de Construções do Chile, SA	Maia	100,00%	50,00%	16.548.484	326.238	110.974	2.423.166	16.222.246	2.312.192	-
1) Vastgoed One – Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.037.856	976	1.084	-	12.036.880	(1.084)	-
1) Vastgoed Sun – Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.042.540	976	1.079	-	12.041.564	(1.079)	-
Empresas Associadas										
Outros Activos										
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	Vila do Conde	24,50%	24,50%	18.533.396	10.335.157	20.515.836	21.812.819	8.198.240	1.296.983	1.276.788
Energia										
Feneralt - Produção de Energia, ACE	Barcelos	25,00%	25,00%	818.220	167.923	107.770	2.053.857	650.297	646.087	142.240
				76.563.753	27.709.455	20.860.599	26.290.944	48.854.299	4.130.345	1.419.028

Percentagem de capital detido										
31 Dezembro 2016										
Firma	Sede Social	Directo	Total	Total Activos	Total Passivos	Total Custos	Total Proveitos	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor de Balanço
Empresas Conjuntamente Controladas										
Outros Activos										
Andar - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	50,00%	50,00%	16.604.641	16.776.815	917.743	-	(172.174)	(917.743)	-
1) Sociedade de Construções do Chile, SA	Maia	100,00%	50,00%	14.746.910	810.256	63.685	166	13.936.655	(63.520)	-
1) Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.050.074	610	1.389	135	12.049.464	(1.254)	-
1) Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.054.754	610	1.297	135	12.054.143	(1.162)	-
Empresas Associadas										
Outros Activos										
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	Vila do Conde	24,50%	24,50%	17.937.039	10.378.691	21.305.990	22.539.972	7.558.348	1.233.982	1.138.099
2) Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2) Operscut - Operação e Manutenção de Auto-estradas, SA	Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia										
Feneralt - Produção de Energia, ACE	Barcelos	25,00%	25,00%	1.036.916	522.770	1.404.866	1.910.592	442.562	438.352	96.801
				74.430.334	28.489.752	23.694.970	24.451.000	45.868.998	688.655	1.234.900

1) Os valores nulos de participação resultam da aplicação do método de equivalência patrimonial na Andar - Sociedade Imobiliária, SA, detentora da totalidade destas participações;
2) Alienação ao exterior em 30 de Setembro de 2016.

As alienações de 2016 tiveram como valores de venda e resultados os seguintes montantes:

Empresa	Valor de Venda (Nota 46)	Resultado da Operação (Nota 41)
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	42.516.000	16.082.072
Operscut - Operação e Manutenção de Auto-estradas, SA	1.750.000	1.726.000
	44.266.000	17.808.072

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos foram incluídos na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

Os valores de balanço nulos resultam da redução do valor de aquisição por aplicação do método da equivalência patrimonial, descontinuando o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais ao abrigo da IAS 28.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, foi o seguinte:

Empresa	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Saldo em 1 de Janeiro	1.266.842	12.992.457
Aquisições durante o período	-	-
Liquidação durante o período	(31.948)	(19.168.575)
Equivalência patrimonial	391.017	7.730.200
Dividendos recebidos	(206.883)	(287.240)
Mudança de método de consolidação	-	-
Saldo em 31 Dezembro	1.419.028	1.266.842
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 31)	-	(31.943)
	1.419.028	1.234.900

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial foi de 391.017 euros em resultados relativos a empresas associadas (350.193 euros em 31 de Dezembro de 2016), e 0 euros de outras variações registadas em reservas (7.375.957 euros em reservas em 31 de Dezembro de 2016).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram recebidos dividendos que totalizam cerca de 206.900 euros (290.000 em 31 de dezembro de 2016) liquidados pelas participadas Lidergraf - Artes Gráficas, Lda e Feneralt - Produção de Energia, ACE.

Os dividendos recebidos durante o ano de 2017 diferem do evidenciado na Demonstração dos fluxos de caixa devido ao facto de terem sido recebidos montantes referentes a exercícios anteriores.

Não existem compromissos passivos contingentes nem restrições significativas quanto à capacidade de se transferirem fundos a favor da Sonae Capital pelas associadas e empreendimentos conjuntos.

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

As empresas incluídas em Outros Activos Financeiros são as empresas cujas sedes sociais, proporção do capital detido e valor de balanço em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 Dezembro de 2016 são as seguintes:

		Percentagem de capital detido					
		31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016		Valor de Balanço	
Firma	Sede Social	Directo	Total	Directo	Total	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resorts							
Infratróia - Infraestruras de Tróia, E.M.	Grândola	25,90%	25,90%	25,90%	25,90%	64.747	64.747
Outros Activos							
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	Maia	-	-	0,06%	0,06%	-	-
Net, SA	Lisboa	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	23.034	23.034
Fundo de Capital de Risco F-HITEC	Lisboa	6,48%	6,48%	6,48%	6,48%	250.950	250.950
Outros Investimentos						239.699	140.124
Total (Nota 9)						578.430	478.855

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido no valor dos investimentos, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Investimentos a custo				
Saldo em 1 de Janeiro	770.693	-	889.353	-
Aquisições durante o período	71.601	-	23.752	-
Variação de Perímetro (Entradas)	94.187	-	-	-
Alienações durante o período	(66.213)	-	(142.412)	-
Saldo em 31 de Dezembro	870.268	-	770.693	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 31)	(291.838)	-	(291.838)	-
	578.430	-	478.855	-
Outros investimentos	578.430	-	478.855	-

8. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram adquiridas as seguintes empresas:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido	
		Directo	Total
Gasflow Unipessoal. Lda	Maia	100.00%	100.00%
Lusobrisa - Produção de Energia Eléctrica. S.A.	Maia	100.00%	100.00%
Ventos da Serra - Produção de Energia S.A.	Maia	100.00%	100.00%
Adira - Metal Forming Solutions, S.A.	Porto	100.00%	100.00%
Guimadira - Máquinas e Ferramentas, Lda.	Vila Nova de Gaia	100.00%	100.00%
Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais - Energia, S.A.	Mangualde	90.00%	90.00%

As aquisições acima mencionadas tiveram o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

Empresa	À data de aquisição da participação	31 Dezembro 2017
Activos líquidos adquiridos		
Activos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 10 e 11)	47.333.340	44.752.472
Investimentos Financeiros	446.520	436.608
Outros activos	16.312.080	15.853.106
Caixa e equivalentes de caixa	3.025.803	209.174
Outros passivos	(47.310.063)	(38.153.604)
	19.807.680	23.097.756

Demonstração de Resultados das empresas adquiridas

	À data de aquisição da participação	Desde a data de aquisição da participação a 31/12/2017
Custo das vendas	5.212.374	3.028.792
Variação da Produção	885.588	(246.003)
Fornecimentos e Serviços Externos	2.673.630	2.072.299
Gastos com pessoal	1.565.102	1.359.779
Gastos de depreciação e de amortização	1.826.435	3.807.981
Provisões e Perdas por Imparidade	3.083.126	(15.327)
Outros gastos e Perdas	278.418	147.041
Total de gastos operacionais	15.524.673	10.154.562
Vendas	11.189.692	9.180.182
Prestações de serviços	644.046	221.091
Outros rendimentos e ganhos	528.276	497.915
Total de rendimentos operacionais	12.362.014	9.899.188
Resultados operacionais	(3.162.659)	(255.374)
Rendimentos e ganhos financeiros	56.943	4.990
Gastos e perdas financeiras	593.811	339.704
Resultados financeiros	(536.868)	(334.714)
Resultados relativos a investimentos	1.073.179	-
Resultados relativos a investimentos	(1.073.179)	-
Resultado antes de impostos	(4.772.706)	(590.088)
Impostos	(449.112)	(120.467)
Resultado líquido	(5.221.818)	(710.555)
Ganho na aquisição (Nota 41)	2.414.496	
Preço de aquisição	26.702.225	
Pagamentos efectuados	25.724.183	
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição		
Pagamentos efectuados	25.724.183	
Caixa e equivalente de caixa adquiridos	(3.025.803)	
	22.698.380	

9. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2.1, foram classificados como segue:

Classe de instrumentos financeiros							
Activos financeiros	Nota	Activos registados ao custo ou custo amortizado	Disponíveis para venda	Investimentos detidos até ao vencimento	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IAS39	Total
A 31 de Dezembro de 2017							
Activos não correntes							
Outros activos financeiros	7	578.430	-	-	578.430	-	578.430
Outras dívidas de terceiros não correntes	13	6.601.994	-	-	6.601.994	-	6.601.994
		7.180.424	-	-	7.180.424	-	7.180.424
Activos correntes							
Clientes	15	24.799.640	-	-	24.799.640	-	24.799.640
Outras dívidas de terceiros	16	10.047.909	-	-	10.047.909	-	10.047.909
Caixa e equivalentes de caixa	20	7.307.070	-	-	7.307.070	-	7.307.070
		42.154.619	-	-	42.154.619	-	42.154.619
		49.335.043	-	-	49.335.043	-	49.335.043
A 31 de Dezembro de 2016							
Activos não correntes							
Outros activos financeiros	7	478.855	-	-	478.855	-	478.855
Outras dívidas de terceiros não correntes	13	2.036.474	-	-	2.036.474	-	2.036.474
		2.515.329	-	-	2.515.329	-	2.515.329
Activos correntes							
Clientes	15	18.030.267	-	-	18.030.267	-	18.030.267
Outras dívidas de terceiros	16	7.327.649	-	-	7.327.649	-	7.327.649
Caixa e equivalentes de caixa	20	32.747.208	-	-	32.747.208	-	32.747.208
		58.105.124	-	-	58.105.124	-	58.105.124
		60.620.453	-	-	60.620.453	-	60.620.453

Passivos financeiros	Nota	Passivos registrados ao custo ou custo amortizado	Disponíveis para venda	Passivos financeiros registrados pelo custo amortizado	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS7	Total
A 31 de Dezembro de 2017							
Passivos não correntes							
Empréstimos bancários	20 e 23	17.218.216	-	-	17.218.216	-	17.218.216
Empréstimos obrigacionistas	23	57.245.810	-	-	57.245.810	-	57.245.810
Outros empréstimos	23 e 24	14.004.471	-	-	14.004.471	-	14.004.471
Outras dívidas a terceiros não correntes	26	2.598.398	-	-	2.598.398	416.815	3.015.213
		91.066.895	-	-	91.066.895	416.815	91.483.710
Passivos correntes							
Empréstimos bancários	20 e 23	24.740.268	-	-	24.740.268	-	24.740.268
Empréstimos obrigacionistas	23	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	23 e 24	3.471.366	-	-	3.471.366	-	3.471.366
Fornecedores	28	25.369.800	-	-	25.369.800	-	25.369.800
Outras dívidas a terceiros	29	15.136.329	-	-	15.136.329	2.489.167	17.625.496
		68.717.763	-	-	68.717.763	2.489.167	71.206.930
		159.784.658	-	-	159.784.658	2.905.982	162.690.640
A 31 de Dezembro de 2016							
Passivos não correntes							
Empréstimos bancários	20 e 23	20.532.367	-	-	20.532.367	-	20.532.367
Empréstimos obrigacionistas	23	57.107.711	-	-	57.107.711	-	57.107.711
Outros empréstimos	23 e 24	16.622.150	-	-	16.622.150	-	16.622.150
Outras dívidas a terceiros não correntes	26	2.681.126	-	-	2.681.126	1.070.575	3.751.701
		96.943.354	-	-	96.943.354	1.070.575	98.013.928
Passivos correntes							
Empréstimos bancários	20 e 23	1.137.237	-	-	1.137.237	-	1.137.237
Empréstimos obrigacionistas	23	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos	23 e 24	3.336.208	-	-	3.336.208	-	3.336.208
Fornecedores	28	16.479.554	-	-	16.479.554	-	16.479.554
Outras dívidas a terceiros	29	3.647.289	-	-	3.647.289	1.042.782	4.690.071
		24.600.288	-	-	24.600.288	1.042.782	25.643.070
		121.543.642	-	-	121.543.642	2.113.357	123.656.998

10. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Activos fixos tangíveis							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total dos Activos fixos tangíveis
Activo bruto								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	53.832.685	170.603.037	187.369.698	1.219.505	4.177.053	2.081.623	14.715.753	433.999.354
Variações do perímetro (entradas)	-	-	3.541.005	-	-	7.875	-	3.548.880
Investimento	-	349.771	2.402.980	8.414	7.450	2.331	5.587.580	8.358.526
Desinvestimento	(11.249.688)	(940.854)	(6.030.400)	(174.977)	(320.662)	(46.132)	(150.754)	(18.913.467)
Variações cambiais	-	-	(13.955)	(78.710)	2.920	8.930	-	(80.815)
Transferências	6.694.025	(6.869.314)	16.609.042	14.139	250.440	184.655	(17.533.330)	(650.343)
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2017	49.277.022	163.142.640	203.878.370	988.371	4.117.201	2.239.282	2.619.249	426.262.135
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	1.202.850	5.147.730	77.012.467	707.476	108.320	2.632.743	1.231.370	88.042.956
Variações do perímetro (saídas)	-	-	(81.991)	(338.989)	(30.458)	(3.824)	-	(455.262)
Operações descontinuadas	-	-	(22.308)	(9.693)	(44.381)	(47.951)	-	(124.333)
Investimento	71.449	577.659	911.603	-	4.544	1.730	9.846.816	11.413.801
Desinvestimento	(1.254.450)	(13.222.993)	(4.694.349)	(54.535)	(349.220)	(63.630)	(12.037)	(19.651.214)
Variações cambiais	-	-	(11.737)	(48.524)	(4.245)	(547)	-	(65.053)
Transferências	562.302	43.558	8.709.449	-	253.304	37.991	(7.136.568)	2.470.036
Saldo final a 31 de Dezembro de 2017	49.859.173	155.688.594	285.701.504	1.244.106	4.055.065	4.795.794	6.548.830	507.893.066
Depreciações acumuladas								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	-	45.239.482	91.840.939	1.088.202	3.524.015	1.680.948	-	143.373.586
Variações do perímetro (entradas)	-	-	785.898	-	-	1.421	-	787.319
Depreciações do período	-	2.746.894	12.067.024	72.506	180.487	79.890	-	15.146.801
Desinvestimento	-	(131.879)	(5.534.674)	(172.980)	(313.778)	(43.816)	-	(6.197.127)
Variações cambiais	-	-	(2.318)	(57.469)	4.416	7.663	-	(47.709)
Transferências	-	(6.263.893)	6.013.748	453	13.973	16.045	-	(219.675)
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2017	-	41.590.603	105.170.616	930.711	3.409.113	1.742.151	-	152.843.194
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	-	2.493.165	38.579.732	526.652	102.427	537.930	-	42.239.906
Variações do perímetro (saídas)	-	-	(36.542)	(309.005)	(19.883)	(2.943)	-	(368.372)
Operações descontinuadas	-	-	(16.714)	(6.058)	(39.854)	(40.649)	-	(103.275)
Depreciações do período	-	2.696.520	15.212.674	27.887	191.883	98.968	-	18.227.932
Desinvestimento	-	(3.382.773)	(2.076.306)	(54.535)	(337.412)	(60.477)	-	(5.911.503)
Variações cambiais	-	-	(5.764)	(45.406)	(3.013)	(439)	-	(54.622)
Transferências	-	183.459	769.483	2	40	-	-	952.983
Saldo final a 31 de Dezembro de 2017	-	43.580.974	157.597.180	1.070.248	3.303.301	2.274.540	-	207.826.243

Perdas por imparidades acumuladas								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	7.918.403	30.356.898	854.496	-	-	-	-	39.129.797
Perdas de imparidade do período	1.218.065	1.315.411	472.540	-	-	-	-	3.006.016
Reversão de perdas de imparidade	(1.533.656)	(5.968.088)	-	-	-	-	-	(7.501.744)
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2017	7.602.812	25.704.221	1.327.036	-	-	-	-	34.634.071
Variações do perímetro (entradas) (nota 8)	-	-	3.376.858	-	-	-	-	3.376.858
Variações do perímetro (saídas)	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas de imparidade do período	472.911	95.492	11.840	-	-	-	-	580.243
Reversão de perdas de imparidade	(2.075.332)	(1.841.028)	(39.963)	-	-	-	-	(3.956.323)
Transferências	-	(543.918)	543.918	-	-	-	-	-
Saldo final a 31 de Dezembro de 2017 (Nota31)	6.000.391	23.414.767	5.219.689	-	-	-	-	34.634.847
Valor líquido								
A 31 de Dezembro de 2016	41.674.209	95.847.815	97.380.717	57.660	708.088	497.131	2.619.249	238.784.870
A 31 de Dezembro de 2017	43.858.782	88.692.852	122.884.635	173.857	751.764	2.521.253	6.548.830	265.431.974

Os desinvestimentos realizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são referentes, maioritariamente, à venda dos health clubs de Braga e Vasco da Gama pertencentes à Sociedade imobiliária Casa da Ribeira.

As principais aquisições realizadas durante o exercício de 2017 estão associadas essencialmente ao segmento do Fitness com a abertura de novos ginásios e remodelação de outros já existentes.

As perdas por imparidade acumuladas registadas no exercício de 2017 e 2016 resultam das avaliações do património imobiliário do Grupo, efectuadas pela empresa de referência Cushman & Wakefield- Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda.. A avaliação foi realizada de acordo com os “RICS Valuation January 2014 – Professional Standards” publicado por “The Royal Institution of Chartered Surveyors”.

As avaliações tiveram como objectivo a determinação do justo valor dos activos em causa, de acordo com as seguintes definições:

- 1) Valor de Mercado (montante mais provável pelo qual uma propriedade poderá ser transaccionada) de parte do património e;
- 2) Opinião de Valor (quando os parâmetros normais da avaliação não se encontram reunidos e como tal o valor reportado não poderá ser considerado como sendo o valor de mercado) dos restantes activos imobiliários do Grupo.

O impacto na simulação da valorização, considerando como pressupostos variações de valor de mercado de +/- 10% e de opinião de valor de +/- 15% para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 são as seguintes:

AVALIAÇÃO C&W				
	31 Dez. 2017	31 Dez. 2017 (VM)	31 Dez. 2017 (OV)	31 Dez. 2017 Valor Contabilístico
Activos em exploração	74.094.000	74.094.000	-	59.022.930
Hotelaria	74.094.000	74.094.000	-	59.022.930
Troia Resort	85.377.374	58.010.364	27.367.010	60.323.287
Activos em comercialização	63.833.374	36.466.364	27.367.010	42.128.237
Projectos Imobiliários	21.544.000	21.544.000	-	18.195.050
Outros Activos	12.599.900	6.905.000	5.694.900	11.246.030
Activos em comercialização	6.684.900	4.840.000	1.844.900	5.340.507
Projectos Imobiliários	5.915.000	2.065.000	3.850.000	5.905.522
Total	172.071.274	139.009.364	33.061.910	130.592.247
Simulação de Valorização				
Valor de Mercado	+/- 15%	13.900.936		
Opinião de Valor	+/- 15%		4.959.287	
Total Variação	18.860.223	13.900.936	4.959.287	

Em 2017, as avaliações efectuadas compreenderam 85 imóveis dos quais 50 estão afectos ao imobilizado. Os restantes estão afectos a inventários conforme nota 14.

O custo de aquisição dos Activos fixos tangíveis detidos pelo Grupo no âmbito de contractos de locação financeira, em 31 de Dezembro de 2017 ascendia a 35.930.642 euros (em 31 de Dezembro de 2016, ascendia a 35.650.252 euros), sendo o seu valor líquido contabilístico, nessas datas, de 18.572.598 euros e de 20.168.568 euros, respectivamente (Nota 24).

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de activos fixos tangíveis em curso referem-se aos seguintes projectos:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Troiaresort	1.671.835	1.657.460
Reconstrução / remodelação de fábricas e projectos de gestão	2.240.148	-
Remodelação / Aberturas de Health Clubs	1.280.759	300.884
Projectos de Engenharia Industrial	1.112.976	-
Outros	243.112	660.905
	6.548.830	2.619.249

11. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Activos Intangíveis				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em Curso	Total dos activos Intangíveis
Activo bruto					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	7.789.237	3.281.292	155.474	225.546	11.451.549
Variações do perímetro (entradas)	-	-	242.000	-	242.000
Investimento	393.800	-	1.154	695.980	1.090.935
Desinvestimento	-	(31.461)	-	-	(31.461)
Variações cambiais	-	3.922	-	-	3.922
Transferências	6.915	524.516	(114.847)	(538.700)	(122.116)
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2017	8.189.952	3.778.269	283.781	382.826	12.634.829
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	4.868.797	52.042	3.600.331	1.128.122	9.649.292
Variações do perímetro (saídas)	-	(4.880)	-	-	(4.880)
Operações descontinuadas	-	(24.584)	-	-	(24.584)
Investimento	(21.900)	95.998	345.038	890.365	1.309.501
Desinvestimento	(332.831)	(183)	-	-	(333.014)
Variações cambiais	-	(699)	-	-	(699)
Transferências	(3.367.845)	923.249	(225.059)	(881.629)	(3.551.284)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2017	9.336.173	4.819.212	4.004.091	1.519.684	19.679.160
Amortizações acumuladas					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	1.522.646	2.581.146	9.421	-	4.113.212
Variações do perímetro (entradas)	-	-	208.146	-	208.146
Amortizações do período	178.329	541.678	6.722	-	726.729
Desinvestimento	-	(31.461)	-	-	(31.461)
Variações cambiais	-	2.772	-	-	2.772
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2017	1.700.975	3.094.135	224.289	-	5.019.398
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	1.570.467	29.000	2.453.146	-	4.052.613
Variações do perímetro (saídas)	-	(4.880)	-	-	(4.880)
Operações descontinuadas	-	(19.998)	-	-	(19.998)
Amortizações do período	475.163	585.349	153.192	-	1.213.704
Desinvestimento	(88.719)	(1.114)	-	-	(89.833)
Variações cambiais	-	(699)	-	-	(699)
Transferências	(1.001.524)	-	(1.676)	-	(1.003.200)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2017	2.656.362	3.681.793	2.828.951	-	9.167.105
Perdas por imparidade acumuladas					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2017	-	-	-	-	-
Variações do perímetro (entradas) (Notas 8 e 31)	89.536	-	600.000	-	689.536
Saldo final a 31 de Dezembro de 2017 (Nota 31)	89.536	-	600.000	-	689.536
Valor líquido					
A 31 de Dezembro de 2016	6.488.977	684.134	59.492	382.826	7.615.431
A 31 de Dezembro de 2017	6.590.275	1.137.419	575.140	1.519.684	9.822.521

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, não foram registadas perdas por imparidade, relativas a Activos Intangíveis.

Em Dezembro de 2017, os activos da Marina de Tróia ascendem ao montante líquido de 5.261.284 euros (5.701.588 euros em 31 de Dezembro de 2016), registados em “Propriedade industrial e outros direitos”.

Foi atribuído em 2007 pela APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA (APSS) ao Grupo o contrato de construção e exploração, em regime de serviço público de uma marina e serviços de apoio em Tróia, durante um período de 50 anos a partir da data de entrada em exploração da marina, podendo o prazo de concessão ser prorrogado por um período máximo de 10 anos por acordo entre as partes. Cessando a concessão reverterá gratuitamente para a concedente (APSS) o estabelecimento da concessão, com algumas excepções previstas no contrato.

O Grupo tem o direito de cobrar tarifas pelos serviços a prestar no âmbito da concessão, tendo os limites máximos de ser aprovados pela concedente sob proposta do concessionário.

Durante o período da concessão o Grupo obriga-se a manter em bom estado de funcionamento e conservação os meios que constituem o estabelecimento da concessão, e como contrapartida da concessão paga uma verba fixa anual e uma variável indexada à receita pela prestação de serviços.

A concedente poderá resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, desde que decorrido pelo menos o prazo da concessão e com aviso de pelo menos 1 ano de antecedência, tendo o Grupo direito a uma indemnização pelo valor da quota-parte do estabelecimento não amortizado, e uma indemnização pela receita perdida calculada de acordo com os termos do contrato.

O Grupo efectuou uma análise de sensibilidade ao valor recuperável dos activos da Marina de Tróia.

A determinação do valor recuperável consistiu em efectuar projecções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos para esta unidade geradora de caixa, posteriormente extrapoladas através de uma perpetuidade e actualizadas à data de encerramentos das presentes demonstrações financeiras. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC), calculadas através da metodologia CAPM (capital Asset Pricing Model), antes de impostos. Estas taxas consideram especificidades do mercado, incorporando diferentes factores de risco, bem como as taxas de juro sem risco das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

A utilização de um período de 5 anos para a projecção dos fluxos de caixa teve em consideração a extensão e intensidade dos ciclos económicos a que a actividade da Marina de Tróia está sujeita.

Os fluxos de caixa considerados têm por base o plano de negócios do Grupo que inclui projecções actualizadas anualmente por forma a incorporar os desenvolvimentos ocorridos nos mercados em que actua.

Em 31 de Dezembro de 2017, dos testes de imparidade realizados, não resultou qualquer perda por imparidade a registar em activos intangíveis.

12. GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido no valor do Goodwill, bem como nas respectivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Valor Bruto		
Saldo inicial	62.194.124	62.194.124
Aumentos por aquisições de filiais (Nota 8)	10.449.890	-
Diminuições por alienações de filiais	563.932	-
Saldo final	72.080.082	62.194.124
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22):		
Saldo inicial	24.353.034	1.301.596
Aumentos	350.677	23.051.438
Saldo final (Nota 31)	24.703.711	24.353.034
Total Acumulado	47.376.371	37.841.090

O aumento por perdas de imparidade em 2016 está associado à alienação de ativos imobiliários localizados em Tróia, na medida que o Goodwill gerado na aquisição da empresa que detinha os imóveis alienados em 2016, deixa de ser suportado pelo diferencial positivo do justo valor desses imóveis face ao seu valor contabilístico.

Os testes de imparidade realizados aos montantes registados na rubrica Goodwill, foram calculados com base em projecções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos, posteriormente extrapolados através de uma perpetuidade (com taxa de crescimento nula) e actualizados à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas. O Plano de Negócios da Sistavac apresenta, no período do plano, uma taxa média de crescimento de 6,2% e 17,7% do Volume de Negócios (sendo de especial relevância o crescimento assumido nas áreas de Refrigeração Industrial – uma aposta estratégica –, Building Efficiency e Pós-Venda) e EBITDA, respectivamente. O crescimento médio assumido para o uFCF é de -6,3%, motivado pela recuperação extraordinária de investimento em fundo de maneio, prevista para 2017 (ano base do

Plano), não obstante os ganhos de escala e a aposta nos segmentos estratégicos de maior margem. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC). As taxas WACC utilizadas, foram calculadas em função da especificidade de cada um dos negócios e das suas respectivas estruturas de capital objectivo, em particular:

Real State	9,12%	Refrigeração e Avac - Portugal	10,12%
Resorts operacionais	7,64%	Hotelaria	9,24%
Energia	[7,17% - 8,33%]	Engenharia Industrial Metal Portugal	9,89%
Fitness	8,40%		

Nos testes de sensibilidade efectuados aos valores do Goodwill, através de avaliações por DCF (Discounted Cash Flow), fazendo a WACC variar em 1 p.p, o Goodwill mantém-se sem imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica *Goodwill* tinha a seguinte composição:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Resorts	1.223.235	1.223.234
Hotelaria	-	-
Fitness	-	-
Energia	3.075.415	622.829
Refrigeração e AVAC	9.619.730	9.619.730
Engenharia Industrial	7.997.303	
Activos Imobiliários	8.031.597	8.031.597
Outros Activos	17.429.092	18.343.701
	47.376.371	37.841.090

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS NÃO CORRENTES

O detalhe dos Outras dívidas de terceiros não correntes em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, é o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empréstimos concedidos a empresas relacionadas		
Outros	907.655	874.613
	907.655	874.613
Perdas por imparidade (Nota 31)	(34.916)	(34.916)
	872.739	839.697
Clientes e outros devedores		
Devedores por alienação de Investimentos Financeiros	505.000	-
Outros	4.947.709	1.196.779
	5.452.709	1.196.779
Gastos a reconhecer		
Comissões bancárias	276.547	-
	276.547	-
Outras dívidas de terceiros não correntes	6.601.994	2.036.476

Os valores incluídos em Outras dívidas de terceiros não correntes vencem na sua generalidade juros a taxas de mercado e estima-se que o seu justo valor não difira significativamente do respectivo valor de balanço.

Os valores considerados em Outros ativos de empréstimos concedidos a empresas relacionadas é relativo à empresa Andar – Soc. Imobiliária S.A. (nota 44).

A 31 de Dezembro de 2017, os valores incluídos em Outros activos de Clientes e Outros Devedores é relativo a (i) valor a receber relativo à venda de imóveis realizadas durante o exercício corrente e (ii) adiantamento para cobrança de impostos em processo de amnistia fiscal em 2002

A 31 de Dezembro de 2016, os valores considerados em Outros ativos de Clientes e Outros Devedores é essencialmente relativo à (i) adiantamento para cobrança de impostos em processo de amnistia fiscal em 2002 e (ii) entregas pecuniárias no âmbito de acções trabalhistas em curso.

A 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica de Clientes e outros devedores inclui os empréstimos concedidos a empresas relacionadas e têm carácter de suprimentos sem prazo definido, não se encontrando conseqüentemente vencidos. Estes empréstimos são remunerados.

14. INVENTÁRIOS

O detalhe dos Inventários em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é o seguinte, explicitando os valores correspondentes a empreendimentos imobiliários:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Total	dos quais empreendimentos imobiliários	Total	dos quais empreendimentos imobiliários
Mercadorias	14.765.873	13.282.113	30.621.892	29.396.542
Mercadorias em poder de terceiros	1.731	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.677.862	-	1.416.846	-
Produtos acabados e intermédios	13.281.182	12.613.221	16.227.654	16.227.654
Produtos e trabalhos em curso	67.372.682	62.728.774	71.597.057	67.573.121
	100.099.330	88.624.108	119.863.449	113.197.317
Perdas por imparidade acumuladas em existências (Nota 31)	(5.702.697)	(5.240.945)	(15.351.494)	(15.340.458)
Total Acumulado	94.396.634	83.383.163	104.511.954	97.856.859

O custo das vendas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 ascendeu a 72.750.494 e 64.835.617 euros, respectivamente, e foi apurado como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Inventários iniciais	32.038.738	31.828.075
Efeito da conversão cambial	(79.286)	(156.777)
Variações de perímetro	1.133.291	(1.647)
Compras	57.210.904	61.428.800
Regularizações de inventários	1.891.710	327.963
inventários finais	19.445.466	32.038.738
	72.749.891	61.395.533
Perdas por imparidade (Nota 31)	604	3.440.084
Reversão por perdas de imparidade (Nota 31)	-	(393.848)
Actividades Continuadas	72.750.494	64.441.769
Actividades Descontinuadas	631.454	1.113.572
Total Acumulado	73.381.948	65.555.341

As perdas por imparidade e as reversões de perdas por imparidade do exercício de 2017 e 2016 resultam das avaliações do património imobiliário do Grupo Sonae Capital, efectuadas pela empresa de referência *Cushman & Wakefield* – Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda. (Nota 10) e das alienações de imóveis que ocorreram durante o exercício corrente.

As avaliações tiveram como objectivo a determinação do justo valor dos activos em causa, de acordo com as seguintes definições:

- 1) Valor de Mercado (montante mais provável pelo qual uma propriedade poderá ser transaccionada) de parte do património e;
- 2) Opinião de Valor (quando os parâmetros normais da avaliação não se encontram reunidos e como tal o valor reportado não poderá ser considerado como sendo o valor de mercado) dos restantes activos imobiliários do Grupo.

AVALIAÇÃO C&W				
	31 Dez. 2017	31 Dez. 2017 (VM)	31 Dez. 2017 (OV)	31 Dez. 2017 Valor Contabilístico
Activos em exploração	-	-	-	-
Hotelaria	-	-	-	-
Fitness	-	-	-	-
Troia Resort	89.555.036	57.753.036	31.802.000	29.664.005
Activos em comercialização	31.802.000	-	31.802.000	12.999.078
Projectos Imobiliários	57.753.036	57.753.036	-	16.664.927
Outros Activos	101.096.100	97.638.050	3.458.050	55.844.795
Activos em comercialização	15.755.900	12.297.850	3.458.050	12.932.354
Projectos Imobiliários	85.340.200	85.340.200	-	42.912.441
Total	190.651.136	155.391.086	35.260.050	85 508.800
Simulação de Valorização				
Valor de Mercado	+/- 15%	15.539.109		
Opinião de Valor	+/- 15%		5.289.008	
Total Variação	20.828.116	15.539.109	5.289.008	

15. CLIENTES

O detalhe de Clientes em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Clientes correntes		
Resorts	1.961.426	1.653.662
Hotelaria	851.832	758.049
Fitness	318.278	170.149
Energia	8.522.609	4.683.723
Refrigeração e AVAC	14.372.081	13.255.090
Outros Activos	278.388	361.050
Metal	1.176.944	-
	27.481.558	20.881.723
Clientes, conta letras	74.410	-
Clientes de cobrança duvidosa	3.452.519	1.407.753
	31.008.486	22.289.475
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 31)	(6.208.847)	(4.259.208)
Total Acumulado	24.799.640	18.030.267

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica. O Grupo entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro 2017 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

A 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a antiguidade dos saldos de clientes pode ser analisada como segue:

Clientes								
31 Dezembro 2017	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Holding e Outras	Engenharia Industrial	Total
Não vencido	318.446	307.590	109.346	4.309.041	8.422.356	154.067	66.058	13.686.904
Vencido mas sem registo de imparidade								
0 - 30 dias	110.801	144.648	18.882	3.496.385	465.300	17.274	948.326	4.253.290
30 - 90 dias	153.385	88.823	129.593	249.435	1.415.019	1.667	176.727	2.037.922
+ 90 dias	636.491	27.203	4.740	451.561	2.507.172	24.849	38.101	3.652.016
Total	900.677	260.674	153.215	4.197.381	4.387.491	43.790	1.163.154	11.106.382
Vencido com registo de imparidade								
0 - 90 dias	12.356	4.767	-	-	-	3.016	-	20.139
90 - 180 dias	166.485	2.488	137	-	-	-	-	169.110
180 - 360 dias	14.060	4.499	1.154	-	43.953	-	88.642	63.666
+ 360 dias	727.533	447.850	56.374	18.366	2.174.580	445.591	2.003.350	3.870.294
Total	920.434	459.604	57.665	18.366	2.218.533	448.607	2.091.992	6.215.201
Total acumulado antes de imparidades	2.139.557	1.027.868	320.226	8.524.788	15.028.380	646.464	3.321.204	31.008.486
31 Dezembro 2016	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Holding e Outras	Engenharia Industrial	Total
Não vencido	347.424	218.663	50.908	4.365.253	9.149.389	110.443	-	14.242.080
Vencido mas sem registo de imparidade								
0 - 30 dias	97.712	111.751	8.756	300.424	965.274	75.846	-	1.559.763
30 - 90 dias	112.922	115.067	73.804	1.859	795.927	69.939	-	1.169.518
+ 90 dias	301.117	28.396	5.689	812	694.642	26.054	-	1.056.710
Total	511.751	255.214	88.249	303.095	2.455.843	171.839	-	3.785.991
Vencido com registo de imparidade								
0 - 90 dias	2.226	873	-	-	2.430	2.351	-	7.880
90 - 180 dias	17.518	685	-	-	1.132	2.276	-	21.611
180 - 360 dias	62.894	19.015	-	-	342.346	15.357	-	439.612
+ 360 dias	889.979	439.633	59.414	15.375	1.961.041	426.859	-	3.792.301
Total	972.617	460.206	59.414	15.375	2.306.949	446.843	-	4.261.404
Total acumulado antes de imparidades	1.831.792	934.083	198.571	4.683.723	13.912.181	729.125	-	22.289.475

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes o Grupo analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito de clientes, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes. Consideramos assim que o risco de crédito não excede as perdas por imparidade registadas.

16. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS CORRENTES

O detalhe das outras dívidas de terceiros em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, é o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empréstimos concedidos e outros valores a receber de empresas relacionadas		
Outros (Nota 44)	38.897	139.309
	38.897	139.309
Outros Devedores		
Fornecedores c/c - saldos devedores	1.153.208	1.222.273
Alienação de imobilizado	2.859.253	5.920
Alienação de investimentos financeiros	2.862.642	4.088.126
Outros devedores	5.129.832	3.875.438
	12.004.935	9.191.757
Outras Dívidas de Terceiros	12.043.832	9.331.066
Perdas por imparidade acumuladas em outros activos correntes (Nota 31)	(1.995.925)	(2.003.417)
Outras dívidas de terceiros	10.047.909	7.327.649

Os empréstimos concedidos a empresas relacionadas vencem juros a taxas de mercado.

A 31 de Dezembro de 2017, os valores incluídos em Outros Devedores – alienação de imobilizado é relativo a valor a receber relativo à venda de imóveis realizadas durante o exercício corrente.

Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica alienação de investimentos financeiros inclui (i) saldo a receber, para o qual foi contabilizada perda por imparidade no exercício de 2016 e (ii) saldo a receber da alienação da UPK - GESTÃO DE FACILITIES E MANUTENÇÃO, S.A. e BoxLines.

Os principais saldos que compõe a rubrica de “Outros” são os saldos a receber do fundo WTC (559 milhares de euros), impostos a recuperar no estrangeiro (2.438 milhares euros), montante a receber da Predios Privados referente a venda de lotes de terrenos (496 milhares euros), entre outros.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a antiguidade de Outros devedores pode ser analisada como segue:

Outros devedores		
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Não vencido	7.596.457	4.213.419
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	313.358	1.047.581
30 - 90 dias	265.496	91.291
+ 90 dias	1.866.537	3.336.908
Total	2.445.391	4.475.780
Vencido com registo de imparidade		
0 - 90 dias	-	-
90 - 180 dias	-	-
180 - 360 dias	-	112
+ 360 dias	1.963.086	502.446
Total	1.963.086	502.558
Outros devedores antes de imparidades	12.004.935	9.191.757

A 31 de Dezembro 2017, não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos em outros devedores não vencidos e vencidos para os quais não existe imparidade registada.

Os valores incluídos em Outras Dívidas de Terceiros aproximam-se do seu justo valor.

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica Estado e outros entes públicos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, é o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Valores devedores		
Estado e Outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento		
Retenções na Fonte	862.380	1.346.472
Pagamentos por conta	2.973.835	2.944.835
Imposto sobre o rendimento (IRC)	59.921	393.761
	3.896.136	4.685.068
Estado e outros entes públicos - outros impostos		
Imposto sobre o valor acrescentado	1.943.269	1.768.735
Outros Impostos	2.989.500	4.086.578
	4.932.769	5.855.313
Total Acumulado	8.828.905	10.540.381
Valores credores		
Estado e Outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento		
Estimativa de IRC	1.443.550	1.288.312
	1.443.550	1.288.312
Estado e outros entes públicos - outros impostos		
Imposto sobre o valor acrescentado	1.612.514	1.350.223
Retenção na fonte - Imposto sobre o rendimento	758.544	983.539
Contribuições para a Segurança Social	654.784	737.082
Outros Impostos	-	359.848
	3.025.841	3.430.692
Total Acumulado	4.469.391	4.719.004

O montante registado em valores devedores, na rubrica de “Outros impostos” respeita essencialmente a valores de liquidações adicionais de impostos, impugnações e relações com Autoridade Tributária Portuguesa.

A variação de 2017 resulta essencialmente da descontinuidade da operação do Brasil.

18. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros activos correntes em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, é o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Acrescim. de rendimentos - Juros a receber	15.434	28.246
Acrescim. de rendimentos - Facturação a emitir por prest. de serviços	1.484.839	899.787
Outros acréscimos de rendimentos	3.286.306	8.645.817
Gastos a reconhecer - fornecimentos e serviços externos	1.382.160	1.155.795
Gastos a reconhecer - rendas	627.096	373.360
Gastos a reconhecer - encargos financeiros	199.521	365.904
Outros activos correntes	2.330.888	379.330
Total Acumulado	9.326.244	11.848.239

Os outros ativos correntes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 inclui acréscimo de rendimentos relativo a obras em curso no final do exercício.

19. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Homogeneização de amortizações	267.271	566.662	4.618.137	4.068.443
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	5.238.117	5.320.494	-	-
Anulação de Activos fixos tangíveis e intangíveis	71.250	71.250	-	-
Anulação de acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
Reavaliações de activos fixos tangíveis reintegráveis	-	-	93.355	93.307
Prejuízos fiscais reportáveis	20.710.838	21.414.207	-	-
Instrumentos Financeiros	-	-	-	-
Anulação de existências	-	-	393.996	462.815
Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do justo valor de passivos mlp	-	-	6.544.704	6.529.266
Outros	1.486.584	7.644	9.988.792	8.481.456
	27.774.060	27.380.258	21.638.983	19.635.287

O valor considerado em outros passivos por impostos diferidos é referente à diferença entre a mais valia fiscal e contabilística decorrente da alienação das Unops 7, 8 e 9 e à reavaliação em activos tangíveis de empresas adquiridas no ano.

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Saldo inicial	27.380.258	23.620.310	19.635.287	10.948.548
Efeito em resultados (Nota 42):				
Homogeneização de amortizações	(299.391)	(25.683)	321.017	314.004
Provisões e perdas por imparid. de activos não aceites fiscalmente	-	-	-	-
Anulação de activos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	-
Anulação de acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
Reavaliações de activos fixos tangíveis reintegráveis	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(703.369)	5.161.816	-	-
Imparidade de Activos	(131.659)	(1.361.839)	-	-
Instrumentos financeiros	-	-	-	-
Efeito de alteração de taxa de imposto	-	-	-	-
Outros	(19.998)	(10.784)	(104.253)	8.372.735
	(1.154.417)	3.763.510	216.764	8.686.739
Efeito em reservas:				
Instrumentos financeiros	-	-	-	-
Outros	(363)	(3.562)	(678)	-
	(363)	(3.562)	(678)	-
Varição de perímetro (Nota 8)	1.548.583	-	1.787.611	-
Outros	-	-	-	-
Saldo final	27.774.060	27.380.258	21.638.983	19.635.287

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como segue:

	31 Dezembro 2017			31 Dezembro 2016		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2012	-	-	2017	15.843.716	3.327.180	2017
Gerados em 2013	18.852.311	3.958.985	2018	18.024.639	3.785.174	2018
Gerados em 2014	13.536.168	2.842.595	2026	13.536.168	2.842.595	2026
Gerados em 2015	45.035.288	9.457.411	2027	47.663.128	10.009.257	2027
Gerados em 2016	12.025.566	2.525.369	2028	6.904.762	1.450.000	2028
Gerados em 2017	9.173.702	1.926.477	2022	-	-	
	98.623.036	18.784.361		101.972.414	21.414.207	
Com limite de data de utilização diferente do mencionado acima	-	-		-	-	
	98.623.036	20.710.838		101.972.414	21.414.207	

A constituição de activos por impostos diferidos teve por base a análise da pertinência do seu reconhecimento, designadamente no que concerne à possibilidade de os mesmos virem a ser recuperados, atendendo às perspectivas de médio e longo prazo do Grupo.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro.

A avaliação dos activos por impostos diferidos baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Desde o exercício fiscal de 2014, a maioria das filiais do Grupo, sediadas em Portugal, integram o perímetro do Grupo de Sociedades tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante é a Sonae Capital, SGPS, S.A..

Da análise efectuada, em 31 de Dezembro de 2017, resultou que existe expectativa fundada de recuperação dos activos por impostos diferidos registados antes do respectivo prazo de caducidade.

Em 31 de Dezembro de 2017 existem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 43.912.619 euros (54.752.193 euros em 31 de Dezembro de 2016), cujos activos por impostos diferidos, numa óptica de prudência, não se encontram registados e que se detalham como segue:

	31 Dezembro 2017			31 Dezembro 2016		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2012	-	-	2017	13.872.225	2.913.167	2017
Gerados em 2013	25.043.382	5.259.110	2018	25.870.105	5.432.722	2018
Gerados em 2014	49.633	10.423	2026	22.249	4.672	2026
Gerados em 2015	4.751	998	2027	29.058	6.102	2027
Gerados em 2016	19.292	4.051	2028	2.892.333	607.390	2028
Gerados em 2017	6.368.844	1.337.457	2022	-	-	
	31.485.902	6.612.039		42.685.969	8.964.054	
Sem limite de data de utilização	12.001.155	3.000.289		11.658.674	2.914.669	
Com limite de data de utilização diferente do mencionado acima	425.562	95.258		407.549	94.305	
	12.426.717	3.095.547		12.066.224	3.008.973	
	43.912.619	9.707.586		54.752.193	11.973.027	

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Numerário	30.132	133.923
Depósitos bancários	7.276.938	32.604.013
Aplicações de tesouraria	-	9.272
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	7.307.069	32.747.208
Descobertos bancários (Nota 23)	(73.571)	(15.769)
Depósito caução	-	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	7.233.499	32.731.439

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos (Nota 23).

Os outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional da Demonstração de fluxos de caixa inclui essencialmente pagamentos e recebimentos de outros impostos e liquidação e recebimento de outros gastos e perdas e outros rendimentos e ganhos liquidados durante o exercício.

A análise de risco de crédito encontra-se conforme a nota 3.2.

21. CAPITAL PRÓPRIO

A Sonae Capital, SGPS. SA tem o capital social representado por 250.000.000 de acções ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de um euro.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 a Sonae Capital SGPS. S.A., detém 4.783.433 acções próprias (5.516.226 acções em 31 de Dezembro de 2016), registadas por 1.305.829 euros (1.404.226 euros em 31 de Dezembro de 2016).

Em outras reservas estão incluídos os montantes correspondentes a uma reserva de igual montante ao das acções próprias detidas pela sociedade mãe do Grupo, reserva esta indisponível enquanto a sociedade as mantiver.

As reservas e resultados transitados do Grupo Sonae Capital incluem as seguintes rubricas:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Reserva de Cisão	132.638.253	132.638.253
Reservas de conversão	146.352	12.876
Reservas de justo valor	-	-
Reservas de cobertura	6.370	5.004
Outras	(94.517.536)	(88.414.342)
Depósito caução	-	-
Outras Reservas e Resultados Transitados	38.273.439	44.241.791

Reserva de Cisão

Em consequência do projecto de cisão, foi criada uma Reserva de Cisão no valor de 132.638.253 euros a qual é equiparável a Reserva Legal pelo que, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas as outras reservas, ou pode ser incorporada em capital.

Reservas de conversão cambial

A reserva de conversão monetária, resulta da transposição para euros das demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em outra moeda funcional e será reciclado por resultados quando as empresas forem liquidadas ou vendidas.

Reserva de cobertura

Nesta rubrica encontra-se considerado o justo valor relativo a instrumentos financeiros derivados de cobertura, com a devida consideração do juro corrido dos mesmos, sendo transferida para resultados quando as respectivas subsidiárias forem alienadas ou liquidadas.

As variações ocorridas nas rubricas que constituem o Capital Próprio estão detalhadas na Demonstração de Variações de Capitais Próprios.

22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro 2017 e de 2016 foram os seguintes:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Saldo inicial em 1 de Janeiro	9.925.965	10.247.125
Varição de percentagem em filiais	776.824	(24.782)
Varição resultante da conversão cambial	27.009	482
Distribuição de Dividendos	(926.710)	(1.441.468)
Outras variações	-	45.913
Resultado do período atribuível aos interesses sem controlo	1.112.088	1.098.695
Saldo final	10.915.176	9.925.965

Os interesses que não controlam, resultam essencialmente das sociedades do segmento Refrigeração e Avac.

23. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os Empréstimos tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016		Vencimento
	Montante utilizado		Montante utilizado		
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Empréstimos bancários					
Sonae Capital SGPS - papel comercial a)	4.500.000	-	-	-	Jun/2021
Sonae Capital SGPS - papel comercial b)	-	4.000.000	-	-	Out/2021
Sonae Capital SGPS - papel comercial c)	3.200.000	-	-	-	Mar/2018
Sonae Capital SGPS - papel comercial d)	10.000.000	-	-	-	Jun/2018
Sonae Capital SGPS - papel comercial e)	-	10.000.000	-	-	Fev/2023
Sonae Capital SGPS - papel comercial f)	5.000.000	-	-	-	
Sonae Capital SGPS - papel comercial g)	-	-	-	20.000.000	Jun/2021
Custos de montagem de financiamentos	-	(16.867)	-	(445.544)	
Outros	1.966.697	3.235.083	1.121.468	977.912	
	24.666.697	17.218.216	1.121.468	20.532.367	
Descobertos bancários (Nota 20)	73.571	-	15.769	-	
Empréstimos bancários	24.740.268	17.218.216	1.137.237	20.532.367	
Empréstimos por Obrigações					
Obrigações Sonae Capital 2016/2021 h)	-	15.000.000	-	15.000.000	Jul/2021
Obrigações Sonae Capital 2014/2019 i)	-	42.500.000	-	42.500.000	Mai/2019
Custos de montagem de financiamentos	-	(254.190)	-	(392.289)	
Empréstimos por Obrigações	-	57.245.810	-	57.107.711	
Outros empréstimos	48.788	197.389	117.400	246.177	
Instrumentos derivados	-	-	4.530	-	
Credores por locações financeiras	3.422.578	13.867.519	3.214.278	16.449.963	
Custos de montagem de locações financeiras	-	(60.437)	-	(73.991)	
	28.211.634	88.468.497	4.473.445	94.262.228	

a) Programa de Emissão de Títulos de Papel Comercial com garantia de subscrição iniciado em 31 de Dezembro de 2013 com renovações automáticas anuais até ao máximo de sete anos e seis meses, salvo denúncia de qualquer uma das partes.

b) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial com garantia de subscrição, iniciado em 29 de Setembro de 2017 e válido até Outubro de 2021;

c) Programa de emissões de Títulos de Papel Comercial de curto prazo lançado em 28 de Março de 2008 e válido até 28 de Março de 2018, podendo ser prorrogado por iniciativa da Sonae Capital. Emissões colocadas junto de investidores e/ou instituições financeiras suportadas por linhas de crédito committed de prazos entre 6 meses e um ano, contratadas junto de bancos de relacionamento.

d) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 30 de Junho de 2017 com renovações anuais, salvo denúncia de qualquer uma das partes.

e) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 24 de Fevereiro de 2017, válido até Fevereiro de 2023, com amortizações semestrais a partir de 2019.

f) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, sem garantia de subscrição, iniciado em 20 de Dezembro de 2017 com renovações anuais, para emissão colocadas junto de investidores.

g) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 23 de Junho de 2016, válido por um período de 5 anos, com amortizações anuais e período de carência de 1 ano;

h) Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS - 2016/2021 no valor de 15.000.000 euros, reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 29/Julho/2021. As obrigações vencem juros semestralmente a taxas variáveis

i) Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS - 2014/2019 reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 28/Maio/2019. As obrigações vencem juros semestralmente a taxas variáveis.

A taxa de juro dos empréstimos obrigacionistas e dos empréstimos bancários em vigor a 31 de Dezembro de 2017 era em média 2,27% (2,69% em 31 de Dezembro de 2016).

Os empréstimos bancários mencionados vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor do respetivo prazo de cada emissão. No caso de alguma instituição Bancária ou investidor titular de papel comercial emitido não renovar, nas datas de vencimento, as respetivas tomadas, o Grupo dispõe linhas de crédito disponíveis para fazer face a essas não renovações.

A rubrica de Outros inclui os Subsídios de Investimento recebidos em 2017. Não existem instrumentos derivados.

O valor nominal dos empréstimos tem as seguintes maturidades:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	22.700.000	(2.112.847)	4.468.915	2.557.645
N+2	52.500.000	(1.255.768)	8.786.986	2.280.282
N+3	-	(427.135)	51.245.074	1.368.522
N+4	19.000.000	(410.573)	8.466.613	482.773
N+5	-	(46.667)	22.619.129	422.525
Após N+5	-	(2.917)	4.056.251	62.467
Total	94.200.000	(4.255.907)	99.642.967	7.174.215

À data de 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as linhas de crédito disponíveis e os montantes de linhas contratadas são as seguintes:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano
Montantes de linhas disponíveis	43.650.000	68.500.000	64.462.766	30.000.000
Montantes de linhas contratadas	61.350.000	82.500.000	64.946.405	50.000.000

Em 31 de Dezembro de 2017 a reconciliação dos passivos cujos fluxos afectam as actividades de financiamento, são detalhadas da seguinte forma:

	31 Dezembro 2016	Numerário	Não Numerário			31 Dezembro 2017
			Aquisições	Custo amortizado	Varição de Perímetro	
Empréstimos não correntes (Nota 23 e 26)	96.319.652	(9.576.494)	-	442.231	3.225.679	90.411.068
Empréstimos correntes	4.473.445	19.528.358			4.209.831	28.211.634
	100.793.097	9.951.864		442.231	7.435.510	118.622.702

24. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e de Dezembro de 2016 os Credores por locações financeiras tinham o seguinte detalhe:

Credores por locação financeira	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Montantes a pagar por locações financeiras:				
N+1	3.698.446	3.549.899	3.422.578	3.214.278
N+2	3.565.384	3.550.020	3.355.296	3.283.104
N+3	3.564.885	3.416.974	3.419.195	3.214.318
N+4	2.848.597	3.416.428	2.763.738	3.276.618
N+5	3.297.885	2.699.879	3.256.291	2.619.305
Após N+5	1.096.411	4.119.202	1.072.999	4.056.617
	18.071.609	20.752.403	17.290.098	19.664.241
Juros futuros	(781.511)	(1.088.162)		
	17.290.098	19.664.241		
Custos de montagem de locações financeiras			(60.437)	(73.991)
Componente de curto prazo			3.422.578	3.214.278
Credores por locações financeiras - líquidos da parcela de curto prazo			13.807.082	16.375.972

Os contractos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos, sendo garantido ao locatário o exercício de uma opção de compra sobre o bem locado. A taxa de juro destes contractos em 31 de Dezembro de 2017 era em média de 1,74% (taxa 1,80% em 31 de dezembro de 2016).

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o justo valor das obrigações financeiras em contractos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 o valor líquido contabilístico dos bens objecto de locação financeira tinha o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Bens objecto de locação financeira		
Equipamento Básico	18.570.468	20.165.918
Equipamento Administrativo	2.130	2.650
Total de activos fixos tangíveis	18.572.598	20.168.568

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Derivados de taxa de juro

Os instrumentos financeiros de cobertura utilizados pelo Grupo existentes em 31 de Dezembro de 2016, respeitavam fundamentalmente a opções de taxa de juro (cash flow hedges) contraídas com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro de empréstimos no montante de 193.263 euros cujo justo valor era de 4.530 euros, registados no passivo, na rubrica de outros empréstimos (Nota 23). Em 31 de Dezembro de 2016 todos os derivados eram considerados de cobertura.

Estes instrumentos de cobertura de taxa de juro encontram-se avaliados pelo seu justo valor, à data do balanço, determinado por avaliações efectuadas pelo Grupo com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e avaliações externas quando esses sistemas não permitem a valorização de determinados instrumentos. Para opções, o justo valor é determinado com base no modelo de *Black-Scholes* e suas variantes.

O justo valor dos derivados é calculado usando modelos de valorização com pressupostos observáveis no mercado, enquadrando-se assim no nível 2 definido na IFRS 7.

Os princípios de cobertura de risco geralmente utilizados pelo Grupo na contratação destes instrumentos financeiros de cobertura são os seguintes:

- *Matching* entre fluxos de caixa pagos e recebidos, i.e., existe coincidência entre as datas de refixação da taxa de juro dos financiamentos contratados com o banco e as datas de refixação da taxa de juro do derivado;
- *Matching* perfeito entre indexantes: o indexante de referência no instrumento financeiro de cobertura e no financiamento ao qual o derivado está subjacente são coincidentes;
- Num cenário de subida extrema de taxas de juro, o custo máximo do financiamento está limitado.

Seleção das contrapartes dos derivados com base na solidez e no perfil de risco de crédito da mesma, sendo esse perfil de risco mensurado normalmente através da nota de *rating* atribuída por empresas de rating de reconhecido mérito. As contrapartes dos derivados são instituições financeiras de primeira linha, de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	Activos		Passivos	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Derivados que não são de cobertura				
Taxa de juro	-	-	-	-
Derivados de cobertura				
Taxa de juro (Nota 23)	-	-	-	4.530
Outros derivados	-	-	-	-
	-	-	-	4.530

26. OUTROS DÍVIDAS A TERCEIROS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica Outros dívidas a terceiros não correntes pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empréstimos obtidos e outros valores a pagar a empresas relacionadas		
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA (Nota 44)	1.739.399	1.825.274
Outros	203.172	232.150
	1.942.571	2.057.424
Outros credores		
Credores do processo de reestruturação Torralta	650.478	623.702
Fornecedores de activos fixos	-	-
Outros	5.349	-
	655.827	623.702
Proveitos diferidos		
Subsídios ao Investimento	-	606.056
Responsabilidades por pagamentos baseados em acções (Nota 27)	416.815	464.519
Outros	-	-
	416.815	1.070.574
Responsabilidades por pensões		
Outras dívidas de terceiros não-correntes	3.015.213	3.751.701

No exercício de 2017, os subsídios ao investimento, no montante de 606.056 euros, foram reclassificados para Activos fixos tangíveis e Intangíveis conforme permitido na IAS 20 - Contabilização de Subsídios Governamentais e Divulgação de Assistência Governamental.

A 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a maturidade dos saldos de Outros Credores pode ser analisada como segue:

31 Dezembro 2017	N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	Total
Fornecedores de activos fixos	-	-	-	-	-	-
Outras credores	-	-	-	-	655.827	655.827
Total acumulado	-	-	-	-	655.827	655.827

31 Dezembro 2016	N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	Total
Fornecedores de activos fixos	-	-	-	-	-	-
Outras credores	-	-	-	-	623.702	623.702
Total acumulado	-	-	-	-	623.702	623.702

27. RESPONSABILIDADES POR PAGAMENTOS EM ACÇÕES

O Grupo Sonae Capital concedeu em 2012 e nos anos anteriores, a colaboradores do Grupo prémios de desempenho diferidos sob a forma de acções Sonae Capital SGPS, SA. a adquirir a custo zero, três anos após a sua atribuição. Em qualquer dos casos a aquisição poderá efectuar-se entre a data homóloga do 3º ano após a atribuição e o final desse ano. A sociedade tem o direito de entregar, em substituição das acções, o valor equivalente em dinheiro. O exercício dos direitos só ocorre se o colaborador estiver ao serviço de empresa do Grupo Sonae Capital na data de vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o valor de mercado do total das responsabilidades decorrentes dos planos de desempenho diferido em aberto pode ser resumido como segue:

Acções	Ano de atribuição	Ano de vencimento	Número de participantes	Justo Valor	
				31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
	2014	2017	6	-	406.269
	2015	2018	6	569.471	512.554
	2016	2019	6	415.708	368.445
	2017	2020	12	419.031	-
Total				1.404.210	1.287.269

Os valores registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 correspondentes ao período decorrido até àquelas datas desde a atribuição de cada plano de desempenho diferido em aberto, podem ser resumidos como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Registado em Outras dívidas a terceiros não correntes (Nota 26)	416.815	464.518
Registado em outras dívidas a terceiros correntes (Nota 29)	569.471	406.269
Registado em reservas	(277.619)	(170.768)
Valor registado em gastos com pessoal (Nota 38)	708.667	700.019

28. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, os Fornecedores tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Fornecedores conta corrente				
Resorts	1.350.016	1.233.099	23.393	93.524
Hotelaria	1.061.426	944.723	90.960	25.742
Fitness	1.401.902	1.314.466	87.436	-
Energia	2.760.413	2.713.385	29.653	17.375
Refrigeração e AVAC	11.801.148	11.631.644	51.060	118.445
Outros Activos	733.632	632.611	63.346	37.676
Metal	1.609.632	65.804	190.722	1.353.106
	20.718.170	18.535.732	536.570	1.645.868
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	4.651.631	3.960.623	164.295	526.713
Total Acumulado	25.369.800	22.496.355	700.865	2.172.581
	31 Dezembro 2016	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Fornecedores conta corrente				
Resorts	1.632.377	1.449.710	136.321	46.347
Hotelaria	626.848	538.477	35.702	52.669
Fitness	993.969	973.927	13.001	7.040
Energia	2.548.252	2.547.049	20	1.183
Refrigeração e AVAC	8.914.751	8.464.145	303.384	147.222
Outros Activos	538.323	476.278	13.057	48.988
Metal	-	-	-	-
	15.254.520	14.449.586	501.485	303.449
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	1.225.034	873.098	309.858	42.078
Total Acumulado	16.479.554	15.322.684	811.343	345.527

29. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a maturidade das Outras dívidas a terceiros pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2017	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Outros credores				
Fornecedores de activos fixos	2.392.508	2.173.509	37.954	181.045
Outros	12.743.821	1.318.037	255.212	11.170.572
	15.136.329	3.491.546	293.166	11.351.617
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	1.881.047			
	17.017.376			
Empresas relacionadas	608.120			
Total Acumulado	17.625.496			
	31 Dezembro 2016	A pagar		
		até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Outros credores				
Fornecedores de activos fixos	1.164.703	987.300	6.150	171.254
Outros	2.482.586	1.333.683	61.764	1.087.139
	3.647.289	2.320.983	67.914	1.258.393
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	838.494			
	4.485.783			
Empresas relacionadas	204.288			
Total Acumulado	4.690.071			

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, esta rubrica inclui saldos a pagar a outros credores e fornecedores de activos fixos e não incorpora juros. A rubrica inclui ainda valores de adiantamentos de clientes por conta de vendas futuras de inventários e activos fixos.

A rubrica de outros inclui um montante a pagar relativo à aquisição de uma participação financeira no valor de 8.750.000 euros (nota 46).

O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos de actualização não são materiais.

30. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica Outros passivos correntes pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Custos com o pessoal - remunerações a liquidar	7.590.826	6.376.663
Obras já facturadas mas ainda não realizadas	3.658.159	4.892.128
Acréscimos de gastos de Compras - segmento Energia	-	1.872.405
Encargos financeiros a liquidar	354.584	408.023
Subsídios ao investimento	126.309	926.085
Outros	11.951.630	10.514.414
Total Acumulado	23.681.508	24.989.717

A Refrigeração e AVAC é o segmento com contributo mais relevante no montante afecto a obras já facturadas mas ainda não realizadas, cerca de 3,6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2017 (4,8 milhões de euros no período homólogo de 2016).

O montante considerado na rubrica Outros inclui montantes relativos a credores por acréscimos de gastos e rendimentos a reconhecer.

A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de acréscimos de gastos inclui gastos com fornecimentos e serviços externos variados, remunerações e seguros a liquidar em 2018 entre outros.

31. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi o seguinte:

Rubricas	Saldo em 1 Janeiro 2017	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Transferências	Saldo em 31 Dezembro 2017
Perdas por imparidade acumuladas em:						
Activos fixos tangíveis (Nota 10)	34.634.071	3.957.099	(3.956.323)	-	-	34.634.847
Activos intangíveis (Nota 11)	-	689.536	-	-	-	689.536
Goodwill (Nota 12 e 41)	24.353.034	350.677	-	-	-	24.703.711
Outros investimentos (Notas 6, 7 e 41)	323.781	-	(31.943)	-	-	291.838
Outras dívidas de terceiros não correntes (Nota 13)	34.916	-	-	-	-	34.916
Clientes (Nota 15)	4.259.204	2.648.681	(498.899)	(200.143)	-	6.208.847
Outras dívidas de terceiros (Nota 16)	2.003.417	147.342	(154.834)	-	-	1.995.925
Inventários (Nota 14)	15.351.494	459.418	(10.108.216)	-	-	5.702.697
Provisões não correntes	3.079.824	-	-	-	-	3.079.824
Provisões correntes	3.939.016	2.138.438	(2.000)	(1.672.052)	-	4.403.401
Total	87.978.757	10.391.190	(14.752.215)	(1.872.195)	-	81.745.545

Rubricas	Saldo em 1 Janeiro 2016	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Transferências	Saldo em 31 Dezembro 2016
Perdas por imparidade acumuladas em:						
Activos fixos tangíveis (Nota 10)	39.129.797	3.006.017	(7.501.743)	-	-	34.634.071
Goodwill (Nota 12)	1.301.596	23.051.438	-	-	-	24.353.034
Outros investimentos (Notas 6 e 7)	323.781	-	-	-	-	323.781
Outras dívidas de terceiros não correntes (Nota 13)	34.916	-	-	-	-	34.916
Clientes (Nota 15)	3.986.937	978.794	(372.415)	(334.112)	-	4.259.204
Outras dívidas de terceiros (Nota 16)	565.400	1.506.119	(48.401)	(19.701)	-	2.003.417
Inventários (Nota 14)	5.951.751	5.206.562	(1.077.752)	-	5.270.932	15.351.494
Provisões não correntes	3.079.824	-	-	-	-	3.079.824
Provisões correntes	5.357.926	764.036	(179.078)	(2.003.868)	-	3.939.016
Total	59.731.929	34.512.966	(9.179.389)	(2.357.681)	5.270.932	87.978.757

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, os montantes registados em provisões e perdas por imparidade foram constituídos por prudência; a data em que se vão materializar não é previsível em termos de fluxos de caixa futuros.

No decurso de um processo de inventariação dos bens, posse do Grupo Sonae Capital, registados em inventários em 31 de Março de 2016, foram identificados itens que na componente em imparidade se encontravam considerados sem essa componente tanto no seu valor bruto como na sua imparidade acumulada. Assim, em 2016, foi devolvido o valor bruto e o valor de imparidade acumulada num total de 5.270.932 euros a esses bens, sendo que os mesmos estão considerados na coluna “transferências” nesta nota.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 o valor do reforço e diminuição de provisões e perdas de imparidade pode ser detalhado como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Provisões e perdas de imparidade (aumentos em resultado)	1.705.512	27.831.673
Provisões para imparidade registadas em custos das vendas (nota 14) e em variação da produção (nota 36)	604	5.206.562
Imparidade de investimentos financeiros (nota 41)	-	1.449.406
Imparidade do goodwill	350.677	-
Variação do perímetro	8.328.524	
Outros aumentos	5.873	25.325
Aumentos no balanço	10.391.190	34.512.966
Reversões de perdas de imparidade e provisões em resultados	14.263.817	8.873.667
Provisões para imparidade registadas em custos das vendas (nota 14) e em variação da produção (nota 36)	447.991	1.076.105
Diminuições de Imparidade de investimentos financeiros (nota 41)	31.943	
Outra reversões de perdas de imparidade e provisões em resultados	(409.938)	(769.236)
Variação de perímetro	267.628	-
Outras diminuições	150.774	(1.147)
Diminuições no balanço	14.752.215	9.179.389

As perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente activo.

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 o detalhe das provisões para outros riscos e encargos pode ser analisado como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Processos judiciais em curso	2.225.121	1.697.459
Provisões rendimento garantido	1.451.279	2.628.037
Outros	3.806.826	2.693.345
	7.483.226	7.018.840

O montante considerado em “Provisões rendimento garantido” corresponde à estimativa da diferença entre o valor a facturar através da exploração dos imóveis alienados em Tróia e o rendimento garantido aos proprietários dos imóveis. O valor a facturar através da exploração dos imóveis é estimado com base na média dos valores obtidos nos anos anteriores. É nossa estimativa que o montante de 963.187 relativo a “Provisões de rendimento garantido” reflita um exfluxo financeiro durante o exercício de 2018.

Os processos judiciais em curso dizem respeito essencialmente a litígios/indemnizações nas sociedades Imparvi SGPS, SA. e Societé de Tranchage Isoroy SAS.

A rubrica de outros inclui montantes relativos a provisões de desmantelamento de activos

32. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os principais passivos contingentes respeitavam a garantias prestadas e tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Garantias prestadas:		
Em processos de recuperação de IVA	5.199.346	5.199.346
Em processos fiscais em curso	15.163.918	17.589.470
Em processos autárquicos em curso	1.134.224	1.134.224
Por conta de empréstimos obtidos	16.466.333	3.521.714
Outras	9.574.135	10.172.103

O valor de Outras inclui as seguintes garantias:

- 4.222.349 euros em 31 de Dezembro de 2017 (5.872.865 euros em 31 de Dezembro de 2016) como garantias prestadas a clientes relativas a contractos de construção;
- 3.766.391 euros em 31 de Dezembro de 2017 (3.766.391 euros em 31 de Dezembro de 2016) como garantias prestadas relativas a licenças de construção do negócio do Turismo.

O Grupo não registou provisões para os eventos/diferendos para os quais foram prestados estas garantias por ser entendimento do Conselho de Administração que dos referidos eventos não resultarão perdas para o Grupo.

33. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Nas locações operacionais em que o Grupo age como locador, os pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) reconhecidos como proveitos, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 ascenderam a 3.485.520 euros e 3.511.991 euros respectivamente.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o Grupo tinha celebrado, como locador, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) se vencem como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Vencíveis em:		
N+1 renovável automaticamente	1.594.484	3,309,035
N+1	1.171.374	2,116,111
N+2	920.950	1,959,339
N+3	841.753	1,546,687
N+4	731.306	1,427,361
N+5	6.562.400	978,808
Após N+5	1.944.238	6,263,417
	13.766.505	17.600.758

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foi reconhecido como custo do período o montante de 7.668.609 euros (4.980.633 euros em 31 de Dezembro de 2016) relativo a rendas pagas a título de contractos de locação operacional em que o Grupo age como locatário. Esta variação decorreu no segmento do fitness cujo contributo anual ascendeu a 2.188.496.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o Grupo tinha celebrado, como locatário, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Vencíveis em:		
N+1 renovável automaticamente	2.964.068	3,002,254
N+1	310.811	451,841
N+2	310.811	394,410
N+3	155.015	361,699
N+4	-	185,762
N+5	-	27,371
Após N+5	-	52,409
	3.740.705	4,475,746

34. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Vendas de mercadorias	94.545.135	101.855.576
Vendas de produtos	14.968.829	25.213.744
	109.513.964	127.069.320
Prestações de serviços	67.642.801	57.970.341
Actividades Continuadas	177.156.765	185.039.661
Actividades Descontinuadas	6.402.261	6.287.249
Total Acumulado	183.559.026	191.326.910

Em Vendas de produtos estão incluídos montantes de alienação de fracções imobiliárias de 9,9 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2017 (23,7 milhões em 31 de Dezembro 2016).

Os montantes mais relevantes ao abrigo da IAS 11 – Contratos de construção, considerados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, são os seguintes:

	Total
Rédito relativo a contratos de construção de obras em curso a 31.12.2017	78 997 307
Facturação relativa a obras em curso a 31.12.2017	78 401 688
Valores por faturar relativo a obras em curso a 31.12.2017	23 599 079
Gastos incorridos em obras em curso a 31.12.2017	69 243 395
Outros passivos correntes - Obras já faturadas mas ainda não realizadas (Nota 30)	3 658 159
Inventários em curso relativo a obras em curso a 31.12.2017 (Nota 14)	4 253 778

35. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A repartição dos outros Rendimentos e Ganhos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Trabalhos para a própria empresa	676.761	44.284
Ganhos na alienação de activos	2.707.951	36.972.509
Proveitos suplementares	704.752	649.021
Outros	2.505.966	3.681.711
Actividades Continuadas	6.595.430	41.347.525
Actividades Descontinuadas	(194.214)	(431.331)
Total Acumulado	6.401.216	40.916.194

O montante considerado em Outros Rendimentos e Ganhos inclui no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, essencialmente ganhos referentes a (i) reconhecimento de subsídios à exploração (207.763 euros); (ii) diferenças de câmbio favoráveis (179.358 euros); (iii) regularizações a exercícios anteriores associados a Impostos (517.853) e outros ganhos não recorrentes relacionados com a alienação de ativos (179.936 euros). A variação face ao ano anterior está associado ao montante de ganhos obtidos não recorrentes e relacionados com a alienação de activos no exercício de 2016.

A rubrica ganhos na alienação de ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 inclui a mais valia obtida na venda dos activos imobiliários localizados em Tróia, denominados UNOP 7, 8 e 9.

36. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

A variação de produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Produtos acabados	(2.705.566)	(7.410.866)
Produtos e trabalhos em curso	(4.217.353)	(9.466.774)
	(6.922.919)	(16.877.640)
Perdas por imparidade (Nota 31)	439.653	(1.084.222)
Actividades Continuadas	(6.483.266)	(17.961.863)
Actividades Descontinuadas	(1.103.110)	640.818
Total Acumulado	(7.586.376)	(17.321.045)

A variação da produção foi apurada como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Inventários iniciais (Nota 14)	87.824.711	100.877.564
Efeito da conversão cambial	-	-
Variações de perímetro	1.990.605	69.146
Regularizações de existências	(2.238.533)	3.755.641
Inventários finais (Nota 14)	80.653.864	87.824.711
	(6.922.919)	(16.877.640)
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	(1.766.480)
Reversão de perdas por imparidade	439.653	682.258
Actividades Continuadas	(6.483.266)	(17.961.863)
Actividades Descontinuadas	(1.103.110)	640.818
Total Acumulado	(7.586.376)	(17.321.045)

37. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Subcontratos	9.329.910	19.439.007
Trabalhos especializados	8.077.330	7.248.822
Rendas e alugueres	10.250.087	6.733.833
Honorários	1.230.222	835.674
Conservação e reparação	5.440.273	4.619.215
Limpeza, higiene e conforto	3.626.086	2.978.331
Electricidade	2.849.290	2.502.136
Deslocações e estadas	1.121.534	872.442
Publicidade e propaganda	1.120.199	1.224.645
Combustíveis	701.376	603.052
Vigilância e segurança	588.361	503.408
Comunicação	1.048.780	780.387
Comissões	3.187.248	3.950.027
Outros fluidos	1.109.474	1.071.333
Seguros	790.635	784.770
Outros	5.266.355	4.392.191
Actividades Continuadas	55.737.160	58.539.273
Actividades Descontinuadas	3.370.704	2.774.364
Total Acumulado	59.107.864	61.313.637

O principal destaque na rubrica “Subcontratos” corresponde ao segmento de Refrigeração e AVAC, com montantes a ascender a 8 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2017 (19,7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016). Esta diminuição traduz-se com a finalização da obra Parklake.

A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui essencialmente serviços de consultadoria, fees e subcontratação de mão-de-obra. A variação face ao ano anterior é na sua maioria explicada pelo incremento ao nível dos serviços de consultadoria associados aos projectos em curso, nos segmentos Energia e Refrigeração e AVAC, bem como pelo aumento da subcontratação de mão-de-obra pelo segmento de Hotelaria.

Os aumentos nas rubricas de “Rendas e alugueres” e “Comunicação” é na sua maioria explicada pela abertura de novos Health Clubs da Solinca

Nos “Honorários” incluem-se os serviços de advogados e pessoal externo (principalmente pessoal contratado no segmento de Fitness).

Na rubrica de “Comissões” estão incluídas as comissões de agência e de intermediação maioritariamente provenientes dos segmentos de Hotelaria, Resorts e Outros Activos.

A variação da rubrica de “Deslocações e Estadas” traduziu-se na prospeção de novos negócios e acompanhamento de outros já existentes.

Em “Conservação e Reparação” estão incluídos serviços de reparação e manutenção feitos essencialmente a equipamentos na área da energia e fitness.

A rubrica de “Outros” abrange diversos serviços dos quais se destacam os serviços bancários, consumo de água, transporte de mercadorias, etc.

38. GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Remunerações	27.183.087	24.709.345
Encargos sobre remunerações	5.574.373	4.877.116
Seguros	595.114	598.150
Custos com acção social	92.873	85.960
Outros gastos com pessoal	1.517.875	1.353.876
Actividades Continuadas	34.963.322	31.624.447
Actividades Descontinuadas	3.580.466	3.323.807
Total Acumulado	38.543.788	34.948.254

O número médio de colaboradores, repartido por segmentos de negócio pode ser analisado como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Resorts	142	140
Hotelaria	236	277
Fitness	395	265
Energia	70	52
Refrigeração e AVAC	280	508
Engenharia Industrial	125	-
Outros activos	120	111
	1.368	1.353

A rubrica de Gastos com pessoal inclui 708.667 (700.019 em 31 de dezembro de 2016) relativos a responsabilidades por pagamentos em acções (nota 27).

39. OUTROS GASTOS E PERDAS

A repartição dos Outros Gastos e Perdas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 é a seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Perdas na alienação de activos	1.198.653	10.464
Outros impostos	694.567	737.245
Imposto municipal sobre imóveis	1.328.857	856.535
Emissões CO2	726.938	304.633
Dívidas incobráveis	-	3.145
Outros	1.722.933	1.418.808
Actividades Continuadas	5.671.948	3.330.830
Actividades Descontinuadas	50.455	348.824
Total Acumulado	5.722.403	3.679.654

O montante de outros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é referente, maioritariamente, a anulação de saldos devedores, a diferenças de câmbio desfavoráveis e multas fiscais, essencialmente pagas na Roménia.

40. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Gastos e perdas:		
Juros Suportados		
Relativos a descobertos e emprést. bancários	429.883	1.873.525
Relativos a obrigações não convertíveis	1.962.390	1.931.018
Relativos a contratos de locação financeira	326.204	336.227
Relativos a derivados de cobertura	1.727	17.563
Outros	109.377	138.371
	2.829.581	4.296.704
Diferenças de câmbio desfavoráveis	206	95.171
Descontos de pronto pagamento concedidos	14.161	-
Encargos com emissão de dívida	140.717	122.488
Outros custos e perdas financeiras	1.382.254	2.223.469
	4.366.919	6.737.832
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos	118.625	407.281
Diferenças de câmbio favoráveis	213	49.363
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Ganhos na valor. de instrumentos deriv. de cobert.	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	2	1
	118.840	456.645
Actividades Continuadas	(4.248.079)	(6.281.187)
Actividades Descontinuadas	(628.726)	(497.588)
Total acumulado	(4.876.805)	(6.778.776)

A 31 de dezembro de 2017 a rubrica de Outros custos e perdas financeiras inclui essencialmente gastos com comissões bancárias.

41. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Dividendos	-	119.197
Acerto do preço da liquidação da Sodesa SA.	1.448	
Aquisição Suncoutim Solar Energy SA		1.689
Aquisição Acrobatic Title SA		1.359
Acerto do preço da liquidação da Powercer SA.	4.944	
Acerto do preço da venda da Box Lines Navegação	54.840	119.300
Saída de filiais	(116.872)	
Entradas de filiais (Nota 8)	2.414.496	
Resultados obtidos de investimentos em filiais	2.358.856	122.348
Mais-valias associadas à venda das participadas (nota 6)	-	17.808.072
Perdas por imparidade (nota 31)	(318.739)	(1.449.563)
Alienação de Unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede	-	(22.325)
Acerto ao contrato de alienação da UPK	(23.039)	(247.557)
Rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	-	-
Resultados obtidos em outros investimentos	(341.778)	16.088.627
Outros	(7)	(244)
Resultados relativos a Investimentos	- 2.017.071	- 16.329.928
Operações descontinuadas	-	-
Total Acumulado	- 2.017.071	- 16.329.928

42. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 são detalhados como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Imposto corrente	533.618	878.846
Imposto diferido (Nota 19)	1.371.182	4.923.230
Actividades continuadas	1.904.800	5.802.076
Operações descontinuadas	414	-
Total Acumulado	1.905.214	5.802.076

A reconciliação do resultado antes de imposto do exercício com o imposto sobre o rendimento do exercício, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, pode ser analisada como segue:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Valor incidência	Valor imposto	Valor incidência	Valor imposto
Resultados antes de impostos (1)	(577,316)		24,494,970	
taxa de imposto	21%		21%	
Imposto apurado		(121,236)		5,143,944
Acréscimos/(Reduções) à matéria colectável:				
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	(6,628,331)	(1,391,949)	(59,195,383)	(12,431,030)
Resultados relativos a empresas associadas	(391,017)	(82,114)	(350,193)	(73,541)
Provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente	(3,404)	(715)	20,752,254	4,357,973
Outras diferenças permanentes	(5,612,058)	(1,178,532)	(9,769,302)	(2,051,554)
Utilização de perdas fiscais que não deram origem a activos por impostos diferidos	(897,909)	(188,561)	(147,832)	(31,045)
Reconhecimento de perdas fiscais no exercício que não deram origem a activos por impostos diferidos	25,377,138	5,329,199	28,038,403	5,888,065
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	-	15,692	-	16,033
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos relativo a anos anteriores	-	1,993,727	-	(3,711,812)
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos	-	(703,369)	-	8,635,041
Derrama	-	272,958	-	728,811
Insuficiência / Excesso de estimativa de imposto	-	(2,231,362)	-	(833,267)
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-	301,414	-	164,374
Outros	-	(110,351)	-	83
Imposto sobre o rendimento (2)	11,267,102	1,904,800	3,822,917	5,802,076

43. RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO COM O RESULTADO INDIVIDUAL

A reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 pode ser analisada como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Resultados líquidos individuais agregados - operações continuadas	55.800.698	61.872.177
Resultados líquidos individuais agregados - operações descontinuadas	(2.702.520)	(990.019)
Homogeneização de critérios	4.490.623	(1.209.365)
Eliminação de dividendos intra-grupo	(156.478.402)	(456.894.269)
Equivalência patrimonial	391.017	62.953
Eliminação de mais e menos valias intra-grupo	68.715.926	-
Eliminação de imparidade intra-grupo	7.321.776	444.423.881
Correcção das mais e menos valias na alienação d e participações financeiras	17.059.486	(28.572.463)
Outros	(7)	-
Resultado consolidado do período - operações continuadas	(2.482.116)	20.519.657
Resultado consolidado do período - operações descontinuadas	(2.919.288)	(1.826.762)
Resultado consolidado do período	(5.401.404)	18.692.895

44. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, podem ser detalhados como segue:

Transacções	Dezembro 2017		Dezembro 2016	
	Vendas (Nota 34)	Compras e serviços recebidos (Nota 37)	Vendas (Nota 34)	Compras e serviços recebidos (Nota 37)
Empresa Mãe	-	-	-	-
Empresas associadas	26.535	20.319	56.347	28.494
Feneralt - Produção de Energia, ACE	16.406	21.174	33.898	(1.714)
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	10.129	42.033	22.449	30.208
Entidades parceiras, accionistas e participadas	46.732.281	6.833.999	44.788.940	5.098.117
8ª Avenida - Centro Comercial, SA	-	-	18.476	-
Águas Furtadas - Soc. Agrícola, SA	2.506	1.378	2.442	-
Alpêssego - Sociedade Agrícola, SA	6.658	-	4.250	(327)
Casa Agrícola de Ambrães, S.A.	2.398	-	-	-
Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda	1.639.787	4.244	-	-
Arrábidasshopping- Centro Comercial, S.A.	2.302	-	-	-
Asprela - Sociedade Imobiliária, S.A.	142.474	-	-	-
BB Food Service, SA	353.181	(6.020)	670.222	(12.495)
BOM MOMENTO - Comércio Retalhista, SA	296.486	(34)	10.850	(7.129)
Bright Brands SportsGoods, S.A.	6.231	-	-	-
Bright Development Studio, S.A.	1.738	-	-	-
Cascaishopping- Centro Comercial, S.A.	701.572	(05)	680.007	(884)
Centro Colombo- Centro Comercial, S.A.	877.684	1.164.653	1.139.096	231.646
Continente Hipermercados, S.A.	6.218.922	(33.967)	1.209.406	4.432
Contimobe-Imobil.Castelo Paiva,SA	-	4.830	361.226	4.417
Digitmarket-Sistemas de Informação,SA	261	269.065	75	241.095
Discovery Sports, SA	11.390	-	14.204	(1.283)
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.	244	-	46	-
Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	67.364	-	66.850	-
Estação Viana - Centro Comercial, S.A.	16	-	140	-
Euroresinas-Indústrias Químicas,SA	-	7.340	-	17.756
Fashion Division, S.A.	4.292	-	4.184	-
Guimarãeshopping- Centro Comercial, S.A.	2.327	-	-	-
Iberosegur - Sociedade Ibérica de Mediação de Seguros, Lda	1.187	-	-	-
Fundo de Invest. Imobiliário Imosede	92.481	564.639	93.868	523.680
Imosistema-Sociedade Imobiliária,SA	968	-	9.628	(1.572)
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	77.215	-	-	-
Infocfield-Informática,SA	-	-	2.132	-
Insco Insular de Hipermercados, S.A.	1.169.751	(2.092)	488.584	(11.189)
LCC LeiriaShopping Centro Comercial SA	13.242	-	1.242	-
Loureshopping-Centro Comercial, S.A.	-	-	37.216	-
Madeirashopping- Centro Comercial, S.A.	-	-	13.145	-
NOS Sistemas S.A.	21.082	1.097.232	-	-
Modelo - Dist.de Mat. de Construção,S.A.	61.605	-	93.855	-
Modelo Continente Hipermercados,SA	24.469.926	1.025.173	30.657.260	534.598
Modelo Continente Hipermercados, Suc.	1.023	10.800	-	9.600
MDS Affinity-Sociedade de Mediação Lda	-	-	1.163	-
MDS Corretor de Seguros, SA	373.594	157	373.644	(9.289)
MDS RE-Mediador de Resseguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	472	-
MDS Africa SGPS, S.A.	1.806	-	-	-
MDS Auto - Mediação de Seguros, SA	1.902	-	2.478	-
Hercu Consultoria de Risco,SA	11.068	2.687	11.262	3.597
MDS, SGPS, SA	951	-	981	-
Modalfa-Comércio e Serviços,SA	97.537	(603)	82.192	-

MODALLOOP - Vestuário e Calçado, SA	380	-	(5.829)	-
Movelpartes-Comp.para Ind.Mobiliária,SA	1.209	-	297	-
Norteshopping-Centro Comercial, S.A.	30.500	345.477	5.615.113	-
Paracentro - Gest.de Galerias Com., S.A.	46.009	4.600	138.371	3.400
Parklake Shopping, S.A.	7.272.210	(366)	-	-
PHARMACONTINENTE - Saúde e Higiene, S.A.	3.609	541	88.522	412
Prosa - Produtos e Serviços Agrícolas,S.A.	52.857	2.765	-	-
Público-Comunicação Social,SA	90	8.240	345	2.734
Saphety Level - Trusted Services S.A.	-	150.356	-	149.074
SONAESR - Serviços e logística, S.A.	27.212	-	40.064	(6.396)
Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária,SA	20.218	-	262.640	-
Sonae Financial Services, S.A.	1.874	-	-	-
Sonae Indústria-SGPS,SA	3.362	-	1.112	-
Sonae Arauco Portugal, S.A.	74.369	8.749	59.420	(213)
Sonae Industria de Revestimentos,SA	411.012	331.612	404.227	390.923
SIRS-Soc.Ind.Radiodifusão Sonora,SA	-	25.257	2.423	19.218
Sierra Management Portugal-Gest. CC,S.A.	11.110	770.293	46.392	1.927.998
Sierra Spain Shop.Centers Serv.,,S.A.U.	-	-	198	-
Socijofra-Sociedade Imobiliária,SA	-	-	38.645	-
Sohi Meat Solut-Distr. Carnes	125.220	53.862	-	-
Sonae Center Serviços II, SA	125.272	526.999	127.789	519.035
Sonae.com,SGPS,SA	-	11.280	-	1.287
Sonae Investment Management-S.T.,SGPS,S.A.	287	-	-	-
Sonaeacom - Serviços Partilhados, S.A	98.451	(149.148)	93.603	(131.729)
Sonaeaggest-Soc.Gest.Fundos Investimentos	2.882	223.792	5.616	225.400
Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, SA	-	-	-	(713)
Sonaerp - Retail Properties, SA	977.433	6.829	1.165.690	35.071
Sonae SGPS, SA	14.633	50.000	13.928	50.000
Sysvalue Consultadoria, Int e Seg SI, S.A.	-	-	538	-
Sport Zone-Comércio Art.Desporto,SA	29.625	52.921	39.296	53.667
Sonae Arauco, S.A.	2.533	-	9.331	-
Textil do Marco,SA	110.860	-	115.682	-
Tableros Tradema,S.L.	1.702	-	8.593	-
Centro Vasco da Gama-Centro Comercial,SA	-	4.878	-	5.854
We Do Consulting-SI,SA	181	295.548	-	317.242
Worten-Equipamento para o Lar,SA	330.141	37	422.035	9.279
ZIPPY - Comércio e Distribuição, SA	25.691	-	44.303	(79)
	46.758.816	6.854.318	44.845.287	5.126.611

Transacções	Juros Auferidos (Nota 40)	Juros suportados (Nota 40)	Juros Auferidos (Nota 40)	Juros suportados (Nota 40)
Empresa Mãe				
Empresas associadas	41.660	-	261.447	-
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	41.660	-	57.432	-
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	-	-	204.015	-
Entidades parceiras, accionistas e participadas	-	87.804	-	96.645
	41.660	87.804	261.447	96.645

Saldos	Dezembro 2017		Dezembro 2016	
	Contas a receber (Notas 15 e 16)	Contas a pagar (Notas 28 e 29)	Contas a receber (Notas 15 e 16)	Contas a pagar (Notas 28 e 29)
Empresa Mãe			-	-
Empresas associadas	34.294	17.105	112.744	3.074
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	16.054	-	28.347	-
Feneralt - Produção de Energia, ACE	9.333	-	79.716	-
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	8.907	17.105	4.681	3.074
Entidades parceiras, accionistas e participadas	7.586.105	2.117.281	10.717.353	1.480.910

Águas Furtadas - Soc. Agrícola, SA	257	-	299	-
Algarveshopping- Centro Comercial, S.A.	21.943	-	16.479	-
Alpéssego - Sociedade Agrícola, SA	2.866	-	292	-
BB Food Service, SA	101.974	1.783	80.579	-
BOM MOMENTO - Comércio Retalhista, SA	157.504	-	4.055	-
Casa Agrícola de Ambrães, S.A.	171	-	-	-
Cascaishopping- Centro Comercial, S.A.	163.696	-	-	-
Centro Colombo- Centro Comercial, S.A.	75.232	199.160	139.374	16.545
Contimobe-Imobil.Castelo Paiva,SA	404	993	77.223	1.500
Continente Hipermercados, S.A.	1.630.860	10.144	350.457	4.945
Digitmarket-Sistemas de Informação,SA	133.948	39.418	106.409	692
Discovery Sports, SA	-	-	2.010	-
Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	2.709	5.512	6.923	5.451
Sonaerp - Retail Properties, SA	390.668	34.839	5.341	58.919
Estação Viana - Centro Comercial, S.A.	-	-	4.445	-
Euroresinas-Indústrias Químicas,SA	-	10.160	-	12.926
Fashion Division, S.A.	1.364	-	1.364	-
Fundo de Invest. Imobiliário Imosede	13.502	6.410	43.665	44.556
Guimarãeshopping- Centro Comercial, S.A.	163	-	720	-
Herco Consul.Riscos Corret.Seguros, Ltda	-	-	-	1.071
Imosistema-Sociedade Imobiliária,SA	-	-	11.842	-
Infocfield-Informática,SA	1.683	-	1.683	-
Insco Insular de Hipermercados, S.A.	523.525	-	108.945	-
LCC LeiriaShopping Centro Comercial SA	9.372	-	2.628	-
Loureshopping-Centro Comercial, S.A.	1.768	-	37.216	-
Madeirashopping- Centro Comercial, S.A.	-	-	42.432	-
MDS Consulting, SA	-	1.918	-	-
MDS Corretor de Seguros, SA	17.948	106.257	33.098	129.892
Mds Knowledge Centre, Unipessoal, Lda	-	-	-	-
MDS RE-Mediador de Resseguros, S.G.P.S., S.A.	838	-	(530)	-
Modalfa-Comércio e Serviços,SA	68.245	-	8.554	-
MODALLOOP - Vestuário e Calçado, SA	6.241	6.235	-	6.235
Modelo - Dist.de Mat. de Construção,S.A.	989	-	94.402	-
Modelo Continente Hipermercados, Suc.	160	-	-	-
Modelo Continente Hipermercados,SA	3.550.053	311.852	6.961.465	260.677
Movelpartes-Comp.para Ind.Mobiliária,SA	494	-	-	-
Norteshopping-Centro Comercial, S.A.	21.699	347.635	-	456.799
Paracentro - Gest.de Galerias Com., S.A.	-	4.000	-	1.700
Parklake Shopping, S.A.	-	117.207	1.924.623	-
PHARMACONTINENTE - Saúde e Higiene, S.A.	1.841	-	7.000	-
Plaza Mayor Parque de Ocio,SA	-	40.300	-	40.300
Prosa - Produtos e Serviços Agrícolas,S.A.	28.772	3.740	-	-
Público-Comunicação Social,SA	-	1.047	-	780
Rio Sul - Centro Comercial, SA	6.334	-	6.334	-
Saphety Level - Trusted Services S.A.	-	53.466	-	35.174
SEKIWI, SGPS., S.A.	273	-	80	-
Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária,SA	-	-	38.209	-
Somit Imobiliária,SA	-	-	2.261	-
Sierra Management Portugal-Gest. CC,S.A.	5.357	29.276	87.257	91.435
Sierra Spain, Shop. Centers Serv.,S.A.U.	-	-	210	-
SIRS-Soc.Ind.Radiodifusão Sonora,SA	-	7.824	1.997	3.953
Sohi Meat Solut-Distr. Carnes	119.910	27.332	-	-
Sonae Arauco Portugal, S.A.	19.861	10.890	14.398	(130)
Sonae Arauco, S.A.	544	-	754	-
Sonae Center Serviços II, SA	52.498	183.618	9.808	77.314
Sonae Industria de Revestimentos,SA	185.960	83.380	137.810	106.546
Sonae Indústria-SGPS,SA	830	-	290	-
Sonae SGPS, SA	5.341	50.000	1.265	50.000
Sonae.com,SGPS,SA	-	4.059	-	250
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A	25.460	-	23.587	300
Sonaegest-Soc.Gest.Fundos Investimentos	-	16.849	-	16.657
Sonaerp - Retail Properties, S.A.	-	-	5.341	58.919
SONAESR - Serviços e logística, S.A.	10.289	-	33.944	-
Spinarc, S.A.	-	-	13.232	-
Sport Zone-Comércio Art.Desporto,SA	2.178	14.337	1.083	8.158
Tableros Tradema,S.L.	215	-	811	-
Textil do Marco,SA	9.101	119	8.817	119
We Do Consulting-SI,SA	20.191	86.412	-	39.800
Worten-Equipamento para o Lar,SA	79.431	9.221	260.645	8.346
ZIPPY - Comércio e Distribuição, SA	5.807	-	1.568	-

	7.620.399	2.134.386	10.830.097	1.483.984
Saldos	Empréstimos obtidos (Nota 26)	Empréstimos concedidos (Nota 13)	Empréstimos obtidos (Nota 26)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Empresa Mãe	-	-	-	--
Empresas associadas	-	872.739	-	839.697
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	-	872.739	-	839.697
Feneralt - Produção de Energia, ACE	-	-	-	-
Entidades parceiras, accionistas e participadas	1.710.059	-	1.825.274	-
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA	1.710.059	-	1.825.274	-
	1.710.059	872.739	1.825.274	839.697

As remunerações atribuídas em 2017 aos membros em funções do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS. SA totalizaram 1.140.331 euros (1.193.592 euros em 31 de Dezembro de 2016), repartidas entre 690.763 euros de remuneração fixa (706.413 euros em 2016) e 449.568 euros relativos a remunerações variáveis (487.180 euros em 2016).

De referir ainda que o Conselho de Administração foi identificado como uma parte relacionada da Sonae Capital.

45. RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Resultados		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do período)	(6.513.485)	17.594.199
Efeito das acções potenciais	-	-
Juro das obrigações convertíveis (líquido de imposto)	-	-
Resultado para efeito do cálculo do resultado líquido por acção diluído	(6.513.485)	17.594.199
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	247.409.380	246.740.156
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	247.409.380	246.740.156
Resultado por acção (básico e diluído) - Actividades continuadas	(0,014527)	0,078710
Resultado por acção (básico e diluído) - Actividades descontinuadas	(0,011799)	(0,007404)
Resultado por acção (básico e diluído)	(0,026327)	0,071307

Não existem instrumentos convertíveis sobre acções da Sonae Capital, SGPS, SA. pelo que não existe diluição dos resultados.

46. RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como segue:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
Aquisição de participação na empresa Lusobrisa, SA.	-	5.611.417	-	-
Aquisição de participação na empresa Ventos da Serra.	-	20.135.622	-	-
Aquisição de participação na empresa Adira, SA.	-	10.220.186	-	-
Aquisição de participação na empresa Gasflow.	-	2.947.414	-	-
Aquisição de participação na empresa Siaf Energia, SA.	-	1.790.843	-	-
Alienação da participação na sociedade Norscut (Nota 6)	-	-	35.226.649	-
Alienação da participação na sociedade Operscut (Nota 6)	-	-	1.726.000	-
Ajustamento de preço da UPK - Gestão Facilities Manutenção, SA	146.832	-	-	-
Alienação de unidades de participação do Fundo Inv. Imobiliário Imosonae Dois	-	-	100.466	-
Ajustamento da dívida de liquidação Powercer	7.953	-	-	-
Alienação da Spred SGPS SA	1	-	-	-
Aquisição de participação na empresa Suncoutim - Solar Energy, SA.	-	-	-	3.084.994
Aquisição de participação na empresa Suncoutim - Acrobatic.	-	-	-	5.000
Acerto de preço da alienação da Box Lines Navegação	600.000	-	600.000	-
Outros	57.683	46.347	31.042	98.163
Varição de caixa : Lusobrisa\Ventos da Serra\ Gasflow\ Adira\ Guimadira e Siaf Energia SA (Nota 8)	3 025 803	-	478.496	-
Total Acumulado	3.838.272	40.751.829	38.162.653	3.188.157

47. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram identificados os seguintes segmentos:

- Resorts
- Hotelaria
- Fitness
- Energia
- Refrigeração e AVAC
- Outros Activos
- Engenharia Industrial

Os contributos para a Demonstração de Resultados consolidada, por segmentos de negócios, dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2017									
Demonstração de Resultados	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Engenharia Industrial	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Volume de Negócios	21.669.005	19.768.311	23.247.906	45.218.677	51.240.237	4.269.895	22.320.699	(10.577.965)	177.156.765
Outros Rendimentos e ganhos	3.428.389	579.158	685.539	1.390.374	128.969	145.939	1.280.807	(1.043.744)	6.595.431
Total de rendimentos operacionais	25.097.394	20.347.469	23.933.445	46.609.052	51.369.206	4.415.834	23.601.506	(11.621.710)	183.752.196
Cash-flow operacional (EBITDA)	3.381.199	(605.280)	1.960.122	14.192.424	962.821	(590.526)	780.870	444.886	20.526.516

31 Dezembro 2016									
Demonstração de Resultados	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Engenharia Industrial	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Volume de Negócios	29.510.877	17.001.324	18.087.904	38.230.975	60.891.075	-	32.361.758	(11.044.252)	185.039.661
Outros Rendimentos e ganhos	38.653.460	603.897	343.411	1.205.013	1.180.231	-	757.210	(1.395.697)	41.347.525
Total de rendimentos operacionais	68.164.337	17.605.221	18.431.315	39.435.989	62.071.305	-	33.118.969	(12.439.950)	226.387.186
Cash-flow operacional (EBITDA)	17.207.785	(2.301.167)	1.868.483	8.466.806	2.895.600	-	3.207.537	-	31.345.045

Os contributos para o Balanço consolidado, por segmentos de negócios, dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2017									
Balanço	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Engenharia Industrial	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Activos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Goodwill	108.537.442	12.618.277	10.476.681	67.475.147	9.763.348	17.078.211	121.792.174	(25.110.414)	322.630.866
Investimentos	49.655.358	10.849.159	25.662	172.389	15.484	1.912.507	301.598.621	(362.231.722)	1.997.458
Outros Activos	52.803.428	5.694.754	2.287.983	12.812.445	49.527.629	16.903.442	488.073.988	(436.605.386)	191.498.283
Total do Activo	210.996.228	29.162.190	12.790.326	80.459.981	59.306.461	35.894.160	911.464.783	(823.947.522)	516.126.607
Total Passivo	183.193.486	25.962.972	9.029.069	72.862.309	21.196.764	12.362.419	332.882.297	(437.525.567)	224.757.320
Investimento Técnico	1.889.402	954.495	3.232.316	4.666.123	102.031	96.682	1.792.791	(10.539)	12.723.301
Dívida Bruta	9.886.023	-	964.151	7.582.867	73.571	4.227.709	93.945.810	-	116.680.131
Dívida Líquida	9.340.181	(334.502)	838.451	7.373.986	(2.590.142)	4.032.147	90.712.940	-	109.373.062

31 Dezembro 2016									
Balanço	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Engenharia Industrial	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Activos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Goodwill	115.857.957	12.729.785	9.145.613	29.695.898	9.853.707	-	131.504.913	(24.546.482)	284.241.391
Investimentos	46.712.016	10.693.538	11.573	98.948	9.691	-	342.388.894	(398.200.905)	1.713.755
Outros Activos	60.237.499	9.948.572	2.537.855	7.882.427	44.978.632	-	538.990.283	(450.152.835)	214.422.433
Total do Activo	222.807.472	33.371.895	11.695.041	37.677.273	54.842.030	-	1.012.884.090	(872.900.222)	500.377.579
Total Passivo	187.208.324	30.113.066	8.944.775	32.545.115	20.914.865	-	350.921.833	(450.628.130)	180.019.848
Investimento Técnico	1.212.720	1.359.711	1.994.065	3.764.716	71.574	-	1.014.124	(2.668)	9.414.242
Dívida Bruta	11.715.949	-	158.972	9.658.175	515.200	-	76.687.376	-	98.735.673
Dívida Líquida	10.844.588	(102.001)	83.404	8.830.431	(110.543)	-	46.442.585	-	65.988.465

Os contributos para os Fluxos de caixa consolidados, por segmentos de negócios, dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2017								
	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Engenharia Industrial	Outros Activos	Consolidado
Actividades operacionais	1.836.098	5.656.897	4.445.759	11.451.148	6.358.210	(3.301.415)	1.940.314	28.387.011
Actividades de investimento	4.434.346	(881.096)	(1.877.079)	(29.815.432)	34.124	(10.319.669)	2.084.310	(36.340.496)
Actividades de financiamento	(1.942.886)	(565)	(41.341)	(4.452.337)	(8.028)	(773.238)	(10.256.101)	(17.474.496)
Variação de caixa e equivalentes	(325.517)	232.502	50.132	(618.865)	2.050.128	194.651	(27.011.012)	(25.427.981)

31 Dezembro 2016								
	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Engenharia Industrial	Outros Activos	Consolidado
Actividades operacionais	11.335.626	5.294.061	3.869.228	8.719.751	(7.410.733)	-	1.541.887	23.349.843
Actividades de investimento	48.045.317	(1.200.951)	(2.211.578)	(5.580.202)	(14.742)	-	43.261.644	82.237.080
Actividades de financiamento	(2.086.157)	(1.490)	(319.877)	1.588.225	(364.718)	-	(107.544.424)	(108.728.441)
Variação de caixa e equivalentes	57.294.786	4.091.620	1.337.772	4.727.776	(7.790.188)	-	(62.740.907)	(3.141.518)

48. ACTIVOS DETIDOS PARA VENDA E PASSIVOS ASSOCIADOS A ACTIVOS DETIDOS PARA VENDA

	31 Dezembro 2017
Activos fixos tangíveis	10.872
Activos intangíveis	2.120
Outros activos não correntes	66.309
Inventários	25.000
Clientes-correntes	592.294
Outras dívidas de terceiros -corrente	42.829
Estado e outros entes públicos cp	1.448.837
Outros activos correntes	2.418
Caixa e equivalentes de caixa	225.153
Activos detidos para venda	2.415.830
Financiamentos obtidos	220.586
Fornecedores cp	602.842
Estado e outros entes públicos cp	830.184
Outras dívidas a terceiros	(5.257)
Outros passivos correntes	3.145.218
Passivos associados a activos detidos para venda	4.793.573

49. JUSTO VALOR

O justo valor apenas foi considerado para efeitos de avaliação dos activos fixos tangíveis e inventários da empresa, que apesar de registadas ao custo, foram sujeitos a avaliações de forma a testar a sua imparidade. As avaliações do património imobiliário do Grupo foram efectuadas pela empresa de referência Cushman & Wakefield- Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda.. de acordo com os “RICS Valuation January 2014 – Professional Standards” publicado por “The Royal Institution of Chartered Surveyors”.

Relativamente à hierarquia de justo valor utilizada:

Nível 1 - nada a referir;

Nível 2 - avaliações imobiliárias de activos fixos tangíveis e de inventários (nota 14), considerados nas tabelas respetivas na coluna (VM). De facto estes imóveis foram avaliados pelo seu valor de mercado, que é definido como o montante estimado para a transação de um ativo ou passivo à data de avaliação entre um comprador e um vendedor dispostos e sem qualquer relacionamento, após um período adequado de comercialização, e em que as partes tenham agido de forma consciente, prudente e sem coerção. Para efeitos das avaliações por valor de mercado foram utilizados, essencialmente, comparativos de mercado.

Nível 3 - avaliações imobiliárias de activos fixos tangíveis e de inventários (nota 14) , considerados nas tabelas respetivas na coluna (OM). É definida como opinião de valor quando os parâmetros normais de avaliação não se encontram reunidos e como tal o valor reportado não poderá ser considerado como sendo o valor de mercado.

50. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Decreto-lei N.º 185/09 art.º 11

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, foram pagas ao auditor externo da sociedade, as seguintes remunerações:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	163.155	97,42%	178.002	85,90%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade ²	3.461	2,07%	-	0,00%
Consultoria Fiscal ²	-	0,00%	-	0,00%
Outros Serviços ²	855	0,51%	29.180	14,10%
Total	167.471	100%	207.182	100%

1. Honorários acordados para o ano.
2. Montantes facturados.

O montante de Outros Serviços de é relativo a Prestação de serviços de trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o documento de prestação de contas relativo aos Direitos reais de habitação e aos Serviços de Utilização Turística, a ser preparado pela Entidade Administradora do Empreendimento para efeitos de apresentação aos titulares dos Direitos Reais de Habitação Periódica e aos condóminos.

O montante de “Outros serviços” é relativo a Formação prestada aos colaboradores da Sonae Capital em regime aberto de inscrição para todo o mercado.

51. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2017 até esta data que necessitem ser divulgados.

51. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de Março de 2018. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

O Conselho de Administração

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente do Conselho de Administração

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

Ivone Pinho Teixeira
CFO

Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

Parte VI
**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS**

31 dezembro 2017

SONAE CAPITAL, SGPS, SA — BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2017	31/12/2016
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTES			
Activos fixos tangíveis		27.721	28.660
Investimentos em subsidiárias	4	300.257.447	307.179.610
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	4	1.125.301	1.125.301
Outros activos financeiros	4	275.185	275.185
Activos por impostos diferidos	7	16.764.699	14.314.699
Outras dívidas de terceiros não correntes	5	314.130.162	332.918.086
Total de activos não correntes		632.580.515	655.841.541
ACTIVOS CORRENTES			
Outras dívidas de terceiros	6	61.331.400	34.507.441
Imposto sobre o rendimento a receber	6	1.639.593	2.163.794
Outros activos correntes	6	4.316.836	8.991.069
Caixa e equivalentes de caixa	8	171.848	27.861.181
Total de activos correntes		67.459.677	73.523.485
TOTAL DO ACTIVO		700.040.192	729.365.026
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	9	250.000.000	250.000.000
Acções próprias	9	(1.305.839)	(1.404.226)
Reservas	10	301.630.917	316.888.258
Resultado líquido do período		5.589.342	8.738.316
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		555.914.420	574.222.348
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Empréstimos bancários de longo prazo	11	14.000.000	19.579.665
Empréstimos obrigacionistas	11	57.245.810	57.107.711
Outras dívidas a terceiros não correntes	13	287.354	360.486
Total de passivos não correntes		71.533.164	77.047.862
Passivo Corrente			
Empréstimos bancários de curto prazo	13	22.700.000	101.559
Fornecedores	11	137.599	15.990.000
Outras dívidas a terceiros	11	48.568.841	10.000.000
Estado e outros entes públicos - Outros impostos	12	50.069	124.763.497
Outros passivos correntes	13	1.136.099	1.005.369
Provisões		-	151.860.425
Total de passivos correntes		72.592.608	239.217.777
TOTAL DO PASSIVO		144.125.772	155.142.678
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		700.040.192	729.365.026

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA — DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS
DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS
DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2017	31/12/2016
Outros rendimentos e ganhos	18	118.338	119.999
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.417.268)	(1.019.054)
Gastos com o pessoal	16	(1.760.666)	(1.600.084)
Amortizações e depreciações		(2.052)	(1.586)
Outros gastos e perdas	18	(43.634)	(68.472)
Resultados operacionais		(3.105.282)	(2.569.197)
Rendimentos e ganhos financeiros	17	9.920.503	18.597.345
Gastos e perdas financeiras	17	(3.823.607)	(6.052.239)
Resultados Financeiros		6.096.896	12.545.106
Resultados relativos a investimentos	17	(1.204.460)	(7.776.980)
Resultado antes de impostos		1.787.154	2.198.929
Imposto sobre o rendimento	19	3.802.188	6.539.387
Resultado do exercício		5.589.342	8.738.316

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros	4º Trimestre 2017 (Não auditado)	4º Trimestre 2016 (Não auditado)
Outros rendimentos e ganhos	33.006	34.966
Fornecimentos e serviços externos	(374.996)	(252.921)
Gastos com o pessoal	(375.668)	(486.587)
Amortizações e depreciações	(499)	(470)
Provisões e perdas por imparidade (Aumentos)/ Diminuições	-	-
Outros gastos e perdas	(7.575)	30.415
Resultados operacionais	(725.732)	(674.597)
Rendimentos e ganhos financeiros	2.174.024	4.517.936
Gastos e perdas financeiras	(949.429)	(1.006.138)
Resultados Financeiros	1.224.595	3.511.798
Resultados relativos a empresas associadas e conjuntamente controladas	-	-
Resultados relativos a investimentos	(18.060.051)	(36.601.150)
Resultado antes de impostos	(17.561.188)	(33.763.949)
Imposto sobre o rendimento	2.530.234	6.175.335
Resultado do exercício	(15.030.954)	(27.588.614)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros	31/12/2017	31/12/2016
Resultado líquido do período	5.589.342	8.738.316
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial		
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda		
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa		
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral		
Total rendimento integral do período	5.589.342	8.738.316

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS
DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE
DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

Montantes expressos em Euros

	Capital Social (Nota 9)	Ações próprias (Nota 9)	Reservas Legais (Nota 9)	Outras Reservas (Nota 9)	Resultados Transitados	Sub total	Resultado Líquido	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	250.000.000	(1.426.791)	9.463.225	309.676.446	-	319.139.671	12.198.782	579.911.662
Total rendimento integral individual do período	-	-	-	-	-	-	8.738.316	8.738.316
Aplicação do resultado individual de 2015:								
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	609.939	-	11.588.843	12.198.782	(12.198.782)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.080.184)	(11.588.843)	(14.669.027)	-	(14.669.027)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias	-	22.565	-	218.832	-	218.832	-	241.397
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	250.000.000	(1.404.226)	10.073.164	306.815.094	-	316.888.258	8.738.316	574.222.348
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	250.000.000	(1.404.226)	10.073.164	306.815.094	-	316.888.258	8.738.316	574.222.348
Total rendimento integral individual do período	-	-	-	-	-	-	5.589.342	5.589.342
Aplicação do resultado individual de 2016:								
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	436.916	8.301.400	8.738.316	(8.738.316)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(16.220.257)	(8.301.400)	(24.521.657)	-	(24.521.657)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias	-	98.387	-	525.999	-	525.999	-	624.386
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	250.000.000	(1.305.839)	10.073.164	291.557.752	-	301.630.917	5.589.342	555.914.420

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2017	31/12/2016	4º Trimestre 2017 (Não auditado)	4º Trimestre 2016 (Não auditado)
ACTIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes		-	9.512	-	-
Pagamentos a fornecedores		1.371.988	1.044.697	403.128	249.189
Pagamentos ao pessoal		1.236.535	942.598	247.235	252.656
Fluxos gerados pelas operações		(2.608.523)	(1.977.783)	(650.363)	(501.845)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(1.415.190)	740.365	460.336	477.926
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		122.359	(257.554)	1.594.691	(381.603)
Actividades descontinuadas		-	-	-	-
Fluxos das actividades operacionais (1)		(1.070.974)	(2.975.702)	483.992	(1.361.374)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	22	600.001	2.484	-	-
Activos fixos tangíveis		-	5.000	-	-
Juros e proveitos similares		14.438.065	26.321.767	904.704	1.313.562
Empréstimos concedidos	6	15.474.868	61.586.657	9.386.631	61.586.657
Dividendos	16	18.122.785	34.791.098	-	-
Outros		1.951.839	2.745.546	898.086	1.967.613
Variação de perímetro		-	-	-	-
		50.587.558	125.452.552	11.189.421	64.867.832
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	22	2.792.590	1.107.100	1.723.246	3.137
Activos fixos tangíveis		1.113	1.706	-	456
Activos intangíveis		-	-	-	-
Empréstimos concedidos	6	35.420.988	19.455.015	6.998.005	18.083.987
Outros		-	-	-	-
		38.214.691	20.563.821	8.721.251	18.087.580
Actividades descontinuadas		-	-	-	-
Fluxos das actividades de investimento (2)		12.372.867	104.888.731	2.468.170	46.780.252
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	11	16.700.000	93.850.000	(32.750.000)	-
Venda de acções próprias		98.387	144.043	98.387	-
Outros		-	-	(98.387)	-
		16.798.387	93.994.043	(32.750.000)	-
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	11	27.653.700	177.598.565	(30.964.828)	58.949.650
Juros e custos similares		3.620.339	6.344.933	1.239.679	1.340.230
Reduções de capital e prestações acessórias		-	-	-	-
Dividendos		24.515.574	14.665.371	-	-
Aquisições de acções (quotas) próprias		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
		55.789.613	198.608.869	(29.725.149)	60.289.880
Actividades descontinuadas		-	-	-	-
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(38.991.226)	(104.614.826)	(3.024.851)	(60.289.880)
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]		(27.689.333)	(2.701.797)	97.592	(14.871.002)
Efeito das diferenças de câmbio	14	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		27.861.181	30.562.977	-	-
Caixa e equivalentes cindidos		-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	171.848	27.861.181	97.592	(14.871.002)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.
¹Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Sonae Capital, SGPS, SA (“Sociedade” ou “Sonae Capital”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia, Portugal, e, foi constituída por escritura pública em 14 de Dezembro de 2007, na sequência do destaque da Sonae, SGPS, SA, na modalidade de cisão simples conforme previsto na alínea a) do artº 118º do Código das Sociedades Comerciais, da participação correspondente à totalidade do capital social da sociedade anteriormente designada Sonae Capital, SGPS, SA, actual SC, SGPS, SA.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como aprovadas na União Europeia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), em vigor em 1 de Janeiro de 2017.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

a) em vigor durante o exercício de 2017:

Norma contabilista	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa	1 de Janeiro de 2017
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento	1 de Janeiro de 2017

b) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2018, já endossadas pela UE:

Norma contabilista	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 4 - Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	1 de Janeiro de 2018
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2018
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1 de Janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	1 de Janeiro de 2019

c) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2018, ainda não endossadas pela UE:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2014 - 2016	1 de janeiro de 2017 / 1 de janeiro de 2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações	1 de janeiro de 2018
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2019
Alterações à IAS 28 - Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos	1 de janeiro de 2019
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2015 - 2017	1 de janeiro de 2019
IFRS 17 - Contratos de seguro	1 de janeiro de 2021
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	1 de janeiro de 2018
IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019
IAS 40 - Propriedades de investimentos	1 de janeiro de 2018

No âmbito da avaliação dos impactos da adoção da IFRS 9, a Empresa avaliou a natureza dos ativos financeiros registados de forma a identificar os impactos de mensuração. Os ativos financeiros da Empresa referem-se maioritariamente a Empréstimos e contas a receber de empresas do grupo. Da análise efetuada resulta que a rubrica de clientes deverá ser segregada em 3 categorias, às quais vão corresponder o modelo “deter para cobrar”, “deter para cobrar e vender” e “deter para vender.

Análise semelhante por rating de cliente era já efetuada pela Empresa, e os impactos eram já reconhecidos de acordo com o risco de cada cliente individualmente.

Assim, desta nova segmentação não irão resultar valores relevantes adicionais de perdas a registar, sendo que as alterações de tempestividade dos registos de imparidade também não é previsível gerarem impactos relevantes.

No que se refere à IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, a Empresa procedeu à análise das suas transações que dão origem ao registo de rédito tendo concluído que sendo as mesmas essencialmente resultados financeiros ou de investimentos, não estima qualquer rédito adicional.

Desta análise conclui-se que o impacto da adoção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras da Empresa não é significativo.

2.2 LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos todos riscos e vantagens inerentes à posse e são registados, na data do seu início, como Activo e passivo pelo menor entre o justo valor da propriedade locada ou o valor actual das rendas de locação vincendas; (ii) locações operacionais se forem de aluguer de longa duração e o valor das rendas pagas no exercício, for registado como custo na demonstração de resultados.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas situações em que a empresa age como locador decorrente do contrato de locação operacional, o valor dos bens afectos são mantidos no balanço e as rendas são reconhecidas na demonstração de resultados de forma linear durante o período do contrato de locação.

Nas situações em que a empresa age como locatário, os activos fixos tangíveis adquiridos e as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro pelo reconhecimento do Activo fixo tangível, das depreciações acumuladas correspondentes e da dívida pendente de liquidação decorrente do plano financeiro de locação contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do Activo fixo tangível são reconhecidos como custos no exercício a que respeitam.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Sonae Capital não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Sonae Capital tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

2.3 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito o método da taxa de juro efectiva.

2.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Activos financeiros

Os activos financeiros classificam-se como segue:

- Activos financeiros detidos até à maturidade
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados
- Activos financeiros disponíveis para venda
- Empréstimos e contas a receber

Os activos financeiros detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como Investimentos correntes. Os activos financeiros disponíveis para venda são classificados como Activos não correntes.

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados incluem os activos financeiros detidos para negociação que a Sociedade adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo e são classificados no balanço como Investimentos correntes.

A Sociedade classifica como activos financeiros disponíveis para venda os que não são enquadráveis como activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados nem como activos financeiros detidos até à maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes activos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os activos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é considerado como sendo o valor pago, incluindo despesas de transacção, à excepção de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros mensurados a justo valor através de resultados e os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos

de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os activos financeiros que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de Reserva de justo valor até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas resultantes da alteração de justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são registados nas demonstrações de resultados na rubrica de resultados financeiros.

Os activos financeiros detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os investimentos em partes de capital em empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27 ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os empréstimos e contas a receber são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes investimentos financeiros surgem quando o Grupo entrega dinheiro ou fornece bens ou serviços directamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os empréstimos e contas a receber são classificados como activos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, os quais se classificam como não correntes.

b) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

c) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração de resultados

de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.5. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o período.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

e) Instrumentos derivados

A Sociedade utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de funding, de acordo com a Política de Risco de Taxa de Juro definida na Nota 3.1.

Os instrumentos derivados utilizados pela Sociedade definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica Resultados financeiros da demonstração dos resultados.

Os critérios utilizados pela Sociedade para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura do balanço, sendo transferidas para a rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura derem origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração de resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados de acordo com a Política de Risco de Taxa de Juro definida na Nota 3.1, que a Sociedade não classifique como instrumentos de cobertura, são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afectam directamente a rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contractos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contractos e nas situações em que os contractos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração de resultados.

Em situações específicas, a Sociedade pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração de resultados. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Empréstimos bancários de curto prazo, no balanço.

2.5 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.7 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- b) Registo de ajustamentos aos valores do activo e provisões;
- c) Análise de imparidade de empréstimos e de investimentos;
- d) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situa-

ções em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas nas situações aplicáveis.

2.8 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente e é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a mesma, e seja possível fazer uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes

2.9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

A Empresa está sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) previsto no Artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, integrando o grupo de tributação cuja empresa mãe é a Sonae Capital SGPS, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual se positivo, sendo a economia de imposto gerada no RETGS registada na empresa mãe.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente ava-

liados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

São registados impostos diferidos nas situações aplicáveis de acordo com o método de balanço, sendo que os activos por impostos diferidos apenas são constatados nas situações em que seja provável a sua recuperação.

2.9 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Sonae Capital tem controlo. A Sonae Capital controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a subsidiária, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a subsidiária.

Os Empreendimentos Conjuntos correspondem a acordos conjuntos através dos quais os empreendedores que exercem controlo conjunto sobre o acordo com o objetivo de partilhar o retorno obtido da atividade do Empreendimento Conjunto.

As Associadas são entidades nas quais a Sonae Capital detém entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Sonae Capital tenha influência significativa.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O objectivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a Empresa na prossecução da estratégia de longo prazo da Sonae Capital, procurando reduzir os riscos financeiros indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados do Grupo de tais riscos. A atitude da Sonae Capital em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, e quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a actividade operacional da Sonae Capital, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a actividade da Empresa.

3.1 RISCOS DE MERCADO

a) Risco de Taxa de Juro - POLÍTICA

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes cash-flows de pagamento de juros, a Sociedade está exposta ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- a volatilidade nos resultados da Sociedade não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos cash-flows associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- a contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da Sociedade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da Sociedade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados.

Face ao exposto, a política da Sociedade relativa a este tema define a análise casuística de cada potencial operação, sendo que qualquer contratação de instrumentos derivados deve seguir os seguintes princípios:

- i. os derivados não são utilizados com objectivos de trading, geração de proveitos ou fins especulativos;
- ii. os derivados a contratar devem replicar exactamente as exposições subjacentes no que diz respeito aos indexantes a utilizar, datas de refixação de taxa de juro e datas de pagamento de juro, e perfil de amortização da dívida subjacente por forma a evitar qualquer ineficiência na cobertura;
- iii. o custo financeiro máximo do conjunto do derivado e da exposição subjacente deve ser sempre conhecido e limitado desde o início de contratação do derivado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios;
- iv. a contratação de derivados tem como contrapartes autorizadas Instituições Financeiras com rating mínimo de Investment Grade e/ou instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, privilegiando-se sempre que possível as Instituições de relacionamento bancário da Sociedade;
- v. todas as operações devem ser objecto de leilão competitivo, com pelo menos duas instituições financeiras, de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações;
- vi. todas as operações têm como suporte contratual o standard de mercado (ISDA), com schedules negociados com cada uma das Instituições;
- vii. na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Sociedade utiliza um conjunto de métodos de acordo com as práticas de mercado, nomeadamente modelos de avaliação de opções e modelos de actualização de cash-flows futuros, com determinados pressupostos de mercado (taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc) prevalentes à data de Balanço. Cotações comparativas fornecidas por instituições financeiras são também utilizadas como referencial de valorização;
- viii. todas as operações que não cumpram, na sua totalidade os princípios atrás estabelecidos, têm de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) Risco de Taxa de Juro - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- i. alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- ii. alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juro fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juro fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- iii. no caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensadas quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo período, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- iv. alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de cash-flows para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afectam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade ao capital próprio (outras reservas);
- v. alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IAS 39, afectam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- vi. alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros activos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os cash-flows futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- vii. para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 0,75 pontos percentuais inferiores ou superiores o resultado líquido antes de impostos da Sociedade em 31 de Dezembro de 2017 seriam 2.039.423,74 euros inferiores ou superiores respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2016 seriam inferiores ou superiores respectivamente em 2.408.506 euros.

c) Risco de Taxa de Câmbio

A Sonae Capital não tem exposição a risco de taxa de câmbio.

d) Outros Riscos de Preço

A Sociedade está exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras. Contudo, esses investimentos são geralmente efectuados com objectivos estratégicos e não de transacção activa desses investimentos.

3.2 RISCOS DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte. A Sonae Capital é uma holding, não tendo qualquer actividade comercial relevante para além das actividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços às suas subsidiárias. Como tal numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias.

Assim, o risco de crédito, na Sonae Capital, resulta maioritariamente (i) do seu relacionamento com Instituições financeiras, no decurso normal da sua actividade, e (ii) do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de portfolio.

(i) Instituições Financeiras: O risco de crédito está associado ao potencial incumprimento, por parte de Instituições financeiras, com as quais a Sociedade tenha contratado, no decurso normal das suas operações, depósitos a prazo, depósitos à ordem e instrumentos financeiros derivados.

Para mitigar este risco, a Sociedade:

- a) Só executa operações com contrapartes que tenham sido seleccionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respectivas notações de rating e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações, sendo que se privilegia as Instituições de relacionamento bancário da Sociedade;
- b) Diversifica as contrapartes, de forma a evitar uma concentração excessiva de risco de crédito;
- c) Define um conjunto restrito de instrumentos elegíveis (visando a não contratação de instrumentos complexos cuja estrutura não seja completamente conhecida),

sendo necessária autorização expressa por parte do Conselho de Administração para utilização de outros alternativos;

- d) Regularmente monitoriza as exposições totais a cada contraparte, de forma a garantir o cumprimento da política estabelecida.

Apresentam-se de seguida os ratings (notação S&P) das Instituições de crédito onde a Sonae Capital tinha depósitos e outras aplicações financeiras a 31 de Dezembro de 2017:

Rating 2017	% dos depósitos	Rating 2016	% dos depósitos
B	100,00%	B+	100,00%

No cumprimento da política estabelecida, a Sonae Capital só constitui depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo e com instituições financeiras de elevado prestígio e reconhecimento nacional e/ou internacional, baseada nas respectivas notações de rating, sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo com posição credora de montante igual ou superior à aplicação que se pretende concretizar.

- (ii) Operações de Compra/Venda de Participações: No desenvolvimento da sua actividade a Sociedade está exposta ao risco de crédito das contrapartes com as quais estabelece operações sobre participações sociais. Nestes casos, os mecanismos de mitigação de risco são determinados casuisticamente, de forma a acomodar as características da operação em estruturação, com a supervisão constante do Conselho de Administração. Apesar da variabilidade dos mecanismos utilizados, existe sempre o recurso a métodos normalmente utilizados no mercado, nomeadamente a realização de due diligences, obtenção de informação financeira relativa à contraparte da operação, entrega do activo condicionado à liquidação financeira da operação.

Face ao anteriormente referido bem como o facto de os saldos a receber serem essencialmente de empresas do grupo, o risco de crédito afigura-se bastante reduzido.

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A Sonae Capital tem a necessidade regular de recorrer a fundos externos para financiar a sua actividade corrente e os seus planos de expansão detendo uma carteira diversificada de financiamentos, constituída essencialmente por obrigações de longo prazo, mas que também inclui uma variedade de outras operações de financiamento de curto prazo, sob a forma de papel comercial e de linhas de crédito.

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a Sociedade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado

não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

Para este efeito, a Sociedade pretende manter uma estrutura financeira flexível, pelo que o processo de gestão de liquidez no seu seio compreende os seguintes aspectos fundamentais:

- i. Planeamento financeiro baseado em previsões de cash-flows, e para diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- ii. Sistema de controlo financeiro no curto e no médio e longo prazo (baseado em sistemas de Treasury e Cash Management), que permita, atempadamente, identificar desvios, antecipar necessidades de financiamento e identificar oportunidades de refinanciamento;
- iii. Diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- iv. Dispersão das maturidades de dívida emitida, visando evitar concentração excessiva, em determinados pontos no tempo, de amortizações de dívida;
- v. Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito committed (de pelo menos seis meses) e Programas de Papel Comercial, com prazos de aviso de cancelamento suficientemente confortáveis e prudentes, procurando obter um nível adequado de liquidez, otimizando o montante de comissões de commitment suportadas;
- vi. Negociação de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade de vencimento antecipado dos seus financiamentos.

A Sonae Capital mantém uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. Adicionalmente no final do ano a Sonae Capital dispunha de uma reserva de liquidez constituída por Caixa e equivalente de Caixa.

A Sonae Capital considera que tem acesso a todos os recursos financeiros necessários e espera dessa forma cumprir com os seus compromissos de curto prazo, quer seja através de libertação de fundos gerados pelos negócios, quer seja com recurso às suas aplicações financeiras ou se necessário recorrendo às linhas de crédito existentes ou pela contratação de novos financiamentos.

Apesar do Fundo de maneo ser negativo, o risco de liquidez é baixo uma vez que os principais saldos a receber e a pagar são com empresas do grupo, pelo que a obrigação de pagamento será adequada à disponibilidade da Sonae Capital.

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe dos Investimentos financeiros era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Investimentos em empresas do grupo e associadas	349.194.729	361.971.915
Investimentos em outras empresas		
Sonae RE - (0,04%)	1.200	1.200
Fundo Invest. Imob. Imosonae Dois - (0,001%)	-	-
Matadouro Alto Alentejo, SA - (0,89%)	1	1
NET Novas Tecnologias, SA - (0,98%)	23.034	23.034
Fundo F HITEC - (6,48%)	250.950	250.950
	349.469.914	362.247.100
Perdas por imparidade acumuladas	(47.811.981)	(53.667.004)
	301.657.933	308.580.096

4.1 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe dos Investimentos em Empresas do Grupo e Associadas era o abaixo indicado:

31.12.2017				
Sociedade	% de detenção	Valor de Aquisição	Capital Próprio	Resultado Líquido
CAPWATT, S.G.P.S., S.A.	100,00%	2.725.000	5.132.247	2.139.631
Fundo Esp de Invest. Imob Fechado WTC	59,87%	42.271.519	72.210.814	4.081.698
Troiareort, SGPS, S.A.	100,00%	167.132.793	78.750.172	(793.608)
Interlog - SGPS, S.A.	98,94%	21.658.210	21.858.053	5.065
Lidergraf - Artes Gráficas, SA.	24,50%	1.125.301	8.198.240	1.296.983
SC Assets S.G.P.S., SA	100,00%	25.577.659	13.507.379	(314.576)
SC Hospitality, S.G.P.S., S.A.	100,00%	5.857.175	6.272.267	(169.017)
SC Finance B.V.	100,00%	263.698	(4.814.085)	6.022.698
SC-Industrials, S.G.P.S., S.A.	100,00%	34.575.100	24.479.800	23.279.800
Race, SGPS, S.A.	70,00%	32.492.436	40.903.083	252.350
Solinca - Health & Fitness, S.A.	100,00%	15.515.838	1.075.719	(144.724)
Spred, S.G.P.S., S.A.	100,00%	-	-	-
Total		349.194.729		
Perdas por imparidade				
SC Assets S.G.P.S., SA		25.577.659		
Interlog - SGPS,S.A.		36.864		
Troiareort, SGPS, S.A.		11.140.826		
SC Finance BV		263.698		
SC, Industrials, SGPS, S.A.		10.792.934		
Spred, S.G.P.S., S.A.		-		
Total		47.811.981		

31.12.2016				
Sociedade	% de detenção	Valor de Aquisição	Capital Próprio	Resultado Líquido
CAPWATT, S.G.P.S., S.A.	100,00%	2.725.000	8.022.003	5.294.092
Fundo Esp de Invest. Imob Fechado WTC	59,87%	42.271.519	71.389.116	3.137.593
Troiareort, SGPS, S.A.	100,00%	167.132.793	79.543.780	(2.001.159)
Interlog - SGPS, S.A.	98,94%	21.658.210	21.852.988	30.161
Lidergraf - Artes Gráficas, SA.	24,50%	1.125.301	7.558.348	1.233.982
SC Assets S.G.P.S., SA	100,00%	25.577.659	13.821.956	(3.476.518)
SC Hospitality, S.G.P.S., S.A.	100,00%	5.857.175	6.746.620	305.336
SC Finance B.V.	100,00%	263.698	(10.836.784)	(964.510)
SC-Industrials, S.G.P.S., S.A.	100,00%	34.575.100	13.873.988	12.673.988
Race, SGPS, S.A.	70,00%	32.492.436	40.650.733	(239.599)
Solinca - Health & Fitness, S.A.	100,00%	14.446.494	151.101	(1.069.344)
Spred, S.G.P.S., S.A.	100,00%	13.846.529	227.094	84.120
Total		361.971.915		
Perdas por imparidade				
SC Assets S.G.P.S., SA		21.565.892		
Interlog - SGPS,S.A.		36.864		
Troiareort, SGPS, S.A.		19.344.286		
SC Finance BV		-		
SC, Industrials, SGPS, S.A.		-		
Spred, S.G.P.S., S.A.		12.719.962		
Total		53.667.004		

Os investimentos registados ao custo de aquisição correspondem a investimentos não negociados em mercados regulamentados e para os quais o valor recuperável não é fiavelmente estimável.

Os investimentos financeiros foram sujeitos em 2017 e 2016 a testes de imparidade no sentido de aferir o valor recuperável dos mesmos, cujo cálculo teve em conta as avaliações externas obtidas do património imobiliário das participadas, ou avaliações na óptica de Discount Cash Flows (DCF).

Estas avaliações utilizam taxas de desconto que correspondem às taxas médias ponderadas do custo de capital (WACC), calculadas em função da tipologia de negócio em que se inserem e das estruturas de capital objectivo, e situam-se no intervalo [7,1% e 10,1%]. Foram consideradas projecções de 5 anos e taxas de crescimento nulas na perpetuidade.

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o detalhe das imparidades registadas é o abaixo indicado:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	Variação (Nota 17)
Spred, SGPS, SA	-	(12.719.962)	12.719.962
Interlog - SGPS,S.A.	(36.864)	(36.864)	-
TroiareSORT, SGPS, S.A.	(11.140.826)	(19.344.286)	8.203.460
SC Assets, SGPS, SA	(25.577.659)	(21.565.892)	(4.011.767)
SC Finance BV	(263.698)	-	(263.698)
SC, Industrials, SGPS, S.A.	(10.792.934)	-	(10.792.934)
	(47.811.981)	(53.667.004)	5.855.023

a) Anteriormente designada Praedium SGPS, S.A.

A variação ocorrida na participada Spred SGPS, SA está relacionada com a alienação da empresa.

5. OUTRAS DIVIDAS DE TERCEIROS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe dos Outras Dívidas de Terceiros Não Correntes era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empréstimos concedidos a empresas do grupo	(Nota 21)	(Nota 21)
SC Assets, SGPS, SA	174.450.597	177.691.228
Troiareort, S.G.P.S., SA	138.805.637	135.742.637
SC Finance BV	5.885.000	5.885.000
Solinca - Health & Fitness, SA	-	2.940.222
SC Hospitality SGPS SA	6.155.000	9.971.000
SC, Industrials, SGPS, S.A.	661.000	688.000
	325.957.234	332.918.086
Perdas por imparidade		
SC Assets, SGPS, SA (Nota 17)	(11.640.970)	-
SC Finance BV (Nota 17)	(462.649)	-
	(12.103.619)	-
Custos de emissão ainda não amortizados	276.547	-
	314.130.162	332.918.086

Em 31 de Dezembro de 2017, os empréstimos concedidos apresentavam a seguinte maturidade:

2019	2020	2021	2022	Total
102.521.234	205.724.000	10.357.000	7.355.000	325.957.234

Não existiam activos vencidos ou em imparidade em 31 de Dezembro de 2017. O justo valor dos empréstimos concedidos a empresas do Grupo é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

Estes empréstimos concedidos a empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo superior a 1 ano. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2017 era em média cerca de 2,349% (2016: 4,677%).

6. OUTROS ACTIVOS CORRENTES, OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS E ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe desta rubrica era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empresas do grupo out. operações (Nota 21)	1.447.535	1.417.349
Empréstimos concedidos	58.707.800	33.034.900
Outros Devedores	1.176.066	55.192
	61.331.400	34.507.441
Acréscimos de proveitos	4.094.304	8.608.007
Custos diferidos	222.532	383.062
	4.316.836	8.991.069
Estado e Outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento	1.639.593	2.163.794
	67.287.829	45.662.304

O saldo registado na Empresas do grupo out. operações, dizem respeito aos valores transferidos das subsidiárias relativos a IRC, por força da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica de empréstimos concedidos diz respeito a operações financeiras concedidas às seguintes empresas do grupo:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empréstimos concedidos - Operações financeiras	(Nota 21)	(Nota 21)
SC Assets, SGPS, SA	73.000	59.000
SC Hospitality, SGPS, SA	454.000	-
CAPWATT, SGPS, S.A.	41.175.000	13.225.200
Inparvi SGPS, SA	69.000	68.000
SC, SGPS, S.A.	14.269.500	13.943.600
Solinca - Health & Fitness, SA	1.186.300	703.400
Spred SGPS SA	-	2.523.500
Troiaresort, S.G.P.S., SA	1.481.000	2.512.200
	58.707.800	33.034.900

Estes empréstimos concedidos a empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo inferior a 1 ano. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2017 era em média cerca de 1,360% (2016: 3,130%).

O montante registado na rubrica Outros devedores, inclui o montante de 1.173.358 euros relativo ao crédito sobre a Via Maritima adquirido à participada Spred SGPS.

O montante registado na rubrica acréscimos de proveitos inclui 3.980.318 euros relativos a juros de empréstimos concedidos a participadas bem como 113.986 euros relativos comissões de fianças prestadas a participadas (Nota 21).

Na rubrica Custos diferidos incluem 183.199 euros relativos a comissões bancárias, que se encontram diferidas pelo período dos financiamentos.

Estado e Outros entes públicos - imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e são passíveis de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da empresa, dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos seja significativa para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

Conforme referido na nota 2.9 a Empresa está sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) previsto no Artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, integrando o grupo de tributação cuja empresa mãe é a Sonae Capital SGPS, S.A.

No exercício fiscal de 2017, a Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5% incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros sujeito e não isento de IRC incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3% sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5% sobre a parte superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros; e 7% que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do Artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A taxa de IRC em vigor para 2017 é de 21%.

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica Estado e Outros entes públicos – imposto sobre o rendimento, apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Retenções na Fonte	849.047	1.325.486
Pagamentos por conta	760.611	1.374.287
Imposto sobre o rendimento (IRC)	29.935	(535.979)
	1.639.593	2.163.794

7. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	30 Setembro 2017	31 Dezembro 2016
Prejuízos fiscais reportáveis	16 764 699	14 314 699	-	-

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento, das empresas incluídas no RETGS, os prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos são os seguintes:

	31 Dezembro 2017			31 Dezembro 2016		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Gerados em 2013	61.175	12.847	2018	61.175	12.847	2018
Gerados em 2014	13.536.168	2.842.595	2026	13.536.168	2.842.595	2026
Gerados em 2015	45.035.288	9.457.411	2027	47.663.128	10.009.257	2027
Gerados em 2016	12.025.566	2.525.369	2028	6.904.762	1.450.000	2028
Gerados em 2017	9.173.702	1.926.477	2022	-	-	
	79.831.899	16.764.699		68.165.233	14.314.699	

A constituição de activos por impostos diferidos teve por base a análise da pertinência do seu reconhecimento, designadamente no que concerne à possibilidade de os mesmos virem a ser recuperados, atendendo às perspectivas de médio e longo prazo do Grupo.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro.

A avaliação dos activos por impostos diferidos baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Desde o exercício fiscal de 2014, a maioria das filiais do Grupo, sediadas em Portugal, integram o perímetro do Grupo de Sociedades tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante é a Sonae Capital, SGPS, S.A.. Os ganhos gerados pela aplicação deste regime de tributação ficam afectos á Sonae Capital SGPS.

Da análise efectuada, em 31 de Dezembro de 2017, resultou que existe expectativa fundada de recuperação dos activos por impostos diferidos registados antes do respectivo prazo de caducidade.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe de Caixa e Equivalentes de Caixa era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Caixa	-	-
Depósitos bancários	171.848	27.861.181
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	171.848	27.861.181
Descobertos Bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	171.848	27.861.181

9. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 o Capital Social está representado por 250.000.000 de acções ordinárias escriturais, com o valor nominal unitário de 1 euro.

No período findo em 31 de Dezembro de 2017, a Sonae Capital SGPS, S.A., detém 4.783.433 acções próprias representativas de 1,913% do capital social (5.516.226 acções em 31 de Dezembro de 2016), registadas por 1.305.839 euros (1.404.226 euros em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 10).

10. RESERVAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe desta rubrica era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Reservas legais	10.510.080	10.073.164
Reservas livres	157.176.745	172.772.616
Reserva - cisão	132.638.253	132.638.253
Reserva - acções próprias	1.305.839	1.404.226
	301.630.917	316.888.258

Reservas Livres: Estas reservas resultam da transferência dos resultados positivos apurados nos exercícios transitados e podem ser distribuídas aos accionistas desde que não sejam necessárias para cobrir perdas. No exercício de 2017, foram distribuídas aos accionistas reservas livres no montante de 16.220.257 euros.

O valor global da reserva de cisão (Nota 1), corresponde ao diferencial entre o valor contabilístico da participação na SC, SGPS, SA (382.638.252 euros) que foi destacado da Sonae, SGPS, SA para a Sociedade e o valor do capital social da Sociedade (250.000.000 euros) a qual é equiparável a Reserva Legal pelo que, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas as outras reservas, ou pode ser incorporada em capital.

Reserva Legal: De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva acções próprias: Esta reserva, constituída nos termos do artº 342 do CSC, é de igual montante ao valor das acções próprias detidas pela sociedade, sendo indisponível enquanto as mesmas estiverem na posse da sociedade.

11. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 estavam incluídos nesta rubrica os seguintes empréstimos:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários				
Sonae Capital SGPS - papel comercial a)	4.500.000	-	-	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial b)	-	4.000.000	-	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial c)	3.200.000	-	-	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial d)	10.000.000	-	-	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial e)	-	10.000.000	-	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial f)	5.000.000	-	-	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial g)	-	-	-	20.000.000
Custos de emissão ainda não amortizados	-	-	-	(420.335)
	22.700.000	14.000.000	-	19.579.665
Descobertos bancários (Nota 8)	-	-	-	-
	22.700.000	14.000.000	-	19.579.665
Empréstimos por Obrigações				
Obrigações Sonae Capital 2016/2021 h)	-	15.000.000	-	15.000.000
Obrigações Sonae Capital 2014/2019 i)	-	42.500.000	-	42.500.000
Custos de emissão ainda não amortizados	-	(254.190)	-	(392.289)
	-	57.245.810	-	57.107.711
	22.700.000	71.245.810	-	76.687.376

- a) Programa de Emissão de Títulos de Papel Comercial com garantia de subscrição iniciado em 31 de Dezembro de 2013 com renovações automáticas anuais até ao máximo de sete anos e seis meses, salvo denúncia de qualquer uma das partes.
- b) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial com garantia de subscrição, iniciado em 29 de Setembro de 2017 e válido até Outubro de 2021;
- c) Programa de emissões de Títulos de Papel Comercial de curto prazo lançado em 28 de Março de 2008 e válido até 28 de Março de 2018, podendo ser prorrogado por iniciativa da Sonae Capital. Emissões colocadas junto de investidores e/ou instituições financeiras suportadas por linhas de crédito committed de prazos entre 6 meses e um ano, contratadas junto de bancos de relacionamento.
- d) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 30 de Junho de 2017 com renovações anuais, salvo denúncia de qualquer uma das partes.
- e) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 24 de Fevereiro de 2017, válido até Fevereiro de 2023, com amortizações semestrais a partir de 2019.
- f) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, sem garantia de subscrição, iniciado em 20 de Dezembro de 2017 com renovações anuais, para emissão colocadas junto de investidores.
- g) Programa de emissão de Títulos de Papel Comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 23 de Junho de 2016, válido por um período de 5 anos, com amortizações anuais e período de carência de 1 ano;
- h) Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS – 2016/2021 no valor de 15.000.000 euros, reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 29/Julho/2021. As obrigações vencem juros semestralmente a taxas variáveis;
- i) Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS – 2014/2019 reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 28/Maio/2019. As obrigações vencem juros semestralmente a taxas variáveis.

A taxa de juro dos empréstimos bancários e obrigacionistas em vigor a 31 de Dezembro de 2017 era em média cerca de 2,39%. (em 2016 : 2,88%).

Os empréstimos bancários mencionados vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor do respectivo prazo de cada emissão.

O valor nominal dos empréstimos e a estimativa do valor nominal dos juros a liquidar, apresentam as seguintes maturidades:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	22.700.000	(2.112.847)	-	(2.119.111)
N+2	52.500.000	(1.255.768)	5.000.000	(1.970.493)
N+3	-	(427.135)	47.500.000	(1.149.176)
N+4	19.000.000	(410.573)	5.000.000	(343.125)
N+5	-	(46.667)	20.000.000	(342.188)
Após N+5	-	(2.917)	-	-
	94.200.000	(4.255.906)	77.500.000	(5.924.094)

À data de 31 de Dezembro de 2017, as linhas de crédito podem ser resumidas como segue:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Compromissos		Compromissos	
	inferiores a 1 ano	superiores a 1 ano	inferiores a 1 ano	superiores a 1 ano
Montante de linhas disponíveis	(43.650.000)	(68.500.000)	63.850.000	30.000.000
Montante de linhas contratadas	(61.350.000)	(82.500.000)	63.850.000	50.000.000

Em 31 de Dezembro de 2017 a reconciliação dos passivos cujos fluxos afectam as actividades de financiamento, são detalhadas da seguinte forma:

	31 Dezembro 2016	Numerário	Não Numerário		31 Dezembro 2017
			Custo amortizado	Var. justo valor	
Empréstimos não correntes	76.687.376	(6.000.000)	(558.435)	.	71.245.810
Empréstimos correntes (Nota 12)	75.502.700	(4.953.700)	-	.	70.549.00
	152.190.076	(10.953.700)	(558.435)	.	141.794.810

12. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Outras dívidas a terceiros		
Empréstimos obtidos	47.849.000	75.502.700
Outros credores diversos	719.841	1.306.240
	48.568.841	76.808.940

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica de empréstimos obtidos diz respeito a operações financeiras obtidas das seguintes empresas do grupo:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
	(Nota 21)	(Nota 21)
Interlog-SGPS,SA	21 858 000	21 856 000
SC Industrials,SGPS,S.A.	9 347 000	37 421 000
SC For - Serv.de For.e Des. de Rec. Hum., Unip., Lda	11 000	19 700
Sistavac, SGPS, S.A.	16 613 000	13 074 500
SC Hospitality SGPS SA	-	3 131 500
Solinca - Health & Fitness, S.A.	20 000	-
	47 849 000	75 502 700

Os empréstimos recebidos de empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo inferior a 1 ano. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2017 era em média cerca de 0,080% (2016: 0,182%).

Na rubrica outros credores diversos, estão incluídos 700.481 euros relativos às estimativas de IRC transferidos das subsidiárias, por força da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (Nota 21).

13. FORNECEDORES, ESTADO, OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores	137.599	-	92.536	-
Estado e outros entes publicos - outros impostos	50.069	-	70.975	-
Outros passivos correntes				
Acréscimos de custos:				
Remunerações a liquidar	750.007	287.354	664.870	360.486
Juros a liquidar	308.166	-	379.457	-
Outros acréscimos de custos	73.158	-	73.119	-
Proveitos diferidos	4.769	-	4.919	-
	1.136.100	287.354	1.122.365	360.486

Em 31 de Dezembro de 2017, as rubricas Fornecedores, Outros Acréscimos de custos e Remunerações a liquidar incluem saldos com entidades relacionadas no montante de 95.520 euros, 50.000 euros e 360 euros respectivamente (Nota 21).

O montante de remunerações a liquidar (Não corrente) refere-se a dotações para remunerações diferidas a pagar em períodos superiores a um ano.

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica Juros a liquidar, apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Juros a liquidar		
Empréstimos bancários	305.672	371.182
Empréstimos empresas do grupo (Nota 21)	2.494	8.275
	308.166	379.457

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica Estado e Outros entes públicos – outros impostos, apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Estado e outros entes públicos - Imposto s/ o rendt^o		
Estimativa de IRC	-	-
Estado e outros entes públicos - outros impostos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	27.300	42.921
Imposto sobre o valor acrescentado (iva)	69	55
Contribuições para a segurança social	22.700	27.998
Imposto de selo	-	-
	50.069	70.975

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Rendas e alugueres	(52.266)	(24.229)
Seguros	(39.629)	(41.141)
Deslocações e estadas	(53.683)	(35.773)
Trabalhos especializados	(1.217.573)	(877.016)
Outros fornecimentos e serviços	(54.116)	(40.894)
	(1.417.268)	(1.019.054)

A variação verificada na rubrica trabalhos especializados resulta essencialmente do aumento da rubrica Holding cost que em 2017 regista um valor de cerca de 663 milhares de euros (432 milhares de euros em 2016), debitados pela participada SC Sociedade de Consultadoria, SA. e da rubrica Trabalhos especializados - Outros que em 2017 regista um valor de 134 milhares de euros (63 milhares de euros em 2016).

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos incluía transacções com entidades relacionadas no montante de 967.316 euros (782.627 euros em 2016) (Nota 21).

15. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a Sociedade tinha celebrado, como locatária, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
N+1	39.071	17.605
N+2	39.071	-
N+3	39.071	-
N+4	39.071	-
N+5	18.597	-
	174.881	17.605

16. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe dos Custos com o Pessoal era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Remunerações dos órgãos sociais	(1.225.969)	(1.234.273)
Remunerações do pessoal	(291.711)	(168.227)
Encargos sobre remunerações	(178.145)	(173.514)
Outros custos com o pessoal	(64.841)	(24.070)
	(1.760.666)	(1.600.084)

Em 2017 o nº médio de funcionários foi 1 (um) (2016: 1 (um)).

17. RESULTADOS FINANCEIROS E RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, o detalhe dos Resultados Financeiros e dos Resultados Relativos a Investimentos era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Custos e perdas financeiras		
Juros suportados:		
Relativos a empréstimos bancários	(318.015)	(1.776.799)
Relativos a obrigações não convertíveis	(1.962.390)	(1.845.854)
Outros	(50.800)	(162.237)
Outros custos e perdas financeiras	(1.492.402)	(2.267.348)
	(3.823.607)	(6.052.239)
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	9.920.503	18.597.345
	9.920.503	18.597.345
Resultados financeiros	6.096.896	12.545.106
Reversão e perdas imp. investimentos financeiros (Nota 4.1)	(6.248.597)	(45.313.563)
Dividendos obtidos	18.122.785	34.791.098
Perdas em Inv. Financeiros	(15.080.601)	(444)
Outros rendimentos e ganhos Investimentos financeiros	2.001.952	2.745.929
Resultados relativos a investimentos	(1.204.460)	(7.776.980)

Em 31 de Dezembro de 2017 o montante registado em Juros suportados - outros inclui juros suportados com empréstimos correntes obtidos de empresas do grupo no montante de 50.700 euros (2016: 162.220 euros) (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2017 o montante registado em Juros obtidos inclui juros relativos a empréstimos concedidos a empresas do grupo no montante de 9.918.433 euros (2016: 18.587.414 euros) (Nota 21). A redução ocorrida em 2017 resulta essencialmente da descida da taxa de juro.

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor registado em Outros custos e perdas financeiras refere-se a comissões suportadas com a montagem e gestão de empréstimos bancários e obrigacionistas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o montante de dividendos obtidos respeita a dividendos distribuídos pelas seguintes participadas (Nota 21):

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Lidergraf, SA	114.074	75.222
SC Industrials SGPS, SA	12.673.988	27.271.077
SC Hospitality SGPS SA	305.336	-
Sistavac SGPS, SA	-	700.000
Capwatt SGPS SA	5.029.387	-
Spred SGPS	-	6.744.800
	18.122.785	34.791.098

Em 31 de Dezembro de 2017 o montante registado na rubrica Outros rendimentos e ganhos de Investimentos financeiros, respeita essencialmente a rendimentos obtidos do Fundo WTC.

Em 31 de Dezembro de 2017 o montante registado na rubrica Perdas em Invest. Financeiros, inclui as perdas com a alienação da participada Spred SGPS, SA.

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Proveitos Operacionais		
Outros proveitos supl.- Comissões fianças (Nota 21)	114 714	111 106
Outros	3 624	8 892
	118 338	119 998
Outros gastos e perdas		
Impostos indirectos	43 390	68 272
Outros	244	200
	43 634	68 472

19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 o detalhe do Imposto sobre o rendimento era o seguinte:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Imposto corrente (Nota 6)	1 352 188	499 905
Imposto diferido (Nota 7)	2 450 000	6 039 482
	3 802 188	6 539 387

19.1 RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFECTIVA DE IMPOSTO

A reconciliação do resultado antes de imposto do exercício, com o imposto sobre o rendimento do exercício, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, pode ser analisada como segue:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Valor incidência	Valor imposto	Valor incidência	Valor imposto
Resultados antes de impostos (1)	1.787.155		2198928,75	
taxa de imposto	21%		21%	
Imposto apurado		(375.302)		(461.775)
Acréscimos/(Reduções) à matéria colectável:				
Reversão de perdas de imparidade (Nota 17)	(20.923.422)	4.393.919	-	-
Dividendos (Nota 17)	(18.122.785)	3.805.785	(34.791.098)	7.306.131
Pagamento baseado em acções	33.709	(7.079)	242.478	(50.920)
Perdas por imparidade (Nota 17)	27.172.018	(5.706.124)	45.313.563	(9.515.848)
Perdas invest Financeiros	13.846.529	(2.907.771)	-	-
Outros	-	-	(6.203)	1.303
Dedução perdas fiscais	(61.175)	12.847	(61.175)	12.847
Prejuízos fiscais que não deram origem a Activos por impostos diferidos	-	-	-	-
Economia de Imposto (RETGS)		2.269.128		4.984.893
Derrama Municipal e Estadual		(125.694)		(569.502)
Tributação autónoma		(7.520)		(3.508)
Insuficiencia de imposto do ano anterior		-		(1.203.713)
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos (a)		2.450.000		6.039.482
Imposto sobre o rendimento (2)	3.732.029	3.802.188	12.318.268	6.539.387
taxa efectiva		N/A		N/A

a) Inclui impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados em 2016 no montante de 1.450.000 euros.

20. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	5.589.342	8.738.316
Efeito das acções potenciais	-	-
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	5.589.342	8.738.316
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	247.409.380	246.740.156
Resultado por acção (básico e diluído)	0,022591	0,035415

21. PARTES RELACIONADAS

Os Saldos e as Transacções com entidades relacionadas, durante o exercício de 2017 e de 2016, podem ser detalhados como segue:

Transacções	Custos suportados (Notas 14 e 17)		Proveitos obtidos (Notas 17 e 18)	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	1.018.016	881.021	28.155.932	53.489.618
	1.018.016	881.021	28.155.932	53.489.618

Saldos	Contas a pagar (Notas 12 e 13)		Contas a receber (Nota 6)	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	848.854	1.298.085	5.541.839	10.071.566
	848.854	1.298.085	5.541.839	10.071.566

Saldos	Empréstimos Obtidos (Nota 12)		Empréstimos Concedidos (Notas 5 e 6)	
	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	47.849.000	75.502.700	384.665.034	365.952.986
	47.849.000	75.502.700	384.665.034	365.952.986

Em proveitos obtidos, em 2017, estão incluídos os dividendos recebidos de empresas do grupo no valor de 18.122.785 eur. (2016: 34.791.098 eur) (Nota 18).

De referir ainda que o Conselho de Administração foi identificado como uma parte relacionada da Sonae Capital.

22. RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os recebimentos e pagamentos de Investimentos financeiros, podem ser detalhados da seguinte forma:

	31 Dezembro 2017		31 Dezembro 2016	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
Fundo Esp de Invest. Imob IMO-SONAE II	-	-	2.484	-
Fundo Esp de Invest. Imob WTC	-	-	-	214.246
Solinca - Health & Fitness, S.A.	-	1.069.344	-	892.854
Spred, S.G.P.S., S.A.	-	1.723.246	-	-
Terceiros	600.001	-	-	-
	600.001	2.792.590	2.484	1.107.100

23. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Artº 5º nº 4 do Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de Dezembro, aditado pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 318/94 de 24 de Dezembro:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram celebrados contratos de suprimentos com as empresas Spred SGPS, SA, SC Assets, SGPS, SA, Troiaresort SGPS, SA e Solinca Health and Fitness, SA.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram celebrados contratos de operações financeiras com as empresas SC Industrials, SGPS, SA, SC Hospitality, SGPS, SA, Troiaresort SGPS, SA, Solinca Health and Fitness, SA, Companhia Térmica Tagol, Lda., CAPWATT MAIA-HEAT POW.,SA, CAPWATT MARTIM Longo -S.P.,SA, CAPWATT VALE CAIMA-H.P,SA, CAPWATT, SGPS, S.A, CAPWATT ACE,

SC-Sociedade de Consultadoria, SA, SC Assets, SGPS, SA, SC Finance BV, QCE-D.FAB. EQUIPAMENTOS,SA, Race, SA, Race, SA (Matosinhos), SOBERANA Invest.Imobil., SA, Sotáqua-S.Em.Tu.Quarteira, SA, Troiamarket, SA, INPARVI, SGPS, SA, SC SGPS, SA, UP Invest. SGPS, SA, The House Ribeira Hotel, SA, Soternix-Prod.Energia,ACE, Porto Palácio Hotel Exploração Hoteleira, SA, Aqualuz Tróia Exploração Hoteleira, SA,, Marina de Troia, SA,, ATLANTIC FERRIES, SA, CAPWATT II - Energia, SA, GOLF TIME-Golfe e Invest., SA, IMOPENINSULA-SOC.IMOB.,SA, IMOBEAUTY, S.A., IMORESORT-Soc. Imobil.S.A., MARMAGNO-Expl.Hot.Imob.SA, The Artist Porto Hotel & Bistro-Actividades Hoteleiras, SA, TROIARESORT-Inv.T,SA, TULIPAMAR-Expl.Hot.Im.SA

As respectivas posições credoras em 31 de Dezembro de 2017 são as seguintes:

Suprimentos e Operações Financeiras Concedidas (Nota 21)	
Empresas	Saldo Final
SC Assets, SGPS, SA	174.523.597
SC Hospitality, SGPS, SA	6.609.000
CAPWATT, SGPS, S.A.	41.175.000
Inparvi SGPS, SA	69.000
SC Finance BV	5.885.000
SC, SGPS, S.A.	14.269.500
Solinca - Health & Fitness, SA	1.186.300
Troiareort, S.G.P.S., SA	140.286.637
SC, Industrials, SGPS, S.A.	661.000
	384.665.034

As respectivas posições devedoras em 31 de Dezembro de 2017 são as seguintes:

Operações Financeiras Obtidas (Nota 21)	
Empresas	Saldo Final
Interlog-SGPS,SA	21.858.000
SC Industrials,SGPS,S.A.	9.347.000
SC For - Serv.de For.e Des. de Rec. Hum., Unip., Lda	11.000
Sistavac, SGPS, S.A.	16.613.000
Solinca - Health & Fitness, S.A.	20.000
	47.849.000

24. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os principais passivos contingentes respeitavam a garantias prestadas e tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2017	31 Dezembro 2016
Garantias Prestadas		
Em processos fiscais em curso	1.006.210	1.006.210

A sociedade não registou provisões para os eventos/diferendos para os quais foram prestados estas garantias por ser entendimento do Conselho de Administração que dos referidos eventos não resultarão perdas para o Grupo.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2017 até esta data que necessitem ser divulgados.

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 2 de Março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Contabilista Certificado

.....
Rui Manuel Machado Morais

O Conselho de Administração

.....
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

.....
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

.....
Álvaro Carmona e Costa Portela

.....
Ivone Pinho Teixeira

.....
Francisco de La Fuente Sánchez

.....
Paulo José Jubilado Soares de Pinho

.....
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata

Parte VII
**RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

31 dezembro 2017

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da
Sonae Capital, S.G.P.S., S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Fiscalização

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da empresa, a evolução da sua actividade e das suas participadas, tendo efectuado reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas. Estas reuniões contaram, tendo em conta as matérias em análise, com a presença dos responsáveis da área financeira, da auditoria interna e gestão de risco e do controlo de gestão. Mantivemos igualmente estreito contacto com o revisor oficial de contas e auditor externo que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento destas funções, o Conselho Fiscal sempre obteve da Administração, dos diversos serviços da empresa, das empresas englobadas na consolidação, e do revisor oficial de contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados, nomeadamente, para a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Acompanhou ainda o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão aos documentos de prestação de contas individuais e consolidados da empresa, tendo recebido do revisor oficial de contas todas as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2017, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Procedeu ainda à apreciação do relatório de gestão e do relatório sobre o governo da Sociedade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, emitidos pelo Conselho de Administração, e a certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre as contas, emitidos pelo revisor oficial de contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da mesma e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se informa, que o relatório sobre o Governo da Sociedade produzido cumpre com o disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.



O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos serviços.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O relatório de gestão, os balanços individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2017, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no nº1, alínea c) do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante de Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Maia, 2 de Março de 2018

O Conselho Fiscal



António Monteiro de Magalhães



Manuel Heleno Sismeiro



Carlos Manuel Pereira da Silva

Parte VIII
**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA**

31 dezembro 2017



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 516.126.609 euros e um total de capital próprio de 291.369.289 euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 6.513.485 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do resultado integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Recuperabilidade de Ativos Fixos Tangíveis e de Inventários - Imóveis

Conforme divulgado na Nota 10 e 14 das demonstrações financeiras consolidadas, o Balanço apresenta valores de ativos imobiliários registados em Ativos Fixos Tangíveis e em Inventários num total de 130.592 milhares de euros e de 85.509 milhares de euros, respetivamente.

A relevância que estes ativos assumem no Balanço consolidado e o grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade dos referidos ativos justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

A avaliação da recuperabilidade deste tipo de ativos requer a utilização de pressupostos que envolvem sempre alguma incerteza, nomeadamente previsões de fluxos de caixa, estimativas dos montantes recuperáveis, obtenção de comparáveis de mercado, taxas de crescimento, taxas de desconto e pressupostos de sensibilidade.

De forma a avaliar a recuperabilidade dos Imóveis registados em Ativos Fixos Tangíveis e em Inventários e tendo por base as avaliações imobiliárias elaboradas por entidades independentes no exercício de 2016 e os procedimentos de auditoria então executados, avaliamos a atualidade dos impactos que essas avaliações poderão originar na informação financeira de 2017, através da comparação com a evolução dos indicadores do mercado imobiliário em Portugal de 2016 para 2017 e da comparação com as transações de imóveis realizadas durante o exercício de 2017 com o valor líquido registado na contabilidade

Verificámos a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas a respeito dos referidos ativos.

Recuperabilidade do Goodwill

O Balanço apresenta um Goodwill no valor de 47.376 milhares de euros.

Considerando a expressão do montante em causa e a complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e à identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's), este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações são apresentadas na Nota 2.2 c) sobre a política contabilística aplicável ao Goodwill e na Nota 12 das demonstrações financeiras consolidadas.

De forma a avaliar a recuperabilidade deste ativo obtivemos e analisámos os testes de imparidade preparadas pelo Grupo. Considerando a identificação e agregação das UGC's, analisámos a razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, as condições de mercado, as análises de sensibilidade e a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos. Analisámos também a razoabilidade das taxas de desconto utilizadas, bem como das taxas de crescimento na perpetuidade, por recurso a comparáveis e outra informação existente no mercado, e reexecutámos os cálculos do modelo. Analisamos ainda o apuramento do Goodwill resultante das entradas no perímetro verificadas no exercício de 2017.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Verificámos também a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Reconhecimento do rédito

Conforme divulgado na Nota 34 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito resultante dos Contratos de Construção de obras em curso a 31.12.2017 ascende a 78.997 milhares de euros.

O mapa de obras que sustenta o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento dos contratos de construção tem diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao orçamento global de gastos da obra, gastos já incorridos e gastos a incorrer. Dada a incerteza inerente a estimativas desta natureza, e aos pressupostos inerentes, as mesmas têm que ser continuamente revistas e, como tal, consideramos uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações são apresentadas nas Notas 34 e 2.16 - políticas.

De forma a avaliar a razoabilidade dos valores inerentes a estes contratos, registados no Balanço e na Demonstração consolidada dos resultados obtivemos e conciliamos os mapas de obra com os valores de balanço e da demonstração dos resultados. Revimos os contratos de suporte aos mapas de obras ou verificamos o recebimento dos valores totais de faturação acordados, analisamos a razoabilidade da percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes, e comparamos os resultados obtidos com o rédito registado. Para validação dos pressupostos da Gestão, no que se refere à margem reconhecida, analisamos a informação disponível, essencialmente no que se relaciona com os termos nos contratos assinados ou recebimentos do total da obra, as últimas projeções, o estado atual das obras, a faturação efetuada e a razoabilidade dos orçamentos efetuados no passado, face aos valores reais.

Verificámos ainda a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos

O Balanço apresenta 27.774 milhares de euros relativos a Impostos Diferidos Ativos.

A relevância dos montantes em causa e o grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, requer a utilização de estimativas na projeção de resultados tributáveis futuros e na determinação dos valores necessários à sua recuperação, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

De forma a avaliarmos a capacidade do Grupo em recuperar estes ativos, analisámos os modelos de orçamentação e os pressupostos e estimativas da Gestão em relação à probabilidade do Grupo gerar lucros fiscais futuros suficientes para suportar a estimativa de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Avaliamos também, a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos, nomeadamente através da comparação entre os resultados fiscais obtidos e os previstos anteriormente. Reexecutámos os cálculos dos modelos de orçamentação.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

As divulgações são apresentadas nas Notas 2.15 - (políticas) e 19 das Demonstrações Financeiras consolidadas.

Verificámos ainda a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidada

Passivos contingentes

Conforme divulgado na nota 32 das demonstrações financeiras consolidadas, existem contingências de natureza fiscal, relativamente às quais não foram constituídas provisões, uma vez que a Gestão entende que dos referidos eventos não resultarão perdas para o Grupo.

A complexidade e o grau de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, bem como o nível de incerteza associado ao respetivo desfecho, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As divulgações são apresentadas nas Notas 2.14 - (políticas) e 32 das Demonstrações Financeiras consolidadas

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre esta matéria incluíram a compreensão dos processos de avaliação de contingências fiscais e legais; a obtenção e análise dos litígios que afetam o Grupo; a análise das comunicações com especialistas externos; a obtenção e análise das respostas obtidas aos pedidos de confirmação dos processos a cargo de advogados externos; o inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos; a obtenção e análise da opinião de especialistas internos; e a verificação dos pressupostos utilizados pela Gestão para a não constituição de provisões.

Discutimos com a Gestão e os responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas, julgamentos e decisões tomadas, de forma a avaliarmos a razoabilidade das probabilidades de desfecho de cada processo à luz do IAS 37, suportando as divulgações efetuadas e a não constituição de provisões.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais relativas ao relatório de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. (i) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2012 e, (ii) para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2014 na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de março de 2013 e (iii) para o mandato em curso compreendido entre 2015 e 2017 na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

2 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 700.040.192 euros e um total de capital próprio de 555.914.420 euros, incluindo um resultado líquido de 5.589.342 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Recuperação das participações financeiras

Conforme incluído no Balanço, a Sonae Capital, SGPS, SA detém participações financeiras em empresas do grupo no valor de 300 milhões de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição. A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas pode originar a não recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos. São efetuados testes de imparidade às participações financeiras sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o ativo possa não ser recuperado. O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, valores de mercado dos imóveis, taxas de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto a aplicar.

As divulgações são apresentadas na Nota 2.9 (políticas) e 4.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras efetuamos os seguintes procedimentos:

- a) apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- b) obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- a) aferição da razoabilidade das projeções dos fluxos de caixa futuros, comparando com a performance histórica; e
- b) apreciação das estimativas e julgamentos assumidos pelo órgão de gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

A análise dos testes de imparidade, baseados no justo valor dos imóveis, envolveu os seguintes procedimentos:

- a) aferição da atualidade das avaliações imobiliárias realizadas por entidades independentes obtidas em 2016
- b) análise da evolução dos indicadores do mercado imobiliário em Portugal de 2016 para 2017
- c) comparação das transações de imóveis realizadas durante o exercício de 2017 com o valor das avaliações obtidas em 2016

Comparamos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.

Verificámos ainda a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras individuais.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Empresa preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. (i) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2012 e, (ii) para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2014 na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de março de 2013 e (iii) para o mandato em curso compreendido entre 2015 e 2017 na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nessa mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

2 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

SONAE CAPITAL

